

AUGUSTO RICARDO EFFGEN

A CONSTRUÇÃO DE MODELOS E CONTRAMODELOS RÉGIOS NA
OBRA DE FERNÃO LOPES
(século XV)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
-Graduação em História da Universidade Federal
Fluminense como requisito para a obtenção do grau
de mestre. Área de concentração: História Social.
Setor temático: História Antiga e Medieval.

Orientador: Prof. Dr. ROBERTO GODOFREDO FABRI FERREIRA

Niterói
2009

AUGUSTO RICARDO EFFGEN

A CONSTRUÇÃO DE MODELOS E CONTRAMODELOS RÉGIOS NA
OBRA DE FERNÃO LOPES
(século XV)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
-Graduação em História da Universidade Federal
Fluminense como requisito para a obtenção do grau
de mestre. Área de concentração: História Social.
Setor temático: História Antiga e Medieval.

Aprovada em março de 2009.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Roberto Godofredo Fabri Ferreira (Orientador)
UFF

Prof. Dr. Edmar Checon de Freitas
UFF

Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Cóser
UFRRJ

Niterói
2009

AGRADECIMENTOS

Agradeço, especialmente, ao professor Dr. Roberto Godofredo Fabri Ferreira pela excelente orientação e por ter se mostrado sempre solícito em todas as ocasiões nas quais necessitei de sua ajuda.

A CAPES por subsidiar os dois anos da pesquisa.

Ao professor Dr. Edmar Checon de Freitas, por acompanhar minha trajetória há alguns anos e por participar da banca examinadora. Suas opiniões foram valiosas.

À Dra. Mirian Cabral Cóser, por participar da banca examinadora, suas contribuições no exame de qualificação se mostraram enriquecedoras.

À professora Dra. Vânia Leite Fróes pelas suas sugestões e contribuições fornecidas no decorrer desta pesquisa, demonstrando sempre uma preocupação impar com os pós-graduandos.

A todos que me auxiliaram a percorrer esse caminho tão importante para minha formação acadêmica: dos familiares aos colegas do Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos.

Resumo

Nesse estudo analisa-se a construção das imagens régias nas crônicas de Fernão Lopes, escritas na primeira metade do século XV. Além das três crônicas reconhecidas como de sua autoria, *Crônica de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e *Crônica de D. João I*, foi inserida, no conjunto de sua obra, a *Crônica de Portugal de 1419*. Sucedendo a dinastia de Borgonha, a dinastia de Avis ascendeu ao poder possuindo D. João I, o mestre de Avis, como seu primeiro monarca. Produzidas sob o incentivo da casa real de Avis, essas crônicas fazem parte do projeto de legitimação e afirmação dessa nova dinastia. Em seu conteúdo textual são estudadas as imagens régias passíveis de serem classificadas como modelos ou contramodelos de reis portugueses. A partir da análise semântica que privilegia as relações de associação, oposição e identidade, busca-se compreender os processos de construção dessas imagens. Demonstrando as qualidades, vícios e virtudes inerentes a cada uma delas, foram selecionadas as imagens de D. Afonso Henriques, D. Dinis e D. João I como imagens de reis modelares, e as de D. Fernando e D. Sancho II como contramodelos de reis.

Palavras-chaves: crônicas, imagens, reis, modelos, discurso.

Abstract

In this study it is analyzed construction of the regal images in the chronicles of Fernão Lopes, wrote in the first half of century XV. Beyond the three recognized chronicles as of its authorship, *Chronicle of D. Peter*, *Chronicle of D. Fernando* e *Chronicle of D. João I*, It was inserted, in the set of its workmanship, *Chronicle of Portugal of 1419*. Succeeding the dynasty of Borgonha, the dynasty of Avis ascended to power having D. João I, the master of Avis, as its first monarch. Produced under the incentive of the real house of Avis, these chronicles are part of the project of legitimation and affirmation of this new dynasty. In its literal content the regal images are studied to be classified as models or countermodels of Portuguese kings. From the analysis semantics that privileges the relations of association, opposition and identity, one searches to understand the processes of construction of these images. Demonstrating the inherent qualities, vices and virtues to each one of them, the images of D. Alfonso Enriques, D. Dinis and D. João I had been selected as images of kings to model, and of D. Fernando and D. Sancho II as countermodels of kings.

Key-Words: chronicles, images, king, models, speech.

SUMÁRIO

Introdução	7
Capítulo 1 – Portugal e os séculos XIV e XV	10
1.1 – A sociedade portuguesa em mutação	15
1.2 – Vossa alteza ElRei	22
1.3 – A mudança de dinastia e a revolução de Avis	26
1.4 – Os primeiros anos da nova dinastia	31
Capítulo 2 – O ambiente cultural e a criação da obra de Fernão Lopes	38
2.1 – Fernão Lopes: o cronista do reino	42
2.2 – A obra de Fernão Lopes	49
2.2.1 – A crônica de 1419	53
2.2.2 – A crônica de D. Pedro	67
2.2.3 – A crônica de D. Fernando	68
2.2.4 – A crônica de D. João I	70
2.3 – O tratamento com as fontes	71
Capítulo 3 – Os modelos de reis	74
3.1 – Dom Afonso Henriques, um rei guerreiro	82
3.2 – Dom Dinis, um rei sábio e justo	98
3.3 – Dom João I, um rei predestinado	109
Capítulo 4 – Os contramodelos de reis	132
4.1 – Dom Fernando, “farrapo de príncipe”	132
4.2 – Dom Sancho II, um rascunho de contramodelo	152
Conclusão	154
Referências bibliográficas	161

INTRODUÇÃO

Na passagem dos séculos XIV e XV, o reino de Portugal vivenciou um momento decisivo de sua história. A substituição da dinastia Afonsina pela dinastia de Avis marcou o final do século XIV e os esforços empreendidos pela nova dinastia para garantir sua legitimidade e afirmação marcaram as primeiras décadas do século XV. Esses séculos já se mostravam marcantes para Portugal e para o restante da Europa devido aos períodos de escassez de alimentos, ao aparecimento e recorrência de epidemias, em especial “a peste”, e a ocorrência de guerras. Tempos que catalisaram mudanças de cunho sociocultural, político e econômico no reino de Portugal.

D. João I, mestre da Ordem da Cavalaria de Avis, ascendeu ao poder e tornou-se rei após uma fracassada política externa empreendida por D. Fernando, que levou o reino de Portugal a travar três guerras contra Castela. Ao final dos embates e com a morte de D. Fernando, o rei de Castela se viu no direito de invadir Portugal e requerer a Coroa do reino, quebrando o Tratado de Salvaterra de Magos. Antes mesmo de tornar-se rei, o mestre de Avis ocupou a posição de regedor e defensor do reino de Portugal, no intuito de evitar que o rei de Castela invadisse o reino e cingisse as coroas. Como rei de Portugal, D. João I retomou o processo de centralização política em curso desde os tempos de D. Dinis e que perdeu força no reinado de D. Fernando.

A vacância do poder devido à falta de um filho varão de D. Fernando e à ausência de herdeiros diretos presentes no reino de Portugal, foi um dos fatores que possibilitou a eleição do mestre de Avis ao trono português. A vitória dos portugueses e do recém eleito monarca contra o rei de Castela na Batalha de Aljubarrota ratificou a decisão das Cortes de Coimbra quando elegeram D. João I como rei de Portugal em 1385.

Vencido o inimigo castelhano, salvaguardada a autonomia dos portugueses, a luta da nova dinastia e de seus primeiros monarcas esteve direcionada não somente à defesa das terras portuguesas, mas, essencialmente, à defesa da própria legitimidade dinástica. A fim de

consolidar-se no poder, a casa real de Avis – reis, infantes, funcionários régios – trabalhou em prol da promoção das imagens de seus reis, criando uma imagem venturosa destes e do reino. Dentro desse processo de legitimação e afirmação da dinastia de Avis nasceram as crônicas de Fernão Lopes. Ficou a cargo do cronista transpotar para sua narrativa a idéia de um rei, D. João I, necessário à unidade e autonomia do reino e dos portugueses. Através da pena de Fernão Lopes, a dinastia de Avis e seu primeiro monarca ganharam ares de escolhidos e predestinados por Deus a uma missão salvacionista. Nas páginas de suas crônicas a defesa da fé de Cristo confunde-se e mescla-se com a defesa do reino de Portugal por toda a narrativa.

Fernão Lopes ocupou o cargo de Guardador da Torre do Tombo e inaugurou a função de cronista-mor do reino. Na função de cronista fora encarregado por D. Duarte, filho e sucessor de D. João I, de escrever as crônicas dos reis de Portugal. A primeira ocupação foi responsável por lhe fornecer grande parte das informações e documentos utilizados na composição de suas crônicas. Três crônicas são nomeadamente de sua autoria, não restando dúvidas de que a *Crônica de D. Pedro*, a *Crônica de D. Fernando* e a *Crônica de D. João I*, em dois volumes, foram escritas por ele. A *Crônica de Portugal de 1419*, por outro lado, ainda é motivo de discordâncias em relação a sua autoria, contudo, a probabilidade de se tratar de uma obra do cronista-mor de Avis se mostra bem convincente, como demonstraremos no capítulo dois deste trabalho.

Ideologicamente orientadas, essas quatro crônicas em conjunto formam a história dos dez primeiros reinados da história de Portugal e o *corpus* documental basilar desta pesquisa. Sob uma perspectiva de construção de Memória dos reis portugueses e do reino de Portugal, e considerando o local de produção dessas obras, questionamos, a partir do discurso de Fernão Lopes, quais as imagens régias que se destacam no conjunto da narrativa ao ponto de podermos classificá-las como modelos ou contramodelos de reis. Pressupondo ser de D. João I a imagem régia modelar de maior destaque da obra e com a finalidade de demonstrar o processo de construção das imagens régias, procuramos as relações existentes entre a imagem de D. João I com os outros modelos régios.

No capítulo I deste trabalho observamos a sociedade portuguesa inserida no contexto europeu dos séculos XIV e XV. Enfatizando as transformações sociopolíticas ocorridas em Portugal, analisamos as relações existentes entre os diferentes estamentos sociais e entre estes e o rei. Essas relações colocam em evidência o processo de centralização política empreendido pelos monarcas portugueses. Latente desde o reinado de Afonso III e posto em prática por D. Dinis, o processo de centralização do poder nas mãos do rei foi retomado por

D. João I após ser esquecido por D. Fernando. Enfocando a mudança de dinastia e os acontecimentos que propiciaram a “revolução de Avis,” traçamos um panorama dos reinados que antecederam D. João I, retrocedendo até o reinado de D. Dinis, no intuito de compreender tal processo.

No capítulo II a discussão foi direcionada para produção das crônicas de Fernão Lopes e seu vínculo com a nova dinastia. Demonstramos a importância da casa real de Avis no tocante à produção literária e ao ambiente cultural no qual estava inserido o discurso do cronista. No tratamento com as crônicas, demonstramos o método que seguimos e partimos da premissa de que as obras desse cronista não são mera ficção, mas, uma representação da realidade vivida. Não são obras literárias segundo o conceito moderno do termo “literatura”. Quando foram escritas tinham por objetivo, segundo o próprio Fernão Lopes, estabelecer a “verdade” dos fatos: a verdade sob a óptica da casa real de Avis. Nas exposições individuais feitas sobre as fontes, discutimos as possibilidades que permitem conceder a Fernão Lopes a autoria da crônica de 1419.

Os capítulos III e IV comportam os resultados deste estudo. Primeiramente, analisamos as imagens de D. Afonso Henriques, D. Dinis e D. João I como reis modelares e, em seguida, D. Fernando e D. Sancho II como contramodelos de reis. No início do capítulo III delineamos os vetores comparativos utilizados nas análises dessas imagens régias. Dentre esses vetores, destaque para a comparação dos reis de Portugal com os reis bíblicos veterotestamentários. Na conclusão, retomamos os principais pontos de análise destas imagens e as relacionamos, demonstrando haver na construção desses modelos e contramodelos uma estrutura centralizada na imagem de D. João I.

CAPÍTULO 1 – PORTUGAL E OS SÉCULOS XIV E XV

Na civilização medieval, latina e cristianizada, o número três esteve intimamente ligado à religião e ao sagrado. Carregado de simbologia, esse número trazia consigo o mistério da encarnação e da unicidade do Pai, do Filho e do Espírito Santo. No entanto, entre os séculos XIV e XV, além da Santíssima Trindade, outra composição trina fez parte da história dos homens e mulheres que viveram nesses séculos. Sem distinção social, a “sinistra trindade”¹ representada pelas guerras, fomes e epidemias, com maior ou menor intensidade, atingiu em conjunto toda a cristandade ocidental em todos os estratos sociais. Os desdobramentos que resultaram dessa trágica dinâmica, como a morte, queda demográfica e falta de mão de obra, ajudaram a agravar ainda mais esse período histórico e a transformá-lo em relação aos seus aspectos de ordem sociocultural, econômica e política.

Nesses séculos a fome e a penúria estavam associadas a fatores climáticos, geográficos e demográficos, muitas vezes conjugados. Seja devido a esses fatores, pela irregularidade dos rendimentos ou pela falta de variedade de alimentos, quando uma má colheita de trigo poderia desencadear um déficit alimentar, os períodos de fome variavam de acordo com os espaços, podendo ser gerais ou parciais em certos reinos. Em Portugal registraram-se, entre 1331 e 1496, vinte e cinco crises alimentares. Entretanto, isso não foi algo inédito para o mesmo, já que “a fome em Portugal constituía fenômeno tão normal e recorrente como a peste.”²

Epidemias sazonais assolaram a Europa nesse período. Essas, por sua vez, possuem como marco histórico a peste de 1348, que teve sua origem na Ásia central, invadiu a Itália pelos seus portos e alastrou-se endemicamente pelo continente. Atacou o território europeu de forma generalizada e em seguida, ao longo das décadas posteriores, várias e diferentes

¹ WOLFF, Philippe. *Outono da idade média ou primavera dos novos tempos?* Lisboa: Edições 70, 1986. p. 13.

² MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: editora Presença, 1987. p. 30.

epidemias afetaram diversas regiões, chegando até o século XV.³ A falta de higiene, de saneamento e de conhecimentos médicos apropriados são fatores que colaboraram para o contágio, especialmente nas populações citadinas.

Dada a devida importância que a iconografia possui para a historiografia e para o período medieval, sabe-se que a “peste” foi utilizada como tema das produções iconográficas desse período. A “dança macabra” produzida em fins do período medieval é um exemplo disso. Em outras artes, como a literatura, ela também esteve presente, senão como tema principal, ao menos como contextualização de obra. Isso evoca o impacto que a pestilência e a resultante mortalidade que dela derivou tiveram nas sociedades medievais. A abrangência do contágio da doença mostrou-se não somente espacial e temporal, mas também social, atingindo diferentes estratos das sociedades medievais. Possuindo a cidade de Florença como cenário de sua obra, escreveu Boccaccio (1313- 1375) sobre esse flagelo:

Por iniciativa dos corpos superiores, ou em razão de nossas iniquidades, a peste, atirada sobre os homens por justa cólera divina e para nossa exemplificação, tivera início nas regiões orientais, há alguns anos. [...] Quantos grandes palácios, quantas belas casas, quantas mansões, cheias outrora de servidores, de senhores e de damas, viram então desaparecer até ao mais humilde criado! Quantas ilustres famílias, quantos imponentes domínios, quantas fortunas reputadas se viram privadas de herdeiro legítimo!⁴

Sem entrarmos nas questões quantitativas das baixas humanas, nos limitamos a destacar a grande parcela da população europeia que faleceu. Os números podem não ser unânimes, mas acredita-se que um terço dessa população perdeu a vida devido à epidemia de 1348. O que é indiscutível, independente dos números, é o abalo demográfico que resultou dessa doença. A forma de contágio inesperada, generalizada e desconhecida para a maioria dos contemporâneos, senão de todos os homens e mulheres, juntamente com a rapidez com que se atingia o óbito levaram à formulação de opiniões que enxergavam nesse flagelo sinais da ira divina para com os pecados dos homens e da sociedade.

Para o caso português são escassas as fontes sobre o caminho percorrido por essa epidemia, contudo, seguiu-se o que ocorreu no restante da Europa. A peste atingiu campos e cidades, castelos e mosteiros, dizimando populações e acelerando a crise demográfica desses

³ WOLFF, op. cit. p. 15.

⁴ BOCCACCIO. *Decamerão*. São Paulo: Nova Cultural Editora, 2003. p. 9-14.

séculos. Até o final do século XV outras recorrentes dezessete epidemias atingiram o reino de Portugal, muitas vezes apresentando paralelos com o restante da Europa.⁵

Para complementar a conjuntura desses séculos, encontramos um desequilíbrio em relação à manutenção da paz. Partindo da premissa de que a paz e a sua manutenção são sinônimos de prosperidade econômica e de harmonia social, o inverso pode ser aplicado quando a situação se mostrava favorável à guerra. No Baixo Medievo os confrontos bélicos muitas vezes se apresentaram onerosos aos tesouros reais; quanto mais duradouras as guerras, maiores os custos e a destruição para os reinos. Guerras entre reinos cristãos, guerras internas em reinos cristãos e outras entre cristãos e muçulmanos são alguns exemplos dos embates que ocorreram nesse período na cristandade ocidental. A “coluna vertebral belicosa” dos séculos XIV e XV situa-se na guerra que marcou a história da Europa e opôs os reinos de França e Inglaterra.

Variando entre tempos de guerra e tempos de trégua, a Guerra dos Cem Anos (1337-1453) produziu reflexos por toda a Europa. As alianças que se formaram em torno dos monarcas ingleses e franceses e seus respectivos interesses políticos, religiosos e econômicos acabaram por introduzir outros reinos europeus no conflito, quer fosse de forma direta ou indireta. As guerras contra Castela, no reinado de D. Fernando (1367-1383), ilustraram esse cenário. Para Luis de Sousa Rebelo, a intervenção na sucessão do trono de Castela por parte de D. Fernando abriu caminho para a entrada de Portugal nesse conflito⁶. Isso devido ao fato de Castela ser aliada dos franceses e Portugal ser aliado, nesse momento, dos ingleses. Contudo, assim como as epidemias e os períodos de fome e penúria não foram novidades para os portugueses, o mesmo podemos afirmar em relação às guerras.

Desde sua fundação no século XII, e até mesmo antes disso, com as conquistas do Conde D. Henrique de Borgonha, o reino de Portugal vivenciou a guerra e foi se forjando, tendo a mesma por cenário. Ela foi a via encontrada quer para a independência em relação ao reino de Leão, quer para a ampliação do território e consolidação do reino. Além dos conflitos externos contra mouros na *Guerra de Reconquista* ou contra os cristãos castelhanos em prol de sua autonomia, houve também dissidências internas que levaram o reino a períodos de guerra civil que afetaram o contexto político desses séculos. As guerras entre D. Dinis e seu filho, Afonso IV, que lhe sucedeu como rei de Portugal, e deste último com seu herdeiro D. Pedro I, no episódio de Dona Inês de Castro, juntamente com o período conturbado e decisivo

⁵ MARQUES, op. cit.

⁶ REBELO, Luís de Souza. *A concepção do poder em Fernão Lopes*. Livros Horizonte, 1983.

da regência de D. Leonor Teles, todos, no século XIV, marcaram a história do reino. Segundo José Mattoso,⁷ somam-se oito guerras civis até o final do século XV.

Todos os elementos da “sinistra trindade” eram bem conhecidos dos portugueses, assim, não foi a ocorrência isolada desses elementos por si só que marcou o contexto histórico desses dois séculos, mas a articulação, simultaneidade e a recorrência deles no decorrer dos séculos XIV e XV. A conjugação de pestes, fomes e guerras em Portugal e no restante do continente europeu distinguiu conjunturalmente esse período. Como reflexos dessa conjuntura, encontramos a diminuição do contingente humano e as consequentes crises demográficas.

Esses séculos também se mostraram conturbados para a Igreja, importante instituição medieval, que se viu atacada por heresias difundidas entre camponeses e populações citadinas. Exemplo dessas heresias são os Lolardos, na Inglaterra, e os Hussitas, na Boêmia.⁸ Foi um período marcado por repetidos questionamentos sobre a autoridade papal, além das dissidências internas da Igreja que resultaram num cisma e a consequente existência de dois papas simultâneos.⁹ *O Grande Cisma do Ocidente* expõe uma fratura na cristandade e opõe novamente os grupos beligerantes da Guerra dos Cem Anos: de um lado, o papa Urbano VI de Roma, que possuía o apoio da Inglaterra e de Portugal; do outro, apoiado pela França, Castela e Aragão o papa Clemente VII.¹⁰

Esses acontecimentos indiciavam o enfraquecimento de estruturas feudais até então pretensamente inquestionáveis e o caminhar da desestruturação da sociedade feudal, que, com o surgimento do sentimento nacional e os projetos dos reis cristãos em centralizar e consolidar seu poder político em seus respectivos reinos, desembocaram naquelas que foram denominadas posteriormente Monarquias Nacionais.

As resultantes dessa crise são singulares em relação ao tempo e espaço, mas a crise, mesmo que parcelada, foi o denominador comum na Europa, assim como também o foi o movimento de recuperação. Recuperação desigual e fragmentada, contudo contínua. Para o caso português destacaram-se o incremento populacional citadino e a consequente transformação urbana, ambos oriundos do fluxo migratório campo-cidade, o incremento e desenvolvimento do comércio marítimo e o aumento das relações internacionais desse reino com o restante da Europa.

⁷ MATTOSO, José (dir). *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993.

⁸ SARAIVA, Antônio J. ; LOPES, Oscar. *História da literatura portuguesa*. Portugal: Porto, 2001.

⁹ Ibid.

¹⁰ MOISÉS, Massaud (Dir.). *A literatura portuguesa em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 1992.

Segundo Oliveira Marques,¹¹ o surto urbano que ocorreu em Portugal nesses séculos é correspondente, de certa forma, já que não houve uma “explosão” urbana, o que aconteceu em outras partes do continente nos séculos XII e XIII. As migrações para as cidades ocorreram não somente em períodos de fome ou epidemias, mas de forma permanente e gradual ao longo dos séculos. A construção de muralhas são para esse historiador português um indicativo da importância que certas cidades adquiriram nesse período, este é o caso da cidade de Lisboa. Arriscaríamos a dizer que o século XIV foi para Portugal a “centúria das muralhas”, possuindo D. Dinis, D. Afonso IV, D. Pedro e, principalmente, D. Fernando como seus grandes empreendedores.

Em relação ao comércio marítimo, esse historiador¹² afirma que, por não participar da “revolução comercial” dos séculos XII e XIII, o reino de Portugal não sentiu uma forte retração como em outras partes da cristandade nos dois séculos posteriores. Pelo contrário. Intensificaram as relações comerciais com Flandres, Inglaterra, França, Alemanha e áreas mediterrânicas. Sal, vinho, azeite, frutas, mel, cortiça e pescado eram exportados, enquanto produtos manufaturados como pano e armas eram importados. O comércio internacional não era feito de forma direta, não faltavam intermediários ou zonas intermediárias, o que também contribuiu para que o comércio português despontasse, uma vez que esse reino funcionava como ponto de interseção entre o mundo muçulmano e a Europa cristã, principalmente com a atividade marítima portuguesa.

O crescimento e desenvolvimento comercial dos portos no século XIV transformaram Lisboa em centro mercantil e portuário, relegando-lhe uma posição privilegiada. Transformou-se em cidade de encontro e residência de mercadores estrangeiros, promovendo um intercâmbio cultural incomensurável. E o que dizer dos avanços nas técnicas navais? Ora, não somente as trocas de experiências entre os navegadores, mas também o conhecimento empírico advindo das práticas de navegação que se intensificaram contribuíram para esses avanços. A conquista, no início do século XV, da importante cidade de Ceuta no norte da África pode ser considerada como ponto de partida da Expansão Ultramarina e a cristalização do desenvolvimento até então vivenciado no empreendimento atlântico português.

A expansão marítima desloca o reino de Portugal da posição periférica em relação à Europa para a de maior importância, tornando-se ponto de interseção das relações comerciais do mundo conhecido. A multiplicação dos conselhos e das feiras, que já se verifica no século

¹¹ MARQUES, op. cit.

¹² Ibid.

XIII, incrementa o desenvolvimento do comércio interno e externo. Essas últimas, principalmente, fomentavam a integração dos meios urbanos e rurais, possuindo um papel importante não só no sentido econômico, mas também social.

Verifica-se em Portugal, entre os séculos XIV e XV, a sobreposição da economia mercantil e monetária sobre a agrária, ainda que intimamente articuladas. Essa mudança trouxe consigo transformações sociais entre as quais se destaca não só o enriquecimento burguês, mas igualmente o declínio das prerrogativas nobres e seus dividendos. Tal fenômeno se deve, entre outros fatores, à diminuição dos recursos com o final da reconquista do território português. Esse cenário de prosperidade, no sentido de ascendência econômica, não esconde, porém, o período conturbado no qual a Europa estava inserida e seus reflexos na sociedade portuguesa desses séculos.

Com suas adversidades e transformações de caráter conjuntural e estrutural, material e mental, os séculos XIV e XV prepararam o terreno para que no século seguinte a cristandade pudesse conhecer uma visão de mundo diferente daquela que imperou até então, questionando de forma mais contundente os valores feudais e o simbolismo medieval. Séculos transformadores para a Europa, expostos aqui a traços largos, também assim se mostraram para Portugal que, inserido nesse contexto, conhece na virada do século XIV para o XV o momento decisivo da história desse jovem reino: a revolução de Avis e o início de uma nova dinastia. Antes, porém, de abordarmos tais questões, faz-se necessário conhecermos a sociedade portuguesa desses séculos e seus atores sociais.

1.1 – A sociedade portuguesa em mutação

Asy como a graça de Deos foy partida em tres estados e em cada hum deles hos homens am desvayrados modos de vyver, asy Deos per desvayradas guisas envia sua graça sobre aqueles que lhe apraz pera o aver de servir.¹³

Clero, nobreza e povo, ou *oratores, defensores e laboratores*, eis o esquema social baseado na trifuncionalidade e dividido em ordens, que foi para a sociedade portuguesa dos séculos XIV e XV um “modelo ideal” e “retórico”, nas palavras de Armindo de Souza,¹⁴ utilizado tanto por juristas como por poetas e cronistas. O que não correspondia ao vivido,

¹³ CRÔNICA de Portugal de 1419. Edição crítica de Adelino de Almeida Calado. Universidade de Aveiro, 1998. p. 189

¹⁴ MATTOSO, op. cit.

porém, era assim concebido e pensado pelos portugueses desses séculos. Numa visão contemporânea, podemos conceber tal sociedade como sendo constituída por estados: estados-ordens, estados-estatutos, estados-ofícios-profissões, estados-riqueza.¹⁵

Substituir o conceito de “ordem” por “estados” implica dizer que a perspectiva de análise deixa de ser baseada nos desígnios divinos da divisão da sociedade tripartida e passa a ser feita através da divisão socioprofissional que surgiu ao longo dos séculos XIV e XV, devido às transformações de cunho econômico, político e culturais. O conceito estados-ordem possui um sentido puramente sociológico, enquanto estados-estatutos se refere ao aspecto de prestígio e condições de distinção social, sendo referenciados como “bons”, “grandes”, “honrados”, “menores”, entre outros. Também em relação à distinção social encontram-se os estados-riqueza, já que a riqueza de um indivíduo lhe fornecia o status social podendo até mesmo comprar títulos de fidalgo. O terceiro tipo de estado, como o próprio nome indica, diz respeito à divisão e especialização do trabalho, subdivide e hierarquiza os laboratores.

Para a abordagem que nos propomos fazer, que possui material cronístico como fonte de pesquisa, iremos caracterizar sociologicamente os grupos que compuseram a sociedade portuguesa de acordo com o modelo tripartido e hierarquizado, clero, nobreza e povo, contido nas crônicas, levando em consideração a heterogeneidade, divisões e hierarquias internas de cada grupo, averiguados nas divisões socioprofissionais.

Além disso, tão importante quanto tentar classificar e separar esses grupos, seria analisar e entender a dinâmica das relações sociais desse período a partir da mobilidade social, no sentido de transferência pessoal do campo para a cidade, e em relação às transferências individuais. Essas transferências ocorreram tanto entre indivíduos de um mesmo segmento, como de um grupo a outro. Outro ponto que requer nossa atenção são as relações dos três segmentos sociais com o poder maior do reino: o rei. Neste último caso, principalmente relações sociopolíticas.

Em relação à sociedade portuguesa, entre meados do século XIV e XV, podemos dividi-la em meios urbanos e meios rurais e assim concebê-los quanto a sua composição social: o meio rural conservador, tripartido e arcaico, que condicionava nas ordens feudais o clero, a nobreza, lavradores e pescadores; e o meio urbano, composto por clero regular e secular, em constantes rivalidades, nobres participantes do grupo dos defensores e por último o povo.¹⁶

¹⁵ Ibid.

¹⁶ Ibid.

Conjectura-se que Portugal possuísse uma população de 1.500.000 habitantes no início do século XIV e dessa mesma cifra para fins do XV, sendo que entre 1350 e 1450 o número de habitantes variou, mas girando sempre em torno da casa de 1.000.000 de portugueses – no campo demográfico também são escassas as fontes e documentações. Desse montante populacional, o clero abarcava 1%, os nobres representavam outro 1%, e a esmagadora massa da população, ou seja, 98% designava o povo.¹⁷ Essa desigualdade numérica podia se refletir inversamente, quando o assunto dizia respeito às decisões políticas e aos privilégios sociais.

De acordo com Oliveira Marques,¹⁸ o grupo formado pelos clérigos estava dividido em clero secular e regular. Até meados do século XIV, os indivíduos preparados para os cargos superiores deste grupo, bispos, arcebispos, priores, abades, eram formados dentro das dioceses portuguesas, havendo um intercâmbio entre as dioceses, sendo a maioria deles de naturalidade portuguesa. Socialmente emergiam de estratos inferiores da sociedade, do terceiro estado,¹⁹ e raros eram os casos de pertencerem a importantes famílias nobres. Mesmo reduzido numericamente, este grupo perdeu muitos de seus componentes com a mortalidade consequente da peste.

A situação começou a mudar após 1450, quando se verifica a introdução de estrangeiros vinculados ao papado na concorrência dos altos cargos da hierarquia eclesiástica, ao menos do clero secular. Outra mudança importante a partir desse período é a intervenção de indivíduos da nobreza nessa hierarquia. Diferente dos estrangeiros, a nobreza por sua vez não buscou somente as posições do alto escalão, ela penetrou em todo corpo eclesiástico: bispos, cônegos, priores, até mesmo simples clérigos. Isso não quer dizer que houve um “enobrecimento” dos clérigos. Os indivíduos “populares” continuavam a ocupar principalmente as posições médias dentro dessa hierarquia e grande parte dos cargos superiores.

De acordo com a posição que ocupavam, muitos clérigos viviam na opulência, preenchiam cargos públicos e desenvolviam funções laicas, sendo chanceleres-mores, conselheiros, embaixadores, escrivões, dentre outros. No decorrer desses séculos, a concorrência com fidalgos, burgueses e até populares por esses cargos foi aumentando. Uma

¹⁷ Ibid.

¹⁸ Para a caracterização dos três grupos que compuseram a sociedade portuguesa desse período, clero, nobreza e povo, suas divisões e relações, utilizamos por base as informações contidas em: MARQUES, A. H. de Oliveira. op. cit. p. 220-278.

¹⁹ A expressão terceiro estado se referindo ao segmento social relativo ao “povo”, ou “laboratores”, da sociedade portuguesa deste período foi utilizado Oliveira Marques e Antonio José Saraiva, sendo encontrada em: SARAIVA, Antonio José. *História da cultura em Portugal*. Lisboa: Jornal do Foro, 1955. v. II; MARQUES, op. cit.

pequena fração do corpo clerical vivia como senhores, criando a sua volta uma casa com os mais diversos funcionários e outros tantos dependentes, dispendo de vassalos e criando redes de relações pessoais nas terras que foram doadas pelo rei ou conquistadas. Mas, como dito, era uma minoria. Abaixo desses clérigos superiores encontravam-se os de nível médio, muito próximos do modo de vida da pequena e média burguesia. As relações pessoais não faltavam também para esses, deixando à mostra as redes de integração existentes entre os clérigos e a gente laica.

Os clérigos estavam longe de ser um modelo de conduta, eram acusados de praticarem infrações que englobavam o nepotismo, o clientelismo, a violação de castidade e a simonia. Reflexos da crise? De certa forma sim. Gozavam de direitos e regalias que a lei canônica, a lei civil e a tradição lhes proporcionavam. Os monarcas portugueses desse período lutaram por integrar a sociedade eclesiástica à laica, na tentativa de submetê-las a uma legislação que fosse direcionada a todos os súditos. No decorrer desses dois séculos de que estamos tratando, acentuou-se a tendência a impor o direito português sobre os demais direitos, como o direito canônico. Surgiram os primeiros códigos de leis gerais, a exemplo, as Ordenações Afonsinas do século XV.

Criou-se, com a instituição do *Beneplácito Régio*, um precioso instrumento de supervisão e fiscalização por parte da casa real nos assuntos eclesiásticos portugueses e de Roma. Argumentando ser em nome da unidade da fé e no intuito de evitar falsificações de documentos da Santa Igreja, visto a questão do Cisma Papal, o rei defendia o direito de revisão por parte da chancelaria nos atos advindos de Roma, para serem efetivados em Portugal.

Dentro do clero regular, as ordens militares limitaram-se a auxiliar os monarcas em tempos de guerra.²⁰ Possuíam terras extensas e rendas que transformavam alguns freires militares em ricos senhores, muito próximos da alta nobreza, da qual muitos deles provinham. Perderam prestígio com o caminhar da centralização régia e foram aos poucos se transformando em corpo do exército, excetuando a Ordem de Cristo, que no tempo do infante D. Henrique ocupava ainda lugar de relevo. Entre os monarcas portugueses e o clero secular, verificamos a tentativa de submissão por parte do primeiro em relação ao segundo, e em relação ao clero regular, o mesmo procede com a nacionalização das Ordens Militares.

²⁰ Ao final do reinado de D. Dinis, existiam quatro Ordens religiosas. Três delas mais antigas, Ordens de Santiago, de Avis e do Hospital, e a recém constituída Ordem de Cristo, “herdeira” dos Templários. In: MARQUES, op. cit.

Teoricamente, a nobreza poderia ser definida ou identificada como aqueles indivíduos possuidores de boa linhagem, detentores de terra e abastados, que não estivessem envolvidos com atividades comerciais ou artesanais e, acima de tudo, defensores do povo: um cavaleiro, um homem de armas, essa foi a imagem que estava atrelada ao estado nobre. Porém, nem todos os nobres participavam de atividades militares, possuíam linhagem ou eram ricos, e muitas das vezes estavam ligados às atividades comerciais. Internamente dividiam-se em pequena, média e grande nobreza, sendo estes últimos representantes de apenas 10% do total de nobres.²¹

Esses grandes da nobreza ocupavam funções governativas, administrativas e militares no reino. Possuíam extensas e rendosas propriedades, além de outros rendimentos. Foram esses nobres que rivalizaram com os monarcas portugueses no que tange à questão da jurisprudência. Em Portugal, por tradição, a justiça maior e o direito de apelação cabiam ao rei. A partir do reinado de D. Dinis e sucessivamente no reinado de D. Afonso IV, leis foram criadas para frear o direito de justiça dos nobres e garantir o direito régio. Criou-se uma política repressiva por parte da Coroa, que não ocorreu sem a reação dos grandes senhores. Estes, comungando com os senhores clérigos, utilizavam como arma o peso da linhagem e dos patrimônios que possuíam para protestar, nas cortes ou fora delas, contra as medidas centralizadoras tomadas pelos monarcas.

Foi na segunda metade do século XIV e no decorrer do XV que aconteceu a virada dos nobres. Se por um lado os pequenos e médios senhorios sucumbiram ao poder régio em relação à jurisprudência, por outro, a Coroa portuguesa doou outros tantos senhorios com ampla jurisdição em suas terras. Nos dez anos de seu reinado, D. Pedro I fez cinco doações de extensos territórios e no de D. Fernando, seu filho, nada menos que quatorze doações foram feitas em um período de cinco anos (1367 a 1372). Todas elas foram feitas, concedendo ao senhor o *mero e misto império*, isto é, o direito de justiça que dava direitos ao senhor em relação a castigos e penas de morte para com aqueles que estavam sob sua tutela.

Com D. João I houve a tentativa de retornar à política centralizadora que findou com D. Afonso IV e sucumbiu com D. Fernando. Contudo, as dificuldades do processo pós-revolucionário deixaram o cenário mais difícil para tal atuação do monarca, criando um momento mais favorável aos grandes senhores. Esses grandes nobres, após um período de

²¹ Ibid.

disputas com os primeiros monarcas avisinos, chegaram a formar no reinado de Afonso V (1448-1481) um verdadeiro mosaico de jurisdições feudais.²²

Esse mosaico desfaleceu quando D. João II, no último quartel do século XV, habilmente convergiu as ações da Coroa para combater os principais grandes senhorios, submetendo-os, primeiramente, e fazendo com que os senhorios menores seguissem o mesmo percurso. A prática de doações por parte dos monarcas suscitava protestos e reações por parte do terceiro estado. Exemplo disso são as Cortes de Lisboa e do Porto, sucessivamente em 1371 e 1372, em que se queixavam das doações feitas por D. Fernando e exigiam que a justiça fosse prerrogativa régia e não dos senhores.

O segundo subgrupo dentro da nobreza era formado pelos cavaleiros, que por princípio deveriam pertencer a uma ordem da Cavalaria, o que nem sempre ocorria. Tornavam-se cavaleiros por ação de outro cavaleiro ou por ação do rei. Se na regra somente o rei poderia armar um cavaleiro, não era incomum um grande nobre assumir essa função. Dessa forma, se por um lado a alta nobreza possuía somente o rei como senhor, por outro, os cavaleiros poderiam ter por senhor um nobre que lhe fosse superior.

A pequena nobreza era composta pelos escudeiros dos cavaleiros, auxiliares que os assessoravam em estado transitório de aprendizagem até que pudesse se tornar um deles. Contudo, sendo um nobre, mas não sendo senhor e nem cavaleiro, e não almejando essa função de defensor, estaria abaixo dos cavaleiros e, sendo assim, pertencente à pequena nobreza.

A esmagadora parcela da população que compunha o povo, formava um grupo mais heterogêneo do que os dois grupos sociais que lhe eram superiores, o clero e a nobreza. Profissionais de diversos tipos, burgueses, letrados, físicos, advogados, mesterais, formavam subgrupos de interesses diversos, mas que tinham em comum o trabalho; mais precisamente o dever e o direito de trabalhar. Hierarquizado internamente, esse grupo sustentava em sua camada superior os cavaleiros, seguidos pelos peões, jornaleiros e por último os pobres.

Os cavaleiros chamados cavaleiros não fidalgos ou cidadãos honrados, eram médios e grandes proprietários rurais, vivendo a maioria nas cidades. Participavam da vida pública, ocupando cargos e funções municipais. Eram os representantes do povo nos concelhos e participavam das cortes, logo eram o elo entre o povo e o poder régio. Estavam atrelados às atividades comerciais e recebiam alguns privilégios em troca da prestação obrigatória do serviço militar com cavalos e armas. Vários deles possuíam o estatuto de vassalo, o que os

²² Ibid.

colocavam próximos da condição de nobre. Foi através deles que o “popular” aproximou-se e se transformou em “nobreza”. Incluem-se no rol dos superiores do povo os mercadores, aristocratas endinheirados e grandes comerciantes que se integravam ao comércio marítimo, principalmente de panos. Além dos besteiros do conto e de cavalo, escudeiros não fidalgos e possuidores de cargos públicos régios e concelhios, como os juízes, procuradores do rei, ouvidores e vereadores.

Os peões, segundo escalão do povo, eram compostos pelos pequenos proprietários rurais e mesteirais. Esses últimos abarcavam sobretudo os artesãos das cidades, vilas e aldeias e se projetavam a alguns pequenos comerciantes. Ligavam-se às atividades industriais, comerciais e de transporte, não raro, porém, havia mesteirais que englobavam em seu trabalho essas três atividades. Importante é destacar que sobre os peões recaía a base da tributação régia. Outra característica que distingue os peões, além de ganharem a vida com a renda oriunda da produção e da prestação de serviços, era de serem relativamente independentes. Relativa independência, uma vez que existiam casos de estarem vinculados a um senhor e lhe deverem exclusividade na prestação dos serviços.

Os jornaleiros, ou assoldados, formavam a maioria da população. Gente rural, que cultivava o campo e cuidava do gado, citadinos exercendo funções de aprendizes dos mesteres ou serviços domésticos. Nas casas senhoriais serviam durante as atividades de caça, nos estábulos ou na cozinha. Possuíam em comum a dependência de outros, porém, podiam se deslocar para buscarem por melhores condições de sobrevivência. Este mercado de trabalho sentiu bem os efeitos da peste de 1348, criando uma grande movimentação tanto do campo para a cidade como de casa senhorial para casa senhorial, em busca de melhores pagamentos. No campo, os jornaleiros possuíam menor remuneração que nas cidades, o que já favorecia o atrativo urbano. Internamente heterogêneo e hierárquico, nesse subgrupo encontramos importâncias variadas de jornaleiro para jornaleiro. Um funcionário da casa real, por exemplo, posicionava-se acima de um serviçal de uma casa senhorial ou de um simples agricultor. Múltiplas especialidades diferenciavam os jornaleiros.

Os menos desprovidos economicamente não formavam uma categoria social. Grupo constituído em sua maioria por ex-jornaleiros, em suas fileiras também se encontravam peões, cavaleiros e nobreza. Muitas vezes marginais por vontade própria, filhos expulsos de casa, criminosos, soldados desertores, adúlteras e homens do campo que buscavam por melhores condições de vida nas cidades e se tornavam desempregados.

Assim, singelamente, concebemos a sociedade portuguesa dos séculos XIV e XV quanto sua divisão social: sociedade em mutação, de fronteiras fluidas em relação aos três grandes grupos sociais. Eram clérigos nobres e não nobres, clérigos senhores e quase laicos, nobres abastados e de linhagem sobrepostos a nobres inferiores, nobreza de cavaleiros e defensores, nobres que por sua vez se negavam em reconhecer a “nobreza” oriunda dos grupos que lhe eram inferiores. Nesse último escalão da sociedade, a heterogeneidade social é palavra reinante. Clero, nobreza e povo, desiguais e plurais, em contatos diversos e em conflitos externos e internos, grupos hierarquizados internamente. Contudo, não tomemos essa breve caracterização, de certa forma didática, como algo rígido. Esse modelo caricato acima exposto é, na realidade, mais amplo em suas minúcias e um tanto mais fluido em suas fronteiras sociais entre os grupos e principalmente em suas subdivisões internas.

Não é exaustivo lembrar que a intensidade e modificação das relações sociais, de acordo com o tempo e espaço, criam exceções a qualquer tipo de regra. O meio rural, por exemplo, não deve ser tomado como unitário, melhor seria referir-se a ele no plural, os meios rurais. Espaços ermos, distantes, estavam menos em consonância com a vida urbana que os campos aos arredores de uma cidade, nesse caso a dinâmica urbana catalisava as transformações sociais. Algumas dessas cidades por sua vez conheceram vilas em que a função urbana não correspondia ao título e superavam aquelas reconhecidas como tal. As fronteiras entre os três grupos sociais são tênues, e as relações sociais dependem do espaço no qual estavam inseridas. Na medida em que se mostrar necessário, falaremos novamente sobre as divisões sociais ao longo da pesquisa deste trabalho. Assim exposto, resta-nos agora abordar o papel do elemento de maior importância do reino de Portugal, expoente maior da sociedade e vetor de unidade, senhor da guerra e da paz, juiz maior em seu reino: o monarca português.

1.2 – Vossa alteza ElRei

A figura do rei no ocidente medieval perpassou a Idade Média chegando à modernidade como um poder absoluto em determinadas “nações” da Europa. O rei medieval foi o rei das três funções: a primeira direcionava para o monarca a responsabilidade de manter o reino em paz e em justiça; a segunda se referia à atividade guerreira e protetora exercida por

ele e, por último, a função que visava à abundância e prosperidade do reino, função da produção dos bens materiais.²³

A terceira função régia sofre mutações e se enfraquece dependendo da região analisada. Alguns de seus aspectos podem ser encontrados nas relações de “dom e contra-dom”, sob a imagem do rei despenseiro, ou então, no caráter sagrado, roçando o maravilhoso, em que os reis medievais assumiam dons de curar enfermos ou exorcizar demônios. O rei medieval possuía a imagem referenciada pelo Antigo Testamento, abarcando um caráter simbólico e sagrado. Segundo Marc Bloch:

Nos reinos surgidos das invasões um grande número de reminiscências de origens diversas, fossem germânicas fossem romano-orientais, mantinha em torno da realeza uma atmosfera de veneração quase religiosa, mas nenhuma instituição regular corporificava este sentimento vago. Foi a Bíblia o que enfim forneceu o meio de reintegrar na legalidade cristã a realeza sagrada das idades antigas. Antes de tudo a Bíblia ofereceu comparações úteis.²⁴

Para a sociedade portuguesa do período em questão, a figura do “Elrei” vai além da pessoa que ocupa o cargo de monarca do reino português. Ela se refere ao vértice da pirâmide social portuguesa. Nesses séculos ela englobava funções, deveres e direitos e, como não poderia deixar de ser, estava carregada de simbologia. O rei foi a estrutura política e o vetor de unidade nacional mais importantes nessa sociedade. Foi ele que abriu caminho para que o reino perdesse suas características feudais e se transformasse em um estado burocrático centralizado no monarca. Para Armindo de Souza,²⁵ a partir do reinado de D. Dinis, o rei expurga as amarras feudais, impondo-se como chefe de Estado e transformando-se em uma instituição que resume o país. Ao chegar ao final do primeiro quartel do século XIV, a Igreja, os nobres e os conselhos sabiam da existência de um poder central fixado na figura do rei.

Os monarcas portugueses que sucederam D. Dinis trabalharam no sentido de afirmar esse posicionamento. Dessa forma, o rei deixou de ser um *primus inter pares* para se transformar em senhor do reino, do qual todos aqueles que nele viviam eram súditos, independente da posição social que ocupavam. Salvo os reinados de D. Fernando e D. Afonso V, em que ocorreram atitudes de condescendências feudais, nesses séculos verificou-se um progressivo processo de centralização, que atingiu a plenitude no reinado de D. João II.

²³ Sobre as três funções régias cf: LE GOFF, Jacques. *São Luis*. Rio de Janeiro: Record, 2002. e _____ *Rei*. In: _____ SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. p. 395-413. vol II

²⁴ BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos: O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993. p. 75.

²⁵ MATTOSO, op. cit.

Oliveira Marques²⁶ afirma que já em meados do século XIV o rei se tornara absoluto, legislador, juiz, administrador do reino e representava os interesses gerais das terras lusas. Somente o rei tinha o direito de cunhar moedas. Possuía o supremo comando da guerra, fosse ela em terra ou em mar. Em tempos de guerra poderia requisitar o que quisesse e recebia rendas que vinham de todo reino. Exercia a suprema jurisdição, que como vimos se tornou motivo de querelas entre rei e a alta nobreza. Deveria possuir conselheiros e reunir as Cortes para atender as solicitações e queixumes dos súditos, nesse caso os representantes superiores dos três grupos sociais. Era o defensor do reino em sentido macro, defensor de um povo com território definido e língua própria, defensor de um reino que caminhava para se tornar Estado.

Os mecanismos de centralização utilizados pelos monarcas foram vários. Além do já citado *Beneplácito Régio*, houve medidas fiscais e administrativas, inquirições gerais no reino, criação do corpo nacional de besteiros do conto, nacionalização das ordens militares, criação de corregedores das comarcas e dos juízes de fora,²⁷ enfim, um conjunto de ações que tinham por objetivo enfraquecer qualquer poder concorrente com o poder régio, estendendo-o a todo o reino e criando redes de atuações administrativas e fiscais representantes do poder central.

O rei dava a seu povo proteção moral e material, sendo essa proteção um dever para com Deus, seu único superior e de quem “Elrei” era representante direto – ao menos em teoria o rei estava submetido ao direito divino. Tornou-se o representante de Deus no seu reino, pois o poder real provinha do altíssimo, tornando-se rei pela graça Dele. A origem divina do poder régio e o pensamento sobre o rei como vigário de Deus impunham condicionamentos e obrigações ao monarca ao mesmo tempo em que o concebia como *imago, instrumentum e imitatio Dei*.²⁸ Essa foi a doutrina vigente e interpretada nestes dois séculos em função dos interesses do Estado e que já no tempo de D. Dinis fora utilizada.

De natureza sagrada, essa doutrina buscava suas raízes na tradição veterotestamentária, evocando para o rei o sentido de unidade: unidade cristã que se transmuta em unidade do território e do povo. De cunho nacionalista, ela garantia, por um lado, a independência do reino e autonomia do rei, gerando um argumento substancial para os monarcas e letrados que buscavam não submeter o poder régio à Igreja ou ao Papa. Por outro lado, no entendimento dos eclesiásticos e de alguns nobres, essa era a fórmula para a

²⁶ MARQUES, op. cit.

²⁷ Ibid.

²⁸ SORIA, José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla*. Madrid: Eudema, 1988.

limitação do exercício do poder régio, ajustando o comportamento do monarca a certos cânones de comportamento.²⁹ Sobre a tradição bíblica e a idéia de um rei representante divino trataremos mais adiante. Essa figura paradigmática, que se encontra no ponto de interseção entre o celestial e terrestre, entre o povo e os nobres, entre o laico e o sagrado e antes de ser absoluto foi medieval, sintetizava vários elementos que o tornaram um *locus* simbólico.

A imagem régia, cerne desta pesquisa, juntamente com a realeza medieval há muito é objeto de análise para historiadores, dando origem a obras de abordagens diversas. De forma sumária, destacamos três livros riquíssimos para estudos sobre o tema da realeza medieval. A obra de Marc Bloch,³⁰ *Os reis Taumaturgos*, em 1929, já abordara esse tema, questionando sobre a crença do poder curativo dos reis de França e Inglaterra, as origens desse poder e as relações desses reis possuidores de poderes curativos com a cerimônia de unção e sagração. A análise desse historiador perpassa o período medieval e adentra nos tempos modernos, enfocando a permanência de tal crença ao longo dos séculos. Essa obra marcou de forma significativa o rompimento com a uma história política, oficial e factual, predominante com a escola metódica. A interdisciplinaridade, a história-problema e a abertura para a utilização de fontes históricas até então renegadas pelos historiadores são a marca dessa obra.

Em *Os dois corpos do rei*,³¹ um estudo sobre teologia política medieval, o autor Ernst H. Kantorowicz, dando ênfase à monarquia inglesa, analisou a imagem do rei como uma imagem geminada e a utilização dessa imagem em momentos distintos da história. Buscando suas bases jurídicas e teológicas, o autor demonstra como esse pensamento foi aplicado em diferentes ocasiões, sendo muitas vezes manipulado por juristas em prol dos monarcas. Um corpo natural, biológico, humano, que se finda com o passar do tempo, justaposto com um corpo político que lhe é superior constituíram a imagem geminada do rei. Na tradição medieval, oriunda de princípios cristãos, isso remete para o pensamento que se refere ao rei como “rei pela graça de Deus” acima de sua humana natureza. Distinguindo o cargo e o ofício, da pessoa do rei. Esses dois corpos chegam à modernidade possuindo outros fundamentos políticos do poder régio que transmutam do campo litúrgico para o jurídico.

Jacques Le Goff³² reinaugurando a escrita biográfica produziu ao longo de 15 anos uma obra de labor exaustivo sobre o grande rei francês, São Luiz (1214-1270). Desvendando suas várias faces, seus atributos, qualidades e defeitos, contrapondo diferentes documentos acerca desse monarca e identificando os lugares de produção das várias fontes analisadas, Le

²⁹ Ibid.

³⁰ BLOCH, Marc. Op. cit.

³¹ KANTOROWICZ, Ernest H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia medieval*. Cia das Letras, 2000.

³² LE GOFF, Jacques. *São Luis*. op. cit.

Goff busca, inicialmente com uma biografia nos moldes antigos, uma biografia total desse rei. Ao “rei santo” e modelar ainda em vida, que buscou a santidade, o autor contrapõe o rei humano, falho e “verdadeiro”. Analisa a produção da memória desse rei até o momento de canonização, quase duas décadas após sua morte.

São três obras distintas, que se referem principalmente à monarquia francesa e à inglesa, os dois primeiros livros numa perspectiva de longa duração e a terceira obra em um tempo conjuntural. Obras de fôlego, que por si só poderiam ser alvos de pesquisas monográficas, nos proporcionam verificar não somente as diferentes abordagens sobre tema, mas igualmente a possibilidade de análises em tempos históricos distintos e com documentos diversos. Em relação ao espaço português, o Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos da UFF, Scriptorium, tem contribuído de forma substancial e decisiva para a produção de trabalhos referentes a esta temática.

O tema sobre a realeza medieval aparece nesta pesquisa de forma mais circunscrita e específica, investigando as imagens régias nas crônicas portuguesas de Fernão Lopes, escritas na primeira metade do século XV. Compõem o nosso *corpus* documental a *Crônica de 1419*, a *Crônica de Dom Pedro*, a *Crônica de D. Fernando* e a primeira e a segunda partes da *Crônica de D. João I*. Dialogando essa produção cronística com o período turbulento em que a Dinastia de Avis sobe ao poder, e busca, de variadas formas, sua consolidação e afirmação não somente perante os portugueses, mas também frente a outras monarquias europeias, questionamos se existe um modelo único de monarca na obras de Fernão Lopes ou se poderíamos falar “modelos de reis” nas obras desse cronista. Ou ainda, na constatação de modelos régios, seriam esses, em suas singularidades, partes constitutivas de um processo de construção de um modelo maior? D. João I, o fundador da nova dinastia, seria o modelo maior? Partimos da última questão para pensar sobre as respostas referentes às questões anteriores.

Possuímos como pressuposto a idéia de que o primeiro monarca de Avis, D. João I, ocupa um lugar preponderante na narrativa, visto o que muito já se produziu em pesquisas sobre as obras de Fernão Lopes. Inclina-mos a ponderar mais de um monarca modelar, assim como a existência de monarcas que atuem nas obras como contramodelos. Buscamos descobrir as correlações existentes entre os modelos e contramodelos régios para sabermos até que ponto D. João I figura como um modelo maior que engloba os modelos anteriores a ele. Para a análise dessas construções modelares efetuadas pelo cronista, devemos ter em mente que elas corresponderam à conjuntura sociocultural e política na qual estavam inseridas.

Buscar o “endereço histórico” no qual as crônicas foram produzidas é tarefa imprescindível para nossa investigação.

1.3 – A mudança de dinastia e a Revolução de Avis

Foi no contexto de crise geral na Europa e numa sociedade em que o processo de centralização política na figura do rei estava rivalizando com os resquícios feudais e seus “nobres” defensores, além da mobilidade social verificada no reino, que Portugal viveu o momento decisivo de sua história. O processo de centralização que já se encontrava em curso com D. Dinis e que foi se estabelecendo com os monarcas posteriores, D. Afonso IV e D. Pedro I, esteve a ponto de desaparecer com o final do reinado de D. Fernando I; não somente a centralização pretendida, mas o próprio reino de Portugal.

D. Dinis levou o reino de Portugal a um longo período de paz, refreando os privilégios da nobreza, sendo um monarca autoritário e centralizador.³³ Nacionalizou a Ordem de São Tiago e criou a Ordem de Cristo, herdeira dos Templários. Os últimos anos de seu governo foram marcados pela guerra que ocorreu com o então infante D. Afonso. A predileção de D. Dinis por seus três filhos bastardos, em especial por Afonso Sanches, fez o infante enxergar neles rivais na sucessão do trono. Internamente, a alta nobreza do norte que não aceitava as medidas centralizadoras de D. Dinis apoiaram o infante D. Afonso. Fora do reino, Castela e Aragão, objetivando o enfraquecimento de Portugal no contexto ibérico, fizeram o mesmo, apoiando de forma implícita o infante.³⁴ A paz foi alcançada em fevereiro de 1324 e pouco menos de um ano depois, em janeiro de 1325, morre D. Dinis deixando D. Afonso, agora o IV, como monarca.

Iniciou seu governo promovendo a perseguição dos meios-irmãos e os aniquilou de diferentes formas. Ao contrário do que intentava a nobreza, D. Afonso IV não cedeu a suas exigências, excetuando os primeiros anos (1325-1331) em que governou como um senhor feudal e fortaleceu seu poder para retornar à centralização já posta em andamento por seu pai, sendo como tal um rei legislador e centralista.³⁵ Foi no governo desse rei que Portugal se abriu internacionalmente, criando contatos políticos e militares com outros reinos continentais a partir do incremento do comércio marítimo. Após a guerra contra Castela (1336-1339), o

³³ MARQUES, op. cit.

³⁴ Ibid.

³⁵ Ibid.

reino esteve em relativa paz, sendo digna de nota a guerra ocorrida com a união dos reis peninsulares contra o inimigo comum e infiel na Batalha do Salado. Fronteiras estabilizadas, portos abertos e um reino em paz, essência de prosperidade que ficou de herança para seu filho e herdeiro.

D. Pedro I assume o trono com 37 anos e teve um reinado que durou apenas dez anos (1357-1367). Dez anos em que, por um lado, não foi vitimado pela guerra e, por outro, sofreu com as epidemias e fomes. Manteve o reino em paz e em ordem, aplicando a justiça em todo o reino. Foi um rei andarilho, itinerante, que conhecia bem o reino e era conhecido pelos súditos desde os tempos de seu pai. Influenciado pelos grandes senhores galegos, não refreou seus privilégios, mas era por eles temido e respeitado. Em relação às concessões feitas pelo rei à alta nobreza, diz Oliveira Marques: “[...] o aumento das quantias à Nobreza, a concessão de sucessivas mercês e o engrandecimento de vários grandes senhores sugerem um passo atrás relativamente à política de D. Afonso IV e de D. Dinis.”³⁶ Em oposto, a pouca simpatia pelos eclesiásticos demonstrada com perseguições ao clero, tanto regular como secular, esteve apoiada nos nobres e no povo dos concelhos. Há de se destacar, ainda, atitudes em favor da centralização, como, por exemplo, a regulamentação das pastagens, da agricultura e medidas moralizadoras, todas com base na criação e reedição de leis.

O reinado do último rei da dinastia de Borgonha, D. Fernando I (1367-1383), foi marcado por três guerras contra Castela que transformaram a Península Ibérica em palco da Guerra dos Cem Anos. Ao contrário do que aconteceu no reinado de seu pai, em que não se verifica nenhuma guerra, fosse ela interna, contra os mouros ou contra os castelhanos. Diferenciando-se ainda de D. Pedro, D. Fernando, ao que parece, nunca foi estimado pelo povo, não viajara por todo o reino como fez seu pai e foi considerado desafeto do povo de Lisboa. Preteriu o povo à nobreza.³⁷ A via tendenciosa desse monarca em relação aos nobres, as guerras e consequentes problemas econômicos, como a desvalorização das moedas e perda do tesouro régio, comprometeram as medidas centralizadoras dos monarcas anteriores.

As medidas em prol da alta nobreza tomadas por esse monarca e a crise que assolou o reino se refletiram em revoltas localizadas, as “uniões”, e nas cortes de 1371-1372, com os protestos do terceiro estado. Foi após a convocação dessas cortes que algumas medidas, muitas em forma de lei, passaram a ser tomadas pelo rei, a saber: construção de muralhas em cidades e vilas, reformas administrativas e legislação contra os abusos senhoriais, Lei das

³⁶ Ibid., p. 507

³⁷ Ibid.

Sesmarias, foral da portagem de Lisboa, novas leis sobre a reforma da administração pública e a criação da Companhia das Naus.³⁸

Essas três guerras contra Castela são o pano de fundo do reinado desse monarca, que em nada, ou quase nada, contribuíram para o reino de Portugal. Ao final da primeira guerra (1369-1370), acordada a paz, o monarca português tomou posse de alguns territórios ao norte e ao leste e firmou seu casamento com a filha do rei Castelhana D. Henrique II. Porém, ao casar-se com a nobre fidalga Leonor Teles, D. Fernando quebra o acordo de paz e as fronteiras retornaram ao ponto em que se encontravam antes da guerra. Reinicia-se a guerra (1372-1373) e D. Fernando busca aliança com a Inglaterra e se opõe novamente a Castela e sua aliada, a França. O monarca Castelhana invade Portugal, não encontra resistência e toma Lisboa. Vencido, o rei de Portugal é forçado a solicitar a paz, é obrigado a quebrar a aliança com a Inglaterra e a unir-se a Castela e França. O terceiro embate (1381-1382), que acontece com o Grande Cisma do Ocidente em andamento, D. Fernando negocia com a Inglaterra novamente e tenta invadir uma vez mais o reino de Castela, objetivando assim, como nos confrontos anteriores, a coroa do reino. Sem sucesso, acorda pela última vez a paz e de forma desastrosa.

O que resultou dessas guerras, que na realidade são etapas de uma mesma guerra, nas quais D. Fernando ambicionou a Coroa de Castela, foi a vitória dos castelhanos. Afirmamos isso considerando que, ao final dos confrontos e nas circunstâncias em que foram firmadas as últimas pazes, o reino de Portugal figurou como butim de guerra para os castelhanos, sob um tratado avalizado pelas cortes em um acordo bilateral.

Após a morte de D. Fernando, sem deixar filho varão, o trono português esteve na iminência de ser ocupado pelo soberano castelhana, de acordo com o Tratado de Salvaterra de Magos³⁹, firmado no fim do terceiro conflito com o então falecido monarca português. Por esse tratado, em linhas gerais, a filha de D. Fernando, D. Beatriz, se casaria com o herdeiro do trono de Castela e, na falta de um herdeiro varão português, filho ou neto do monarca, as coroas reais portuguesa e castelhana seriam unidas. Porém, com a morte da rainha castelhana, é o rei D. João I de Castela, então viúvo, que toma a infanta portuguesa D. Beatriz como esposa e passa a reivindicar o trono português. Cabe lembrar que o monarca de Castela se antecipou às cláusulas do tratado, assumindo, assim, o papel de invasor do reino de Portugal.

Passando por uma regência problemática de D. Leonor Teles, que deveria ficar no comando do reino por alguns anos, mas durou aproximadamente um mês e meio, alguns

³⁸ MATTOSO, op. cit.

³⁹ Ibid.

setores sociais, incluindo o povo, não aceitavam que a coroa portuguesa fosse cingida pelo rei de Castela. Era preciso encontrar uma saída para não perder a autonomia e a independência das terras do reino, conquistadas à base de lutas e sangue no decorrer dos últimos séculos. A solução fora encontrada:

E o golpe surgiu. No dia 6 de dezembro de 1383. O conde Andeiro é assassinado em Lisboa e o povo da cidade é mobilizado para proteger o assassino – precisamente o Mestre de Avis. Depois a história precipita-se. A rebelião alastra pelo reino, o rei de Castela invade militarmente o País, a regente foge da “capital” e o Mestre de Avis é proclamado, revolucionariamente e contra vontade, “Regedor e Defensor de Portugal”. Isso sucede em meados de dezembro de 1383. E com isso termina a regência de D. Leonor Teles. De facto.⁴⁰

Após ter nascido no século XII e ter na Batalha de Ourique edificado seu mito de origem, o reino de Portugal vive o momento crucial de sua história com a “Revolução de Avis” e a vitória de D. João I conquistada sobre os castelhanos em Aljubarrota (1383-1385). O Mestre de Avis, D. João I, filho bastardo de D. Pedro I (1357-1367) e meio-irmão de D. Fernando (1367-1383), passou por um período de interregno e subiu ao trono em 1385, eleito pelas cortes de Coimbra. Ratifica sua eleição como monarca de Portugal meses depois, quando se sagra vencedor ao enfrentar o rei de Castela na Batalha de Aljubarrota. Reina até 1433, quando morre e deixa o trono para seu filho, D. Duarte, infante que já participava dos assuntos governamentais auxiliando seu pai.

O caráter revolucionário desse período histórico é ponto de divergência entre alguns historiadores. Sem a intenção de esgotarmos essa questão, nos limitamos a citar algumas opiniões a esse respeito. Afirma Antonio Jose Saraiva⁴¹ que a maior parte do que se sabe sobre esse acontecimento se deve a Fernão Lopes, a quem se deve também a roupagem revolucionária produzida em sua crônica. Sobre essa questão relativa às fontes literárias que englobavam a “revolução”, José Hermano Saraiva destaca a narrativa de Jean Foissart “que escreveu na época dos acontecimentos e com base nos depoimentos prestados por pessoas que neles tinham tido intervenção direta.”⁴² Segundo esse historiador a interpretação de Froissart diverge de Fernão Lopes e ele destaca dois pontos acerca dessa divergência: a iniciativa do movimento teria partido de uma conspiração formada por representantes dos concelhos de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora; e a iniciativa de matar o conde Andeiro partiu do Mestre de

⁴⁰ Ibid., p. 495

⁴¹ SARAIVA, Antonio José. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1995.

⁴² SARAIVA, José Hermano. *História concisa de Portugal*. Portugal: Publicações Europa-América, 1996. p. 118-119.

Avis, que teria sido escolhido pelos representantes dos concelhos. Em Fernão Lopes, foi o povo de Lisboa que desencadeou tal processo revolucionário, não sendo iniciativa do Mestre de Avis o assassinato do amante da rainha, mas do conde de Barcelos, irmão da mesma.

Seria interessante contrapor as duas visões, uma vez que o cronista francês representa um olhar externo aos acontecimentos e mais contemporâneo dos fatos, o que também difere em relação ao cronista português que escreveu sobre esses acontecimentos décadas após o ocorrido. Porém, para tanto, seria necessário fazermos uma contextualização em relação à sociedade em que a crônica francesa foi escrita, as relações que englobavam França e Portugal, enfim, um trabalho específico e de fôlego. Isso escapa à abordagem desta pesquisa. Cabe, contudo, destacarmos a opinião expressa por Rodrigues da Lapa, que reivindica a superioridade do cronista português ao citar o espírito crítico e a emotividade poética e humana de Fernão Lopes “em contraste com o francês, curioso tipo de sibarita intelectual, deleitando-se na anedota pela anedota, apaixonado da façanha pela façanha.”⁴³

Retornando a Fernão Lopes, Torquato de Sousa Soares⁴⁴ entende que a crise de 1383-1385 nada tem de revolucionária, uma vez que a orientação do movimento foi para a manutenção da estrutura tradicional de um poder monárquico de cunho centralizador que referenciava a independência do reino, figurando esse movimento como a luta de diferentes setores sociais que optaram pela permanência. José Mattoso⁴⁵ utiliza-se do termo “Revolução” para designar os acontecimentos desse período, reconhecendo que entre 1383 e 1385 não houve alterações radicais nas estruturas sociais, no entanto, ocorreram mudanças e perturbações suficientes que possibilitam a utilização desse termo “sem demasiado anacronismo”. Concordamos com esse historiador e entendemos que sendo na visão de Fernão Lopes, autor das crônicas que analisamos, um período revolucionário, é mais um motivo para assim o tratarmos. De qualquer forma, o que não se pode negar é que a Revolução marcou o momento decisivo e conturbado da história de Portugal e que a transição da primeira dinastia portuguesa, a de Borgonha, para a dinastia de Avis, que possui D. João I como seu fundador, tornou-se o momento crucial dos séculos XIV e XV em Portugal.

⁴³ LAPA, Rodrigues. Apud. CIDADE, Hernani. *Lições de cultura e literatura portuguesas*. Coimbra: Editora Limitada, 1968. p. 30

⁴⁴ CLÁSSICOS portugueses: Fernão Lopes, Crônica de D. Pedro I. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1963.

⁴⁵ MATTOSO, José. *Fragmentos de uma composição medieval*. Lisboa: Editora Estampa. 1987.

1.4 – Os primeiros anos da nova dinastia

O período que separa o golpe contra a rainha viúva D. Leonor, juntamente com a morte do conde Andeiro, da eleição do mestre de Avis como rei de Portugal nas cortes de Coimbra é de aproximadamente um ano e meio (dezembro de 1383 a abril de 1384). Esses poucos meses se mostraram decisivos para o Mestre de Avis e seus partidários. Nesse período prepararam a defesa do reino e reestruturaram a administração, foi nomeado um chanceler do reino, organizado um “governo do notáveis” em que se incluíam os representantes do terceiro estado. Foram enviadas duas embaixadas para a Inglaterra em busca de apoio e reconhecimento, recorreram aos conselhos, vilas e cidades a fim de levantar fundos, foram feitas concessões aos nobres e mesteirais,⁴⁶ tudo com o objetivo de canalizar esforços para manter o reino Português independente e resistir às investidas de Castela que ocorreram por boa parte do ano de 1384. No mês de setembro desse ano a peste atacou novamente, nesse momento em favor dos portugueses, dizimando o exército Castelhana que cercava Lisboa e forçando D. João de Castela a retornar ao seu reino.⁴⁷

Com a intenção de fazer valer o Tratado de Salvaterra de Magos e de tomar posse dos seus direitos sucessórios, o rei castelhano invadiu Portugal novamente, meses depois do Mestre de Avis, D. João I, ter subido ao trono (06-04-1385). A batalha campal de Aljubarrota e a vitória portuguesa selariam a posição de monarca de D. João I diante daqueles que, interna ou externamente, se opunham à eleição do monarca. Nessa batalha em que os poucos portugueses venceram os muitos castelhanos, valeu a estratégia militar dos primeiros, frente às adversidades por que passaram os segundos. D. João I de Portugal, estando em menor número que o oponente, habilmente posicionou-se com seu exército de forma a combater o inimigo em um estreito frente, impedindo o avanço rápido da cavalaria.

Uma batalha de poucas horas entre a vanguarda castelhana e a totalidade portuguesa. Contavam a favor dos portugueses os bons atiradores ingleses e os problemas do exército inimigo, que estavam cansados da longa marcha feita em um dia de verão e que possuíam um comando deficiente já que o monarca de Castela se encontrava enfermo.⁴⁸ A vitória foi interpretada como uma sentença divina em prol dos portugueses e a confirmação da correta eleição do Mestre de Avis nas cortes de Coimbra em 1385.

⁴⁶ MARQUES, op. cit.

⁴⁷ Ibid.

⁴⁸ Ibid.

A vitória e seus desdobramentos fizeram com que os lugares que tinham preferência pelo monarca castelhano se rendessem a D. João I de Portugal e proporcionou o reconhecimento internacional da nova dinastia reinante, mais precisamente o reconhecimento e o apoio da Inglaterra.⁴⁹ Portugal continuava a ser um reino autônomo e independente, a casa de Avis firmara suas bases, a luta não mais seria de resistência, não figuravam mais como rebelados, eram defensores. Defenderam as conquistas de mais de dois séculos de existência. O reinado de D. João I, não mais um clérigo, agora Rei, inaugurava a nova dinastia.

Após o período revolucionário e a ascensão da nova dinastia, a paz com Castela demorou, acontecendo somente após dois acordos: o primeiro em 1402, quando a paz foi acordada por um período de dez anos; e em 1411, em que o acordo de Segóvia, mesmo sendo um acordo temporário, postulava definitivamente o fim às hostilidades dos reinos. D. João I teve um reinado difícil, com um processo inflacionário que perdurou por todo ele. O aumento dos preços e dos salários, a desvalorização da moeda e os empréstimos contraídos pela Coroa agravavam os problemas econômicos.

Com a dinastia de Avis, criou-se uma nova nobreza senhorial, oriunda em parte de antigos populares e, sobretudo, com nobres filhos segundos. Estes, concorriam com D. João I, lhe fornecendo apoio contra os altos nobres aliados de Castela. À frente desses novos senhores da alta nobreza, estava o condestável do reino, Nuno Álvares Pereira. Esse grande senhor não tardou a rivalizar com o rei, preocupando os partidários da centralização do poder. Essas contendas foram resolvidas, em certa medida, com o casamento da única filha do condestável com o filho bastardo do rei, D. Afonso. Porém, essa nova nobreza colocava-se como um obstáculo para a centralização, e os privilégios que lhes foram dados suscitavam reclamações do povo.⁵⁰

De certo, o reinado de D. João I conheceu períodos de crises. Contudo, o rei e sua corte trabalharam para tentar saná-las. O rei buscou reanimar o comércio, criou novas feiras e concedeu privilégios às que já existiam. Após 1411, em uma segunda fase do reinado de D. João I, Portugal vivenciou um processo expansionista que daria novos rumos para o reino. Diversos motivos e objetivos variados podem ser relacionados a esse processo, mas, em linhas gerais, os objetivos do expansionismo estavam atrelados à associação que ocorreu entre os reinos cristãos da Península Ibérica, direcionados a combater os infiéis em Granada e em terras além mar, e a disputas com Castela sobre o reconhecimento e a ocupação das Ilhas

⁴⁹ Em 09/05/1386 Portugal e Inglaterra assinaram, em Windsor, um tratado que reiterava as bases da aliança feita em 1373 no reinado de D. Fernando. In: *Ibid.*, p. 532.

⁵⁰ *Ibid.*

Canárias, Madeira, Porto Santo e Açores.⁵¹ Um misto de cruzada, reconquista e descobrimentos, em que permanências feudais conviveram e rivalizaram com a gênese dos novos tempos.

Para além desses objetivos e relacionada com a centralização do poder nas mãos do rei, destaca-se a intencionalidade política do monarca ao direcionar o reino para fora do continente. Como afirma Oliveira Marques:

Parece hoje bastante claro que se quis enveredar por um caminho expansionista e belicista, provavelmente como antídoto contra a crise e como meio de canalizar as energias de uma nova geração de senhores feudais que seria perigoso deixar em repouso. [...] Condições desfavoráveis na pátria vinham, sem dúvida, ajudar no pensamento de emigração e de busca por algo melhor, mesmo quando esse melhor se mostrasse indeterminado.⁵²

O expansionismo funcionou como uma válvula que evitou a ociosidade da nobreza, deixando-a ocupada com as atividades guerreiras e, de certa forma, subordinada às decisões do rei, além de tentar remediar a crise, em grande parte econômica. A tomada da cidade de Ceuta possuiu importância tanto econômica como estratégica, se bem que a sua defesa foi onerosa à coroa portuguesa. Com a presença de Portugal nessa parte da África e a defesa contra o Islã, o prestígio do monarca português crescia em Roma e na Cristandade, fazendo com que as relações internacionais do reino se intensificassem.

As boas relações com a Europa cristã renderiam bons frutos para o reino em forma de alianças. Através de acordos diplomáticos e políticas de casamentos, D. João I firmou alianças com a Borgonha, Aragão, Castela, com o império e o reino da Hungria, destacando-se o casamento de sua filha, D. Isabel, com o Duque da Borgonha, Felipe, o Bom. Reconhecida internacionalmente, a nova dinastia ainda não conseguira centralizar o poder em seu reino, para tanto seriam precisos ainda alguns decênios. Porém, sinalizava para isso ao tentar não transformar os nobres do reino em inimigos, preservando para si os desígnios de Portugal.

Ao tomar o lugar de rei após a morte de seu pai, D. Duarte deu continuidade aos projetos de governo do reinado de D. João I. Culto e letrado, o novo rei, com a idade de mais de quarenta anos, era possuidor de larga experiência nos assuntos do reino. Desde antes da tomada de Ceuta, auxiliava o rei junto a atividades militares e funções de justiça e fazenda. Seu curto reinado de cinco anos não deve ser analisado separadamente, estava atrelado ao anterior, sendo seu prolongamento e final. Manteve os mesmos conselheiros, dirigentes e

⁵¹ Ibid.

⁵² Ibid., p. 541

executores do tempo do seu pai, deu continuidade à política expansionista, conservando boas relações com a alta nobreza e conseguindo um equilíbrio entre o poder senhorial e a centralização política. Não esqueceu dos representantes do povo, convocando três cortes em seu reinado.⁵³

Esse rei *Eloqüente*, diz Armindo de Souza⁵⁴ ao analisar os 155 capítulos existentes das Cortes de 1433, revelou-se um político maduro que esteve distante e atento em relação aos concelhos, sendo superior aos senhores nobres, tratando-os com firmeza e refreando os abusos jurisdicionais do clero. Um rei que ficou marcado pela desastrosa tentativa de conquista do Tanger e que morreu de peste, não resumem esse monarca.

Após a morte de D. Duarte, Portugal passou novamente por uma regência. Devido à menor idade do herdeiro D. Afonso V, a viúva D. Leonor assume a condição de regente, que pouco tempo depois passaria para o tio do herdeiro do trono, o infante D. Pedro. Dentre os motivos que levaram a troca de regentes, destaca-se o pouco prestígio popular da rainha e suas ligações com os irmãos que eram infantes de Aragão. As relações com esse reino não eram bem vistas pela nobreza, pois Aragão se encontrava em disputas com Castela e isso poderia levar Portugal a ingressar no conflito.⁵⁵ O infante D. Pedro foi Duque de Coimbra e era um nobre muito poderoso e de prestígio, estando ele à frente de grande parte da alta nobreza que não tinha a rainha como melhor opção para regente. No governo do infante, o processo de expansão ultramarina continuou, no entanto, a centralização régia que lutava com o poder senhorial esteve em desvantagem. Esse período regencial sempre se mostrou tendencioso aos nobres, reforçando o senhorialismo.

O aumento do poder senhorial foi verificado até o fim do reinado de D. Afonso V, fortalecendo e protegendo os grandes senhores em detrimento do poder central. Não por acaso as casas nobres apoiavam e respeitavam o seu mais importante par. Nesse “apogeu final” o “senhorialismo campeou triunfante durante quase todo o reinado de Afonso V.”⁵⁶ Essas boas relações entre o rei e a nobreza tinham por base, além dos privilégios e concessões régias, a política externa de D. Afonso V, que deu continuidade ao processo de expansão. As conquistas africanas, sempre duvidosas em relação aos retornos econômicos dessas campanhas militares, internamente satisfaziam os anseios dos grandes senhores e externamente continuavam a somar prestígio internacional para o rei e o reino, integrando-os cada vez mais à Europa cristã.

⁵³ Ibid.

⁵⁴ MATTOSO, José. *História...* op. cit.

⁵⁵ MARQUES, op. cit.

⁵⁶ Ibid., p. 558

Foi no reinado de Afonso V que ocorreu a tão desejada recuperação da crise iniciada nos anos trezentos. Em linhas gerais contabilizou-se um aumento demográfico e a reabilitação da agricultura e do comércio. Os produtos de ultramar, como escravos e açúcar, intensificou e aumentou as trocas internacionais e dinamizou os portos portugueses. O ouro africano possibilitou a estabilização e a cunhagem de moeda, a primeira de prestígio internacional, o *cruzado*. Nas relações sociais o povo continuou a ser ouvido nas cortes, que se reuniam com frequência nesse reinado. Mestris participavam das assembléias dos concelhos, principalmente nos de Lisboa e Porto.⁵⁷

Contudo, a centralização efetiva do poder nas mãos do monarca português só viria a acontecer no reinado de D. João II, o *príncipe perfeito*, quando já passados cem anos da Revolução de Avis. Esse monarca português iniciou seu governo utilizando a força e autoridade contra a alta nobreza, agindo mesmo de forma violenta, a ponto de os nobres, para continuarem a ostentar os respectivos títulos, terem que reconhecer e acatar a autoridade régia.⁵⁸ Fosse violando a jurisdição senhorial, reduzindo as *contias* e diminuindo os privilégios dos nobres, ou assassinando os grandes senhores, a exemplo do que aconteceu com o Duque de Bragança, D. João II retoma de forma definitiva o processo de centralização do poder.

Devido à necessidade de não nos alongarmos para além do último quartel do século XV, não nos afastaremos do período que mais interessa ao problema proposto nesta pesquisa, por pensarmos que o reinado de D. João II está mais relacionado com o contexto da “modernidade” do que com o período de ascensão da dinastia de Avis. Sendo este monarca “um típico soberano do Renascimento”,⁵⁹ nos limitaremos neste momento ao reinado de D. Afonso V e aos primeiros anos do governo de D. João II.

O período de aproximadamente 53 anos que abarca os reinados dos dois primeiros monarcas da dinastia de Avis, D. João I e D. Duarte, tomados em sentido de continuidade da política governativa, são para nós de vital importância em vista desta pesquisa. Primeiramente, devido às crônicas de Fernão Lopes, analisadas neste trabalho, terem sido escritas nesse período e, como falaremos mais adiante, sob encomenda de D. Duarte e com objetivos e funções próprias. Em segundo lugar, porque na virada desses séculos encontramos o momento crucial da história desse reino, a Revolução de Avis e o desenvolvimento de um novo tempo, a “sétima idade” de Fernão Lopes.

⁵⁷ Ibid.

⁵⁸ SERRÃO, Joel (dir). *Dicionário de história de Portugal*. Porto. Livraria figueirinhas, 1992. vol. II.

⁵⁹ MARQUES, op.cit. p. 293.

Foi nessa conjuntura, em que a Dinastia de Avis, utilizando-se da força militar e acordos diplomáticos, muitas vezes em forma de política de casamentos, subiu ao poder e buscou de variadas formas sua consolidação e afirmação, como dito anteriormente, que as obras de Fernão Lopes foram produzidas. Não por acaso, as guerras, as alianças entre reinos e os casamentos nobres são temáticas recorrentes nas crônicas desse autor. Crônicas que não devem ser tomadas simplesmente do ponto de vista literário ou de ficção, mas antes, como fontes históricas de testemunho valiosíssimo e que ainda hoje despertam interesse entre historiadores em diversas direções de abordagem.

CAPÍTULO 2 – O AMBIENTE CULTURAL E A CRIAÇÃO DA OBRA DE FERNÃO LOPES.

Antes de tratarmos do assunto proposto neste título, algumas considerações se mostram necessárias a fim de melhor delimitarmos nossa abordagem. Conceito impreciso e polissêmico, “cultura” não deve ser adotado a partir de uma visão homogênea ou de consenso. Do ponto de vista antropológico esse conceito nos remete, em seus aspectos gerais, à noção de costumes adquiridos que possuem significado próprio e conduta socialmente padronizada.⁶⁰ Diz respeito a sistemas de idéias, às ciências, às crenças, às artes, às leis, ao vestuário, a hábitos e práticas que se adquirem e que são transmitidos em uma dada sociedade, embora reconhecendo a existência de particularidades no funcionamento e organização sociais.

Mesmo quando buscamos um determinado padrão cultural no intuito de conceber um agrupamento ou um ambiente que torne viável uma referência para a análise histórica, é importante termos a premissa de que sempre existirão particularidades, variações e interações internas que irão se opor a uma visão de unidade cultural. “Toda cultura é cultura de um grupo. [...] Só existe cultura compartilhada, pois a cultura é também mediação entre os indivíduos que compõem o grupo.”⁶¹ Ela é fator de identidade e deve ser considerada como um conjunto de desvios e diferenças que divide os grupos sociais, é a mediação entre o indivíduo e sua experiência.⁶²

Variadas formas de cultura compunham a sociedade portuguesa dos anos trezentos e quatrocentos. A cultura senhorial e a cultura clerical, ambas possuíam em comum os ideais da nobreza e da cavalaria com seus valores e apreço pela guerra.⁶³ A primeira abrangia as cortes

⁶⁰ DURHAM, Eunice R.. Cultura e ideologia. In: Dados. Revista de ciências sociais. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1984. vol. 27, n. 1 p. 71-89

⁶¹ PROIST, Antoine. Social e cultural indissociavelmente. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLE, Jean-François. Para uma história cultural. _____ : Editora Estampa, 1998. p. 134-135

⁶² Ibid.

⁶³ MARQUES, op. cit.

régias e senhoriais e a última o Clero, que mesmo sendo nobre senhor ou oriundo de estratos inferiores da sociedade, era membro de uma instituição religiosa que excedia os limites do reino e pretendia ser universal para os cristãos. Encontramos um exemplo da comunhão desses dois meios culturais na pessoa de D. João I, Mestre de Avis: nasceu nobre, filho bastardo de rei, foi mestre de uma importante ordem religiosa e ocupou posteriormente a posição mais nobre do reino ao exercer o ofício régio régia.

Compartilhando dos valores e ideários nobres e cavaleirescos, encontramos também os estratos superiores do povo, principalmente aqueles que aspiravam chegar à condição de nobre, a maioria letrados.⁶⁴ As cortes senhoriais, em especial a casa real de Avis, figuraram como importantes meios geradores de cultura que concorriam com as universidades e com os mosteiros.⁶⁵ Neste sentido, as produções livrescas da casa avisina, incluindo as crônicas de Fernão Lopes, estavam direcionadas a um público específico: plebeus enobrecidos pelo estudo, reis, príncipes e fidalgos, cada vez mais habituados a leitura individual ou coletiva. Ler ou ouvir sua narrativa significava participar da cultura letrada.

Mas essa produção cultural não se limitou apenas ao campo literário. Segundo a historiadora Vânia Leite Fróes,⁶⁶ a dinastia de Avis construiu um discurso legitimador, denominado por ela de “Discurso do Paço”, que fomentava a afirmação da nova dinastia e da identidade nacional portuguesa e ao qual se associava uma imagem venturosa e carismática do rei e da realeza como elementos essenciais para a unidade do reino. Esse discurso englobava diferentes manifestações culturais, destacando-se as festas públicas, teatro, poesias, prosas e as crônicas. A criação de um discurso deste tipo demonstra, entre outras coisas, a necessidade de conquistar a aceitação daqueles que ainda tinham dúvidas ou questionavam a legitimidade da dinastia de Avis. Paralelamente ao processo de convencimento, encontrava-se o clima de rivalidade existente entre os soberanos avisinos e senhores nobres, muitos deles nascidos com a própria dinastia de Avis. Após apoiarem D. João I contra o rei de Castela, como já frisado, alguns destes senhores questionaram o projeto de centralização do poder retomado pelo monarca português.

Retomando o campo literário, o livro, nesse período que antecede a produção impressa, foi um artigo de luxo, caro e raro: um verdadeiro tesouro, digno de ser deixado em

⁶⁴ Ibid.

⁶⁵ Ibid.

⁶⁶ FRÓES, Vânia. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas: estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. MISSIONAÇÃO PORTUGUESA E ENCONTRO DE CULTURAS. ACTAS. V. III. Igreja, sociedade e missionação. Braga: Universidade Católica Portuguesa / Comissão Nacional para as Comemorações dos descobrimentos Portugueses / Fundação Evangelização e Culturas, 1993.

herança. Ele foi um importante meio de cultura e esteve na base de todo o ensino, nos mosteiros, universidades, nas igrejas ou nas cortes, tinha a função tanto de educar como de divertir. Seu alto valor ocorria, principalmente, pela escassez de matéria-prima em terras ocidentais e devido ao oneroso preço pago aos copistas.⁶⁷

Dentre as atividades literárias empreendidas pela casa real portuguesa, destacam-se as traduções de obras em latim, francês e castelhano, dentre outras línguas, para a língua vernácula. Entretanto, verifica-se também uma produção de obras nomeadamente originais que permearam todo século XV. Dessas obras originais, diminutas quando comparadas às traduções, os monarcas avisinos e os infantes, quando não foram incentivadores e financiadores, figuraram também como autores de algumas delas. Um tipo de literatura apologética, ascética e moral, ou em forma de tratados técnicos faz parte dessa produção livresca palaciana.

D. Duarte foi possuidor de uma rica biblioteca para o padrão de seu tempo, pouco mais de oitenta obras. Quantidade considerável, visto que a biblioteca do mosteiro de Alcobaça, uma das maiores do reino, possuía perto de quinhentos códices. Os exemplares da biblioteca do monarca estão registrados no *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte*.⁶⁸ Também conhecido como o livro da Cartuxa, esta obra é uma coletânea de cartas e outros escritos, alguns do próprio rei D. Duarte, produzidos entre 1423 e 1438. Essa coletânea comporta temas morais e religiosos em que coexistem questões relativas a assuntos sociais, econômicos, religiosos, culturais, militares, administrativos, entre outros.

Entre 1415 e 1433, D. João I escreve *O Livro da Montaria*, tratado técnico e didático referente a assuntos relacionados à arte de caçar. Nessa mesma linha, D. Duarte é autor de uma obra com um propósito social maior do que uma intenção apenas didática; produz a *Ensinança de bem cavalgar toda a sela*, livro intencionado a resgatar o culto à equitação. Desse mesmo monarca, compilado em 1437-38, o *Leal conselheiro* apresenta aos nobres normas e modelos de conduta, distinguindo as virtudes dos pecados e indicando os caminhos pecaminosos, assim como as formas de resistência ao pecado. Através de experiências próprias, D. Duarte expõe nesse livro um ponto de vista pessoal esboçando um novo tipo de literatura, em oposição à literatura escolástica: “o primeiro esboço de uma literatura de tipo novo”.⁶⁹

⁶⁷ VERGER, Jacques. *Homens e saber na Idade Média*. São Paulo: Edusc, 1999.

⁶⁸ LIVRO dos conselhos de el-rei d. Duarte. Livro da cartuxa. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

⁶⁹ SARAIVA, Antonio José; LOPES, op. cit. p.114.

Com uma estrutura escolástica, encontramos *A Virtuosa Benfeitoria*, escrita pelo infante, e depois regente, D. Pedro. De cunho moralizante e normativo essa obra, que possuía um frei como colaborador, apresenta uma sociedade piramidal, composta por degraus na qual Deus é o vértice. O elo entre os diferentes níveis da sociedade se encontra no *benefício*, concedido sempre em sentido descendente. Essa doutrina contrapõe o ato divino de doação ao lucro mercantil e ao divertimento jogralesco.⁷⁰

D. Duarte participa da produção de obras literárias tanto no viés tratadista técnico e didático, como da prosa moralística e normativa. O primeiro ponto o aproxima de D. João I, enquanto o segundo o coloca integrado à obra de D. Pedro sob um prisma moral. No entanto, ao mesmo tempo, o *Leal Conselheiro* difere da *Virtuosa Benfeitoria* quando as obras são tomadas em suas singularidades. Na *Virtuosa Benfeitoria*, o autor parte de uma análise social totalizante e estratificada, para em seguida localizar o indivíduo e determinar normas de condutas pessoais. D. Duarte no *Leal conselheiro*, ao contrário, possui na base da composição dessa obra experiências próprias, um olhar pessoal pelo qual remonta suas aspirações individuais. Ambos produzem suas obras do ponto de vista da nobreza, do príncipe ou do senhor.

As obras de Fernão Lopes nasceram nesse ambiente cultural específico, o da corte régia, e estavam intimamente ligadas ao processo de ascensão e legitimação da nova dinastia. Elas são frutos e agentes da dinâmica deste processo que englobava transformações socioculturais, políticas e econômicas. Na pena de Fernão Lopes a dinastia de Avis encontrou o instrumento para reescrever a história do reino e dos reis de Portugal, cabendo ao cronista adequar os fatos narrados de acordo com os direcionamentos do Discurso do Paço.

Comumente, na linguagem corrente da historiografia, as obras de Fernão Lopes são referenciadas no plural: “as crônicas”. No entanto, para nossa abordagem concebemos as quatro crônicas analisadas como uma sequência narrativa que comporta o reinado dos dez primeiros monarcas portugueses. Elas contam a história do reino de Portugal desde sua origem com D. Afonso Henriques até o reinado de D. João I, mestre de Avis. Cabe agora demonstrarmos as relações de Fernão Lopes com a dinastia de Avis bem como conhecermos melhor as suas crônicas.

⁷⁰ As exposições feitas sobre essas obras se encontram em: SARAIVA, Antonio José. *História da cultura... op. cit.*; SARAIVA, Antonio José; LOPES, op.cit.

2.1 – Fernão Lopes, o cronista do reino.

A grande importância de Fernão Lopes para a historiografia portuguesa está destacada em vários estudos sobre Portugal, referentes à história, à literatura ou à língua portuguesa. O movimento literário conhecido posteriormente por Humanismo teve um impulso decisivo em Portugal a partir da nomeação de Lopes, no reinado de D. João I, para o cargo de Guarda-Mor da Torre do Tombo, em 1418, pelo então infante D. Duarte.⁷¹ Ele é uma das maiores personalidades da literatura medieval portuguesa e o primeiro de uma série de cronistas gerais do reino a partir da Dinastia de Avis. Considerado por muitos como patriarca da historiografia portuguesa, a contribuição de Fernão Lopes para a história de Portugal foi e continua a ser de fundamental importância para pesquisadores.

Ao que tudo indica, Fernão Lopes era de origem humilde e teria nascido na década de 1380, não se sabe ao certo o ano, e trabalhado como tabelião ou talvez mesteiral.⁷² A falta de informações sobre as primeiras décadas de vida dessa personagem da história de Portugal faz com que o seu passado seja um ponto obscuro para nós. Essa falta de registros que nos impede de conhecer melhor esse cronista deixou alguns vestígios que nos remetem a sua possível origem popular.⁷³ Existe a hipótese de ter frequentado alguma escola monástica ou o Estudo Geral, em Lisboa, em vista das referências presentes em suas obras: Cícero, Aristóteles, Ovídio, Tito Lívio, S. Beda, Santo Agostinho e Eusébio.⁷⁴ Pode não ter nascido rico e nem com sangue nobre, no entanto, como o passar dos tempos, conviveu muitos anos com a corte real, ocupando cargos de responsabilidade e confiança.

As informações sobre a vida desse cronista que chegaram até nós, são oriundas de registros históricos que o vinculam com a casa real de Avís. Não é possível precisar quando e como essa relação com a corte de D. João I iniciou-se, mas os registros nos dão conta de que foi nomeado, como antes citado, Guardador da Torre do Tombo em 1418, “escrivão da puridade” do Infante D. Fernando em 1422 e tabelião geral do reino em 1437.⁷⁵ Recebeu em 1434 uma carta de nobreza e o título de “vassalo de El-rei”, no mesmo ano recebeu também uma tença pecuniária anual e vitalícia, concedida por D. Duarte como reconhecimento pelo

⁷¹ MOISÉS, op. cit. p. 99

⁷² SARAIVA, Antonio José; Lopes, op. cit.

⁷³ O sobrenome Lopes não era de tronco nobre, a esposa do cronista possuía um parente sapateiro e o próprio Fernão Lopes ainda mantinha relações com indivíduos das camadas mais baixas da sociedade nos idos de 1340: em um contrato de compra de um imóvel, assinaram como testemunhas do cronista um tanoeiro de Alfama, um ferreiro de Lisboa, um escrivão da Torre do Tombo, um escudeiro e um porteiro. In: SERRÃO, op. cit.

⁷⁴ CLÁSSICOS portugueses. Trechos escolhidos. Fernão Lopes: Crônica de D. Pedro I. Lisboa: Livraria clássica Editora, 1963.

⁷⁵ SARAIVA, Antonio José; Lopes, Oscar. op. cit

trabalho de pôr em crônica os feitos dos reis de Portugal. Em carta régia datada de 19 de março desse ano, D. Duarte faz uma referencia oficial que deu a Fernão Lopes o encargo de “poer em caronyca as estoreas dos Reys que antyguamente em portugal foron esso meesmo os grandes feytos e altos do muy venturoso e de grandes vertudes ElRey meu Senhor e padre cuja alma Deos aja”.⁷⁶ Dessa relação entre “funcionário” e senhor resultou um leque de atividades que, de uma forma ou de outra, contribuíram para as matérias de que se ocupou o cronista em sua obra.

O cronista medieval era, de forma geral, “um compilador que ordenava cronologicamente (punha em crônica) anais diversos, gestas prosificadas, *estóreas* monográficas ou já integradas, sem, na maior parte dos casos, explicar qualquer critério de escolha e fusão.”⁷⁷ As crônicas de Fernão Lopes inovaram em relação à literatura medieval e à maneira de pôr em crônicas os fatos do passado. Suas obras foram escritas a partir de investigações e críticas de diversas fontes que incluíam desde crônicas anteriores a documentos oficiais, passando por inscrições epigráficas e por relatos orais. Nelas encontramos inserido no contexto europeu, um panorama da sociedade portuguesa em que forças sociais se enfrentam e atores individuais e coletivos ganham destaque na ordenação histórica que é fruto da genialidade desse autor. Ao elaborar um trabalho de síntese em suas crônicas, nosso autor não resume ou simplesmente aglutina determinadas obras anteriores à sua, ele as condensa e enriquece-as com informações e dados oriundos de um processo de composição inovador.

Ele utilizou o cargo de guardião da Torre do Tombo e de Tabelião Geral para pôr em ação um trabalho de investigação, crítica das fontes e correção das memórias existentes até aquele momento, práticas que o diferenciavam do trivial de um cronista medieval. Ouviu testemunhos, andou por mosteiros e igrejas, visitou vários pontos do reino onde ocorreram fatos importantes ou onde pudesse recolher testemunhos idôneos, comparou documentos e *estóreas*. Foi buscar as informações necessárias. Mais do que um cronista, Fernão Lopes utilizava na primeira metade do século XV, grosso modo, métodos de um historiador muito próximos dos historiadores do século XX. Para compor suas crônicas, ele efetuou um árduo trabalho que foi merecedor de ser registrado em sua narrativa:

⁷⁶ Essa carta e outros documentos relativos ao cronista encontram-se transcritos em: LOPES, Fernão. *Crônica del rei dom Joham I: de boa memória e dos reis de Portugal o décimo*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1977. p. XLV.

⁷⁷ SARAIVA, Antonio José; Lopes, Oscar. op. cit. p. 123

Oo! com quamto cuidado e diligemçia vimos grandes vollumes de livros, de desvairadas linguagees e terras; e isso meesmo pubricas escrituras de muitos cartarios e outros logares nas quaees depois de longas vegalias e grandes trabalhos, mais çeretidom aver nom podemos da contheuda em esta obra.⁷⁸

Segundo o cronista, todo esse trabalho empreendido possuía uma finalidade: a busca pela verdade dos fatos. Fernão Lopes deixa registrado em suas páginas seu compromisso em narrar apenas a verdade, alertando que, mesmo se em algum momento não escrevesse a “clara certidom da verdade”, intenção de mentir não tinha e “falso nom quiriamos dizer”. Seu desejo era de “escprever verdade, sem outra mestura, leixando nos bõos esqueçimentos todo fingido louvor”.⁷⁹ Não é incomum encontrarmos situações em que Fernão Lopes fornece em suas páginas versões diferentes acerca de um mesmo acontecimento, das quais ele escolhe a mais próxima da verdade e justifica o porquê da sua escolha. Outras vezes desmente versões que são para ele infundadas, contrapondo com outras mais adequadas, segundo ele. Em outras poucas vezes, quando não possui certeza para afirmar qual versão é verdadeira, deixa ao cargo do leitor a escolha, convidando-o a participar da narrativa, tirando conclusões pessoais.

A “verdade” de suas palavras é, segundo o próprio, resultado de uma pseudo neutralidade como cronista frente ao registro dos fatos que foram narrados. O primeiro cronista do reino de Portugal coloca-se como imparcial ao afirmar que escreveu a história do rei D. João I sem tomar partido pelo monarca, deixando de lado qualquer tipo de amabilidade por ele. Para o cronista, a “mundanall afeiçom”, que pode desviar o escritor da “dereita estrada”, fez com que historiadores de Castela ao escreverem sobre D. João I não lhe dessem a devida importância, louvando somente o monarca D. João de Castela. A negação feita pelo cronista de não favorecer o monarca português em sua crônica e a posição de portador da verdade pretendida por ele, sinalizam exatamente o contrário, sua total parcialidade pela causa de D. João I.

Imparcialidade apenas discursiva, suas relações com a corte régia o impossibilitavam de se aproximar de tal prática. Partindo dessas relações e assimilando o conceito de “ideologia” relacionado com à promoção e legitimação de interesses de grupos sociais e às atividades de um poder social dominante,⁸⁰ entendemos que as crônicas de Fernão Lopes estavam ideologicamente orientadas. Segundo Georges Duby,⁸¹ uma das características das

⁷⁸ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Porto: Civilização, [19--]. p. 2. 1 vol.

⁷⁹ Ibid.

⁸⁰ EAGLETON, Terry. *Ideologia: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 1997.

⁸¹ DUBY, Georges. História social e ideologias das sociedades. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

“Ideologias”, entendido esse conceito como sistema de representações possuidor de uma existência e papel histórico próprios, é a sua função estabilizante que visa a preservar vantagens adquiridas pela camada dominante da sociedade. Em outro momento, afirmou DUBY não ser a Ideologia um reflexo do vivido, mas um projeto de agir sobre ele.⁸²

D. João I e a nova dinastia necessitavam de uma história dos monarcas portugueses que lhes fosse favorável no processo de afirmação e legitimação que estava em andamento desde o período pós-revolucionário. Fernão Lopes atuou na produção de uma história do reino de Portugal que forneceu argumentos para justificar a ascensão de D. João I e a autonomia do reino. Diante disso, difícil seria aceitarmos essa imparcialidade proposta por ele.

Autores consagrados já destacaram esse vínculo entre o cronista e a corte régia considerando a área de ilegitimidade que pairava sobre a dinastia de Avis, principalmente em relação ao direito de D. João I de Castela ao trono português. Antonio José Saraiva⁸³ afirma que a principal missão de Fernão Lopes como cronista a serviço de D. João I e de seus filhos, era justificar a nova dinastia e seu monarca fundador no poder. Luis de Souza Rebelo ao analisar as crônicas de D. Pedro, D. Fernando e D. João I, foi mais específico:

Na memória da velha nobreza perduravam ainda dúvidas e incertezas, levantadas por um longo debate acerca da legitimidade moral da nova dinastia. Irrequieta, ciosa da sua posição e dos seus privilégios, a nobreza aceitava mal a autoridade do poder central, que apoiado na burguesia, fortalecida na revolução tinha dificuldade em fazer-se respeitar. E era essa nobreza que iria ler e ouvir as suas crônicas, como claramente o mostram as preocupações de Fernão Lopes como autor.⁸⁴

Opiniões que gozam de grande aceitação entre os historiadores, mas que não esgotam as hipóteses acerca da circulação e funções específicas das obras de Fernão Lopes. Luis de Souza Rebelo aludiu à “memória da velha nobreza” para se referir à uma parcela da nobreza não concordante, isto é receosa, da ascensão de D. João I ao trono. Sem negar isso, entendemos que o objetivo das crônicas se relaciona também à produção de “Memória” de uma forma mais abrangente. Conceito que para o período medieval abarca vários sentidos, figurando como elemento importante da literatura, para nossa análise, ele está direcionado à “Memória social”, “considerando essa como o processo que permite à sociedade renovar e reformar sua compreensão do passado a fim de integrá-lo em sua identidade presente.”⁸⁵

⁸² DUBY, Georges. *As tres ordens ou o imaginário do feudalismo*. Lisboa: Editora Estampa, 1994. p. 21.

⁸³ SARAIVA, op. cit.

⁸⁴ REBELO, op. cit. p. 26

⁸⁵ GEARY, Patrick. Memória. In LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2002. p. 167. 2 vol.

Segundo Ulpiano Bezerra de Menezes⁸⁶, a Memória é um processo de construção e reconstrução subordinado à dinâmica social, possuindo um caráter fluido e mutável, sendo a produção de uma memória nacional apresentada “como unificada e integradora, procurando a harmonia e escamoteando ou sublimando o conflito: é da ordem da ideologia.”⁸⁷ Essa categoria de memória vincula-se à necessidade de formulação de uma identidade nacional portuguesa, resgatando no passado os elementos necessários para responder a questões do presente.

Considerando o contexto pós-revolucionário que envolvia o reino de Portugal, a produção desse tipo de memória consiste em uma re-elaboração e ordenação dos fatos e dados do passado no intuito de que eles se adaptem à função de satisfazer as necessidades do estrato social dominante e de um poder institucionalizado. Segundo Jacques Le Goff,

Tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores destes mecanismos de manipulação da memória coletiva.⁸⁸

Produzir, e assim preservar a memória dos reis de Portugal nas crônicas de Fernão Lopes demonstra a intenção da casa de Avis em avivar a trajetória do reino desde sua gênese e em direção a sua consolidação e autonomia, que foram postas em risco pelas pretensões castelhanas de união das coroas reais após a morte de D. Fernando. A ascensão da nova dinastia e de seu primeiro monarca, antes embebidos de ilegitimidade, ganham nas páginas de Fernão Lopes sob a óptica da casa real ares de predestinados e salvadores, legitimados por Deus e necessários ao reino.

Os “verdadeiros portugueses” citados por Fernão Lopes, são aqueles portugueses que se colocavam a favor de D. João I e contra o rei de Castela, independente do segmento social. É por amor às terras portuguesas que o cronista vincula a ascensão do monarca português. Assim exposto, entendemos não ser somente sob o prisma do convencimento de uma minoria nobre que podemos relacionar a produção de Fernão Lopes. Ele mesmo nos dá indícios de que suas obras possuíam um direcionamento mais amplo, um público mais vasto.

⁸⁶ MENEZES, Ulpiano Bezerra de. *A história Cativa da Memória?* In: Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 34. São Paulo. P. 9-24. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/revista/revista034ulpiano_menezes.pdf> acesso em 03 de dezembro de 2007.

⁸⁷ Ibid.

⁸⁸ LE GOFF, Jacques. *Historia e memória*. São Paulo: Editora Unicamp, 2000. p 422

No prólogo da Crônica de D. João I, o cronista deixa registrado que aquele desejo citado anteriormente, de mostrar a verdade possuía um sentido: “escrever verdade [...] e nuamente mostrar ao poboo, quaaes quer comtrairas cousas, da guisa que aveherõ.”⁸⁹ Considerando que quando Fernão Lopes se refere ao “povo” como estrato social, ele o faz utilizando termos como “poboos”, “poboos de Lisboa”, “comum povo”, entendemos que esse “mostrar ao poboo” que fala o cronista se refere ao povo de uma forma mais geral. Nos prólogos das crônicas de D. Pedro e de D. Fernando, também encontramos o termo “poboo” como referência aos portugueses identificados como súditos. De qualquer forma, uma vez que já é domínio público que as crônicas de Fernão Lopes primeiramente se relacionavam com a corte régia e seus nobres, impossível seria achar que esse “poboo” fosse uma alusão à camada inferior da sociedade. Passível assim se torna a afirmação de que, segundo o próprio cronista, seu desejo de mostrar a nua verdade estava remetido ao povo português em sentido de unidade.

Outro ponto que levanta questionamentos a respeito do direcionamento das crônicas, é pensar porque que o autor dispensaria tantas linhas para dar importância e descrever o papel decisivo do povo miúdo no processo revolucionário de 1383-1385, já que as obras estavam direcionadas apenas a um grupo de nobres que participavam da cultura dominante? Essa importância dada à “arraia miúda” pode estar relacionada com a possível origem popular do cronista, o que não nos parece incorreto, mas isso não basta para explicar a atenção reservada por ele a esse estrato da sociedade no decorrer da Crônica de D. João I. Para entendermos essa importância dispensada devemos destacar que Fernão Lopes foi herdeiro do pensamento aristotélico já influente no Ocidente desde meados do século XIII e que possuiu Tomás de Aquino como seu grande representante.

Segundo Luis de Sousa Rebelo,⁹⁰ a doutrina política inspirada em Aristóteles não incidiu diretamente em Portugal, mas sim em obras que a tinham como inspiração, em especial o *De regimine principum* de Egídio Romano. Na base do Tomismo⁹¹ encontrava-se a teoria política ascendente de governo que possuía o povo como mecanismo responsável pela elevação e manutenção de um governante no poder e, como veremos no capítulo III, ela influenciou diretamente o cronista avisino.

Segundo Fernão Lopes, suas histórias foram escritas para serem lidas e ouvidas, sendo recorrente encontrarmos ao longo da narrativa expressões do tipo: “como ouvistes”, “como

⁸⁹ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 2. 1 vol.

⁹⁰ Cf, REBELO, op. cit.

⁹¹ Cf. ULLMANN, Walter. *História del pensamiento político em la Edad Media*. Barcelona: Editorial Ariel, 1999.

adiante ouvirees”, “teem ouvido”; ou ainda frases como: “nom parece cousa indigna, se alguu que ler ou ouvir esta historia fazer pergunta [...]”⁹² e “A huma por espetar os que ouvirem que emtemdam parte do que falla a estória, [...]”.⁹³ É certo que suas crônicas não se encaixavam na leitura de gabinete, como os livros de D. Duarte. Sua obra provavelmente foi lida individualmente por poucos e lida para outros muitos ouvirem sua historia, ou outros poucos ouvirem, difícil precisar algo desse tipo. O que nos prende a atenção não são os dados quantitativos em número de leitores e ouvintes que realmente tiveram acesso à história dos monarcas portugueses, mas a quem esta história estava destinada.

Uma das características que se destacam em Fernão Lopes é a forma como o seu estilo é marcado pela oralidade: ele não escreve para ser lido, ele “fala” para ser lido e ouvido, o seu “fallamento” é a voz da casa de Avis, voz da mudança, voz da nova dinastia que fala ao *poboo* português. Segundo Antonio José Saraiva, “a oralidade de Fernão Lopes não é cortesanesca nem tribunícia, mas familiar. Essa familiaridade é reforçada por imagens comuns, especialmente da vida camponesa.”⁹⁴ A oralidade de Fernão Lopes marca a interação entre os diferentes grupos sociais.

É sabido que dentro dos círculos nobres a maioria dessa minoria populacional não tinha o conhecimento das letras. Por outro lado, já não era raro encontrar burgueses que, também não possuindo tal conhecimento, possuíam ao menos acesso às letras. Pode-se afirmar que nesse período “nas cortes e nas casas abastadas de nobres, clérigos e burgueses, lia-se com freqüência como meio de diversão e educação.”⁹⁵ Essa leitura, que implicava um público ouvinte, provavelmente criava uma rede de transmissão oral daquilo que se tinha absorvido.

Correto é dizer que as histórias dos monarcas portugueses contida nas crônicas possuíam como primeiros receptadores os indivíduos mais próximos do rei, depois disso pouco se pode afirmar. Contudo, lembremo-nos de que junto com as atividades econômicas das cidades, principalmente as portuárias, e a mobilidade social verificada na sociedade portuguesa desse período, encontramos relações sociais que fizeram com que nobres, clérigos e povo efetuassem trocas não somente comerciais, mas também culturais.

Considerando isso, por que não pensarmos se a história dos reis portugueses escrita por Fernão Lopes não poderia conter em seu projeto chegar também aos ouvidos não nobres? Se não ao povo como um todo, ao povo urbano, aos ouvidos dos burgueses talvez. Não foram

⁹² LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I.* op. cit. p. 7. vol. I

⁹³ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro.* Porto: Civilização, [19--]. p. 3.

⁹⁴ SARAIVA, Antonio José. *O crepúsculo...* op. cit..p. 200.

⁹⁵ MARQUES, op.cit.. p.419.

eles que, segundo Fernão Lopes, sustentaram o processo revolucionário? Ficamos no campo das proposições, contudo, tendo em vista o contexto que envolveu o processo de produção das crônicas e o trabalho empreendido pelo cronista, sua narrativa nos parece ter sido projetada para atingir uma parcela maior da sociedade, extrapolando as fronteiras culturais que separavam os diferentes estratos sociais.

Essas fronteiras se mostravam fluidas quando o assunto em questão toca a mobilidade social que permeava a sociedade portuguesa na virada dos séculos XIV e XV, como salientado no capítulo I. O que queremos dizer, é que as obras de Fernão Lopes podem ter incidido de forma mais direta nos círculos nobres e mais precisamente na corte régia, atuando no sentido de convencimento de uma minoria, no entanto, nos parece que não estavam direcionadas apenas a esse segmento da sociedade. Se o projeto de escrevê-las possuía uma alcance maior, tomando a perspectiva desse projeto em um espaço de tempo não conjuntural, olhando para a historiografia portuguesa com nossos olhos viciados pela contemporaneidade e com risco de cairmos no anacronismo, como não dizer, hoje, que o projeto obteve êxito? Não podemos negar que muito do que se sabe sobre o período revolucionário é fruto da obra de Fernão Lopes, sendo que o mesmo se aplica à memória dos monarcas portugueses até D. João I.

2.2 – A obra de Fernão Lopes

Além desse revestimento ideológico e do papel de suporte discursivo para legitimação da casa real de Avis encontrados nas crônicas, é preciso ressaltar a qualidade literária de Fernão Lopes. Já falamos sobre os métodos que ele utilizou para se certificar da veracidade das informações que seriam narradas em suas obras, o que vamos destacar agora diz respeito ao estilo e conteúdo da sua narrativa.

Fernão Lopes apresenta em sua história diferentes planos, como destaca Luis de Souza Rebelo:⁹⁶ um plano ético-político, um plano jurídico e um plano providencial. No primeiro encontra-se a questão da igualdade do homem perante as leis, do abuso e da perversão do poder, do sentimento nacional como interesse comum e da base moral e política da legitimidade eletiva. Partindo desse plano e em concordância com ele encontra-se o plano

⁹⁶ A análise desse autor se baseia nas três obras de reconhecimento incontestável de Fernão Lopes, contudo, ele não deixa de reivindicar a autoria da Crônica de 1419 para esse cronista. IN: REBELO, op. cit.

jurídico e a questão da hereditariedade relativa ao processo sucessório da coroa portuguesa. No plano providencial encontra-se o sancionamento de Deus para com a nova dinastia e o seu primeiro monarca, minifestado através de milagres, sonhos e irrupções do sagrado.

Uma multiplicidade de acontecimentos converge para o ponto máximo da narrativa: a vitória do Mestre de Avis e dos portugueses contra os castelhanos. Em sua arte de ordenar os fatos encontramos anos resumidos em poucas linhas, anos suprimidos e não narrados, e, principalmente, horas e dias narrados com minúcias e ocupando vários capítulos da na rrativa da Crônica de D. João I. À medida que as histórias dos reis portugueses tornam-se mais próximas cronologicamente do nosso narrador, mais detalhadas e extensas se tornam. Os reinados de D. Fernando e D. João I exemplificam isso.

Concatenando habilmente os fatos narrados, o cronista descreve inúmeras situações ocorridas em diferentes espaços e ambientes. Sua historia acontece nos paços régios, nos campos e cercos de batalha, nas vilas e cidades, nos acordos diplomáticos, nos casamentos nobres e nas alianças bélicas. Dessa história emergem e se destacam indivíduos e coletividade: nobres, clérigos, oradores, reis e rainhas, cavaleiros, além da massa popular insurgida que toma feição de personagem. São esses atores que se apresentam sob a pena do cronista.

O amor, a vingança, a cobiça, vícios e virtudes, o amor à terra, guerras e acordos de paz, casamentos e adultérios, são situações e temas freqüentes que encontramos ao lermos as páginas das crônicas. Nelas o “humano” se relaciona com o divino e com a esfera do sagrado: Foi Deus que sancionou a vitória do mestre de Avis em Aljubarrota, da mesma forma que o fez com Afonso Henriques em Ourique. Ao lado de milagres e anunciações encontramos dados quantitativos, econômicos e sociais. A materialidade descrita vai ao par com a exteriorização dos sentimentos humanos, a exemplo do rei Afonso Henriques que sofre por não poder combater e ajudar os seus cavaleiros em Badalhouse, ou ainda, o medo e a indecisão do mestre de Avis em participar ou não do golpe em 1383. Pluralidade temática é uma expressão que se aplica às crônicas de Fernão Lopes.

Batalhas são narradas com uma riqueza de detalhes em relação às estratégias adotadas, ao numero de combatentes e aos diálogos entre reis e súditos, mas pouco se fala sobre combates homem a homem. O amor descrito por Fernão Lopes em suas páginas não é um amor ideal como nos romances de cavalaria, pelo contrário, é um amor vivenciado que, nos casos régios, muitas vezes são fontes de conseqüências materiais, chegando a provocar guerra entre rei e príncipe herdeiro – como se verifica no caso do amor de D. Pedro e D. Inês de

Castro. O amor às terras portuguesas, é um sentimento de contornos patrióticos, ele é o incentivo e convencimento para reunir os “verdadeiros portugueses” em prol da causa de Avis e do reino.

Ao escrever sua narrativa, Fernão Lopes se distancia do espírito cavaleiresco e românico medieval, sua história não é idealizada e seu estilo de narrar oscila entre o analítico, o descritivo e o poético.⁹⁷ Por um lado, sua atitude crítica frente aos dados narrados o afasta de uma literatura de gênero épico, mas, por outro, o pensamento de que sua obra corresponde à realidade; as múltiplas vias dessa realidade que encontramos nas crônicas, a conjugação de heróis individualizados e movimentos de massa em ação e a concordância do autor com a coletividade em sentido de agrupamento étnico, transformam suas crônicas em uma verdadeira epopéia portuguesa.⁹⁸ Em relação ao último ponto, destacamos que mesmo sendo incubido por D. Duarte de escrever a história do reino, no conjunto, a óptica do cronista muitas vezes está relacionada também com a causa dos populares, por vezes execrando atitudes de nobres tendenciosos à Castela.

A história de Fernão Lopes não é narrada como nas crônicas anteriores em que os acontecimentos não possuíam um rigor seqüencial, em que a história era narrada de forma estanque considerando apenas de forma fortuita o contexto no qual estava inserido.⁹⁹ Fernão Lopes cria um viés condutor em concordância com o tempo presente do reino, um tempo de transformações, de inovações e descobrimentos. O estilo narrativo desse cronista do início do século XV reflete o contexto de mudanças do qual participava, ao mesmo tempo em que contribuía para que as mudanças ocorressem. Seus sucessores no cargo de cronista oficial não possuíam o seu talento e nem Portugal vivenciou novamente algo parecido com o que ocorreu na virada dos séculos XIV e XV, quiçá devido a isso, esse cronista e suas obras foram ímpares na história de Portugal.

Dentro do rico universo temático de suas obras e através da análise do texto das crônicas, isto é, do discurso¹⁰⁰ de Fernão Lopes, direcionamos nosso olhar para o tratamento dado pelo cronista à imagem dos monarcas portugueses. Imagem no sentido medieval do

⁹⁷ SARAIVA, Antonio José. *O crepúsculo...* op. cit.

⁹⁸ Ibid.

⁹⁹ Ibid.

¹⁰⁰ Discurso e texto não são sinônimos, sendo o segundo uma expressão análoga a “conjunto significante”, um “pacote” de matérias significantes indiferentes a qualquer abordagem. A noção de discurso, por sua vez, remete à adoção de certos postulados que fazem com que o texto não seja abordado de um modo simples e direto. Considera-se o discurso como um “lugar de investimento de sentido” e sua análise interessa-se pela colocação desse sentido no espaço-tempo, ponderando suas condições sociais de produção. IN: VERON, Eliseo. *Fragments de um tecido*. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2005.

termo, onde encontramos a noção de *Imago*¹⁰¹ remetendo-se não só a imagens no sentido de objetos figurados, mas também às imagens da linguagem. Essa noção abarca desde retábulos e vitrais às imagens descritas em obras literárias, referindo-se também às imagens mentais, aos sonhos e visões. A “imagem” medieval não deve ser assimilada como mera representação, ou uma simples ilustração, ela não é um indiferente reflexo do vivido, ao contrário, ela faz parte do processo histórico e possui como função tornar presente aquilo que representa. Isso contribui para o sentido de construção de uma memória.

Sob esse prisma e sob a óptica de Fernão Lopes identificamos as imagens dos reis portugueses que podemos chamar “modelares”, reis que de alguma forma tiveram importância na epopéia da narrativa, assim como os reis elevados pelo cronista ao posto de contramodelos. A idéia de “rei modelar” se define evocando o sentido de algo a ser contemplado, uma “melhor forma”, e aproxima-se da idéia de modelo a ser seguido devido às virtudes inerentes a ele. Para além dos reis modelares ou não, interessanos também o processo de construção destes modelos, a forma como o cronista contruiu as imagens régias, assim como, os pontos em comum e em oposição existentes entre elas.

Até aqui falamos em “obras” e “crônicas”, no plural, para nos referir ao trabalho de Fernão Lopes. Em outras ocasiões falamos na “história” ou “narrativa”, no singular, escrita por esse cronista. A primeira forma utilizada facilita a localização de determinada informação ou análise e divide as obras de acordo com o período em que foram escritas, enquanto a segunda nos fornece uma visão de unidade. É essa visão de unidade e de conjunto que estará presente quando tratarmos dos modelos de rei encontrados nas crônicas. Desta forma, na medida em que identificamos Fernão Lopes como o autor da *Crônica de 1419*, estamos integrando-a em um *corpus* documental que engloba as outras três obras de autoria incontestável desse cronista: *Crônica de D. Pedro*, *Crônica de D. Fernando* e *Crônica de D. João I*. Essas quatro crônicas não devem ser tomadas em separado, mas concebidas como uma crônica apenas que narra a história dos dez primeiros reis de Portugal. Contudo, isso não impede de nos referirmos a partes separadas da narrativa utilizando o termo “crônica” desse ou daquele rei.

¹⁰¹ SCHMITT, Jean-Claude. Imagens. In: LE GOFF, Jacques;_____. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: EDUSC, 2006. 1 vol.

2.2.1 – A Crônica de 1419

Iniciamos com a Crônica de 1419 por seguir a ordem cronológica em que foram escritas as obras e por entendermos ser necessário nos posicionar primeiramente em relação à questão da autoria dessa crônica. O texto geralmente designado por “Crônica de 1419” contempla os reinados de D. Afonso Henriques, D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis e D. Afonso IV. Composta por 166 capítulos esse texto se encontra mutilado. Faltam-lhe os capítulos iniciais da obra e os 14 capítulos iniciais do reinado de Afonso IV, assim como os capítulos finais da história deste rei e, conseqüentemente, da obra. A base para sua redação foi a Crônica Geral de Espanha, particularmente sua primeira edição, acrescentada de documentos arquivistas.¹⁰² Outras fontes identificadas foram *A vida de São Teotônio*, *Crônica da fundação do mosteiro de São Vicente*, *Crônica do mouro Rasis*, *Actas do mártir São Vicente*, além de duas possíveis narrativas de Afonso Henriques.

Esse texto veio a público no início da década de 1940 sob a forma de dois códices descobertos em Portugal: o manuscrito 886 da biblioteca do Porto, que deu origem à *Crônica de cinco reis de Portugal*,¹⁰³ e o manuscrito M-VIII-15 da Casa Cadaval, em Muge, originando a *Crônica dos sete primeiros reis de Portugal*.¹⁰⁴ Ambos são cópias tardias de um mesmo original, sendo o primeiro redigido provavelmente entre fins do século XVI e início do XVII e o segundo redigido entre 1505 e 1513.¹⁰⁵ O professor Arthur Magalhães Bastos e o Pe Carlos da Silva Tarouca foram, respectivamente em 1942 e 1943, os descobridores desses dois códices. O segundo códice, como o próprio título diz, é acrescido de dois reinados, D. Dinis e D. Afonso IV, em relação ao primeiro, sendo este um fragmento do segundo. Um volume cotejando esses dois manuscritos, no intuito de isolar a narrativa que mais se aproxima ao texto original do qual os dois manuscritos anteriores foram compilados, foi lançado em 1998 pela Universidade de Aveiro¹⁰⁶, sendo seu autor Adelino de Almeida Calado. A descoberta desses dois manuscritos inaugurou um entusiástico debate acerca da produção literária de Fernão Lopes.

Até aquele momento apenas as crônicas que davam conta dos reinados de D. Pedro, D. Fernando e D. João I eram conhecidas como obras de Fernão Lopes. Os debates surgiram

¹⁰² CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. XXV.

¹⁰³ CRÔNICA de cinco reis de Portugal. Edição de Artur Magalhães Basto. Porto: Livraria Civilização, 1945.

¹⁰⁴ CRÔNICA dos sete primeiros reis de Portugal. Edição crítica de Carlos da Silva Tarouca. Lisboa: Academia portuguesa de história, 1952.

¹⁰⁵ CRÔNICA de Portugal de 1419, op. cit.

¹⁰⁶ Ibid.

quando foi sugerido pelos descobridores dos códices o nome de Fernão Lopes para autor dessa crônica. Logo a seguir, opiniões contrárias se formaram. O descobridor do códice do Porto, Artur Magalhães Basto, empreendeu vasto estudo acerca desses códices dando origem a um trabalho minucioso e de fôlego embasado na comparação dos mesmos com as obras de Fernão Lopes. Nesse trabalho encontram-se os principais argumentos que fundamentam a hipótese a favor da autoria de Fernão Lopes para a *Crônica de 1419*.

Cinquenta anos se passaram desde a descoberta e publicação dos manuscritos até a elaboração do texto crítico, deixando em aberto uma dupla questão: quem foi o autor da crônica de 1419, e seria essa crônica a parte perdida da crônica geral do reino escrita por Fernão Lopes? Não existe um consenso entre os estudiosos desse tema sobre as respectivas respostas. Também não é menos correto que o vento sopra a favor daqueles que aceitam a possibilidade da autoria ser de Fernão Lopes.

As respostas às duas questões citadas podem não terem sido respondidas veementemente ao longo desses anos, contudo, a argumentação que reivindica a autoria para Fernão Lopes goza de prestígio e ainda está longe de ser refutada, mostrando-se atual até hoje. O que chama a atenção é que mesmo se passando cinco décadas, os argumentos oferecidos pelos dois descobridores dos códices em favor da autoria, continuam sendo a base para a negação feita pelo autor do texto crítico. Adelino de Almeida Calado se apóia ainda nas opiniões de Carlos Pimpão, que negam a autoria e que datam do período subsequente do descobrimento dos códices. Antonio José Saraiva¹⁰⁷ afirma que ainda se encontra por fazer um estudo minucioso dessa obra em relação ao método utilizado, à matéria e à forma.

Longe de resolvermos essa querela, nossa intenção foi buscar as bases que sustentam essa discussão destacando os principais argumentos que propiciam subsidiar a posição a favor da autoria de Fernão Lopes, assim como os autores que comungam dessa opinião. Em contrapartida, analisamos alguns argumentos contrários à autoria de Fernão Lopes, principalmente os expostos pelo autor da publicação da Universidade de Aveiro. Para isso foi necessário retrocedermos ao século XVI para recuperar as idéias do primeiro autor que levantou as questões que subsistem até hoje.

Na primeira metade do século XVI as obras de Fernão Lopes, entendam-se as três crônicas de autoria indiscutível, ainda circulavam como anônimas ou em nome de outros autores.¹⁰⁸ Na edição de 1567 da IV parte da *Crônica do rei D. Manuel*, seu autor, Damião de

¹⁰⁷ SARAIVA, Antonio José. *O crepúsculo...* op. cit. p. 162.

¹⁰⁸ BASTO, Artur de Magalhães. *Estudos. Cronistas e crônicas antigas: Fernão Lopes e a crônica de 1419*. Porto: universidade do Porto, 1959.

Góis, afirmou que a *Crônica de D. João I* teria sido escrita por Fernão Lopes e que, examinando o estilo da narrativa, considerava que as Crônicas de D. Fernando e D. Pedro também eram fruto do trabalho desse cronista. Ao avaliar as remissões contidas nessas três obras que dão conta de narrativas de reinados anteriores aos de D. Pedro e posteriores a D. João I, Damião de Góis chegou a concluir que Fernão Lopes escrevera a história de todos os reis portugueses até D. Duarte.

O cronista de D. Manuel afirmou também que Rui de Pina teria se apoderado das crônicas de D. Sancho I até Afonso IV exibindo-as como sua, mas que na verdade eram de Fernão Lopes. Alertara ainda que a história de Afonso Henrique de que Duarte Galvão se colocava como autor, diferenciava-se do estilo de outras cartas nomeadamente do mesmo. Menos enfático do que em relação a Rui de Pina, Damião de Góis deixava a entender que a crônica não teria sido escrita por Duarte Galvão. Argumentos incipientes para resolver o problema suscitado, mas que se mostraram decisivos para avivar o nome de Fernão Lopes na historiografia portuguesa.

A hipótese de que Fernão Lopes teria escrito uma história do reino desde a sua fundação e que as três crônicas reconhecidas de sua autoria seriam partes dessa história ganhou adeptos no decorrer dos séculos seguintes. Essa hipótese tem por base o registro, citado anteriormente, da incumbência dada por D. Duarte a Fernão Lopes de escrever tal história. Nesse ponto a opinião de Damião de Góis que suscitava que a história narrada por Fernão Lopes iria até D. Duarte, diverge do infante que escreveu ter sido até D. João I. Somam-se a isso as referências feitas pelo sucessor de Fernão Lopes, Gomes Eanes de Zurara, sobre a existência de uma “Crônica Geral do reino”.¹⁰⁹ Também é sabido, o que reforça a idéia da existência de uma obra desse tipo, que D. Duarte possuía em sua biblioteca um livro denominado “Crônica de Portugal”, registrado no capítulo cinquenta e quatro do Livro da Cartuxa.¹¹⁰ Essa obra, conforme se acredita, seria a que Fernão Lopes elaborou sobre os antigos reis de Portugal,¹¹¹ que nesse caso, corresponderia à história dos sete primeiros monarcas portugueses.

Tão importante quanto os registros oficiais, mostram-se as informações deixadas pelo próprio cronista ao longo da narrativa, um verdadeiro rastro que indica a extensão de sua obra. As remissões que nos fornecem tais informações são um aspecto específico na trama da narrativa de Fernão Lopes e serão tratadas adiante. Atualmente não existe dúvida de que a

¹⁰⁹ Ibid.

¹¹⁰ LIVRO dos conselhos de el-rei D. Duarte. op. cit.

¹¹¹ BASTO, op. cit.

narrativa de Fernão Lopes não se resume às três crônicas que hoje lhe são atribuídas, bem como possivelmente sua obra se iniciava no reinado de D. Afonso Henriques. No entanto, mesmo sendo aceita essa hipótese, faltava o mais importante: o texto de Fernão Lopes que narra a história dos reis anteriores a D. Pedro. Sem a parte perdida da obra desse cronista não seria possível verificar a acusação de plágio que fora feita por Damião de Góis a Rui de Pina e que posteriormente se estenderia a Duarte Galvão.

A partir da descoberta do texto que narra os reinados dos primeiros reis de Portugal, a discussão foi retomada. A primeira constatação feita por Arthur Magalhães Basto ao analisar o manuscrito do porto e o da casa Cadaval, foi que as duas obras foram compiladas de um mesmo original, também servindo esse texto como matriz para as crônicas de Rui de Pina e Duarte Galvão.¹¹² Em relação a este último, a Crônica de Afonso Henriques é uma cópia da matriz quase em sua totalidade. O trabalho desses dois cronistas régios passou por um processo de compilação. Galvão e Pina teriam feito uma espécie de reedição da crônica dos sete primeiros reis portugueses, e ao redigi-las, modernizaram a escrita, suprimiram partes e inseriram outras, nada inovador. Contudo, julgar a intencionalidade desses autores, o plágio ou a má fé, é algo que entendemos não ser uma tarefa muito fácil, se é que pode ser feita. O fato é que a semelhança existente entre as crônicas desses dois autores e os textos descobertos, impossibilita reservar para ambos as ditas autorias.

Retomamos à questão inicial a respeito de ser, ou não, Fernão Lopes autor do texto que serviu de base para a crônica que conhecemos como “Crônica de 1419”. Esta titulação é fruto de uma informação que se encontra no início desta obra, em que se lê: “[...] que forão atee a composição desta cronica, [...] a qual foi começada no primeiro dia de julho da era de 1457 annos.”¹¹³ Era de César, 1457, que nos dá conta do ano de 1419 da era de Cristo. A frase que fornece a datação da composição e o título moderno desse texto é o ponto de partida para nos posicionarmos a favor de Fernão Lopes. Uma vez conjugada esta data com outra informação que se encontra no final do capítulo vinte e dois da crônica, surge o argumento inicial para reivindicar tal autoria: “[...] e he aguora em tempo que nós, o iffante, fizemos esta coroniqua.”¹¹⁴ D. Duarte era um infante com forte apego às letras e já participava dos negócios do reino no ano de 1419. Ele figura como o autor da crônica, no entanto, é pensamento aceito que não seria uma autoria prática, mas sim, uma autoria moral a que se referiu o cronista.

¹¹² Ibid.

¹¹³ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 4.

¹¹⁴ Ibid., p. 39.

O infante teria sido o incentivador, um patrocinador, até mesmo em termos materiais, de tal empreendimento. Relembrando a incumbência de escrever a história dos reis de Portugal dada pelo infante a Fernão Lopes e registrada em carta régia, impossível seria não fazer uma relação desta tarefa com a autoria moral. Destacando que esse cronista desde o ano de 1418 já ocupava o cargo de Guardador da Torre do Tombo e relacionando isso com os dados sobre a data e autoria que o texto de 1419 nos fornece, deparamo-nos com uma das principais linhas de raciocínio para admitir a autoria de Fernão Lopes. A posição de guardador da Torre do Tombo foi a base para o acesso aos documentos régios necessários à composição de suas crônicas, bem como a sua utilização.

Adelino de Almeida Calado utiliza-se desta passagem em sentido contrário, alegando que ‘Fernão Lopes nunca utilizou as figuras de reis ou infantes como autores das suas próprias obras, não obstante os apoios explícitos que recebeu.’¹¹⁵ Isso se confirma à medida que se tomam as crônicas com autores diferentes e em separado, pois, quando partimos da perspectiva de que tanto o texto de 1419 como as crônicas de Lopes formam uma Crônica Geral, a indicação da autoria, “nos o infante fizemos esta crônica”, mostra-se necessária somente no início da obra. É interessante notar, como frisou Artur Magalhães Basto,¹¹⁶ que nem o autor da crônica de 1419 e nem Fernão Lopes se referem ao termo “crônica” para se referir aos respectivos reinados, utilizando para isso a palavra “estória” ou “reinado”. Os termos “crônica” e “obra” são utilizados por Fernão Lopes na *Crônica de D. João I* como sinônimos de conjunto das *estórias*.

A comparação entre o estilo de escrever de Fernão Lopes e do autor da crônica de 1419 é outro ponto favorável ao cronista de Avis. As epígrafes dos reinados seguem o mesmo estilo, evidenciando um sentido de encadeamento e de unidade da obra. Encontram-se no primeiro capítulo de cada reinado, excetuando D. Afonso Henriques e Afonso IV, títulos praticamente idênticos. “Do reynado del-rey dom Sancho, segundo rey de Portugall e primeyro deste nome [...]”, “Do reynado del-rey dom Afonso, o segundo deste nome e terceiro rey de Portugall, [...]”, assim segue com quarto, o quinto e o sexto rei de Portugal que constam na crônica de 1419. Na crônica de D. Pedro, D.Fernando e D.João I, encontramos as epígrafes: “Do reynado del-rey dom Pedro, oitavo rey de Portugall [...]”, “Do reynado del-rey dom Fernando [...]” e “Do reynado del-rey dom João, décimo rey de Portugall e primeyro do nome [...]”. Para o reinado de Afonso IV, o texto de 1419 não possui os primeiros capítulos, impedindo de ser efetuada essa comparação. O mesmo se aplica para a falta de uma epígrafe

¹¹⁵ CRÔNICA de 1419. op. cit. p. XL

¹¹⁶ BASTO, op. cit.

desse tipo no reinado de Afonso Henriques, além disso, existe o fato de a história desse rei não iniciar no seu reinado, mas sim quando ainda era príncipe herdeiro.

Seguindo as epígrafes, cada um dos reinados assinalados é narrado em seu início a partir das “bondades” de cada rei. Da mesma forma apresenta-se a história do Conde D. Henrique, pai do primeiro monarca português. Virtudes enumeradas, afinidades com os nobres e com o povo, qualidades físicas, atributos guerreiros e relações com a Igreja, fazem parte destas bondades. No caso de D. Fernando elas aparecem narradas no prólogo, no entanto, uma vez que esse desvio ocorreu em uma crônica reconhecida como sendo de Fernão Lopes, não invalida o resultado da comparação. Na primeira parte da crônica de D. João I, o próprio cronista nos fala do seu estilo de escrever, evidenciando ter uma consciência da sua forma singular de narrar, ao afirmar no prólogo: “E porque e começou de cada huum reynado costumemos de poer parte das bondades de cada hu Rei, não desviando da hordem primeira tall modo quiséramos ter com este;”¹¹⁷ Em termos estilísticos, essa forma de narrar e as epígrafes uma vez comparadas fornecem um poderoso argumento e de difícil contestação.

Costa Pimpão¹¹⁸ evocou a diferença de estilo existente entre a crônica de 1419 e a crônica de D. João I no tocante à beleza de como foram escritas, à riqueza de informações e detalhes, além da extensão da narrativa sobre os reinados, fortalecendo as opiniões contrárias à autoria de Fernão Lopes. Artur Magalhães Basto¹¹⁹ rebateu esse posicionamento, reconhecendo em parte a diferença de estilo que se nota entre as crônicas e questionando onde se encontrariam nas crônicas de D. Pedro e D. Fernando páginas à altura das encontradas na crônica de D. João I. Para ele é possível que o texto que serviu de base para a crônica de 1419 fosse um “ensaio” ou uma “obra de principiante” que não chegou a ser aperfeiçoada.

Pensamento compartilhada por Lindley Cintra, que na introdução à *Crônica Geral de Espanha de 1344*, escreve que “o texto quatrocentista de que Magalhães Basto descobriu um apógrafo, Silva Tarouca, outro, não é fundamentalmente senão uma refundição – ainda em estado de rascunho – do núcleo de história de Portugal da *Crônica Geral de Espanha*.”¹²⁰ Contra esse posicionamento que admite ser o texto de 1419 um “rascunho” a ser lapidado colocou-se, mais de cinquenta anos depois de Costa Pimpão e seguindo os passos desse, Adelino de Almeida Calado.¹²¹ Ele afirmou que o texto de 1419 encontra-se escrito dentro dos

¹¹⁷ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p.1. vol. II

¹¹⁸ PIMPÃO, Costa. *História da literatura portuguesa*. séculos XII a XV. Edições quadrantes, 1947. vol. I

¹¹⁹ BASTO, op. cit.

¹²⁰ CINTRA, Luis Felipe Lindley. Introdução à *Crônica Geral de Espanha de 1344*. In: *CRÔNICA Geral de Espanha de 1344*. Lisboa: Academia portuguesa de história, 1984. vol. I

¹²¹ *CRÔNICA de Portugal de 1419*. op. cit.

moldes da escola cronística afonsina, caracterizada nas várias redações da *Crônica Geral de Espanha* e que fornecem um tipo de redação definitiva que muito se assemelha a esse, não havendo assim motivos para se pensar em um esboço.

Mas, não se pode dizer que no decorrer da narrativa de 1419 não podemos encontrar a “pena genial” de Fernão Lopes. A tomada de Santarém é um belo exemplo disso: “no episódio da conquista de Santarém vê-se provavelmente o dedo do gigante,” Afirma Antonio José Saraiva.¹²² Aludimos ainda, a um acontecimento citado por Artur Magalhães Basto¹²³ em que um grande crítico e lusófilo inglês chamado Aubrey Bell considerava a Crônica da Conquista do Algarve uma pintura viva e rápida comparando-a pela beleza do estilo a um capítulo de Fernão Lopes . Acontece que esse paralelo efetuado pelo crítico inglês possui como data de publicação o ano de 1922, quando os manuscritos da crônica de 1419 ainda não tinham sido descobertos. Após as descobertas foi constatado que a crônica referente ao Algarve é um fragmento da crônica de 1419 referente à conquista desta região. Fato no mínimo curioso, intrigante e, sem dúvida, de peso a favor de Lopes.

Julgamos propício o contra-argumento à idéia de “ensaio” ou “rascunho” considerando o estilo da crônica trecentista. Seguindo isso, acreditamos ser a similaridade apontada com o estilo da crônica geral de 1344 um indício de que Fernão Lopes não deixou de ser fiel à tradição de uma história já conhecida dos sete primeiros reis de Portugal que se encontrava nessa obra, um expoente da produção cronística de Portugal. Contudo, isso não o impediu de inserir seu talento, mesmo que de forma experimental, em determinados acontecimentos. A crônica de 1419 pode ter funcionado como uma espécie de laboratório, uma vez que parte da história geral do reino já há tempos estava registrada. Além disso, o distanciamento temporal desses sete reinados em relação ao autor pode ter dificultado grandes inovações. Nesse sentido, a memória dos primeiros monarcas portugueses que já se encontrava, de certa forma, sedimentada na crônica de 1344 teve de ser re-escrita de acordo com o contexto histórico de seu local de produção, o que implicava novas necessidades e objetivos. A inserção do milagre de Ourique na narrativa de Afonso Henriques é melhor compreendida à luz das suas relações com o contexto em que foi escrito.

Outro argumento que se destaca em prol da autoria, é o que diz respeito às remissões. No decorrer do conjunto das narrativas, o autor do texto de 1419 sinaliza para uma história que ultrapassava o período do reinado de Afonso IV, utilizando para isso expressões idênticas às que Fernão Lopes utilizou. Lemos na crônica de 1419: “como ouviste”, “como em seu

¹²² SARAIVA, Antonio José. *O crepúsculo...* op. cit. p. 162.

¹²³ BASTO, op.cit.

logar teendes ouvido”, “como já ouviste”, dentre outras. Fernão Lopes, como vimos, assim também se refere a informações que já teriam sido contadas por ele antes do reinado de D. Pedro. Esse argumento por si só não resolve a questão da autoria, mas se mostra decisivo para reforçar a opinião a favor de Fernão Lopes quando tomada a par dos argumentos anteriores.

Algumas dessas remissões são plenamente confirmadas, outras não. Dentre as que não são passíveis de comprovação e que servem de argumento contrário à autoria, encontramos na primeira linha do primeiro capítulo da *Crônica de D. Pedro* a seguinte informação: “Morto el Rei Dom Affonso como avees ouvido, reinou seu filho ho Infante D. Pedro[...]”.¹²⁴ No prólogo que antecede esse capítulo, ao se referir à justiça como virtude, escreveu o cronista: “[...] por seguirmos emteiramente a hordem do nosso razoado no primeiro prologo já tangida.”¹²⁵ Esse “avees ouvido” demonstra o sentido de continuidade da narrativa existente entre o reinado de D. Afonso IV e o reinado de D. Pedro. A indicação da segunda citação sobre um primeiro prólogo já anunciado pelo autor fundamenta ainda mais a idéia de uma obra mais extensa. No entanto essas pasagens não podem ser confirmadas na narrativa de 1419.

Escreveu ainda o cronista no capítulo I sobre os filhos de D. Pedro: “e por que dos filhos que ouve, e de quem, e per que guisa, já compridamente avemos fallado, nom compre aqui razoer outra vez;”¹²⁶. Provavelmente esta passagem se referia também à crônica de D. Afonso IV. Para essas remissões não encontradas, o texto de 1419 que chegou até nós está incompleto e, infelizmente, não possui nem o prólogo, nem os capítulos finais da história do reinado de Afonso IV, como dissemos anteriormente. A impossibilidade de confirmação dessas remissões se deve, principalmente, a isso.

Uma remissão não confirmada, em especial, também foi posta em questão pelo professor Costa Pimpão¹²⁷ contra a indicação de Fernão Lopes. Encontramos na crônica de D. João I: “de Guisa que como no começo desta obra nomeamos fidallgos alguus, que ao Comde dõ Hanrique ajudarom gaanhar a terra aos Mouros; assi neste segundo vollume diremos huus poucos dos que ao Mestre foram companheiros em defender o rreino de seus emiigos.”¹²⁸ Não se encontra no texto de 1419 nome algum de fidalgo que tenha ajudado o pai de D. Afonso Henriques, o conde de Borgonha, enquanto Portugal existia como condado.

¹²⁴ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro*. op. cit. p. 7

¹²⁵ Ibid. p. 3

¹²⁶ Ibid. p. 7.

¹²⁷ PIMPAO op. cit.

¹²⁸ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 339. vol. I

Esta passagem somente poderia estar registrada no início da obra, e, como já sabemos, esse início está incompleto.

Apesar de não poder ser confirmada essa última referência feita pelo cronista, uma outra informação dessa passagem se mostra relevante para a questão da autoria. Guardemos esta informação a ser utilizada mais adiante: de acordo com o cronista a história de D. João I e de seu reinado formam o segundo volume da sua obra. No prólogo da primeira parte o cronista já havia se referido à história desse reinado como sendo um volume de sua obra: “mas mentira em este volume, he muito afastada de nossa vontade.”¹²⁹ Admitamos aqui ser as duas partes da *Crônica de D. João I* esse segundo volume da *Crônica Geral do Reino* escrita por Fernão Lopes, logo, os reinados narrados no possível primeiro volume se estenderiam até D. Fernando.

Estas remissões não confirmadas foram efetuadas cronologicamente contrárias à composição das obras, isto é, partindo das obras aceitas como de Fernão Lopes em direção ao texto de 1419. Por um lado elas surgem como contra-argumento à autoria de Fernão Lopes, mas, por outro, esbarram na condição de mutilado que se encontra o tal texto. A não constatação de algumas dessas remissões pode ser atribuído a isso. Não são encontradas remissões partindo do texto de 1419 em referência às crônicas, completas, de Fernão Lopes. Como veremos, existe somente uma remissão encontrada no texto de 1419 que nos envia a uma passagem das crônicas do cronista de Avis, sendo essa comprovada.

Inúmeras são as passagens que se encontram nas crônicas de D. Pedro, D. Fernando e D. João I remetendo-se a uma história anterior e que se confirmam no texto de 1419.¹³⁰ Longa seria tal exposição, forçando-nos a eleger aquelas que julgamos serem mais significativas. No capítulo LXXXI da Crônica de D. Fernando encontra-se a seguinte referência: “[...] naçeo o muj boom cavalleiro Fernan Rodriguez Pacheco, que teve o castello de Çellorico, quando o comde de Bollonha veo por regedor deste reino, segumdo contamos em seu lugar, e foi o primeiro que se este apellido chamou.”¹³¹ No capítulo 74 da Crônica de 1419, referente ao reinado de D. Sancho II, diz o autor: “em esta sazom tinha dom Martim de Freytas a çidade de Coimbra e dom Fernão Rodriquez Pacheco Celorico da Beira, como dissemos, e o conde (de Bolonha, futuro Afonso III) mandou dizer a cada hum deles [...]”.¹³² Essa passagem não

¹²⁹ Ibid., p. 2.

¹³⁰ Arthur Magalhães Basto empreendeu um verdadeiro mapeamento das remissões, confirmadas ou não, que se encontram nas fontes analisadas. Ver: BASTO, op. cit.

¹³¹ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. Porto: Civilização, [19--]. p. 211

¹³² CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 136

somente confirma aquela da crônica de D. Fernando, como novamente faz menção a uma passagem anterior. Dois capítulos anteriores a esse do reinado de Dom Sancho, narra o autor:

E conde çerquava as vilas e lugares e castelos e combaty-os com artefijos de guerra e tomav-os por força, asy que em pouquo tempo ouve tomado os lugares do regno, salvo Çeloriqo da Beira, que teve dom Ffernando Rodrigues Pacheco, e Coinbra, que teve dom Martinho de Ffreytas, que nunca as quyjerom dar ao conde dom Afonso enquanto el-rey dom Sancho foy vivo, posto que em Castela andase, amtes as tiverom senpre por ele, padecemdo muyta fame e cede e grandes tribulações sendo cerquado dele, ho conde dom Afonso, em guisa que nunca ho conde as pôde tomar com quanto afinquamento lhes pôde fazer. Ata que lhas eles derom de seu grado, depois que el-rey dom Sancho foy morto, **como adiante ouviredes.**¹³³ (o grifo é meu)

Essa passagem confirma aquela do capítulo 74 e remete-se novamente a ela. São dois momentos distintos no texto de 1419 que confirmam o que Fernão Lopes escreveu na Crônica de D. Fernando, acentuando o aspecto de unidade e conjunto da obra desse cronista. Analisando essas passagens mais de perto e considerando o contexto em que se encontram inseridas na narrativa, esse aspecto de unidade ganha ares de trama. Elas não foram mencionadas simplesmente como recurso literário para lembrar o que já foi dito ou para destacar o que se repete na narrativa. Os fatos ligados a essas remissões estão intimamente relacionados e possuem um objetivo.

O que ocorre é que quando Fernão Lopes faz a referência que encontramos na crônica de D. Sancho é para confirmar que Diego Lopes Pacheco era português e descendia da genealogia desse Fernam Rodriguez Pacheco. Esse, por sua vez, foi o último português a entregar o castelo a D. Afonso, conde de Bolonha, quando esse regia o reino enquanto D. Sancho II se encontrava em Castela, impossibilitado de reinar. Fernam Rodriguez somente aceitou as imposições do conde depois que D. Sancho II morreu. A lealdade desse nobre para com o então rei de Portugal e sua determinação em defender o castelo são qualidades destacadas pelo autor.

Homem de grande “honra e estado”, segundo o cronista, Diego Lopes Pacheco ocupou o cargo de conselheiro de Afonso IV e fora acusado e cassado pelo infante D. Pedro I como um dos algozes de D. Inês de Castro. Fugiu de Portugal após a ascensão do infante ao cargo de rei. Refugiou-se em Castela, de onde partiu novamente para Aragão devido o risco que corria de ser capturado e enviado à terra natal sob pena de morte – como de fato ocorreu com Álvaro Gonçalves e Pero Coelho, os outros dois acusados pelo assassinato de D. Inês que

¹³³ Ibid., p. 132

se encontravam em Castela junto com ele. Depois se viu obrigado a se resguardar em terras mais longínquas, chegando à Avinhão. Trabalhou como conselheiro do rei D. Henrique de Castela, com quem estreitara suas relações na França, atuando com ele no cerco de Lisboa no reinado de D. Fernando. Recebeu desse monarca português a revogação de sua sentença e os bens que lhe foram confiscados no tempo de D. Pedro I.

O perdão fornecido por D. Fernando reafirma o que D. Pedro I teria feito anteriormente antes de falecer, de acordo com o último capítulo da crônica desse rei:

E estando el (D. Pedro I) em Estremoz , adoeção de sua postumeira door, e jazendo doente nembrousse como depois da Morte Dalvoro Gomçallves e Pero Coelho, el fora certo, que Diego Lopes Pacheco nom fora em culpa da morte de Dona Enes, e perdohoulhe todo quaixume que del avia, e mandou que lhe entregassem todos seus bens; e assi o fez depois elRei Dom Fernando seu filho, [...] ¹³⁴

A circunstância em que foi fornecido o perdão pelos reis de Portugal ao nobre Diego Lopes reafirma o que já havia escrito o cronista em um capítulo anterior. A inocência desse nobre no episódio de Inês de Castro fora reclamada por Fernão Lopes antes mesmo da captura dos algozes: “e fallando a verdade Alvoro Gomçallves, e Pero Coelho eram esto asaz de culpados, mas Diego Lopes nom”.¹³⁵ O que estava em jogo para o cronista era legitimar o retorno desse nobre para Portugal, visto que no momento do perdão de D. Fernando ele estava lutando do lado de Castela contra Portugal.

A fim de justificar o retorno de um português que usou de seus esforços contra a terra da qual era natural, primeiramente argumentou a favor de sua “verdadeira” inocência – lembremos que os “verdadeiros portugueses” para Fernão Lopes eram os contrários à Castela. Para ratificar o “bom estado e honra” do erroneamente acusado de traição, remete-se o cronista a um artifício bem conhecido dos medievalistas, evocando o retorno às origens nobres de quem se deseja exaltar. Através da linhagem de Diego Lopes Pacheco, que remontam à narrativa o reinado de D. Sancho II, e dos serviços prestados ao reino pelos seus antecessores genealógicos, o cronista cria um importante argumento a agregar-se à importância do perdão e do reconhecimento do erro cometido pelo rei D. Pedro I.

Isso é o que realmente se destaca ao considerarmos a história que circunscreve Diego Lopes Pacheco até o momento de seu perdão. Mesmo sabendo que no decorrer do reinado de D. Fernando, as rugas com esse monarca em relação ao casamento com Leonor Teles o

¹³⁴ LOPES, Fernão. *Crônica de D.. Pedro I*. op. cit.p. 201

¹³⁵ *Ibid.*, p. 142

fazem se transferir definitivamente para o lado castelhano.¹³⁶ Dentro da narrativa, como se vê, estas remissões integram em torno de um mesmo assunto uma história que perpassa três reinados distintos. Aquela que poderia ser uma simples alusão a uma descendência nobre é, na realidade, um arranjo de informações correlacionadas que foram habilmente distribuídas ao longo da narrativa.

Uma correlação de cunho documental aludindo a uma carta enviada pelo papa ao reino de Portugal mostra-se crucial para nosso posicionamento. Encontramos na Crônica de D. João I esta passagem bastante reveladora:

Bem lemos doutros fillos obidientes a seus padres, asy como escrevia o Papa Joanne ao Ifamte dom Afomso, filho del Rei dom Dinis, quando andava em desvairo com seu padre , repremdendo asaz do que fazia e louvando muito os fillos obidientes aos padres, dizendo do filho de Fillipe primeiro, Emperador cristaom, que pero dese em sua vida o regimento do Emperio a seu filho e tivesse aquele poder que o padre tinha, sempre dizia que nam era, sallvo seu procurador, gloryandose de o ter vivo e obedecerlhe, como cada huu de seus cavalleios. E isso mesmo Decio, filho do Emperador Decio, que pero o padre em sua vida o quisera coroar e dar o regimento, elle nunca quis tomar a coroa, dizendo: Receo de a tomar e esquecerme cujo filho som. Reja meu padre que he Emperador, e o meu Emperio seja em lhe obedecer, caa amte quero ser não Emperador e filho humilldoso, que tomar tall regimento e ser filho desobediente.¹³⁷

Vejamos agora o título do capítulo 124 da crônica de 1419 que compõe o reinado de D. Dinis: “Da carta que o papa a el-rey dom Denis em resposta do queixume que lh-emviou fazer do infante”. A partir desse capítulo o tema sobre a desobediência dos filhos com os pais ganha ênfase ao serem tratadas as divergências existentes entre o infante D. Afonso e seu pai, o monarca D. Dinis. Esses desacordos, que ganham contornos de guerra civil, possuíam como questão central a sucessão régia: o futuro D. Afonso IV temia ser preterido pelo irmão D. Afonso Sanches, como já sublinhamos. Uma segunda carta é enviada pelo papa “Joane” ao infante repreendendo-o pelo que estava ocorrendo, e eis o que constava nela:

Não sabes que Felype primeiro, emperador christão, por dar o regimento do inperyo a seu filho em sua vida, lhe não era menos obediente em totalas cousas que cada hum de seus cavaleiros e avya grande prazer de o ter vyvo? E o emperador Décio quis coroar seu filho em sua vida e ele não quis, dizendo: Reçeo tomar coroa e regimento e esquecer-me cujo filho sou. Porem mais qero eu não ser emperador,

¹³⁶ Uma análise mais detalhada e direcionada para o estudo da nobreza e suas relações com os monarcas portugueses, abarcando os “Teles”, os “Castros”, os “Albuquerque” e a família “Pacheco” ver: FERNÁNDEZ, Fátima Regina. A nobreza, o rei e a fronteira no medioevo peninsular. En la España Medieval. p. 155-176. Disponível em: <www.ucm.es/BUCM/revistas/ghi/02143038/articulos> Acesso em: 25 maio 2007.

¹³⁷ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 321. 2 vol.

que reger e ser filho desobediente. Rega o emperyo meu padre e o meu senhorio seja em lhe obedecer.¹³⁸

Comparando as duas passagens não existe dúvida de que a carta citada na Crônica de D. João I é a mesma transcrita no capítulo 134 da Crônica de 1419. Como não pensar em um único autor escrevendo as duas crônicas? É certo que existe a probabilidade de estarmos tratando de dois autores que se utilizaram de um mesmo documento para compor as ditas obras, porém, pensar em autores distintos é aceitar que ambos elegeram o tema sobre a desobediência para compor suas narrativas – “obediência” que serviu a Fernão Lopes para exaltar os filhos, entenda-se a descendência, do mestre de Avis e que ao longo da narrativa também se relaciona à Igreja e com Deus. Além do mais, cabe questionar quem poderia ter, em 1419, acesso a esse tipo de documento que, possivelmente, se encontrava arquivado, em vista da distância temporal? Retomamos, assim, o argumento relativo ao cargo de guardador da Torre do Tombo ocupado por Fernão Lopes em 1418 e as fontes que este utilizou.

Como bem afirmou Adelino de Almeida Calado, que é contrário à autoria de Lopes, o autor da crônica de 1419 “foi alguém que dispôs dos meios necessários para reunir todas as fontes narrativas que utilizou e as fontes documentais que traduziu e transcreveu.”¹³⁹ Para ele, “é inegável que a utilização de fontes documentais constitui o elemento de mais flagrante semelhança entre a metodologia historiográfica de Fernão Lopes e o autor da crônica, [...]”¹⁴⁰ Das inovações que fornecem peculiaridades à produção do cronista de Avis, a utilização de documentos na composição das crônicas, muitas vezes transcritos de forma integral, foi marcante.

A expressão “bem lemos” utilizada por Fernão Lopes difere-se das outras remissões já analisadas, escamoteando-a no decorrer da narrativa e soando de forma menos direta. Talvez por isso não encontremos nos autores consultados referências sobre a relação entre essas duas passagens. Da mesma forma não encontramos uma relação direta entre a importância do personagem de Diego Lopes Pacheco dentro do conjunto narrativo com as remissões referentes a ele, essas já bem conhecidas.

Com uma passagem inúmeras vezes aludida a favor da autoria de Fernão Lopes finalizamos a questão das remissões. A única vez que o autor da crônica de 1419 sinaliza para uma história que ocorreu em um reinado posterior ao de Afonso IV encontra-se no capítulo 26

¹³⁸ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 218-219

¹³⁹ Ibid., p. XXXIX

¹⁴⁰ Ibid., p. XI

no reinado de Afonso Henriques. Escreve o autor: “[...] e estas igrejas ambas estão ora dentro dos muros da cidade (Lisboa) depois que a cercou el-rey dom Fernando, o nono rei de Portugal, com avante ouviredes porque, quando ela foi tomada, não tinha a sua cerca mayor senão quanto he aquela que ora chamom a cerca velha.”¹⁴¹ Na Crônica de D. Fernando essa referência se confirma com um capítulo inteiro: “ Como elRei Dom Fernando mandou cercar a cidade de Lixboa.”¹⁴²

Sobre essa última remissão que destacamos também se posicionou Adelino de Almeida Calado, afirmando que “o empenho de D. Fernando na construção das muralhas de Lisboa foi tão notável que nenhuma crônica deixaria de se lhe referir.” Ora, se assim pensarmos, estamos aceitando o fato histórico como algo existente por si só, independente do papel do historiador ou, nesse caso, do cronista. Caberia questionar por que somente as muralhas de Lisboa, visto que outras também foram construídas por outros monarcas no séculos XIV. No entanto, não se pode negar que quando o autor do texto de 1419 escrevia sobre o reinado do primeiro monarca português possuía a intenção de narrar a história do reino, ao menos, até D. Fernando. Se assim o fez, estariam faltando dois reinados na Crônica de 1419. Mas, não são esses nove primeiros reinados que compõem o primeiro volume da Crônica Geral do Reino escrita por Fernão Lopes, segundo o próprio cronista? Na hipótese de autores distintos, o que teria chegado até nós seriam então duas obras mutiladas, contudo, obras que são complementares, até certo ponto, sob o prisma das remissões e em matéria de conteúdo.

Um último ponto não pode ser esquecido: a busca empreendida por Fernão Lopes com objetivo de encontrar a verdade dos fatos, a “verdade nua”. No texto de 1419 o autor não fez referências tão enfáticas como na Crônica de D. João I, cujas referências sobre a busca pela história verídica são mais pontuais. No reinado de Afonso Henriques diz o autor a respeito do número de combatentes da Batalha de Ourique: “[...] ca, verdade falamdo, diz que mais erom de cemto pêra hum christão dos que o primçepe trazia.”¹⁴³ O cronista finaliza o reinado desse rei registrando a idade com que faleceu o monarca, afirmando: “[...] porem nós com deligemçia e cuidado trabalhamos de saber a verdade de cada hua das cousas conteúdas em este livro e achamos que forom noventa e hum anos [...]”¹⁴⁴ No reinado de D. Dinis encontramos: “mas nós vemos sempre o contrairo desto e, por qualquer destas razões, a

¹⁴¹ Ibid., p. 48-49

¹⁴² LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. op. cit. p. 233-234.

¹⁴³ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p 17.

¹⁴⁴ Ibid., p. 83.

verdade he que el-rey D. Fernando e el-rey dom James d-Aragão [...].”¹⁴⁵ O autor coloca-se como porta-voz da verdade na primeira passagem, demonstra a seguir empenho para encontrá-la e, por último, eleva a sua versão dos fatos como verdade em oposição a outras versões, por consequência, inverídicas. Contrapor versões é declaradamente um método muito utilizado por Fernão Lopes para obter a “verdade”.

Esses são os principais pontos que elegemos e sintetizamos sobre a discussão da autoria da Crônica de 1419 que favorecem a indicação de Fernão Lopes para a mesma. A autoria e data em que, segundo o texto, ela foi escrita, as similaridades entre o estilo de narrar de Fernão Lopes e o estilo desta crônica, o compromisso com a verdade dos fatos e os métodos utilizados para alcançá-la, as remissões e os documentos oficiais utilizados para compor a narrativa, são em conjunto a base para reivindicar o cronista de Avis, Fernão Lopes, como autor desta obra. Outros estudiosos de renome expressaram suas opiniões concordando com esse posicionamento, alguns com ressalvas e outros convictos. Dentre esses pesquisadores as palavras de Luis Krus nos parecem as mais adequadas para finalizarmos essa seção: “Parece definitivamente aceite, após algumas polêmicas iniciais, que ela (Crônica de 1419) se deve a Fernão Lopes, de acordo com os estudos e posições defendidas por Magalhães Basto, Silva Tarouca e Lindley Cyntra.”¹⁴⁶

A hipótese desta autoria e a análise feita a partir da visão de conjunto das quatro crônicas escolhidas oferecem os contornos de peculiaridade desta investigação. Trabalhamos com o pensamento de que os resultados obtidos com essa pesquisa, as relações existentes entre os modelos e contramodelos régios, os vetores que conduzem à construção desses reis modelares e a constatação de temáticas em comum entre as diferentes crônicas, ajudarão a corroborar esse posicionamento a favor de Fernão Lopes.

2.2..2 – A crônica de D. Pedro I

Os dez anos de reinado de D. Pedro (1357 – 1367), filho de Afonso IV, estão narrados nessa obra em 44 capítulos. Destes, pouco mais da metade estão relacionados diretamente com o monarca português, os outros dizem respeito à Castela e Aragão, abordando principalmente, as atividades bélicas empreendidas por esses reinos. A principal crônica

¹⁴⁵ Ibid., p. 178

¹⁴⁶ LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe. *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. Editorial Caminho, 1993.

utilizada por Fernão Lopes para compor a história deste reinado foi a crônica castelhana de Pero Lopes de Ayala, em especial os capítulos narrados pelo cronista português referentes à história do rei de Castela, Pedro, o Cruel. Em alguns capítulos Fernão Lopes traduziu e transcreveu de forma fiel e outros foram resumidos sem qualquer inovação estilística.¹⁴⁷ Para os capítulos efetivamente relacionados ao reinado de D. Pedro, o cronista lançou mão de documentação oriunda da Torre do Tombo, com destaque para as cartas de D. Pedro de Castela, do papa Inocêncio IV e de Pedro IV de Aragão que se encontravam no arquivo régio, além de diplomas transcritos nos livros de chancelaria de D. Pedro.¹⁴⁸ Tais livros, assim como o monumento tumular de Inês de Castro, as sentenças judiciais, os relatos orais e lendas populares ajudam a compor o manancial de informações utilizadas pelo cronista.

Os três manuscritos mais antigos desta crônica são o manuscrito 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o manuscrito 123 da Biblioteca Nacional, ambos iluminados em pergaminho, e o manuscrito 20.946 do *British Museum*.¹⁴⁹ A edição da crônica que utilizamos possui como base o primeiro manuscrito.

Comparando a parte dessa crônica que se encontra diretamente relacionada ao monarca português com o texto de 1419, outros reinados lhe são similares na quantidade de capítulos. No reinado desse monarca encontramos um momento de plenitude na história do reino de Portugal. D. Pedro manteve a paz nas terras portuguesas, em especial com Castela, conservou os tesouros da coroa e aplicou indiscriminadamente a justiça pelo reino. Foi nessa crônica que Fernão Lopes registrou sua concepção sob a virtude da justiça, estando ela nesse período associada ao monarca que prezou pela “boa governança.”

2.2.3 – Crônica de D. Fernando

Essa crônica foi escrita entre 1436 e 1443, não sendo possível determinar seu início ou término. É composta de 178 capítulos e um prólogo, no qual encontramos as “bondades” desse monarca. Mas esse prólogo não está assim intitulado na obra, o que nos faz repensar a questão sobre por que não existe uma epígrafe e as bondades do rei no primeiro capítulo como aparecem nos outros reinados citados anteriormente. A primeira edição desta crônica apareceu no ano de 1816, na Collecção de Livros Inéditos de História Portuguesa, reproduzida

¹⁴⁷ PERES, Damião. Introdução. In: LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. op. cit.

¹⁴⁸ Ibid.

¹⁴⁹ Ibid., p. XXX

posteriormente na Bibliotheca de Clássicos Portuguezes em 1895-1896, com a grafia modernizada, e em 1933-1935, sem alterações, foi reeditada pela Portucalense Editora.¹⁵⁰ A edição utilizada neste trabalho fez-se em uma tiragem especial de 200 exemplares reproduzindo o texto da primeira edição.

A base para a composição dessa crônica utilizada por Fernão Lopes remete para fontes documentais e narrativas, sem excluir a possibilidade do cronista ter-se valido de relatos orais, mas, sobretudo de crônicas anteriores. A Crônica do Condestabre e as crônicas de Pero Lopez de Ayala referentes a D. Pedro I, D. Henrique II e D. João I, são as obras narrativas mais utilizadas pelo cronista, juntamente com uma crônica de Martim Afonso de Melo, que foi citada diretamente pelo autor e que se encontra perdida atualmente.¹⁵¹ Oito capítulos da crônica do Condestabre foram reproduzidos por Lopes, enquanto que em outros cinquenta e cinco capítulos o cronista de Avis fez uso das obras de Pero Lopez de Ayala. Da mesma forma que na Crônica de D. Pedro I, Fernão Lopes ora traduz literalmente as passagens das narrativas, ora resume os capítulos que foram utilizados. Segundo Salvador Dias Arnaut, essa crônica “é uma manta de retalhos cerzidos por mão habilíssima.”¹⁵²

A narrativa desse reinado possui como pano de fundo as três guerras entre Portugal e Castela. As alianças feitas por D. Fernando em decorrência dessas guerras, os acordos com os castelhanos e as relações mantidas pelo monarca português com a Inglaterra e a França ganham brilho sob o olhar do cronista português. Para ele, o reinado desse monarca significou um período tumultuado e de grandes prejuízos, inclusive financeiros, para a coroa portuguesa: um desastre em se tratando de ações governativas, repercutindo negativamente a ponto de pôr em risco a autonomia do reino português. Uma passagem clássica do início dessa obra, tantas vezes aludidas pelos estudiosos, nos leva à concepção do cronista sobre o governo de D. Fernando, quando ele diz que com o reinado desse monarca nasceu um mundo novo muito contrário do mundo de paz, felicidade e riquezas vivenciado nos tempos de seu pai e seus avós.

Seguindo o fio narrativo de Fernão Lopes expresso nesta passagem podemos dividir a narrativa em duas partes concordantes com os dois volumes que compõem a Crônica Geral do Reino escrita por Fernão Lopes. No primeiro volume encontra-se a história do reino desde a sua gênese ainda como condado, tornando-se reino com Afonso Henriques e chegando a D. Fernando, posto de outra forma, a história da dinastia de Borgonha. Nesse volume, o processo

¹⁵⁰ LOPES, Fernão. *Crônica de D.. Fernando*. op. cit.

¹⁵¹ Ibid.

¹⁵² ARNAUT, Salvador. Introdução. In: Ibid., p. XV.

de guerras e as ações régias que visavam à independência do reino e à fixação de suas fronteiras, culminaram em um período de paz e harmonia no reinado de D. Pedro. O final desse volume condiz com o final do governo de D. Fernando e com a destruição de tudo que havia sido conquistado e construído pelos antecessores do último monarca dessa dinastia em termos de política governamental interna e externa. Na *Crônica de D. Fernando*, a conjugação de diversos fatores prepararam a narrativa para o ápice da história do reino: o período revolucionário, ascensão de João I ao trono de Portugal e o reinado desse monarca.

2.2.4 – A Crônica de D. João I

Esta crônica divide-se em três partes, sendo as duas primeiras certamente escritas por Fernão Lopes e a terceira terminada por Gomes Eanes de Zurara. Isso fez com que o historiador Hernani Cidade¹⁵³ concordasse com a idéia de que a suposta *Crônica Geral do Reino de Portugal* de autoria de Fernão Lopes abrangesse até o reinado de D. João I e não o reinado de D. Duarte, como queria Damião de Góis, uma vez que o cronista avisino não teve tempo de terminar nem mesmo o reinado do primeiro monarca de Avis. As duas primeiras partes tratam, respectivamente, do período entre 1383 e 1385, até a eleição do mestre de Avis nas Cortes de Lisboa, e do reinado, propriamente dito, desse monarca.

A versão da *Crônica de D. João I* que utilizamos é uma reimpressão de um manuscrito quinhentista utilizado por Anselmo Braamcamp Freire na edição de 1915, sendo empregado um códice da Biblioteca Pública de Évora para complementar a segunda parte desse manuscrito. Essa edição teve por base o códice 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Outros manuscritos da Torre do Tombo estão registrados sob os números 354 e 365, também podendo ser encontradas as duas partes da obra no British Library sob os números 20.946 e 20.950, além do códice 384 da Biblioteca Nacional, referente à segunda parte da crônica de D. João I. O volume I da crônica é composto por 193 capítulos e o volume II por 203 capítulos, ambos possuidores de prólogos.

Dentre os diversos acontecimentos e temáticas inseridos nesta crônica, três se destacam: a eleição do mestre de Avis como rei de Portugal, seu caráter messiânico e a Sétima Idade em Portugal. O primeiro ponto remonta à questão sobre a posição de filho bastardo de D. Pedro ocupada por D. João I, da qual o jurista João das Regras ocupou-se em resolver a

¹⁵³ CIDADE. Hernani, op. cit.

favor do Mestre de Avis. O segundo trata da emergência do mestre de Avis ao trono: de homem simples a “salvador do reino”, restituidor do mundo que se perdeu com D. Fernando. E, por último, a Sétima Idade, que para Lopes pode ser considerada como um período de quietude, repouso e concretização da obra de criação e da história do reino.

As principais fontes narrativas utilizadas por Fernão Lopes na crônica de D. João I seguem as que ele lançou mão para a crônica de D. Fernando: a crônica do Condestável e as crônicas do autor castelhano Pero Lopes de Ayala.¹⁵⁴ Ocorre que Fernão Lopes ao mesmo tempo que inova quanto ao método crítico e ao estilo de narrar as *estoreas*, segue uma tradição historiográfica Ibérica, assim como dá continuidade a um processo historiográfico português que remonta quase um século antes. Como vimos, foi grande a contribuição do autor castelhano nas três últimas crônicas de Lopes. Essa utilização de crônicas escritas anteriormente a essas, algumas vezes percebida em cópias traduzidas de capítulos inteiros, fez com que alguns historiadores chegassem a questionar a originalidade do cronista de Avis. Contudo, como foi exposto, a originalidade desse cronista não consiste na criação de uma obra inédita sobre os reis portugueses até D. João I, mas sim, no ordenamento e concatenação dos fatos históricos efetuados por ele. Para finalizarmos, isso deixa claro que a dependência e utilização de histórias escritas anteriormente não foram privilégio da crônica que ainda não foi reconhecida como sendo de autoria desse cronista: a de 1419.

2.3 – O tratamento com as crônicas

O método a ser utilizado em uma pesquisa deve ser escolhido a partir do tipo de fonte que se propõe a pesquisar. A escolha do suporte das informações do passado possui influência direta na forma de tratarmos as fontes históricas. O método por outro lado, além de se adequar às fontes, deve ser escolhido de acordo com a identificação do historiador com o mesmo. A afinidade com o método a ser utilizado é o primeiro passo para um melhor domínio de sua aplicação. A escolha apropriada, nesse sentido, favorece a demonstração dos resultados obtidos e a sustentabilidade do que for afirmado pelo pesquisador.

A utilização de fontes literárias em pesquisas de história entra em discussão quando se questionam as relações entre a narrativa e os fatos nela contidos e a presença do real no texto narrativo. Tal questionamento divide opiniões acerca do alcance dos fatos reais por parte do

¹⁵⁴ Um estudo comparativo entre as duas crônicas e a Crônica de D. João I Cf: AMADO, Teresa. *Fernão Lopes contador de historia*. Sobre a crônica de D. João I. Lisboa: Editorial Estampa, 1991.

historiador ao utilizá-las. Uma das alegações efetuadas pelos que não acreditam nessa possibilidade diz respeito à estrutura narrativa. Para eles, a concatenação dos fatos em início, meio e fim não corresponderia a realidade vivida. O “real” estaria inserido em uma sucessão interminável de eventos, que ocorrem tanto em sentido individual como no coletivo, não sendo possível reduzi-lo a uma narrativa estruturada que simplifica o vivido.¹⁵⁵

O contrário é afirmado ao se reivindicar a existência de uma continuidade formal que une a realidade social e humana com o texto narrativo. Argumentam os favoráveis a utilização de tais fontes, não ser a narrativa um construção do imaginário, destacando que a ação humana acontece a partir de concepções temporais individuais e coletivas embasadas nas relações passado/presente/futuro estruturando a realidade vivida.¹⁵⁶ Esse questionamento é um dos pontos que remete para o debate epistemológico sobre história e narrativa, sobre realismo e anti-realismo, extremamente longo e delicado para ser abordado em sua integridade. A intenção de o mencionarmos rapidamente foi destacar a utilização dessas fontes como documentos históricos, aceitando a premissa de não ser a narrativa uma ficção totalmente alheia à realidade dos fatos.

Esse posicionamento leva-nos a distinguir dois aspectos primordiais no texto, dois planos da enunciação: a história da narrativa e o discurso do autor. O primeiro remete o pesquisador à apresentação dos fatos que se referem à realidade sem interferência do narrador, enquanto o segundo, aborda as enunciações que supõem um locutor e a tentativa de influenciar o ouvinte.¹⁵⁷ Essa distinção não implica uma dicotomia entre os dois planos, mas uma relação de convivência textual arranjada pelo autor, ficando claro que a ordenação dos fatos não deixa de ser uma interferência direta por parte de quem escreve. Assim, não é apenas o texto e seus depoimentos sobre a realidade que nos interessa, é, antes desses, a ação discursiva do cronista.

A relação entre o historiador e o texto do qual o mesmo faz uso como fonte de pesquisa, precisa obedecer a alguns critérios a fim de se evitar equívocos que levem a um tipo de abordagem que pressuponha encontrar as respostas relativas às questões levantadas considerando apenas a superfície textual. Em outras palavras, o historiador deve se posicionar de modo a não conceber o texto como algo que permite ser conhecido através de uma simples leitura.

¹⁵⁵ Cf. CARDOSO, Ciro Flamarion. *Um historiador fala de teoria e metodologia*. Ensaios. São Paulo: Edusc, 2005.

¹⁵⁶ Ibid.

¹⁵⁷ TODOROV, Tzvetan. *As estruturas narrativas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.

Para auxiliar a pesquisa nas crônicas de Fernão Lopes, reconhecendo o texto da narrativa como portador de um discurso, o que implica relacioná-lo com as suas condições sociais de produção, escolhemos seguir um método¹⁵⁸ que privilegia um viés mais qualitativo que quantitativo, sem que esse último seja colocado em desuso. Trata-se de um método de abordagem dos campos semânticos que permite a “desconstrução” do texto, ou a “desestruturação da cadeia falada” como quer Régine Robin,¹⁵⁹ através da criação de redes de relações entre palavras-tema escolhidas de acordo com as questões e hipóteses propostas pela pesquisa. São relações de oposição, de associação e de identidades. Segundo Tzvetan Todorov,¹⁶⁰ o sentido de uma palavra é delimitado pelas combinações atreladas à sua função lingüística, figurando esse sentido como o conjunto de suas relações possíveis com outras palavras. Redes de relações que são observadas considerando além das palavras-tema, os contextos em que elas foram aplicadas.

Para tanto, alguns postulados devem ser observados nesta aplicação metodológica. Primeiramente o texto não é concebido como algo transparente, ele possui uma legibilidade significativa implícita em sua estruturação. Condena-se o recurso ao intuicionismo e à citação ilustrativa: “pesquisar o sentido de uma palavra significa analisá-la em todos os empregos ou contextos.”¹⁶¹ Esse sentido é definido pela totalidade do emprego dos vocábulos selecionados, sua distribuição e relações resultantes. Considera-se o léxico não como um conjunto de palavras estanques, mas como um sistema de unidades coordenadas entre si. É a partir desse último posicionamento que se desenvolvem as redes de relações citadas anteriormente.

Essa aproximação com a lingüística não resolve por si só as questões propostas nesta pesquisa, mas ela estabelece certo rigor na investigação empreendida nas crônicas de Fernão Lopes. Além disso, a utilização de um mecanismo metodológico deste tipo possui a função de auxiliar a compreensão do texto narrativo por parte do historiador fornecendo-lhe elementos concretos e demonstráveis sob os quais recaem sua análise: uma ferramenta extremamente importante a serviço da construção do nosso discurso.

¹⁵⁸ O método a ser utilizado tem por base as experiências do Centro de Lexicologia Política de Saint-Cloude e foi exposto brevemente em: CARDOSO, Ciro Flamarion. História e análise de textos. In: _____; VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da história. Ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. E se encontra detalhado em: ROBIN Régine. *História e lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1977.

¹⁵⁹ ROBIN Régine. *Ibid.* p. 153

¹⁶⁰ TODOROV, op. cit. p. 58.

¹⁶¹ *Ibid.*

CAPÍTULO 3 – OS MODELOS DE REI

As Imagens régias na obra de Fernão Lopes possuem, dentro da narrativa, alguns vetores de construção que se revelam determinantes para compreendê-las. Esses vetores nos reportam às temáticas e idéias que se encontram diluídas no decorrer da obra. As posições assumidas pelo cronista frente a alguns acontecimentos, a ordenação dos fatos selecionados por ele e seu juízo de valor em relação às atitudes dos monarcas portugueses, permitem-nos traçar um viés condutor para o processo de construção das imagens régias. O primeiro ponto direcionador na análise dessas imagens remete-nos ao início da obra, antes mesmo do reino de Portugal ser fundado. O diálogo entre o Conde D. Henrique de Borgonha e o seu filho, fundador do reino, Afonso Henriques, ocorrido no leito de morte do conde, mostra-se bastante revelador. Segundo o cronista, disse o pai ao filho:

Ffilho, porque o poderio sobre as jentes pera esto he estabelecido por tal que os **maos sejam costranjidos e os bons vivam amtre eles em aseçeguo e paz**, e porque hua das cousas que a Deos apraz muito asy he de serem refreados aqueles que em sua maldade querem perçeverar, porem, meu filho, **ave sempre em teu coração vontade de fazer justiça**, a qual he huaa vertude que dura sempre nas vontades dos homens justos e dá a cada hum seu **direyto** igualmente [...]. E porem **faze senpre em guysa como ajam senpre todos direyto, asy os grandes como os pequenos**. E por roguo nem per **cobiça nom leixes de fazer justiça** [...]. Outrosy, filho, **toda esta terra** te eu leixo des daqui d-Estorgua ate Lyão. **Nom perquas ende hum palmo**, ca eu a ganhei com grande coyta e trabalho [...].¹⁶² (os grifos são meus)

Segundo esta passagem, é dever do monarca prezar pela justiça no reino e pelas terras de Portugal, garantindo um território em que ela reine. Castigar os maus, garantir a paz para os bons e prezar pelo equilíbrio social em relação aos direitos dos grandes e dos pequenos define a prática da justiça. O exercício da justiça, que agrada a Deus, é uma constante em toda a obra, sendo uma virtude necessária ao rei. A recomendação específica sobre a preservação

¹⁶² CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 8.

das terras portuguesas até então conquistadas está estreitamente relacionada à essência da perspectiva da casa real avisina, que enxergava na ascensão da dinastia de Avis o mecanismo de manutenção da existência, em sentido de autonomia, do reino de Portugal. Desta forma prezava o cronista pela valorização do esforço empreendido na formação do reino.

Esse diálogo não é algo original do pensamento de Fernão Lopes. As recomendações feitas a D. Afonso Henriques encontram-se também na *Crônica Geral de Espanha de 1344*. O cronista de Avis apenas o reproduziu na narrativa de 1419, mantendo a essência do diálogo e fazendo pequenas inserções. Porém, o motivo para escolha de tais recomendações como guia de conduta régia passa por outro documento.

No *Livro da Cartuxa* existe uma carta do Bispo do Porto datada de 05 de dezembro de 1433 e enviada a D. Duarte, logo que esse monarca subiu ao poder, aconselhando-o com “palauras amigaveis e sonselhos saudaveis”. Depois de escrever sobre a justiça como rainha de todas as virtudes e a necessidade do rei ser justo e verdadeiro, continuou o Bispo: “e nembre uos senhor que o conde dom anrique uoso octouo auo jazendo doente em astorga sua cidade de dor da qual morreo chamou seu filho dom afonso anriques uoso vij auo o primeiro rey de portugal e antre as cousas que lhe especialmente encomendou foy [...]”¹⁶³ Segue a partir daí a mesma seqüência das recomendações que encontramos na Crônica de 1344: ser companheiro de fidalgos dando o que lhes for de direito, fazer honra aos conselhos, garantir os direitos dos grandes e dos pequenos, não deixar de fazer justiça nem por *rougo* ou por *cobiça* e guardar as terras portuguesas. Vejamos a comparação:

Crônica Geral de Espanha de 1344	Carta do bispo do Porto
E sey companheiro aos fidalgos e dalhes todos seus direitos.	Que fose companheiro aos fidalgos, e lhes dese todos seus direitos,
E aos cõcelhos fazelhes hõrra.	E aos conçelhos que fizese sempre muyta honrra
De guisa que todos ajam dereyto, assy os grandes como os pequenos	De guysa que ouvesem todos seus direitos asy grandes como pequenos
E por rogo nee por cobiça, nõ leixes de fazer justiça	E que por roguo nem por cobiça nunca sua Justiça pereçese
Ca o dia que a leixardes de fazer huu palmo, pogo o outro dia ella se afastara de ty hua	Qua se hu dia deixando de a fazer a afastasse de sy hu palmo em outro dia se afastarya de

¹⁶³ LIVRO dos conselhos de el-rei d. Duarte. op. cit. p.84

braça	sy e de seu coração hua braçada
Sempre em teu coração ama a justiça	Que porem tyuesse sempre Justiça e a amase em seu coração
Ama a justiça e averas beençõ de Deus e a graça e bemquerença das gentes	Que o amaria deus e as gentes
E non consentas os teus homes seer sobervosos e atrevidos em mal fazer	Que non contysse em nenhua guysa que seus homens fosse sobervosos nem atreuydos em mal

A relembração do diálogo feita pelo Bispo a D. Duarte, utilizando quase as mesmas palavras da crônica de 1344, extrapola a tradição cronística e a sua roupagem historiográfica para assumir nesta carta ares de preceitos práticos para a ação governativa dos monarcas portugueses. Isso nos chama a atenção para a circularidade das crônicas portuguesas e a suas funções na sociedade. Quase um século após ter-se iniciado a composição da *Crônica General de Espanha de 1344*, as recomendações do conde D. Henrique feitas a Afonso Henriques aparecem vivas nas palavras do Bispo do Porto. Por um lado, isso demonstra uma crença no acontecimento histórico e, por outro, a “obrigação” dos monarcas de guardar essas recomendações, assim como outras expostas pelo Bispo, no intuito de exercer um bom governo.

As idéias que se formam acerca do conceito de Justiça a partir das recomendações do Conde D. Henrique na crônica de 1419, também são reafirmadas por Fernão Lopes no prólogo da *Crônica de D. Pedro*. Nesse prólogo emerge a subjetividade do cronista. Fernão Lopes torna-se presente sob as palavras, frases e idéias que aí aparecem descritas. Não existem diálogos ou palavras proferidas por alguma personagem da narrativa, é o autor que nos fala – “he nossa emtençon neeste prologo muito curtamente fallar, [...]”¹⁶⁴ É certo que as idéias aí contidas não são originais do cronista, elas possuem por base a obra de Egídio Romano, *De regimine principum*,¹⁶⁵ obra que D. Duarte possuía em sua biblioteca. O tratado desse frade agostinho, discípulo de São Tomás de Aquino, por sua vez, foi baseado essencialmente na *Ética de Nicomano* e na *Política de Aristóteles*.¹⁶⁶

A similaridade com as idéias contidas na narrativa de 1419 e no prólogo da *Crônica de D. Pedro* é notória e remonta a questão sobre a autoria da primeira crônica.

¹⁶⁴ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. Op.cit. p.3

¹⁶⁵ REBELO, op. cit. p. 96.

¹⁶⁶ Ibid.

Crônica de Portugal de 1419	Prólogo da Crônica de D. Pedro
Porque o poderio sobre as jentes pêra esto he estabelecido por tal que os mãos sejam costranjidos e os bons vivam antre eles em aseçego e em paz.	Soomente daquela (definição de justiça) pêra que o real poderio foi estabelleçido, que he por seerem os maos castigados e os boons viverem em paz,
Porque hua das cousas de que a Deos apraz (a justiça)	Husou da justiça de que a Deos mais apraz
A qual e huua vertude que dura sempre nas vomtades dos homens justos	Justiça he huuma virtude, que he chamada toda virtude assi que qualquer que he justo este cumpre toda virtude

Além dessas noções repetidas sobre a virtude da Justiça, nesse prólogo Fernão Lopes agrega outros valores e virtudes, como a castidade e a temperança, utilizando metáforas em um “tom” filosófico. Para o cronista, a justiça deve ser guardada tanto pelo rei como pelo povo, sendo necessária principalmente ao monarca cujo ofício se relaciona com a função legisladora: “o príncipe he lei e regra da justiça com alma”.¹⁶⁷ O rei que cumpre a justiça cria leis que propiciam ao povo viver em paz e os súditos se mostram justos ao obedecerem às leis régias. Tais leis devem ser ordenadas para “todo o bem” e para o proveito de todos.

Ao escrever isso, Fernão Lopes oferece uma forma de conduta social que abarca governante e governados sob uma relação de interdependência. Leis bem criadas são leis bem cumpridas pelos súditos, pois, um reino repleto de boas leis e um povo com “maos costumes” há de se duvidar se o rei é “justiçoso”. A justiça é necessária ao rei por ser uma virtude corporal e espiritual, senhora e rainha das outras virtudes.

A associação rei-justiça-paz forma uma das três grandes funções régias originadas da tradição do Antigo Testamento em que Deus é o Juiz maior. A santidade divina evidencia-se nas relações de Deus com o rei através da justiça, virtude por excelência e que deve estar em conformidade com o desejo divino, uma vez que da justiça de Deus deriva a justiça do homem.¹⁶⁸

“E por rougo nem per cobiça leixes de fazer justiça”, recomendou ainda o Conde de Borgonha a Afonso Henriques. A cobiça, décimo mandamento da lei de Deus, foi exposta pelo cronista como um caminho no qual o monarca pode se desviar da justiça, é um pecado

¹⁶⁷ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. Op.cit. p. 4

¹⁶⁸ BÍBLIA. A. T. Levítico. Português. Bíblia de Jerusalém. Edição em língua portuguesa. São Paulo: Paulus, 2006. v. 19, p.187.

que aparece ao longo das quatro crônicas analisadas, figurando como elemento distintivo dos bons e maus governantes. Novamente, nas crônicas de 1419 e de D. Pedro encontramos o pensamento do cronista acerca da cobiça: “A maliçiosa cobiça, que he raiz de todolos males,”¹⁶⁹ escreveu Fernão Lopes na primeira crônica, e “a cobiça que he a raiz de todo mal,”¹⁷⁰ na segunda obra.

Na tradição veterotestamentária o último mandamento ditado por Deus a Moisés fora a cobiça, sendo que a recomendação de Iahweh estava direcionada a não desejar a mulher do próximo e os seus bens materiais.¹⁷¹ Em Fernão Lopes, a cobiça possui dois sentidos que tendem a distinguir atitudes e intenções como sendo valorativas ou depreciativas. A esse segundo ponto, o cronista seguiu a tradição cristã e o aspecto, principalmente, material da cobiça. O cronista enumerou três razões que induziram D. Afonso IV a entrar em disputa com seu pai, D. Dinis. A segunda razão afirmava que o Infante possuía “gram cobyça e desordenada de cobrar os tisouros que el-rey seu padre tinha.”¹⁷²

D. Pedro no início do seu reinado impôs aos seus juízes e ouvidores que não agissem por cobiça e, assim, não vendessem a justiça.¹⁷³ Na narrativa de D. João I, a captura de uma embarcação do inimigo castelhano carregada de mantimentos serviria para amenizar a fome dos súditos da minguada cidade de Lisboa. Alguns mercadores, “de que se asenhorou tanto a cobiiça”,¹⁷⁴ sugeriram que o pescado fosse vendido, esboçando uma intenção egoísta que visava apenas ao ganho, o que não foi aceito pelo mestre de Avis. A busca pelo ganho material, o desejo de riqueza, é um ponto em comum nestas três passagens.

Por outro lado a cobiça, ou a falta da mesma, pode se mostrar enaltecedora quando aplicada em outro jogo de palavras. O povo de Lisboa estava desejoso de que o mestre de Avis não partisse para a Inglaterra e ficasse como seu defensor: “ardiam todos com cobiiça de o averem por senhor”¹⁷⁵ Nuno Alvares Pereira, personagem que recebeu uma atenção especial de Fernão Lopes, obedecia aos pedidos e as ordens do mestre de Avis servindo-o “sem nehuaa cobiiça dhomra nem de ganho, mas soamente por serviço de seu senhor, e

¹⁶⁹ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 91

¹⁷⁰ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. op. cit. p. 157

¹⁷¹ “Não cobiças a mulher de teu próximo; nem desejarás para ti a casa de teu próximo, nem o seu campo, nem o seu escravo, nem a sua escrava, nem o seu boi, nem o seu jumento, nem coisa alguma que pertença a teu próximo” disse o Senhor a Moises. In: BÍBLIA. A. T. Deuteronomio. Português. Bíblia de Jerusalém. Edição em língua portuguesa. São Paulo: Paulus, 2006. v. 5, p. 265.

¹⁷² CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 193

¹⁷³ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. op. cit.

¹⁷⁴ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 136. vol. I

¹⁷⁵ *Ibid.*, p. 42

deffemssom da terra dhu era naturall.”¹⁷⁶ A cobiça por honra, como veremos ao analisar a imagem de D. João I, é motivo de exaltação desse monarca.

No capítulo LXVIII da primeira parte da *Crônica de D. João I*, Fernão Lopes relaciona os lugares, cidades e comarcas do reino que ficaram do lado do rei de Castela e contra o mestre de Avis durante os agitados anos de 1383-1385. Sobre os favoráveis e contrários a causa do mestre escreveu o cronista:

Emtamto que posto que o **amor da terra** e natural afeição costramgesse muitos fidalgos e alcaides de castellos a teer com Portugall, amte que com Castella; outros porem avia hi taaes, que husando de **cobiça mesturada com emteemçom maliciosa**, e delles com temor e rreço de cada huu perder sua homrra, desi cobrar outra mayor da que tiinha, lhe fez de todo escolher o comtrairo;¹⁷⁷ (os grifos são meus)

A cobiça e a intenção maliciosa foram colocadas pelo cronista em oposição ao amor às terras portuguesas. Esse amor se mostra inerente aos naturais do reino, os “verdaeiros portugueses” de Fernão Lopes. A preocupação com as terras do reino, já salientada no diálogo entre o conde e D. Afonso Henriques, perpassa a narrativa dos dez reinados como uma preocupação constante do cronista. A preservação do reino e das suas fronteiras, assim como do bem-estar dos súditos, e as ações régias que direta ou indiretamente afetam esses preceitos são, para Lopes, indispensáveis para ajudar a compor a imagem dos monarcas. A valorização do espaço português dentro do projeto político avisino é peça fundamental do processo de produção de Memória e formação de identidade. Sob esse prisma compreendemos a necessidade do autor em atrelar os monarcas a esse tipo de função tutelar.

A relação fixada entre a cobiça e a “intenção maliciosa”, remete-nos a outro posicionamento do cronista que antecede a esta relação. Ele afirma que “os humanaes feitos se julgam segumdo a emteemçom e nom segumdo a obra que sse delles segue.”¹⁷⁸ Nesse caso, a intenção se diferencia das ações e, assim como a cobiça, as antecede fornecendo-lhes uma finalidade benéfica ou não. Para o cronista não é o fato em si que nos leva a definir as atitudes dos monarcas, mas o que se pretende no momento das tomadas de decisões. A “intenção”, o propósito, o objetivo primeiro que rege o desejo e antecede a ação régia é o que a justifica ou a reprova.

¹⁷⁶ Ibid., p. 166

¹⁷⁷ Ibid., p. 133

¹⁷⁸ Ibid., p. 38

Por último, cabe aos monarcas o adjetivo “verdadeiro”, pois, segundo Fernão Lopes, a verdade é o principal fruto da alma, devendo ser clara e não fingida, principalmente nos reis e senhores.¹⁷⁹ A “verdade”, como vimos no capítulo anterior, exerceu uma enorme força de atração sobre o cronista a ponto de ele se colocar como portador da mesma. Na narrativa ela pode ser encontrada nas palavras de um rei, na intenção do monarca, ou ainda, no sentido de compromisso régio. Juntamente com a “dereitura”, a “verdade” encontra-se na construção discursiva da obra ocupando uma posição contrária a de qualquer tipo de fingimento. Um rei verdadeiro e direito é o oposto de um rei fingido.

Ao longo de toda a narrativa, Fernão Lopes utiliza exemplos e comparações a personagens e acontecimentos da tradição bíblica. A Sagrada Escritura, como afirma Walter Ullmann,¹⁸⁰ especialmente o antigo testamento, fora utilizado em larga escala como matéria legal, formando os princípios básicos de governo que modelaram o pensamento político na Idade Média. Jacques Le Goff¹⁸¹ afirma que os reis medievais eram cópias dos reis do Antigo Testamento. Ao analisarmos as imagens régias possuiremos como pano de fundo a tradição bíblica, em especial os reis veterotestamentários, a fim de pensarmos em uma correlação entre estes e os monarcas construídos por Fernão Lopes.

Seguindo a tradição cristã e nos posicionando mais próximos temporalmente do período Baixo Medievo, uma obra ocupa uma posição de extrema importância quando o assunto posto em questão é a conduta dos reis. No *Speculum regum* (espelho dos reis) o autor frei Álvaro Pais, particularmente na parte final da obra, dedica-se a instruir os reis sobre as virtudes a serem cultivadas pelos monarcas no intuito de que esses possam ser contemplados pelo povo como um modelo moral. Segundo João Morais Barbosa, “os numerosos capítulos finais do Espelho dos Reis constituem, de algum modo, um catálogo ilustrado de virtudes, quer dizer, a exposição escolástica das virtudes cristãs, ilustradas com exemplos colhidos, o mais das vezes, nas obras de autores da Antiguidade.”¹⁸² Destaca ainda, João Barbosa, as frequentes referências de Álvaro Pais a Aristóteles e até a S. Tomás de Aquino.

O *Speculu regum* foi dedicado a Afonso XI de Castela, posteriormente à vitória cristã na batalha do Salado. O monarca português Afonso IV, que também combateu os mouros nesta batalha, não foi citado na dedicatória; possivelmente isso não ocorreu devido às relações conturbadas existentes entre o rei de Portugal e o autor, remontando o período em que Álvaro

¹⁷⁹ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. op. cit. p. 141.

¹⁸⁰ ULLMANN, Walter. *História del pensamiento político em la Edad Media*. Barcelona: Editorial Ariel, 1999.

¹⁸¹ LE GOFF, Jacques. Rei. In: _____ SCHMITT, Jean-Claude. Op. cit. p.396

¹⁸² ÁLVARO PAIS. Introdução e seleção de textos de João Morais Barbosa. Lisboa/São Paulo: Editora Verbo, 1992. p. 18

Pais foi Bispo de Silves. Nascido na Galizia, Álvaro Pais quando escreveu esta obra, utilizou o espaço Ibérico como referência para seu tratado. Dessa forma, a obra de Pais não está apenas temporalmente mais próxima de Fernão Lopes, mas, também, espacialmente. Grande fora a influência, difusão e circulação do *Speculu regum* no espaço Ibérico do período Baixo Medievo.

Nesse tratado, o franciscano resume as grandes teses de natureza política encontradas no *De statu et planctu ecclesiae*, sua primeira grande obra. Ele se posiciona como um autêntico hierocrata defendendo, por um lado, a submissão dos chefes temporais à Santa Igreja e, por outro, criticando os abusos de uma Igreja corrompida que necessitava ser expurgada dos seus vícios. A nós interessa, especialmente, o posicionamento desse franciscano frente as quatro virtudes cardeais que devem ser observadas pelos monarcas, a saber: a sobriedade, ou temperança, a sabedoria, a justiça e a fortaleza.

Para finalizarmos, a intenção de classificar os monarcas analisados a partir de uma visão contemporânea e historiográfica, levou-nos a utilizar a tipologia régia proposta por Nieto Soria ao analisar a monarquia castelhana no livro *Fundamentos Ideológicos del poder real em Castilla (siglos XIII-XVI)*. Nesse livro, o autor define dois tipos de imagens associadas ao poder régio, considerando para o período Baixo Medievo a existência de uma união indissociável entre a instituição real, a monarquia e a pessoa que a encarna, o rei. O primeiro tipo de imagem refere-se à Imagem teológica, subdividida em quatro grupos. Primeiramente as imagens teocêntricas, tratando questões direcionadas às relações do monarca com a Divindade Suprema e a concepção sobrenatural da realeza. Essas imagens englobam a origem divina do rei e da realeza, o monarca como vigário de Deus e o reino celestial como arquétipo político.

As imagens sacralizadoras (segundo grupo) são essenciais para a fundamentação teológica do poder régio. Elas fornecem uma dimensão sacra para o rei e a realeza, proporcionando uma posição de superioridade dentro da sociedade na qual estão inseridos. Compostas por cinco subdivisões, nelas encontramos os critérios que tratam do rei como ungido, taumaturgo e messias, além das questões sobre a linhagem e imortalidade régias.

O terceiro grupo são as imagens moralizadoras. Elas ditam moralmente um modelo ideal de monarca, juntamente com as exigências de um comportamento esperado. Ela apresentam o rei tanto como “cristianíssimo”, como “virtuosíssimo”.

Finalizando o tipo de imagem teológica, encontramos as imagens organicistas. Essas propõem ao rei uma função e um lugar concretos no arranjo social do reino. Englobam a

imagem do monarca representado como cabeça e coração do reino. É uma concepção corporativa do reino como um corpo místico. Além disso, existe ainda a imagem do poder régio que expressa a idéia de uma relação de conotações feudais entre Deus e o monarca e entre este e o reino: Deus é o Senhor e o rei é o senhor do povo.

O segundo tipo é a imagem jurídica do rei e da realeza. Essa se divide em três subgrupos: imagens de superioridade, imagens de limitação e imagens de função. Imagem teológica e imagem jurídica não estão dissociadas, ao contrário, possuem uma estreita ligação, uma vez que a ética, a moral, as ações governativas e a religião cristã são tópicos que não podem ser analisados de forma estanque.

As imagens de superioridade reconhecem no poder real uma posição incomparável a qualquer outro tipo de poder no reino, invocando uma superioridade que desconsidera qualquer questionamento sobre as decisões régias. As imagens de limitação são aquelas que, recorrendo a idéias e conceitos jurídicos ou políticos, tendem a limitar as ações do monarca e condicionar de alguma forma o exercício do poder régio. Elas abordam as relações do rei com as leis, a noção de bem comum e o conceito de “Coroa real”. As imagens jurídicas de função são fundamentadas sobre considerações jurídico-políticas e teológicas, atribuindo ao rei e a ao poder régio funções políticas precisas e, muitas vezes, exclusivas. São aquelas que caracterizam o rei como justiceiro, protetor, legislador e juiz.

3.1 – Afonso Henriques, um rei guerreiro.

A história desse rei foi objeto de vários estudos e análises diversas na historiografia portuguesa, o que dificulta a exposição de algo realmente novo acerca desse tema. Na *Crônica de Portugal de 1419*¹⁸³ a história de Afonso Henriques está atrelada ao episódio da Batalha de Ourique, batalha símbolo da gênese desse reino. Muito já se escreveu e discutiu sobre a Batalha de Ourique, o local em que ela teria ocorrido, se realmente ocorreu, o número de combatentes, enfim, discussões. Mas o fato é que ela foi a via encontrada por Fernão Lopes para legitimar a origem do título de rei do primeiro monarca português. Falar do primeiro rei português é, antes de tudo, falar de um mito, do mito de origem do reino de Portugal. Um mito e não uma fábula ou uma falsificação, que nas páginas dessa crônica segue a definição

¹⁸³ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit.

de Mircea Eliade¹⁸⁴ ao relatar uma história sagrada ocorrida nos “tempos iniciais”, descrevendo e aludindo a irrupções do sagrado no mundo, a façanhas sobrenaturais desse rei, para, referindo-se à realidade, compor a narrativa da criação de Portugal.

A primeira vez que Fernão Lopes cita o nome de Afonso Henriques na *Crônica de 1419*¹⁸⁵ é para inseri-lo em uma linhagem real, “da parte de seu padre he neto del-rei de Ungria e da parte de sua madre he neto del-rei dom Affonso VI de Castella”, atribuindo-lhe os adjetivos “nobre e excellente rei”. O autor destaca e justifica a posição de monarca a partir de sua descendência de reis, mesmo antes de narrar o nascimento de Afonso Henriques e do próprio reino de Portugal. Isso acontece devido à crônica iniciar-se com uma breve narrativa dos acontecimentos referentes ao Conde Dom Henrique de Borgonha, contudo, é clara a proposta de legitimação da linhagem régia de D. Afonso.

O episódio que se insere o nascimento de Afonso Henriques é o primeiro momento marcante na crônica desse monarca, estando repleto de simbolismo. O filho do conde D. Henrique nasceu com um aleijão sem cura, o que o impossibilitaria de exercer as atividades de um homem nobre e guerreiro. O conde havia concedido a D. Egas Moniz a criação de seu herdeiro. Quando Afonso Henriques nasceu, o nobre senhor foi a Guimarães requerer o que lhe fora prometido. O conde negou-se a entregar o menino devido a sua deficiência, alegando “que o filho que lhe Deus dera, por seus peccados, nacera tolheito”. D. Egas Moniz retrucou o conde dizendo-lhe: “eu tenho bem que polos meus peccados aconteço isto”,¹⁸⁶ reivindicando e obtendo a criação do menino. Estando a criança com cinco anos, a Virgem Maria apareceu em sonho ao tutor de D. Afonso Henriques e, segundo o autor da crônica, pronunciou as seguintes palavras:

Cava em aquelle lugar e acharás hua igreja que em outro tempo foi começada em meu nome e hua imagem minha, e correge a imagem minha, que he feita em meu nome e à minha honrra. E, como isto for feito, faras ahi vigilia e porão o menino sobre o autar, e sabe que seraa são e guarido, fazeo bem guardar, que meu filho quer por elle destruir os inimigos da fee.¹⁸⁷

A revelação foi consumada e seu desdobramento referenciado na narrativa como um “milagre”. D. Egas Moniz seguiu o que ordenara a Virgem, o menino ficou curado e sob sua tutela até a morte do Conde D. Henrique. A cura da deficiência de Afonso Henriques apaga a

¹⁸⁴ ELIADE, Mircea. *Mito e realidade: a estrutura dos mitos*. São Paulo, Editora Perspectiva, 2002.

¹⁸⁵ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit., p. 4-5.

¹⁸⁶ Ibid., p. 6.

¹⁸⁷ Ibid.

idéia de que ele seria um castigo divino devido a pecados cometidos, dando lugar a sua predestinação para combater os mouros inimigos da fé de Cristo. Esse milagre e o desejo de Deus foram revelados pela via onírica, possuindo como interlocutora a mãe de Jesus. Na Bíblia, os sonhos unem a terra ao céu e são mais frequentes no Antigo do que no Novo Testamento. A figura da Virgem Maria utilizada como conexão entre o humano e o divino simboliza a terra orientada para o celestial.¹⁸⁸ Segundo este sonho, o futuro rei participa da escolha divina, o que lhe fornece uma identidade cristã e um caráter sagrado; ele é o escolhido de Deus. Em decorrência disso, o reino e o povo que se formam a partir daí também podem intitular-se de “escolhidos”. Ao ser ofertado no altar com a imagem da Virgem, o futuro de Afonso Henriques está selado: instrumento e servo de Deus com a missão de eliminar os inimigos Dele. Não por acaso, o milagre ocorre quando estava com a idade de cinco anos, número que expressa na tradição bíblica o desejo divino, a ordem e a perfeição.¹⁸⁹ Davi estava com cinco pedras lisas no bernal quando enfrentou o gigante filisteu Golias.

Um fato que nos chama a atenção no dialogo descrito entre o Conde de Borgonha e o filho, já citado no inicio deste capítulo, situa-se na idade que possuía Afonso Henriques no momento de tal conversa. Como já frisou Lindley Cintra,¹⁹⁰ o Conde D. Henrique morreu em 1112 e Afonso Henriques nasceu em 1109, estando então com 3 ou 4 anos apenas quando se deu esse fato. Isso vai de encontro à informação que se encontra no final do capítulo III, no qual o autor menciona que na ocasião da morte do pai, “sendo já elle (Afonso Henriques) de tamanha idade que andava ja com elle (conde D. Henrique) nas guerras.”¹⁹¹ Dessa forma, quando do milagre da cura que lhe ocorreu aos cinco anos de idade, seu pai já se encontrara morto. Ao burlar as datas o cronista conseguiu estabelecer uma continuidade na transferência do governo do condado, sendo essa transferência representada pelo diálogo entre pai e filho.

Mais de quinze anos de interregno da viúva do conde de Borgonha, D. Teresa, e seu amante, Fernão Peres de Trava, nobre senhor galego, foram suprimidos nos dois capítulos seguintes à morte de D. Henrique. Neles encontramos a vitória de Afonso Henriques sobre a mãe e o padrasto, destacando-se o fato de o monarca pôr a mãe em cárcere. Reduzindo na narrativa o tempo referente ao interregno, o autor reforça o sentido de continuidade governamental pretendida. Assim analisadas, essas informações nos dão conta que antes mesmo de se tornar rei, Afonso Henriques foi incumbido de duas missões: primeiramente, aquela que lhe foi dada por Deus e por intermédio da Virgem, combater os inimigos da fé; e a

¹⁸⁸ CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos*. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 2007.

¹⁸⁹ Ibid.

¹⁹⁰ CINTRA, Luis Filipe L. *A lenda de Afonso I, rei de Portugal*. In: Revista ICALP. Vol. 16-17, 1989. p. 64-78.

¹⁹¹ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 7.

outra missão, a que lhe foi conferida pelo pai antes de morrer: guardar a justiça e as terras do reino.

Afonso Henriques “mandou-se logo chamar príncipe” após a morte do pai. Venceu a batalha contra o padraço e prendeu a mãe em ferros, ocasião em que ela lhe amaldiçoa rogando a Deus e desejando que o filho tenha as pernas quebradas, maldição que se realiza na parte final da crônica. Após a vitória contra a mãe inicia-se a campanha guerreira desse príncipe. Primeiro ele não aceita o compromisso vassálico exigido por D. Afonso VII de Castela, para, em seguida, conquistar a vila de Leiria. Isso ocorreu quando ainda era príncipe. À base da força e os mouros que ali se encontravam “andarom à espada” e foram derrotados – essa expressão foi utilizada também na tomada de Santarém, que analisaremos mais adiante. A espada se associa a imagem de D. Afonso Henriques em diferentes momentos da narrativa: contra os mouros, contra um clérigo que receou ser ordenado por Bispo pelo então rei de Portugal, episódio em que o monarca destituiu o bispo de Coimbra e ordenou um bispo negro, e contra um cardeal enviado do papa que quis ensinar a fé de Cristo ao monarca.

Nesse último episódio, Roma não aceitara que Afonso Henriques tivesse ordenado um bispo em Portugal, um clérigo negro chamado Martim. Isso ocorreu devido ao fato de o papa ter mandado o bispo de Coimbra excomungar o rei e o reino, caso o monarca não libertasse a mãe que tinha posto em cativo, o que não foi seguido por D. Afonso. O rei não aceitou a imposição papal e enfrentou o bispo, que fugiu à noite. Ao saber da fuga, o rei elege e ordena um bispo por conta própria. Acusando-o de heresia, o papa mandou um importante cardeal ao reino para repreender e ensinar ao monarca português a santa fé católica. O autor menciona que no caminho para Portugal esse cardeal foi cortejado e todos os reis que vinham a ter com ele beijavam-lhe a mão.

Ao saber disso, quando o cardeal estava para chegar a Coimbra, teria dito o rei: “não sey cardeal nem apostoliquo que a Coimbra viesse e me tendese a mão pera lha beijar em minha casa que lhe não cortase o braço pelo cotovelo com esta minha espada, e disto não podia escapar.”¹⁹² A espada é símbolo de força, de poder e autoridade régia. Afonso Henriques ao se encontrar com o cardeal mostra-se conhecedor da palavra de Deus, equiparando a fé do reino de Portugal à fé de Roma e afirmando não necessitar da presença do enviado do papa ao reino. Na madrugada seguinte a este encontro o cardeal fugiu de Coimbra, antes, porém, reuniu os clérigos e excomungou toda a vila, o rei e o reino.

¹⁹² Ibid., p. 29

Ao saber disso o rei sobe em seu cavalo, se veste com uma capa e apanha a espada para interceptar o cardeal, alcançando-o em seguida. Com a espada erguida em uma das mãos e a outra na cabeça do cardeal, sob a ameaça de cortá-la, exigiu Afonso Henriques:

Que desescomunguês quanto escomungastes e que não lêves daquy outro ouro nem prata nem bestas senão tres que vos abastarãoo, e mais que me enviês hua carta que nunca eu nem Portugal, em meus dias, seja escomungado, qua eu o ganhei com esta minha espada, e esto quero de vós por ora.¹⁹³

O monarca português obteve a carta que desejou e enquanto viveu, diz o autor, fez bispos e arcebispos em suas terras.¹⁹⁴ Em terras portuguesas, D. Afonso não aceitava imposições externas, mesmo que estas fossem oriundas da Santa Igreja e do papa, colocando-se como autoridade máxima em suas terras. Em três passagens, o rei figura como senhor do temporal e do espiritual em terras lusas. Primeiramente, quando da tomada da vila de Leiria, ela foi doada ao prior de Santa Cruz de Coimbra, fazendo o rei a ele doações no temporal e no espiritual. Após o prior perder a vila para os mouros e esta ser retomada pelo então rei, no momento da primeira doação Afonso Henriques ainda não se intitulava rei, o monarca decide que o prior de Santa Cruz de Coimbra seria responsável apenas pelos “negócios” espirituais, ficando os temporais “sempre aos reis de Portugal”. Por último, consolidada a conquista de Lisboa, foi o rei quem ordenou e distribuiu os bens temporais e ordenou o bispo para a sé dessa cidade. Somente nesse momento, Fernão Lopes referencia um aviso por parte do rei ao papa, expondo a eleição do bispo e solicitando a confirmação papal, o que lhe foi concedido.

Cingida ou alçada à mão, a espada está relacionada com o extermínio dos infiéis, a não sujeição do monarca e de Portugal a Roma, exprime a autoridade e poder régio, sendo referenciada como o instrumento pelo qual o reino foi conquistado. A espada é a insígnia do estado militar desse monarca, denotando uma imagem bíblica, sendo a expressão “andar à espada” utilizada pelo cronista muito semelhante com “passar ao fio da espada” tantas vezes citadas no livro de Josué.¹⁹⁵ Esse personagem bíblico e os muros de Jericó são referenciados pelo cronista no episódio da conquista de Santarém.

O caráter guerreiro de Afonso Henriques foi posto em evidência na Batalha de Ourique, segundo momento de destaque na narrativa que, assim como o primeiro, está carregado de simbolismo.

¹⁹³ Ibid., p. 31

¹⁹⁴ Ibid., p. 32

¹⁹⁵ BÍBLIA. A. T. Josué. op. cit.

E el-rey que ya diante, se asertou com hum mouro e deu-lhe hum tal golpe de lamça que deu com ele morto em terra. [...]E todos o faziam (lutar com mouros) muy bem e sobre todos el-rey dom Afonso Amriques, como aquele que era muy grande de corpo e d-estremada valemtia e avia grande talante de fazer mal àqueles com que se combatia.¹⁹⁶

No final da crônica desse rei, quando o autor fala a respeito do infante e sucessor de Afonso Henriques, D. Sancho I, compara as habilidades guerreiras do filho com as do pai: “[...] que bem se mostrava cujo filho era, que ele feria bem de espada e de lança per onde quer que ya, que numqua se acertava com mouro que nam dese com ele morto em terra ou tolhydo.”¹⁹⁷ Esta comparação entre o infante e o rei é quase uma repetição do que citamos anteriormente. Em outro ponto da narrativa, na tomada da vila de Palmela, ao incentivar seus guerreiros para a batalha contra os infiéis, o rei relembra Ourique e exclama: “Porem vamos a eles, que eu quero oje ser voso pendam e ver como aguardaes a vosso senhor, qua vos diguo de mim que oje neste dia ou de vencedor ou de morto não me partirey do campo.”¹⁹⁸ Algo parecido ele teria dito em Santarém: “[...] eu rogo a Deos que lhe apraza, s-eu ey-de viver e esta vila não for tomada, que não saya eu desta lide vivo”.¹⁹⁹ Um rei guerreiro, perseverante nas batalhas e confiante em Deus, assim, a imagem guerreira do primeiro monarca português que lhe é associada em outras crônicas anteriores e em outras fontes,²⁰⁰ se mantém na *Crônica de 1419*. O que realmente vai fornecer algum tipo de singularidade a essa crônica em relação à imagem do rei guerreiro é o vínculo deste com Deus, sua missão conferida no milagre da cura e a escolha divina.

Antes de ser rei, Afonso Henriques já combatera os mouros em Leiria, mas, somente a partir do capítulo XII, o cronista começa a utilizar expressões que se remetem a “servir a Deos” e “por serviço de Deos”. Nesse capítulo iniciam-se os acontecimentos que desembocaram na batalha contra os muçulmanos em Ourique, que termina de ser narrada no longo capítulo XIV da crônica. Entre esses capítulos essas expressões ocorrem onze vezes, sendo cinco delas relacionadas à “grande vontade” de Afonso Henriques de guerrear com mouros. Esse monarca executa o serviço de Deus por vontade própria, demonstrando sua

¹⁹⁶ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 23.

¹⁹⁷ Ibid., p. 72.

¹⁹⁸ Ibid., p. 59.

¹⁹⁹ Ibid., p. 41.

²⁰⁰ O atributo guerreiro de Afonso Henriques consta em crônicas de origem portuguesa e castelhana anteriores a de Fernão Lopes. Ver: FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional portuguesa – análise do mito afonsino (séculos XIII-XV)*. 1997. Dissertação (mestrado em história) – Programa de Pós-Graduação em história, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997. Em documentos de chancelaria que constam este atributo ver: MATTOSO, José. *Fragments de uma composição medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

dedicação à missão que lhe foi dada por Deus. Antes da batalha, os guerreiros de Afonso Henriques questionam a decisão de combater o rei mouro Ismar, em visto da diferença numérica entre os combatentes cristãos e mouros. Os portugueses estavam em franca desvantagem, segundo o cronista, para cada português, encontravam-se cem mouros. Não acreditando na vitória cristã, eles utilizaram como argumento que “esto não he serviço de Deos, mas ante he seu deserviço, que se perderá muyto asynha o condado de Portugal, e porem sera bem de catardes cousa per que esta batalha não fizese.”²⁰¹ Perder as terras portuguesas ou proporcioná-lhes algum prejuízo vai na contramão dos serviços prestados a Deus e contra o que pediu o Conde D. Henrique ao monarca. Servir a Deus é, assim, combater os inimigos da fé e prezar pelas terras portuguesas. Nota-se que, sob esse prisma, a missão conferida a Afonso Henriques por seu pai, preservar as terras do condado, se insere na missão divina, tornando-se parte constitutiva desta.

“Discursando” no sentido de motivar os seus seguidores para o combate contra o rei Ismar, Afonso Henriques afirma sua fé e confiança no Deus que eles servem, argumentando “crer que mayor he o poder de Deos que del-rey Ismar nem que quantos mouros com eles vem. [...] e quando os seus isto ouvirom, e as boas palavras que lhes dizia, foram todos esforçados e movidos de hum coração pera servirem a Deos [...]”²⁰² A confiança no poder do Altíssimo desconsidera os cem mouros para cada cristão descritos pelo cronista. A alusão aos poucos portugueses que enfrentam muitos inimigos em números desproporcionais é uma constante no conjunto das crônicas de Fernão Lopes. Citamos em especial a Batalha de Aljubarrota, em que D. João I e os poucos portugueses vencem os muitos castelhanos, com uma narrativa muito próxima em termos simbólicos da Batalha de Ourique.

A comparação com Davi e Golias, história que consta no primeiro livro de Samuel,²⁰³ é clara: o menor vence o maior, aquele que seria teoricamente fraco vence o poderoso, contrariando a lógica. Isso somente foi possível porque “Deos, que vitorya da aqueles que sua mercê he,” estava do lado dos Portugueses. No livro do Antigo Testamento, diz o Iahweh a Samuel que o homem olha as aparências, mas Ele olha o coração.²⁰⁴ As palavras do príncipe que motivaram os seus nobres foram direcionadas ao “coração” deles, o lócus da atividade divina e essência do homem interior.²⁰⁵ O apelo ao “coração” no decorrer da narrativa portuguesa é uma constante, da mesma forma que no texto bíblico.

²⁰¹ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 19.

²⁰² Ibid., p. 21.

²⁰³ BÍBLIA. A. T. I Samuel. op. cit

²⁰⁴ Ibid.

²⁰⁵ CHEVALIER, Jean; op. cit.

A vontade de servir a Deus se mostra maior do que o desejo do príncipe de se tornar rei. Antecedendo o embate contra o rei mouro, os mesmos homens que primeiramente hesitavam em lutar pedem para que Afonso Henriques aceite que eles o façam seu rei. Ele responde que se contentara em ser servido e honrado por eles e lutar ao seu lado, afirmando: “[...] e não me quero chamar rey nem o ser, [...]”,²⁰⁶ alegando também que o local não era apropriado para o propósito. Os maiores e nobres cavaleiros que com o príncipe se encontravam insistiram no pedido e foram acatados momentos antes da Batalha, elevando D. Afonso a rei: “Real, real, por elrey dom Afonso Amriquez de Portugal!” D. Afonso não ambicionou o título de rei, não cobiçou um trono e uma Coroa, ele foi aclamado rei, os desígnios divinos o levaram a essa posição de supremacia. A cobiça foi referenciada no conjunto da obra de Fernão Lopes como a raiz de todos os males, figurando como uma característica negativa de D. Fernando, último monarca desta dinastia, que cobiçou o trono castelhano. O capítulo seis do livro de Josué²⁰⁷ é uma advertência de como a cobiça interfere no projeto de Deus, como ela corrompe e como deve ser castigada.

E a Batalha foi vencida pelo monarca português e seus cavaleiros no dia de São Thiago. Vitória revestida de milagre. No dia anterior ao combate, antes de ser alçado a rei, Afonso Henriques recebeu a visita de um eremita enviado por Deus que lhe revelou que o Senhor dos exércitos lhe daria a vitória sobre o rei Ismar e, para confirmar isso, Ele lhe apareceria no céu sob a imagem de Jesus Cristo crucificado:

E, quando veyo ante menhã hua meya ora, tanjê-se a campam e el-rey sayo-se de fora da sua tenda e, asy como ele dise e deu testemunho em sua estoria, vyo Nosso Senhor Jhesu Christo em a cruz pela guysa que lh-o irmitom disera e adorou-o com grande ledise e com lagrimas de prazer de seu coração. [...] E, quando o sol foy arayado, feryo nas armas dele, que espredeçiam e reloziom tão muyto e tam bem como aqueles com que a graça de Deos ya, que, ainda que fosse poucos, não avia poder que os não temesem.²⁰⁸

A relação entre o monarca português e Deus se estreita nessa ocasião, foi Ele próprio que se dirigiu ao rei e apareceu transfigurado na imagem do Cristo Salvador no momento máximo da paixão. A crucificação de Jesus encontra-se no ponto de passagem do terreno para o celestial e no momento da aparição transforma Afonso Henriques em ponto de interseção entre o divino e o mundo dos homens. Os poucos portugueses que lutaram no campo de Ourique possuíam a sua frente um chefe guerreiro predestinado a combater os mouros e com a

²⁰⁶ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 22.

²⁰⁷ BÍBLIA. A. T. Josué. op. cit. v. 6, p. 319

²⁰⁸ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 21.

certeza da vitória contra uma união de cinco reis muçulmanos. O paralelo com os cinco reis amorreus que se reuniram para combater Josué em Gabaon é inevitável. Novamente encontramos o número símbolo da vontade divina, que com a vitória cristã passa a fazer parte do escudo de Portugal, um escudo de cinco quinas.

Essa aparição possui um paralelo com o que ocorreu ao Imperador Constantino na batalha travada contra Maxenio (312). A visão que teve o imperador durante o sono, na qual a cruz de Cristo lhe aparecera ardendo em fogo e os anjos lhe revelaram a certeza na vitória, encontra-se descrita no Espelho de Reis de Álvaro Pais.²⁰⁹ Existe nesse caso, a possibilidade de que o cronista possa ter-se inspirado nela para criar tal similaridade.

Interessante destacar, que momentos antes da batalha, Afonso Henriques não ambicionava o título de rei, porém, ao final desta já se portava como tal. “Depois que a batalha foy acabada, el-rey dom Afonso esteve no campo por tres dias, como he de costume que os reis fazem se lhe alguma neçesidade não vem.”²¹⁰ Atitude idêntica tomada por D. João I na vitória dos portugueses em Aljubarrota: “El Rey esteve tres dias no campo, segumdo costume de tais batalhas.”²¹¹

A Batalha de Ourique separa o príncipe guerreiro do Monarca, ainda guerreiro, a serviço de Deus. A Batalha figura na narrativa como o momento decisivo em que o reino de Portugal pode ser concebido como uma dádiva oriunda dos serviços prestados por Afonso Henriques ao Senhor. Um reino e uma realeza que se originaram a partir dos serviços prestados a Deus, realçados mais na pessoa do monarca do que no título de rei em si. O título e a realeza se fundamentavam como relativos ao direito de conquista característico da Hispânia, em que os sucessos guerreiros do rei são sua base.²¹² Contudo, a relação de Afonso Henriques com a esfera do sagrado transfere para o título a áurea sacra. Esse direito de conquista pode ser verificado na passagem em que D. Afonso ameaça cortar a cabeça do Cardeal que o excomungou e o reino, não aceitando que lhe impusesse a condição de herege.

E, esto feito, antes que o cardeal partise, desvestyo el-rey sua capa pele e amostrou-lhe muytos synais de feridas que tinha no corpo e dise: “Cardeal, em como eu sam irege bem se mostra nestes synais destas feridas, as quaes eu ouve com os mouros em tal lide e estas em tal e estas no combate de tal vila que lhe filhey e estas outras em tal, e todo isto em serviço de Deos contra os inimigos da fee.”²¹³

²⁰⁹ Essa passagem se encontra referida no Espelho de Reis I, 19. In: ALVARO PAIS. Introdução e seleção de textos de João Morais Barbosa. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo, 1992. p. 198.

²¹⁰ Ibid., p. 23.

²¹¹ LOPES, Fernão. Crônica de D. João I. op. cit p. 119. v II.

²¹² MATTOSO, José. *Fragmentos ...* . op. cit.

²¹³ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 31.

As cicatrizes pelo corpo são para o monarca o maior argumento sobre a acusação de heresia. Elas são para o rei a prova dos seus esforços em campo de batalha, da sua dedicação e sofrimento pela fé de Cristo. As palavras do monarca português e suas cicatrizes identificam sua atividade guerreira a serviço de Deus, da mesma forma que as chagas de Cristo que o próprio Afonso Henriques conheceu através de uma visão na noite antes de Ourique. O que realça seu caráter guerreiro e o direito de conquista tangenciando a autonomia do rei e do reino em relação a Roma.

Cita o cronista, que depois de Ourique fazia tempo que D. Afonso com grande vontade desejava em seu coração de tomar a vila de Santarém.²¹⁴ A melhor e mais protegida vila de todo reino era chamada “parayso deleytoso.” Os acontecimentos referentes a esse episódio situam-se entre o capítulo XX e XXV, sendo encontrada apenas duas vezes referência ao “serviço a Deos”. Vila muito bem abastecida e bem localizada, difícil de combater e cenário de diversas tentativas frustradas, a conquista de Santarém expressa a aliança entre Deus e o monarca português. Ao arquitetar o plano para tomá-la e a estratégia a ser utilizada, a possibilidade de os portugueses não obterem êxito é latente na narrativa. Decorrendo disso, o rei se dirige ao prior de Santa Cruz de Coimbra para pedir que esse encomende sua alma e que junto com os cônegos reze a Deus para ajudá-lo. Em seguida, ao se dirigir para a vila, D. Afonso se encontra com um irmão que esteve na França e este fala ao rei a respeito de São Bernardo: “ya falando com ele de muytos milagres que ouvira dizer que Deos fazia naquela terra pelo abade Sam Bernaldo e como Deos outorgava toda cousa que lhe pidia”.²¹⁵

Ao informar sobre os milagres que o abade fazia na França, implicitamente reconhecemos que a tomada da vila era tida como algo mais do que difícil, sobre-humano, e que somente por milagre sairiam os portugueses vencedores. Nesse caso, somente com a intervenção divina isso seria possível. O rei D. Afonso ao saber dos milagres de São Bernardo fez a seguinte promessa:

Eu, à onrra e louvor de Deos prometo, se me ele Santarém dar quiser por sua mercê e por rougos do bemto Sam Bernardo que vós dizes, que eu lhe dê toda essa terra pêra sua ordem quanta vejo daqui ata o mar e que faça hum moisteyro em que frades da sua ordem vivom a serviço de Deos, e por ela seja mais acrecemtada.²¹⁶

²¹⁴ Ibid.

²¹⁵ Ibid., p. 38

²¹⁶ Ibid.

Em sua promessa, o monarca oferece a vitória e as terras da vila ao serviço de Deus, representada pela doação à Ordem de Cister. Justificando essa posição de tomar a vila para o serviço de Deus, o prior de Santa Cruz de Coimbra em suas orações clama pela ajuda divina, relembrando o que Ele fez por Josué na cidade de Gabaom e nos muros de Jericó. Essas mesmas referências bíblicas foram utilizadas pelo próprio rei ao sagrar-se vencedor nessa empresa militar. O professor Roberto Godofredo Fabri²¹⁷ demonstrou a similaridade existente entre a tomada de Santarém e a narrativa bíblica relacionada à conquista da “Terra Prometida” empreendida por Josué.

Além da resistência oferecida pelo lugar, novamente encontramos os portugueses em menor número do que os infiéis. D. Afonso reza demonstrando ser, confiante na ajuda de Deus e, novamente apelando ao “coração” dos portugueses, um orador persuasivo e motivador para seus seguidores. No entanto, algo mais convincente do que as palavras do rei demonstrou a certeza na vitória cristã. “E eles aly (os portugueses) vyrom hum milagre e esforsou-lhes mais os corações, comvem a saber, hua estrela grande e ardemte como facha corendo pelo çeeo da parte da estrela, que alumiaava a terra e foy ferrir no mar.”²¹⁸ Pela segunda vez o termo “milagre” associa-se a esse episódio e o sinal no céu foi a confirmação da presença de Deus junto aos portugueses. A frase “Deos poderoso, Nosso Senhor, a vila he em nosas mãos” exclamada pelos portugueses ao vislumbrarem esse sinal no céu, expõe a certeza e confiança na vitória – frase que se aproxima às citações bíblicas que relatam Deus dando a vitória nas mãos dos israelitas.

Tomada, primeiramente, pela boa estratégia de D. Afonso e, em seguida, pela sua força, a intervenção de Deus se fez também de forma prática em Santarém; o ataque inicial aos muros da vila se deu no instante em que os homens que faziam a guarda adormeceram, “[...] ata que anbalas guardas adormeçerom e lhe Deos deu sono.”²¹⁹ Nota-se que o fato dos mouros dormirem é atribuído a ação de Deus, inserindo, nessa passagem, o providencialismo divino. A partir disso, os cristãos, termo muitas vezes utilizado pelo cronista para identificar e se referir aos portugueses, adentram à vila e exterminam os mouros. D. Afonso ordenou aos seus cavaleiros que quando estivessem dentro da vila deveriam “não perdoar a nehua idade, que seja homem nem molher, a mançebos nem a mancebas, nem a velhos nem a velhas, nem a nehum que ala demtro seja, mais do que mayo ate o mais pequeno todos andem á espada.”²²⁰ Ao entrar na fortaleza, bradou o rei em alta voz clamando a São Tiago e a Virgem Maria

²¹⁷ FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. Op. cit.

²¹⁸ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 41.

²¹⁹ Ibid., p. 43.

²²⁰ Ibid., p. 40.

dizendo aos seus “mata-os, mata-os, nom seja tal que escape, todos andem à espada.”²²¹ Nesse caso, não somente a expressão “andem à espada” possui paralelo com o texto de Josué, mas também a consagração do extermínio dos inimigos da fé por honra a Deus, a exemplo do que fez Josué em Jericó e Gabaom: “ Então consagraram como anátema tudo o que havia na cidade: homens e mulheres, crianças e velhos, assim como os bois, ovelhas e jumentos, passando-os ao fio da espada.”²²²

E o milagre se concretizou e Davi novamente venceu Golias. Os poucos portugueses tomaram, por intermédio de Deus, a tão desejada e bem guardada fortaleza. Deus ouviu as orações em favor de D. Afonso Henriques e intercedeu favorecendo os portugueses e cumprindo a promessa de vitória registrada com o sinal visto no céu. A tomada de Santarém, menos que um serviço prestado a Deus, simboliza a aliança entre Deus, D. Afonso Henriques e o reino de Portugal, sendo a conquista do paraíso deleitoso tão desejada pelo rei de extrema importância para o reino.

As referências ao “serviço a Deos” são utilizadas novamente diversas vezes na campanha militar que seguiu a tomada de Santarém: sete vezes relacionadas ao cerco e a conquista de Lisboa. A maioria delas direcionadas aos cavaleiros estrangeiros de França, Inglaterra e Alemanha, que aportaram na costa portuguesa e que “vinhom as Espanhas pera guerear com os mouros por fazer serviço a Deos.”²²³ A chegada inesperada dos cavaleiros cristãos logo foi tida pelo rei de Portugal como providencialismo divino. Cinco meses após o início do cerco a cidade de Lisboa foi tomada “com ajuda de Deos”. Muitos mouros morreram, restando apenas alguns poucos, destaca o cronista, não caracterizando um extermínio consagrado como o ocorrido em Santarém.

Ao final dessa conquista, D. Afonso convoca os cavaleiros estrangeiros a fim de entregar-lhes a metade da cidade como butim que lhes havia prometido, obtendo a seguinte resposta deles: “[...] dyseram que eles erom vindos de suas terras a servir a Deos e nom com outro nehum preposyto, e que portanto nom queriam aver çidades nem outra cousa algua de mouros, nem tal çidade não devia ser partida, mas que abastava leyxá-la em poder de christãos, [...]”.²²⁴ Mais uma vez, assim como ocorreu com Afonso Henriques quando era príncipe, a cobiça e a ganância não se relacionam com aqueles que servem a Deus. Diferente dos episódios anteriores, dessa vez a batalha em que os poucos venciam os muitos cedeu lugar ao aspecto de união dos muitos cristãos contra o inimigo comum: os mouros situados na

²²¹ Ibid., p. 44.

²²² BÍBLIA. A. T. Josué. op. cit. v. 6, p.320.

²²³ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 47.

²²⁴ Ibid., p. 50.

Península Ibérica. A tomada de Lisboa evoca o caráter de cruzada e de Guerra Santa, ao menos em sua essência de inspiração religiosa e espírito de cavalaria, para o processo de formação das fronteiras portuguesas dentro de um contexto de reconquista.

Outro combate com os mouros deu-se na campanha contra a vila de Palmela, depois que a vila de Cezinha foi filhada por força. O que encontramos nesse evento é uma repetição dos elementos que destacamos e analisamos anteriormente. Os cavaleiros portugueses temem a grande quantidade de infiéis do campo inimigo; D. Afonso os conforta e os motiva apelando aos seus corações, frisando que por servirem a Deus não tinham o que temer, visto que ele, o rei, muito confiava no Senhor; a alusão a Batalha de Ourique e a vitória entendida como vontade de Deus. Uma informação, porém, merece destaque: “E eles (os mouros), a pouquo d-espazo, como conhecerom que aquele era el-rey dom Afonso que eles tanto temyam, foi o medo tam grande neles que começaram de fugir, e el-rey após eles, matando e ferindo em no alcanço.”²²⁵ O que fica dessa informação fornecida pelo cronista, é que as batalhas anteriores vencidas pelo rei de Portugal o fizeram conhecido e temido pelos mouros. Um guerreiro atuante que persegue o inimigo a fim de cumprir sua missão.

Chegamos ao ponto da narrativa no qual D. Afonso decide tomar a vila de Badalhouce (Badajoz), território de Leão, e onde se encerra a atividade guerreira do rei. Mesmo sendo bem defendida pelos mouros, o monarca português novamente sagra-se vitorioso. O rei de Leão, D. Fernando, que foi genro de D. Afonso, sabendo que o rei de Portugal havia tomado a vila pertecente ao seu território decidiu reavê-la. “Ajuntou el-rey dom Fernando todo seu poder”, reuniu grandes senhores e se direcionaram para a dita vila. Ao saber da vinda do rei de Leão e que os leoneses já pelejavam com os portugueses do lado externo da vila, D. Afonso saiu para o combate.

[...] deu das esporas ao cavallo pera sair fora da vila a chegar aos seus e o cabo do ferrolho da porta ficara fora, que o não abriera pera dentro o porteyro quando abrio a porta, e o cavalo del-rey, como ya ryjo, topou el-rey neele e quebrou-lhe a perna. Mas el-rey nom leyxou de chegar aos seus e, quando vio que se mesclavom com as outras gentes, nom se pôde soportar que os não ajudase. [...] e Fernão Rodriguiz, castelão, que o vio quando cayu, foy-o dizer a el-rey dom Fernando: ‘Senhor, aly jaz el-rey dom Afonso com hua perna quebrada. Yde e prendede-o, ca melhor vo-lo deu Deos que eu nom cuidava que o nós achasemos’. Antam el-rey, que se não podia levantar, e os seus, que eram pouquos e os outros muytos, ouve a ser tomado.²²⁶

²²⁵ Ibid., p. 59.

²²⁶ Ibid., p. 61.

O acidente com o ferrolho da porta e a impossibilidade do rei lutar figurou para os castelhanos como um presente de Deus. Dessa vez, a menor quantidade de cavaleiros portugueses em relação aos inimigos é utilizada como argumento para justificar, juntamente com o acidente, a derrota portuguesa. Mesmo com o ferimento D. Afonso é perseverante na tentativa de ajudar os seus no combate, porém, por não conseguir ajudá-los, o rei sofre com isso, seu corpo não mais responde a sua vontade de guerrear. A forma como foram expostos esses acontecimentos leva-nos a pensar em um distanciamento entre D. Afonso e Deus, ou em um momento de abandono por parte de Deus. Mas porque isso ocorreria? Quais os motivos que poderíamos relacionar com esse momentâneo abandono divino para com o rei e os portugueses?

Se por um lado, no momento da conquista da vila que se encontrava nas mãos dos mouros, D. Afonso dava continuidade a sua missão divina, por outro, essa missão não correspondia ao combate contra cristãos. O acidente com o ferro da porta que quebrou a perna do rei, curada milagrosamente por Deus e por intermédio da Virgem Maria, está relacionado com a maldição rogada por sua mãe quando Afonso Henriques a prendeu, pelas pernas, também a ferros. “A Deos peço [...] que com ferros sejam as vossas (pernas) quebradas e a Deos praza que seja asy”.²²⁷ Ao se concretizar a maldição, encontramos, por um lado, a resposta ao pedido de D. Tereza e a confirmação do erro cometido por D. Afonso e, por outro, o pagamento por parte do rei pelo pecado cometido, uma vez que em momento algum da narrativa o monarca reclama ou questiona Deus ou outrem sobre o ocorrido. Somente Deus, que o curou quando menino, teria poder suficiente para atingir o monarca nesse local do corpo.

Após ser capturado, o rei português cede uma parte do território português a D. Fernando de Leão e lhe promete retornar a Castela assim que sua perna ficasse sã e ele voltasse a montar a cavalo. A perna se cura, mas, o rei de Portugal, negando subjugar-se ao soberano de Leão, não retorna para lhe prestar “menagem”. A maneira encontrada por D. Afonso para não quebrar o juramento feito ao monarca de Leão, foi não retornar mais a andar a cavalo. O que acabou impondo ao rei de Portugal uma menor atividade guerreira. Ora, acima do rei só encontramos Deus, o monarca prefere abdicar da arte da montaria e da prática de guerrear a reconhecer qualquer outro monarca como seu superior. Ao perder partes do reino de Portugal, D. Afonso deixa de seguir a missão que seu pai lhe confiou. Essa perda,

²²⁷ Ibid., p. 11.

relaciona-se ao fato do monarca lutar contra os cristãos e não contra os mouros, demonstrando novamente a relação existente entre as duas missões conferidas ao rei de Portugal.

O que se segue na narrativa é a transferência do governo do reino para o infante D. Sancho I, sucessor e apêndice do pai Afonso Henriques. Quando o infante foi cercado em Santarém pelo rei mouro Almiramolim, a diferença numérica se fez presente novamente. O rei mouro foi cercar a vila com mais doze reis, enquanto D. Sancho “nom tinha tantas jentes”. D. Afonso ao saber disso, apressou-se em socorrer o infante que no quinto dia de batalha feriu-se.

Em esto Deos, que he poderoso em todolas cousas, poos grande medo nos mouros pela vinda del-rey dom Afonso e começaram a deseparar os combates que fizerom e yom-se pouquos e pouquos a mais andar que pareçiom que erom desbaratados. [...] E em esto pareço el-rey dom Afonso, e os do iffante, quando virom el-rey, forom todos muy ledos e sobre todos o iffante, e loguo, sem mais tardar, todos a cavallo, ajuntarom-se com os del-rey e aly foy feyta grande mortindade, em guisa que aly morerom os mais dos reys e a mor parte dos mais nobres mouros que hy vinhom.²²⁸

A presença na guerra e a fama de guerreiro vitorioso construída por D. Afonso ao longo do seu reinado destacam-se nessa passagem, assim como o providencialismo divino: o medo que fez os mouros desistirem da batalha foi obra de Deus. Assim, os poucos cristãos puderam vencer os muitos inimigos da fé e, independente dos fatos ocorridos em Badalhouce, a aliança entre Deus e D. Afonso Henriques continuou viva. A presença de D. Sancho nesse episódio fornece a idéia de que a proteção e a ajuda divina também estavam com ele, continuando a favorecer o reino de Portugal. O autor finaliza a narrativa do reinado do primeiro monarca português informando que Afonso Henriques, “muy noble e muy valentesymo e virtuoso rey”, morreu aos noventa e um anos e que pelos seus bons merecimentos está na glória do paraíso.

A imagem do primeiro rei de Portugal construída nessa crônica é uma imagem paradigmática, um modelo de monarca cristão. Um rei de linhagem, que foi escolhido por Deus antes mesmo de ostentar a Coroa, e escolhido pelos mais nobres portugueses que lhe ofertaram o título de rei no campo de batalha. Nada mais acertado para um rei guerreiro, que só o foi porque Deus o curou milagrosamente no intuito de que ele cumprisse uma missão: combater os infiéis. Um rei guerreiro a serviço de Deus, predestinado e a serviço do reino de Portugal. Reino também escolhido por Deus, uma vez que é resultante, principalmente, da atividade guerreira desse rei e da luta contra os mouros no processo de reconquista.

²²⁸ Ibid., p. 82.

Encontramos a origem da monarquia portuguesa vinculada as concepções ascendente e descendente do poder régio,²²⁹ um poder outorgado por Deus e alçado pelos portugueses.

Um rei conhecedor e guardador da “justiça”, que ao ser instruído pelo pai, recebeu a missão de não perder as terras portuguesas já conquistadas. Um rei que desde a mais tenra idade conta com a proteção e a presença de Deus, sempre estando ao seu lado, exceto quando o monarca se afastou da missão divina. Um rei nos moldes messiânicos, eleito por Deus para levar a cabo uma empresa divina. Esse modelo de monarca messiânico serviu como meio legitimador para dinastia de Avis, se enraizando nas terras lusas e na Península Ibérica no decorrer do século XV.²³⁰

Essa primeira síntese indica a justificativa do cronista sobre a origem do poder régio e do reino de Portugal. Os sinais sobrenaturais, o sonho de Egas Moniz e a aparição da Virgem Maria, a cura do aleijão e a aparição do próprio Jesus Cristo a Afonso Henriques, os sinais no céu e as providências de Deus em auxílio aos portugueses, em conjunto fornecem os elementos que inserem o caráter sagrado ao rei e ao reino de Portugal, ambos associados à Batalha de Ourique. Artifício eficaz, utilizado como fator de legitimação e afirmação da monarquia e do reino de Portugal, que, na virada dos séculos XIV e XV passaram por um delicado e conturbado período de transformações políticas.

No reinado de D. Fernando I, o processo de centralização do poder nas mãos dos monarcas portugueses que desde o tempo de D. Dinis estava em curso foi interrompido. Ao final desse reinado o próprio reino de Portugal esteve próximo de ser anexado e tutelado por Castela.²³¹ Após ter nascido no século XII e ter na Batalha de Ourique edificado seu mito de origem, o reino de Portugal renasce para Fernão Lopes com a “Revolução de Avis” e a vitória de D. João I conquistada sobre os castelhanos em Aljubarrota. No período no qual foi escrita a crônica de 1419, essa integração entre a esfera do sagrado e o primeiro monarca português legitima a própria existência do reino no século XV, ajudando a afirmar a independência de Portugal e sua autonomia dentro do contexto da Península Ibérica.

²²⁹ ULLMANN, Walter. Op. cit.

²³⁰ FROES, Vânia Leite. *Era no tempo do rei – estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. 1995. Tese (Concurso para professor titular em história medieval) Programa de Pós-Graduação em história, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

²³¹ Após a morte de D. Fernando, sem deixar filho varão, o trono português esteve na iminência de ser ocupado pelo soberano castelhano ao quebrar o acordo com o Tratado de Salvaterra de Magos, firmado no fim do terceiro conflito com o então falecido monarca português. Por este tratado, em linhas gerais, a filha de D. Fernando, D. Beatriz, se casaria com o herdeiro do trono de Castela e na falta de um herdeiro varão português, filho ou neto do monarca, como ocorreu com D. Fernando, as coroas reais portuguesa e castelhana seriam unidas. Porém, com a morte da rainha castelhana é o rei D. João I de Castela, então viúvo, que toma a infanta portuguesa D. Beatriz como esposa e passa a reivindicar o trono português. Ver: MATTOSO, José (org.). *História de Portugal*. op. cit.

Afonso Henriques foi um rei-guerreiro valente, virtuoso, hábil com a espada, conquistador, temente a Deus e de uma confiança inabalável Nele; reconhecido e temido pelos inimigos. Um misto de Josué e Davi, que tinha como objetivo maior lutar contra os mouros em uma guerra que ganha feições de Cruzada no decorrer da narrativa. A exortação, a insistência no “serviço a Deus” e no combate aos infiéis, pode ser relacionada com o momento expansionista ocorrido no reinado de D. João I.

A imagem do rei D. Afonso Henriques é uma imagem teocêntrica,²³² estabelecida através de uma linha de relação direta entre Deus e o monarca. Além disso, ela é também uma imagem moralizadora, na qual o monarca português relaciona-se a um “rei cristianíssimo”,²³³ manifestada pela atividade guerreira contra os infiéis e pelas ações pessoais deste rei: conhecer, louvar, temer e servir a Deus são exigências pessoais para essa imagem régia. Uma imagem moldada e adequada às necessidades de uma nova dinastia que ainda lutava para se manter no poder no período em que a crônica foi escrita.

3.2 – Dom Dinis, um rei sábio e justo.

O segundo modelo de rei que encontramos na narrativa está presente na imagem do monarca D. Dinis, sexto rei da dinastia Afonsina que reinou na passagem dos séculos XIII e XIV (1279-1325). D. Dinis ficou reconhecido pela historiografia como um rei que exerceu sua autoridade régia nos rumos à centralização monárquica, colocando em prática uma política interna de combate ao poder senhorial que perpassou todo o seu reinado. Na crônica de 1419, escrita quase um século após a morte desse monarca, encontramos a luta do poder régio contra o poder senhorial à sombra das desavenças entre ele e o filho D. Afonso, seu sucessor. No entanto, não há nessa narrativa referência direta à política régia anti-senhorial. Os nobres que apoiavam o infante e enxergavam nele uma oportunidade de se levantarem contra o rei, majoritariamente os grandes senhores do norte e centro do reino, não foram citados pelo cronista.

Podemos considerar o governo desse monarca como um período próspero para Portugal, mesmo em relação aos seus últimos cinco anos que esteve em guerra com o infante dom Afonso e os nobres que o apoiavam. Além de ações direcionadas para a fixação das

²³² Seguimos a tipologia régia proposta por Nieto Soria ao analisar a monarquia castelhana no baixo medievo. Cf. SORIA, op. cit.

²³³ Ibid.

fronteiras de Portugal, dom Dinis se destaca também por ter criado uma rede de alianças baseadas nos arranjos matrimoniais da casa real portuguesa com os reinos vizinhos, dinamizando o papel da monarquia lusa na política peninsular. Destacam-se ainda, o desenvolvimento econômico vivenciado nos anos de seu reinado e a tentativa de organização de uma máquina administrativa, ambos ligados a uma base legislativa.

No início do primeiro capítulo deste reinado, escreve o cronista: “[...] e foy melhor rei que em Portugal ouve ate seu tempo. E logo como reinou começou a usar de justiça por que corregeisse muitas cousas que ainda ficaram em mão uso do tempo de seu avoo e de seu padre.”²³⁴ Nessas frases a exaltação da imagem de D. Dinis antecede uma reprovação dos três reinados anteriores. Entre D. Afonso II, seu avô, e D. Afonso III, seu pai, reinou o tio de dom Dinis, D. Sancho II, monarca que fora deposto e sucedido pelo irmão.

A afirmação a respeito de D. Dinis colocando-o na posição de melhor rei de Portugal entre os que o antecederam, ajuda a compor a imagem desse monarca, mas, não condiz com a atenção dispensada pelo cronista ao primeiro rei português que analisamos anteriormente. O reinado de D. Afonso Henriques e de D. Dinis são os que mais se destacam na crônica de 1419. Contudo, mesmo estando em condições de equivalência em importância sob a pena do autor, o sexto rei de Portugal encontra-se em desvantagem ao consideramos a extensão da narrativa do reinado de cada um deles. A atenção do cronista recaiu mais sobre o primeiro rei português, devido ao contexto de fundação do reino no qual ele estava inserido. A gênese do reino se relaciona à temática sobre a valorização do espaço português, ocupando dentro da obra de Fernão Lopes um lugar de primazia.

Alem disso, essa comparação de D. Dinis com os reis anteriores também está registrada na *Crônica Geral de Espanha de 1344*. Segundo esta obra, D. Dinis “foy o melhor rey e mais justicoso nem mais honrrado que ouve em Portugal des o tempo del rey dõ Affonso, o primeiro, [...]”²³⁵ O autor de 1419, que utilizou a crônica do século anterior como base, reproduziu uma idéia já existente para reconstruir a memória desse rei. A referência específica aos reinados do pai e do avo de D. Dinis são inserções de Fernão Lopes, assim como a supressão do nome do monarca fundador do reino como comparação direta a D. Dinis. Isso nos leva a pensar que a comparação em relação a D. Afonso Henriques não foi objetivo de Fernão Lopes, mesmo estando ela implícita na frase. No contexto narrativo da crônica de 1419 estes dois monarcas avultam em relevância na história do reino representando reis modelares distintos, com importâncias específicas dentro da narrativa.

²³⁴ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 162

²³⁵ CRÔNICA Geral de Espanha de 1344. op. cit. p. 243 v. IV

O primeiro capítulo do reinado de D. Dinis se mostra decisivo para compor a imagem desse rei. Existe uma preocupação inicial por parte do cronista em relacionar a imagem régia com a justiça. Para isso, ele utilizou cinco vezes o substantivo “justiça” e uma vez o adjetivo “justo”, seguidamente, associando-os ao monarca: “usar de justiça”, “fazer justiça”, “amava muito a justiça”, “era o mais justo e direito rei”, são expressões que unem D. Dinis a essa virtude. A aplicação da justiça por parte do rei português, segundo o cronista, esteve presente desde o início de seu reinado, utilizando-a para corrigir os reinados anteriores.

A justiça primeiramente associada ao rei português é uma justiça prática, cotidiana, baseada nas ações régias. Escreveu o cronista:

Especialmente trabalhou loguo de fazer justiça e aver à mão todos os ladrões que andavam no regno em çertos lugares e matou quantos malfeitores se acolhyom [...] como erom presos, loguo desembargados e faziam em eles justiça, por tal guisa os castigou que não forom nehuns mais ousados de se aly mais acolherem em seus dias deste rey pêra mal fazerem. E não tam soamente justiças, que todos avião dele temor e receyo. E, como algum fazia tal que mereçeçe morte, tam pouco lha guardavom que senpre as forquas erom povoadas de malfeitores. E ele era o mais justo e dereito rei em todos seus feitos, segundo achamos em esprito, e senpre porem em todo com piedade onde cumpria de a aver.²³⁶

Nessa passagem, a aplicação da justiça régia por parte do rei justo, direito e piedoso, direciona-se a combater o mal e punir os malfeitores do reino. O temor causado por D. Dinis é fruto de suas ações no exercício da justiça, no entanto, uma justiça temperada com piedade. A piedade representa uma justiça moderada, balanceando as atitudes do monarca e amenizando os aspectos de crueldade que permeavam suas ações: um misto de rigor e clemência. Álvaro Pais afirmou no *Espelho de reis* que o rei deve preferir ser amado, contudo, deve também fazer-se temer.²³⁷

Em outro momento da narrativa, no período que contempla as desavenças ocorridas entre dom Dinis e o infante dom Afonso, a justiça se relaciona à aplicação de punições físicas, com sentenças pagas com a vida. Sob a pena do cronista, no capítulo 127 da obra de 1419, D. Dinis qualificou o infante como inimigo do rei e das terras portuguesas, tornando público que seriam punidos sob pena de traição aqueles que colaborassem com D. Afonso e seu séquito. Ao tomar conhecimento que os moradores da vila de Leiria colaboraram com o infante, o monarca português “[...] com grão sanha, partyu pêra la com entençaõ de destroyr e queimar aos que deram a vila ao infante [...]”. Quando estava para “mandar justiça” alguns da vila, o

²³⁶ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 162

²³⁷ PAIS, Álvaro. op. cit. p. 173

rei se deslocou para Santarém ao saber que D. Afonso a tinha invadido. Lá chegando, enviou recado para Leiria ordenando matar e decepar os que deram apoio ao Infante. Nove dos “melhores” homens da vila foram decepados e queimados pelo crime de traição à coroa.

As ações do rei se mostraram impiedosas sobre aqueles que se colocaram contrários à causa da Coroa portuguesa, classificados como inimigos de Portugal e do rei. A justiça do monarca fora aplicada tanto em ladrões e malfeitores como a homens de maior prestígio no reino e de melhores condições econômicas, traduzindo-se em uma justiça sem distinção social entre os grandes e os pequenos. Essa justiça punitiva exercida por D. Dinis remete a imagem desse rei ao ideal político de um rei justiceiro.

A imagem do “rei justiceiro”, observada por Nieto Soria²³⁸ no período Baixo Medievo castelhano, estava relacionada à função régia e intransferível de castigar os que mereciam. A prerrogativa de punição no sentido de exercício da justiça, quando não efetuada pelo rei estava, ao menos, sob sua indicação e fiscalização. Para o caso português, em relação às desavenças ocorridas entre o rei e o infante, cabe lembrar que uma das reivindicações feitas pelo infante a D. Dinis dizia respeito ao direito de poder reger a justiça no reino.

O rigor, a clemência, o medo e a crueldade são características encontradas na imagem de D. Dinis que definem as atitudes do monarca justiceiro. A “ira régia” atribui a essa imagem uma manifestação da funcionalidade justiceira do rei. A ira do monarca é a correspondente na terra da “ira de Deus”, a “grão sanha” de D. Dinis para destruir os traidores do reino expressa essa funcionalidade e complementa sua imagem de justiceiro.

Permeando a construção desta imagem de monarca associado à justiça, o cronista descreve D. Dinis com uma feição paternalista, com o encargo de defender o povo e as terras realengas. O rei de Portugal, segundo o autor da crônica, defendia muito os lavradores, ajudava os pobres e minguados, distribuía grandes esmolas aos pobres, viúvas e órfãos. Além disso, acrescentou *contias* de terras aos fidalgos, prezou pela paz no reino e “com direito e verdade defende senpre sua terra, nom deixando dela perder nehuma cousa, [...]”²³⁹ Um rei defensor e caridoso com os pobres e generoso com a fidalguia.

Relacionando com a defesa do reino, o cronista afirmou ainda, que o monarca português “avya grande vontade de fazer mal a mouros e catava muitos azos pera com eles aver contenda, em guisa que poucas vezes achamos que com eles ouvese paz nem treguas.”²⁴⁰ A defesa das terras lusas e dos portugueses se transmuta em defesa da

²³⁸ SORIA, op. cit.

²³⁹ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p. 163

²⁴⁰ Ibid., p. 164

crisandade, na medida em que identificamos o “infiel” como inimigo comum de Portugal e da fé cristã. Combater os mouros está referenciado na narrativa de D. Dinis como um serviço prestado a Deus, sendo esta referência, como vimos, encontrada também diversas vezes no reinado de D. Afonso Henriques. Essas afirmações do cronista, posicionando o monarca como um defensor, evocam os elementos que compõem a imagem de D. Dinis como um “rei protetor.”

Segundo Nieto Soria,²⁴¹ a atividade legisladora do monarca criando leis que assegurem o direito de todos os súditos permite sua plena realização como protetor do seu povo. O rei criador de leis e normas direcionadas ao reino em conjunto, define o ofício régio fornecendo a sua imagem uma projeção jurídica de caráter funcional. A partir disso, podemos acrescentar à imagem de D. Dinis a idéia de um rei legislador ao considerarmos sua ação protetora e as seguintes palavras de Fernão Lopes: “Ele foy de gram governmento em sua fazenda enquanto reinou e todolas leis que punha em prol de sua terra fazia muito bee guardarem.”

Essa foi a única referência encontrada na narrativa indicando uma atividade legisladora de D. Dinis. Porém, foi a primeira vez que o cronista utilizou na obra de 1419 o termo ‘lei’ associado a um monarca português. Anteriormente, no reinado de D. Afonso Henriques, o cronista referiu-se à lei de Deus e de Jesus Cristo. A primazia da associação “reileis” confere a D. Dinis, senão a imagem de um rei legislador, ao menos, um aspecto diferencial entre os monarcas que o antecederam. Destacamos ainda, que esta associação a D. Dinis não se encontra na narrativa da *Crônica Geral de Espanha de 1344*, obra que fora utilizada como base para a produção do texto de 1419.

O “gram governmento em sua fazenda” indica um bom regimento do reino, do qual suas leis faziam parte e contribuía para o sucesso do seu governo. Além disso, a “boa governança” de D. Dinis pode ser encontrada indiretamente descrita pelo cronista ao pensarmos em um governo fundamentado sob a paz e a Justiça. A prerrogativa régia de ditar sentenças em questões particulares e a idéia de bom governo são duas faces complementares relacionadas à imagem de “rei juiz”²⁴².

Um episódio na narrativa descreve de forma detalhada D. Dinis na posição de juiz. A disputa em questão colocava em vias de guerra, por questões territoriais, os monarcas de Castela e Aragão. Ao saber do que estava para acontecer, o papa solicita ao rei castelhano, D. Fernando, e ao rei aragones, D. Jaime, que escolham um juiz para uma resolução diplomática dessa questão, no intuito de evitar o derramamento de sangue. Os reis obedeceram ao

²⁴¹ SORIA, op. cit.

²⁴² Ibid.

pontífice e acordaram a escolha de D. Dinis como juiz. Tal escolha se devia primeiramente por ser o monarca português genro do rei de Castela e cunhado do rei de Aragão. Seguindo isso, D. Dinis fora escolhido porque “era homem de mui bõo juízo e mui direito em todos seus feitos.” Esses dois motivos para a escolha de D. Dinis, essa versão dos fatos, também se encontram na *Crônica Geral de Espanha de 1344*, na qual se encontra escrito que além de ser um bom rei e muito direito, não havia outro em Espanha igual a D. Dinis.

Fernão Lopes escreveu que concordava com essa versão sobre os motivos da escolha de D. Dinis encontrada em uma crônica antiga. Porém, ele não aceitava a idéia de que o monarca português fora escolhido como único juiz para resolver aquela contenda. Para o cronista avisino, “mais arzeoada cousa parece” a escolha de três juizes para se pronunciarem sobre a questão territorial. Na crônica de 1419 julgaram o caso em questão, D. Dinis, um nobre de Castela e um Bispo de Saragoça. A sentença do rei de Portugal que poderia ser entendida na obra de 1344 como uma avença entre aparentados, cede lugar a uma decisão conjunta de um rei, de um nobre e de um clérigo.

Além disso, o cronista de 1419 suprimiu a Espanha como referência territorial para comparar as qualidades do monarca português, uma clara tentativa de desvencilhar a história de Portugal da história castelhana e uma maior valorização do espaço português. Em outra ocasião verificamos o mesmo: na crônica de 1344 dom Dinis foi o rei “mais dereito en justiça teparada cõ piedade que ouve e Espanha”²⁴³, enquanto na crônica de 1419 ele “era mais justo e dereito rei em todos os seus feitos [...] e sempre porem em todo com piedade onde compria de a aver”.²⁴⁴ Na segunda obra a Espanha como referência novamente desaparece para, algumas linhas abaixo, uma nova informação que não faz parte da obra de 1344 fosse inserida: “E ele (D. Dinis) foy mui riquo e as gemtes do seu regno em seus dias, e foy tam liberal que por todo mundo falavam em sua grandeza, [...]”.²⁴⁵ O cronista de 1419 não somente excluiu a Espanha como referência comparativa, mas inseriu outra comparação mais abrangente: “todo mundo”.

As características principais da imagem de rei juiz, suas duas faces relativas ao conceito de justiça, ajudam a compor a imagem de D. Dinis. A idéia de um rei juiz cria uma relação entre o monarca e a divindade suprema. Uma vez que o poder régio provém de Deus, a justiça quando bem exercida pelo monarca reflete a justiça de Deus. A função e prerrogativa

²⁴³ CRÔNICA Geral de Espanha de 1344. op. cit. p. 243. vol IV

²⁴⁴ CRÔNICA de Portugal de 1419. op.cit. p. 162.

²⁴⁵ Ibid.

de julgar o povo, a aureola sacra do exercício da justiça possui uma referência veterotestamentária na figura de Moisés, exemplo de seguidor fiel da justiça divina.²⁴⁶

No entanto, comparando a imagem de D. Dinis com os reis bíblicos, nos inclinamos a relacioná-lo ao filho de Davi: Salomão. A sabedoria solicitada a Deus pelo sucessor de Davi dizia respeito à ação governativa e à prática da justiça. Salomão possuía a sabedoria divina para fazer justiça porque pediu ao Justo juiz um coração cheio de “julgamento” para governar o povo de Deus e discernir entre o bem e o mal.²⁴⁷

Salomão é o rei sábio por excelência. Por sabedoria, entendamos também a relação rei-erudição que abarca a figura desse rei. Álvaro Pais escreveu no *Speculum*, citando o livro do *Eclesiastes*, que a doutrina e erudição possuem grande validade para o rei, cabendo a esse, ensinar ao povo como o fez Salomão.²⁴⁸ Para o caso do monarca português, aludimos a uma passagem de destaque na narrativa que aborda o Estudo Geral instituído por dom Dinis em Portugal. Os cargos de cronista régio e de Guardador da Torre do Tombo ocupados por Fernão Lopes e suas relações com os monarcas e infantes de Avis, se mostram esclarecedoras em relação à importância dada pelo cronista de 1419 ao fato da instituição de um ensino desse tipo no reino. O contexto cultural no qual o cronista e a produção de suas obras estavam inseridos figura como outro fator determinante que podemos relacionar ao destaque dado por Lopes a esse acontecimento.

O capítulo intitulado “Como el-rei dom Dinis ordenou o estudo geral em seu reino” inicia exaltando o rei de Portugal por ele ser “avondoso em fala e mui gracioso e bem temperado”,²⁴⁹ um rei amado por todos, rico e de grande fama, preocupado com causas em proveito do povo. Devido a essa preocupação com o povo, segundo o cronista, o monarca disse ao seu conselho:

Muyto cumpre a qualquer pessoa de reger que trabalhe e aja cuidado que ele e os moradores do seu regno creção per frutos de muyta justiça, em tal guisa que depois desta presente vida mereça d-aver a bem-aventuramça perduravel, he çertamente hum rey não pode esto melhor aver que a terra e regno a ele encomendado fazer que esprandeça com obras boas dos que em ele vivem. E esta cousa não pode tam prestemente ser como avendo em ela barões ensynados em çiência e firmaes na doutrina da santa fé. Porem, consyderando em como o regno não tão somente he afermosentado por avondança de mantimentos e gentes d’armas, ainda cumpre aver em ele pessoas letradas e sabedores, cuidei em minha vontade e proveito comum de meus regnos e fazer que aja em ele um estudo de totalas ciência,

²⁴⁶ SORIA, op. cit p. 161

²⁴⁷ BÍBLIA. A. T. 1 Reis. op. cit. v. 3, p. 473

²⁴⁸ ÁLVARO, Pais. op. cit. 193

²⁴⁹ CRÔNICA de Portugal de 1419. op.cit. p. 182.

poendo em esto tal deligemça que se faça melhor e mais honradamente que se puder.²⁵⁰

Após estas palavras do rei, acrescenta o cronista na qualidade de narrador: “E mandou ele (D. Dinis) entam vir doutra terra, à sua custa, grandes mestres e doutores de toda çiência pera ensinar em seu regno quantos quijessem aprender, e ordenou mui nobre estudo na cidade de Coimbra e deu-lhe grandes privilégios.”²⁵¹ O motivo maior da instituição de um ensino desse tipo está associado à vontade de dom Dinis de prezar pela honra das terras portuguesas. O saber e as letras, o conhecimento das ciências deste período, são para o monarca tão importantes para o reino, a ponto de serem elevados à categoria de necessários, se comparados com a alimentação e defesa das terras. Essa necessidade está atrelada a justiça e ao regimento das terras realengas por parte do monarca. Além disso, notamos que o direcionamento do ensinamento não é privilégio de uns poucos, ao menos para o cronista, mas, vislumbra uma acessibilidade a qualquer súdito. Rei, saber e honra do reino, eis a associação que resulta desse capítulo.

Nas palavras de Jacques Le Goff o “ideal de rei letrado, culto e mesmo erudito, caminhou paralelamente à transformação das realezas em Estado administrativo e burocrático, e é igualmente acentuado pela reabilitação de Salomão como modelo de rei.”²⁵² A figura bíblica desse rei aparece na narrativa sendo citada na carta que o papa enviou ao Infante D. Afonso o alertando sobre a obediência que os filhos devem ter com os pais.

Escreve ainda o cronista, que o rei rapidamente escreveu ao papa João XXII solicitando que ele autorizasse tal fato, o que ocorreu meses depois. Não fica dúvida de que o cronista dedicou inteiramente ao rei a iniciativa da instituição do *Studium Generale*. Todavia, há de se questionar nesse ponto a probidade histórica de Fernão Lopes. Tal ato não foi uma ação isolada de D. Dinis, desde 1288, um ano antes de D. Dinis, o clero português já havia enviado a Roma uma petição em relação a isso. Dentre os clérigos cita este historiador português o abade de Alcobaça, priores de Coimbra, São vicente de Fora, Guimarães, dentre outros. A ação conjunta com os clérigos é salientada por José Antonio Saraiva que afirma: “o Estudo Geral de Lisboa se deve a uma iniciativa conjunta de instituições religiosas e da coroa que culmina em 1 de março de 1290 pela citada carta régia.”²⁵³

²⁵⁰ Ibid. p. 183

²⁵¹ Ibid

²⁵² LE GOFF, Jacques. Rei. In: _____ SCHMITT, Jean-Claude. Op. cit. p. 408

²⁵³ SARAIVA, Antonio José. *Crepúsculo...* . op. cit. p. 118

Entendemos que o silêncio do cronista quanto a isso se mostra determinante para diminuir a ação dos clérigos nos assuntos régios relacionados com a esfera do saber. Para o período em que foi escrita a crônica de 1419, D. João I e a casa de Avis já figuravam como incentivadores das produções literárias. Por outro lado, o processo de centralização do poder que se mostrava vivo no reinado de D. João e a diminuição das liberdades eclesiásticas frente ao ofício régio, são influxos refletidos nas páginas de Fernão Lopes.

Posteriormente a essa ação régia que prezava pelo reino e pela sua governança, encontramos na narrativa outras ações desse monarca português que se inserem no conjunto das relações do poder régio com a Igreja. A eleição de um mestre português para a Ordem da cavalaria de Santiago ocorreu também, segundo o cronista, a partir da vontade de D. Dinis, em prol das terras portuguesas.²⁵⁴ Com a autorização do papa Nicolau, não somente fora eleito um mestre de Portugal como esse ficou livre da sujeição castelhana como solicitou o rei ao Santo Padre. Ao mestre da Ordem os súditos deveriam obediência, ele, por sua vez, deveria obedecer apenas ao papa e ao rei. Estamos de frente, novamente, com a questão da autonomia do reino e da relação de obediência entre o rei, súditos e poder papal.

Na seqüência, encontramos na narrativa o episódio referente à Ordem do Templo. Essa Ordem foi desfeita pelo papa devido aos pecados e abusos cometidos pelos seus frades. O rei de França toma frente e, no intuito de limpar seu reino de tal “pestelença” manda prender os frades da Ordem e comunica o ocorrido ao papa. D. Dinis depois de saber das atrocidades que cometiam os templários contra a fé – renegar a cristo, blasfemar, cuspir na cruz – ficou surpreso de tão grande mal e entendeu que seria correto desfazer tal ordem. No conselho geral, no qual o rei de Portugal participara, o papa ordenou que a Ordem fosse desfeita e seus cavaleiros punidos. Os bens que ela possuía deveriam ser tomados pelos príncipes em nome do Santa Igreja.

D. Dinis manda procuradores ao Santo padre para solicitar os bens da desfeita Ordem para que pudesse ser criada em Portugal a Ordem da Cavalaria de Jesus Cristo e a terra protegida dos mouros. Disseram os procuradores ao papa: “[...] claramente que el-rei nosso senhor nam faz isso por cobiça de aver estes bens nem fazer deles outras cousas [...]”.²⁵⁵ Depois escreve o cronista: “antão o papa e os cardeaes, vendo a boa vomtade e desejo del-rey asserca do serviço da fee christaam, tiverom por bem de lhe comprir suas justas petições.”²⁵⁶ As ações governativas desse monarca, oriundas das boas intenções de D. Dinis, visam

²⁵⁴ “E, vendo esto, el-rei dom Denis, como senpre desejava muito acreçentamento de toda sua terra, sopricou ao papa Nicolao[...].” In: CRÔNICA de Portugal de 1419. op.cit. p. 183

²⁵⁵ Ibid., p. 191

²⁵⁶ Ibid.

defender as terras portuguesas e a defesa da fé cristã. A participação do monarca junto à cúpula da Igreja e as autorizações do sumo pontífice aos pedidos de D. Dinis esboçam a boa relação entre o poder régio e o papa.

O cronista deixou claro que o rei de Portugal estava prezando pelo seu desejo de defender a fé cristã, ele não possuía cobiça dos bens da ordem. Todavia, a cobiça que infligiu um desgaste na imagem desse rei não foi de ordem material, e sim carnal. Esse monarca de pecou. O autor afirma que o rei de Portugal se afastou da rainha e teve filhos de outras mulheres “por desarrezoada cobiça de sobeja deleitação. E diz a estória que todos foram muy nobres homens e cada hum de sua madre, mas que; depois que os começou d-aver, que mingou muito da justiça e regimento que soya d-aver em sua terra”²⁵⁷ Ao associar o adultério do rei e a perda de regimento do reino, o cronista teve a preocupação de eximir qualquer tipo de peso dos ombros dos bastardos. A questão da bastardia não poderia ser atacada por Fernão Lopes, uma vez que D. João I se encontrava na mesma condição quando subiu ao trono português. Surge dessa passagem uma comparação como o rei Salomão, que praticou o pecado da idolatria quando se afastou de sua esposa.

Esse desvio de conduta régia e os prejuízos sofridos pelo reino possuem uma motivação maior do que o cometimento de adultérios. Tais atitudes régias se agravam quando consideramos a imagem de D. Isabel, rainha de D. Dinis. Não existe nos dez reinados que compõem a narrativa de Fernão Lopes outra rainha de maior destaque que essa.

Escreveu o cronista sobre dona Isabel: era “fermosa e estremada em todos os bõs costumes,”²⁵⁸ humilde, liberal aos pobres e piedosa com as viúvas e os órfãos. Ela jejuava e rezava as horas canônicas e outros livros de devoção. Foi uma rainha a serviço de Deus, que intercedeu pela paz no reino e que operou milagres em vida. O cronista informa que às sextas-feiras da quaresma ela tinha o costume de lavar os pés de homens e mulheres de baixas condições e necessitados. Em um desses episódios, teria a rainha beijado as chagas encontradas nos pés de uma mulher e esta ficou curada posteriormente. Outro milagre ocorreu quando a rainha esteve em Alenquer e não gozava de plena saúde, foi recomendada a ela que bebesse vinho, mas, como ela se negava a bebê-lo, transformou o vinho que lhe era fornecido em água por duas vezes.

No momento em que o infante dom Afonso e o rei dom Dinis entraram em guerra, D Isabel teve um papel decisivo para que as escaramuças chegassem ao fim. Em Lisboa, foi por intermédio dela que pai e filho acordaram a paz. Conta o cronista que nessa cidade, onde os

²⁵⁷ Ibid., p. 169

²⁵⁸ Ibid., p. 164

homens do rei e do infante se enfrentavam, em cima de uma mula e sem rédeas, a rainha teria passado entre os combatentes sem se preocupar com os golpes desferidos por eles para cobrar a paz por parte de seu filho dom Afonso. A esposa de dom Dinis também trabalhou pela paz na circunstância em que o rei de Portugal entrou em desacordo com o irmão dom Afonso. Além disso, afirma o cronista que “se lhe deziã que avia descomcordia amtre alguns grandes do regno, logo ela trabalhava de os fazer amiguos, e dapnos,[...]ela os pagava de seu tesouro por hos trazer à paz e à comcordia”.²⁵⁹

Quantos aos casos extraconjugais e os filhos que deles foram frutos vejamos as atitudes da Rainha:

Peroo a raynha em aquele tempo fose bem manceba e soubesse esto que lhe esl-rey fazia, nam dava porem a entender que lhe pesava nada e, quando lhe diziom que ele tomava algua molher por mançeba que paria algum filho dele, não se queixava ela, porem não cura delo mas rezava por seus livros devotos ou departia com suas donzelas em cousas que fosem em louvor de Deus e dava de vestir às amas que os criavam e fazia bem e merçe aos ayos deles e todos se maravylhavom de molher tam mançeba como ela ter tal maneira em esta cousa.²⁶⁰

A imagem de uma “rainha santa” e intercessora da paz ao lado de dom Dinis valoriza não só a imagem do rei, mas também do reino. Através dos milagres operados e por suas ações de devoção e caridade, ela se reveste da presença de Deus ao lado do monarca. É nítida alusão feita pelo cronista das atitudes da rainha com as de Jesus Cristo no Novo Testamento: a cerimônia de lava-pés em relação ao milagre da cura da ferida e o milagre da transformação da água em vinho, que no caso da rainha ocorreu ao inverso. O adultério cometido pelo rei o afastou da presença de Deus e, devido a isso, as conseqüências recaíram sobre o reino. Contudo, não poderia o cronista deixar a imagem de D. Dinis com essa mácula de adúltero, afirmando ao final do capítulo 94: “E deshy por tempo ouve el-rey em sy vergonha e temor de Deus e apartou-se el-rey daquelçe pecado que ele ate-ly usara.”²⁶¹

D. Dinis figura na narrativa como um rei que cumpriu as recomendações basilares que o conde D. Henrique de Borgonha fez a D. Afonso Henriques no início da obra: guardou a justiça, defendeu os portugueses e as terras do reino, combateu os maus e trabalhou para que os bons vivessem em paz.

²⁵⁹ Ibid., p. 170

²⁶⁰ Ibid., p. 169

²⁶¹ Ibid.

3.3 – D. João I, um rei predestinado.

A imagem desse monarca português foi, sem dúvida, a imagem régia de maior destaque dentro da narrativa e a mais explorada por Fernão Lopes. Sua construção inicia-se nos últimos capítulos da história do reinado do rei D. Pedro, desenvolve-se no período no qual D. João I ocupou o cargo de mestre da Ordem da Cavalaria de Avis e regedor e defensor do reino, para cristalizar-se no ofício régio. O trabalho de composição orquestrado pelo cronista culmina na imagem carismática desse rei. Um carisma de poder que suplantou as argumentações contrárias a sua eleição ao trono de Portugal. O que regeu a pena de Fernão Lopes nessa construção de rei modelar foi a idéia de que D. João I tornara-se rei por desejo divino, primeiramente, e por desejo do povo. Foram suas relações com a esfera do sagrado e com a “vontade popular” que o direcionaram a assumir a defesa do reino de Portugal e posteriormente a ocupar o trono português.

As relações entre Deus e o monarca se originaram precocemente nos primeiros capítulos Crônica de D. João I, ainda enquanto mestre da Ordem da cavalaria. A escolha do mestre para ser o algoz do Conde Andeiro, amante da rainha de D. Fernando, foi, para o cronista, uma escolha divina: “mas teemos que o muito alto Senhor Deos, que em sua providencia nehuua cousa falleçe, que tinha deposto de o Meestre seer Rei, hordenou que o nom matasse (o conde) outro senom elle (o mestre).”²⁶² A morte do amante de Dona Lionor fora tramada primeiramente pelo irmão da rainha, o conde de Barcelos, por outros nobres e, até mesmo, pelo rei D. Fernando, quando esse ainda reinava, contudo, as cinco tentativas foram frustradas – novamente o número da vontade divina.

Ao final da quarta e quinta tentativa afirmou Fernão Lopes por duas vezes que o conde escapara dos atentados “porque parece que ainda nom vehera a sua hora”.²⁶³ O assassinato que fora levado a cabo pelo mestre ganhou uma sentido de predestinação divina a partir das palavras e do juízo do cronista. O que realmente o mestre fez foi desferir o golpe inicial no Andeiro e o golpe letal fora dado por Rui Pereira. A vontade de Deus atrelada ao fato eximiu a ação do mestre de qualquer roupagem pecaminosa, ou traiçoeira como queriam alguns, considerando o sétimo mandamento de Deus.

A primeira alusão à predestinação do mestre de Avis apareceu na narrativa no final do reinado do rei D. Pedro. Na ocasião a qual D. João foi armado cavaleiro e mestre da Ordem de

²⁶² LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 4. vol. I

²⁶³ *Ibid.*, p. 9, 11

Avis com sete anos de idade. O rei mencionou ao mestre da Ordem de Cristo, que em um sonho lhe apareceu o reino de Portugal sendo destruído pelo fogo e um filho seu de nome João apagava o fogo utilizando uma vara que possuía na mão.²⁶⁴ Essa passagem evocou através da via onírica, o fogo e a vara como simbologia do sinal divino, indicando a escolha de D. João para empreender uma ação salvacionista. Uma forma similar ao que ocorreu com D. Afonso Henriques e a aparição da Virgem Maria ao indicar a predestinação do primeiro rei de Portugal.

As relações entre D. João I e a esfera divina reaparecem no aconselhamento efetuado pelo frei João da Barroca ao instruir o mestre a não deixar Portugal e ir-se para Inglaterra – o mestre temia que a vingativa Dona Lionor atentasse contra sua vida. Esse frei, “que todos o aviam por samto, e que Deos lhe revellava muitas cousas que eram por vir,”²⁶⁵ disse ao mestre que não partisse do reino e seguisse o feito que iniciara, “ca a Deus prazia de ell seer rei e senhor delle, e seus filhos depos sua morte.”²⁶⁶ Ainda não convencido que sua estadia no reino fosse a melhor opção, alegaram alguns conselheiros do mestre que a partida dele representaria um desserviço a Deus e que ele deveria ficar no reino, pois, “que Deos que pera esto o chamara e escolhera, emcaminharia seus feitos com grande acrescentamento de sua homra e estado.”²⁶⁷

A profecia de João da Barroca revelou o desejo de Deus de tornar o mestre e os seus descendentes monarcas de Portugal. Não estamos diante apenas de um rei que foi escolhido por Deus, mas, de uma descendência escolhida: a de Avis. Dinastia eleita por Deus para dar continuidade ao que Ele já havia estabelecido com D. Afonso Henriques: guiar o povo eleito, os portugueses. A crença de que a defesa do reino é uma empresa a serviço de Deus e Ele próprio convocou o mestre para tal tarefa, encontra-se exposta na opinião dos nobres do conselho.

Nuno Álvares, ao falar com seus cavaleiros, deixou claro que “Deos que o (o mestre) a esto (a defesa do reino) chamou, emcaminhara seus feitos de bem em melhor.”²⁶⁸ O condestabre e o conselho disseram também a D. João, na ocasião da tomada de Lisboa, que não tivesse receio, pois, Deus que lhe dera a cidade sem lutar lhe daria também o castelo da cidade.²⁶⁹

²⁶⁴ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. op. cit.

²⁶⁵ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 48. vol. I

²⁶⁶ *Ibid.*, p. 49

²⁶⁷ *Ibid.*, p. 78

²⁶⁸ *Ibid.*, p. 145

²⁶⁹ *Ibid.*, p. 80

Essa escolha divina apresenta-se como predestinação nas palavras do cronista, na crença dos nobres que aconselhavam D. João I, na roupagem profética do sonho de D. Pedro e sob a voz do frei tido por santo. Essa escolha também fora apresentada por Fernão Lopes através de vias não discursivas. Em outras palavras, ela saiu do âmbito das palavras proferidas pelas personagens e pelo narrador, para ser apresentada por esse, como interferências diretas de Deus no desenvolvimento da história.

Sendo o mestre um escolhido por Deus, sua causa em prol de Portugal e dos portugueses se torna uma causa justa. Toda ação promovida por Deus em cooperação com a causa do mestre e dos portugueses, por consequência o povo eleito, ganha contornos de predestinação. Segundo o cronista, o próprio mestre de Avis reconhecia que sua causa estava pautada no “serviço de Deos e homrra do reino,” sendo que ele esperava em Deus o encaminhamento de seus feitos. Isso ocorreu no capítulo da narrativa no qual a mãe de Nuno Álvares tentou persuadir o filho a não compactuar com a causa do mestre, visto a quase impossibilidade do êxito dessa empresa.²⁷⁰

Relembramos que dentro do contexto da narrativa os embates entre portugueses e castelhanos estavam inseridos em uma dicotomia bem estabelecida que separava os partidários do Grande Cisma. D. João de Portugal, representando Roma, e D. João de Castela, representando Avinhão. Para além da causa do mestre de Avis e dos portugueses, a interferência de Deus ocorreu também em defesa da verdadeira fé e da verdadeira Igreja, o que enaltece e valoriza a empresa para qual o mestre foi escolhido.

Na batalha inaugural, após o mestre ter-se tornado regedor de Portugal. Nuno Álvares, o “braço armado” do mestre e representante do ideal de nobreza que figura na narrativa, motivando seus homens contra os castelhanos que se encontravam em vantagem numérica, disse-lhes: “que sse emcomendassem a Deus e aa Virgem Maria sua madre, que os quisesse ajudar contra os emmiigos, pois que justa querella tinha contra elles, e que tevessem firme fee que assi avia de seer.”²⁷¹ A batalha entre os cavaleiros portugueses e castelhanos ocorreu de forma rápida e, nas palavras de Fernão Lopes, “prougue a Deos de os Castellaãos seerem desbaratados.”²⁷²

A vitória dos portugueses sobre os castelhanos seria por si só reconhecida como vontade divina, devido à diferença existente entre os combatentes – retomou Fernão Lopes a temática dos poucos que com a ajuda de Deus venceram os muitos. No entanto, o que mais

²⁷⁰ Ibid., p. 77

²⁷¹ Ibid., p. 180

²⁷² Ibid., p. 181

expressa a interferência do dedo de Deus nessa batalha foi o resultado final: setenta e sete castelhanos mortos e nenhum português morto ou ferido. O número de castelhanos é muito sugestivo, visto a simbologia que o número sete possui dentro da tradição bíblica, em especial o Apocalipse.

O cronista ainda desmentiu algumas versões que desdenhavam a vitória portuguesa para afirmar que “o mui alto senhor Deus, em cuja mão he todo vemçimento e poderio de dar muitos nas mãos de poucos, prougue emtom de dar a vitoria aos Portugueeses.”²⁷³ Afirmou ainda na primeira linha do capítulo subsequente ao da batalha: “desta bem aventuramça primeira, que Deos deu a NunAllvares e aos Portugueeses, [...]”²⁷⁴ Por três vezes seguidas a vitória dos portugueses foi deliberadamente atribuída por Fernão Lopes a Deus.

O mesmo ocorreu no cerco armado pelo monarca de Castela à cidade de Lisboa. Por mar e por terra os castelhanos cercavam essa cidade que era tida como coração do reino, estando ela uma vez tomada todo o reino seguiria o mesmo caminho. Novamente a superioridade do poder bélico dos inimigos de Portugal parecia ser determinante para a vitória. Lisboa estava bem guarnecida no começo do cerco, mas com o passar do tempo sofreu com fome e sede. O trigo era tão escasso que para alimentar os portugueses que defendiam a cidade seria necessário multiplicá-lo, como fez Jesus Cristo com os pães e os peixes, escreveu Fernão Lopes.²⁷⁵ Do lado de fora da cidade o rei de Castela com seus homens e suas armas esperavam para combater os de dentro, que, liderados pelo mestre de Avis, sofriam e persistiam, resistindo às tribulações com orações e clamando ajuda a Deus. As escaramuças foram constantes.

A interferência divina a favor dos portugueses e de D. João I se fez prestes através de um dos mais mortíferos e atuais castigos daqueles séculos: a peste. Em geral, ela não reconhecia credo, gênero nem distinção social, porém, nesse episódio ela possuía vítimas específicas:

E era gram maravilha per juízo a nos nom conhecido, que em fervor de tamanha pestellemça, nehuu dos fidallos portugueeses que hi amdavom nem prisuneiros, ou doutra quallquer guisa, que nehuu nom morria de trama, nem era tocado de tall door. E os castellaãos por vingamça e menemcoria que lhe nom prestava, lamçavom os Portugueeses prisuneiros que trariam, com os que eram doemtes de tramas, por tall que morressem pestellemçados; e morriam os Castellaãos doemtes, e dos

²⁷³ Ibid., p. 182

²⁷⁴ Ibid., p. 183

²⁷⁵ Ibid., p. 305

Poertugueeses nenhuu perecia, nem demtro na çidade que era tam preto, ne fora em no termo.²⁷⁶

Deus ouviu as orações dos portugueses e sua proteção proporcionou aos escolhidos imunidade à doença. Da mesma forma que vencer a superioridade do exército castelhano, ser resguardado desse flagelo significava vencer aquilo que não poderia ser vencido pelas vias naturais. A providência divina operou um milagre, ainda que não tenha sido assim referenciado pelo cronista.

Em outra batalha guerrearam capitães portugueses e castelhanos, nessa ocasião a vantagem dos inimigos de Portugal não era numérica, mas, qualitativa. O que resultou deste embate foi a morte de todos os capitães de Castela e nenhum capitão português morto. Esse acontecimento que segue a fórmula da vontade de Deus em relação aos justos portugueses foi referenciado como milagre.

Outra obra miraculosa ocorreu quando os ingleses levavam trigo e homens de armas para ajudar D. João I, então já rei de Portugal. Algumas galés de Castela interceptaram a embarcação inglesa que tentou se defender do ataque. Segundo Fernão Lopes, os portugueses que estavam em terra observavam e oravam para que os ingleses não sucumbissem, o que mostrava-se certo naquelas circunstâncias. Atendendo as preces do povo, Deus enviou um vento que retirou os ingleses do meio dos inimigos e os fez aportar a salvos em Lisboa.²⁷⁷

De todos os combates ocorridos entre os “verdadeiros portugueses” do mestre de Avis e os cismáticos castelhanos, o mais importante foi a Batalha de Aljubarrota. Nessa decisiva batalha, novamente nos fez notar o cronista a desproporcionalidade numérica dos inimigos de Portugal. Além disso, a qualidade dos homens de D. João de Castela foi outro motivo de destaque. Segundo o cronista, na fala de um escudeiro do rei de Portugal, os inimigos eram tão bons que cem deles valiam mil dos outros. Devido a essa desvantagem, os portugueses confiavam a vitória ao juízo de Deus, na esperança de serem atendidos por Ele, uma vez que lutavam por uma “justa querela”.

Fernão Lopes incrementa a superioridade castelhana, afirmando que ao chegarem a Aljubarrota:

Os pavesados e besteiros vinnhaõ diamte, pareçemdo fato de vacas e grandes manadas de desvairados guados , assy que vales momtes se escomdiaõ sob a grade multidaõ de huus e dos ouutos; e damdo o sol em suas esplamdeçemtes armas,

²⁷⁶ Ibid., p. 311

²⁷⁷ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 12, 13. vol. II

faziaõ os parecer muito mais do que as gemtes deziaõ; assy que se sua vista puunha temor e espanto nos que os ouulhavaõ,[...].²⁷⁸

No intuito de motivar os portugueses para a batalha, D. João I enalteceu a causa dos portugueses que lutavam pela defesa do reino e da Santa Madre Igreja, e relembra por duas vezes a passagem bíblica na qual Judas Macabeus confiava a Deus a vitória dos poucos sobre os muitos. Repetindo as palavras de Judas, afirmava D. João ser a vitória dos portugueses possível “porque a vitoria da batalha não he na multidaõ da oste, mas do çeo he ho vemçimento.”²⁷⁹ Dizia ainda o rei de Portugal para os seus homens não se espantarem com o poder dos castelhanos, pois, já havia ocorrido outras vezes batalhas das quais os poucos saíram como vencedores em detrimento dos muitos. Estariam as palavras do monarca se referindo às batalhas vencidas por Afonso Henriques, nas quais encontramos também a superioridade do inimigo infiel? O cronista não fez nenhuma referência direta a isso, no entanto, não podemos deixar de notar que nesses dois reinados os inimigos de Portugal, mouros, nos primórdios português, e castelhanos cismáticos, com D. João I, encontravam-se em larga vantagem numérica e foram derrotados, proporcionando uma maior valorização das vitórias lusas.

No momento em que os dois reis estavam prontos para o combate, de forma metafórica nos diz o cronista “que os portuugueses nnaõ pareçiaõ mais amte eles que ho lume de huua pobre estrela amte claridade de lua em seus perfeitos dias.”²⁸⁰ O resultado do combate foi favorável ao rei de Portugal e logo após a vitória, afirmou o cronista : “ prougue a Deus e a sua preciosa madre de a batalha ser vemcida e os portugueses livres de seus inimigos.”²⁸¹

Os castelhanos foram desbaratados, confirmando o presságio que ocorreu antes da batalha. Um corço apareceu e correu todo arraial português antes da batalha, ninguém conseguiu matá-lo salvo quando ele entrou na tenda do rei. Todos os portugueses que viram aquilo tomaram o ocorrido como bom sinal, acreditando que da mesma forma que o corço, o rei de Castela haveria de ser preso ou morto na tenda do rei. O desfecho da batalha não se deu dessa forma, mas com a fuga do rei de Castela. A inserção desse “bom sinal” na narrativa serviu para aumentar a esperança dos portugueses em Deus dar-lhes a vitória.

²⁷⁸ Ibid., p. 78

²⁷⁹ Ibid., p. 70

²⁸⁰ Ibid., p. 102

²⁸¹ Ibid., p. 116

O que averiguamos até aqui mostra-nos que o desejo de Deus em ter o mestre de Avis como rei de Portugal sancionou a defesa das terras portuguesas, paralelamente, a defesa da verdadeira fé e da Igreja de Roma. A idéia de predestinado, defensor do reino e da cristandade, já analisados na imagem de Afonso Henriques, foi novamente retomada na construção da imagem de D. João I. O primeiro rei da dinastia de Avis empreendeu uma missão salvacionista que, nos moldes da história bíblica do povo eleito de Iahweh, lhe forneceu um sentido messiânico.

O messianismo régio de D. João I manifesta-se sob a crença de um rei destinado a realizar uma grande empresa política, na convicção da escolha divina do mestre, na proteção de Deus e na certeza da intervenção de Deus em favor do cumprimento dessa empresa. Somam-se a isso a difusão de profecias verificadas, por exemplo, no sermão do frei João da Barroca e no sonho de D. Pedro, favorecendo a crença na vinda do messias.

Fernão Lopes por duas vezes associa D. João I ao termo “messias”, apenas de forma indireta. Primeiro, os grandes senhores aliados do rei de Castela chamavam a “arraia miúda”, que assumia a causa do mestre, de “poboo do Mexias de Lisboa.”²⁸² Posteriormente, o doutor João das Regras afirmou na cortes de Coimbra: “E quem das cousas que hora eu disser, nom for comtemto, e ficar em sua teemçom, bem mostrara que quer arremedar a perfia dos Judeus, que esperam o Messias que nunca hade de viir.”²⁸³ Por oposição, aqueles que aceitavam o mestre como rei de Portugal já tinham encontrado o messias. A descrença dos judeus de que seria Jesus o messias se repete, para esse doutor, em relação aos portugueses. D. João I era o messias, o próprio Jesus Cristo dos portugueses, o salvador. Os “verdadeiros portugueses” eram aqueles que reconheciam D. João como tal, são os verdadeiros cristãos. Enquanto que os portugueses partidários de Castela, que não enxergam em D. João I o salvador, eram os judeus, traidores de Cristo.

Essa associação D. João-Cristo se apresenta mais claramente na ocasião em que Fernão Lopes faz a referência ao “Evangelho português”. Escreveu o cronista:

Porque assi como o Filho de Deos depois da morte que tomou por salvar a humanall linhagem, mandou pello mumdo os seus Apostollos preegar o evangelho a toda creatura; por a quall rrazom som postos em começo da ladainha, nomeando primeiro sam Pedro; assi o mestre, depois que sse despos a morrer se comprisse, por salvaçom da terra que seus avoos ganharam, enviou NunAllvarez e seus companheiros preegar pello reino o evangelho português;²⁸⁴

²⁸² LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 86. vol. I

²⁸³ *Ibid.*, p. 413

²⁸⁴ *Ibid.*, p. 340

As analogias entre D. João I e Jesus Cristo, e entre Nuno Álvares e São Pedro, são claras e reaparecem na narrativa uma segunda vez logo após a citação acima. Na seqüência, o evangelho português fica definido pelas palavras do cronista como a defesa da Igreja e do papa Urbano, seu verdadeiro pastor. Implicitamente, como já dissemos, essa defesa relaciona-se às terras do reino de Portugal e ao povo eleito. Isso nos permite pensar que o “evangelho português” pode também ser uma expressão relacionada à causa do mestre de Avis, a salvação do reino de Portugal: a boa nova portuguesa.

Da mesma forma que Deus, no Novo Testamento, reafirmou a aliança com seu povo enviando Seu filho Jesus Cristo para redimi-los do pecado, a escolha do mestre e da nova dinastia reafirma a aliança existente entre os portugueses e o Deus, conferida anteriormente no reinado de Afonso Henriques.

A diferença existente entre a escolha divina do primeiro rei de Portugal e D. João I se encontra no inimigo que foi combatido. Aquele monarca combateu os mouros em defesa da fé cristã, enquanto D. João I lutou contra o anticristo em defesa da verdadeira fé católica – o rei Castela D. João foi diretamente associado pelo cronista ao anticristo.

Encontramos a gênese do desejo do povo de ter D. João I como monarca construída paralelamente com o desejo divino. Inicia-se também quando D. João I ainda era mestre de Avis, ocupando o cargo de defensor e regedor do reino de Portugal. Contudo, se faz necessário assinalar que a aceitação do mestre como defensor das terras portuguesas e dos portugueses aconteceu por parte de uma pequena parcela do “povo”, mais precisamente o povo de Lisboa. A partir dessa cidade tal escolha desloca-se em direção a outras cidades e vilas do reino. São eles os primeiros “verdadeiros portugueses” de Fernão Lopes, uma minoria. São esses portugueses, comprometidos como a causa do mestre de Avis, que representam o reino de Portugal. Portanto, ao falarmos em “vontade popular” ou “desejo do povo”, não podemos deixar de considerarmos essa informação.

A motivação terrena para que o conde fosse morto pelas mãos do mestre estava respaldada na defesa da honra de D. Fernando. Vingar a desonra sofrida pelo adultério da rainha aleivosa significava prezar pela honra da linhagem dos reis de Portugal e isso caberia a D. João I por ser irmão do falecido rei. Cobrar essa dívida com o amante da rainha significava defender a honra daqueles dos quais ele descendia. Nessa motivação alegada, começou o cronista a rascunhar a legitimidade da linhagem do mestre de Avis, a ser defendida pelo doutor João das regras nas cortes de Coimbra.

A morte do Andeiro se concretizou e, após o ocorrido, o povo de Lisboa saiu às ruas para socorrer o mestre do perigo que ele corria: muitos o davam certo por morto. Quanto a isso escreveu Lopes: “per voomtade de Deos todos (o povo) feitos dhuu coração com tallemte de o vimgar, [...]. *Oo Senhor! Como vos quiserõ matar per treição, bemto seja Deos que vos guardou desse treedor.* [...] E em dizemdo esto muitos choravaom com prazer de o veer vivo.”²⁸⁵ Deus se manifesta como mediador entre o mestre e o povo, Sua vontade inspira as ações dos populares a favor de D. João.

Na seqüência dos acontecimentos, alguns moradores da cidade decidiram roubar e matar alguns ricos judeus que ali se encontravam. O mestre de Avis intercedeu junto aos mais exaltados impedindo que isso ocorresse. Ao verem o mestre, diziam as pessoas: “que fazemos estando? Tomemos este homem por senhor, e alçemollo por rei. E ell (o mestre) estas cousas, e filhavasse a sorrir, louvando Deos muito em seu coração, que tall desejo poinha no poboo comtra ell;”²⁸⁶ Nessa passagem, que ocorre antes mesmo de D. João aceitar se tornar defensor do reino, o desejo do povo em ter o mestre como seu rei foi apresentado como fruto do desejo divino à partir da visão de D. João I.

A reação do povo de Lisboa quando soube da decisão do mestre de Avis de se tornar defensor do reino também se mostra reveladora:

Quando o Meestre outorgou desta guisa de teer cuidado e regimento do regno, toda tristeza foi fora das gemtes, e seus corações nom deram logar a nehoo trespasado temor; mas todos ledos sob boa esperança, fumdada em bem aventurada fim, see esforçaram de levar seu feito adeamte, teemdo grande fé em Deos que os avia dajudar.²⁸⁷

A imagem de D. João, através de sua decisão, reveste-se de esperança, felicidade e segurança para o povo. Segurança, que substituiu o temor da invasão preparada pelo monarca castelhano, felicidade por eles não estarem desamparados contra o inimigo e esperança de tempos novos: um tempo vindouro que restabelecesse a paz no reino que fora perdida desde o tempo de D. Fernando. A fé em Deus traduz não somente a dificuldade que esses portugueses e o mestre haveriam de encontrar quando fossem combater o rei de Castela, mas, também, deposita na figura de Ihaweh a esperança de vitória dos portugueses. A “esperança do povo” em Deus e no mestre se confundem e se integram.

²⁸⁵ Ibid., p. 25

²⁸⁶ Ibid., p. 35

²⁸⁷ Ibid., p. 52

Na cidade de Beja, “todos a huua voz” aceitaram o mestre ao invés da rainha Dona Lionor para defendê-los. Na cidade do Porto, o cronista descreve como o povo se mostrou solidário à causa do mestre:

Emtom cavallgou AffomssEanes em çima de huu gramde e fremoso cavallo que pera isto já alli estava prestes, tragemdoa (uma bandeira) mui homrradamente per toda a çidade,acompanhado de muita gemte, assi clerigos come leigos, braadamdo **todos a hua voz**: Arreall! Arreall! Por o Mestre dAvis, Regedor e Deffemssor dos regnos de Portugall!²⁸⁸ (o grifo é meu)

Depois disso os moradores perseguiram e mataram os que eram aliados da rainha. Segundo o cronista, as atitudes do povo do Porto a favor da causa do mestre e contra a rainha e os castelhanos foram de tamanha “voohtade,” que parecia que trabalhavam pela fé.²⁸⁹

A expressão afirmando que todos a uma só voz clamavam pelo mestre, sugere a aceitação geral dos portugueses, representados na voz do povo da cidade. Ajudando a forjar essa idéia de totalidade juntam-se as referências feitas a clérigos e leigos participando das ações dos cidadãos.

A cidade de Porto foi palco de outro momento que exterioriza o desejo do povo de haver o mestre por rei. Sua entrada nesta cidade oferece um brilho especial à imagem de um monarca bem quisto e em concordância com os anseios do povo:

Emtão começaraõ a reger suas damças e jogos, nnas quuães muy ameude em alta e clara võs bradavão: *Viva el Rey dom Joaõ. Viva.* El Rey hia muyto passo pela çidade, que não podia doutra guisa porque a gente hera tamta per todalas ruas pelo ver que parecia que se queriaõ affoguar. E as donas que estavaõ as janelas falavaõ altamente que ho mantivisse Deus muitos annos e boõs e que muita fose sua vida boa e outras taees rezoees. E em dizemdo esto, deitavaõ de çima muitas rosas e frores e milho e trigo e outras cousas. A quoall festa e regebimento desta guisa feito demovia muitas delas a reguar suas fermosas caras com dóceis e prazivees lagrimas.²⁹⁰

Dessa forma chega ao fim a entrada de D. João I na cidade de Porto. Homens e mulheres, velhos e mancebos, formosas donas e mulheres de outra condição, cidadãos nobres ornados de ouro e prata, o Bispo e sua cleresia, todos se empenharam para preparar a festa da chegada do novo rei de Portugal. Os moradores da cidade a enfeitaram com ramos e ervas de cheiro bom, panos e mantas foram colocados nas janelas, as portas das casas se encontravam abertas e enfeitadas de ramos, cantigas foram criadas em louvor do rei, ninguém trabalhou ou

²⁸⁸ Ibid., p. 93

²⁸⁹ Ibid., p. 94

²⁹⁰ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 21. V II

exerceu ofício próprio naquele dia de maio: o ambiente, segundo o cronista, era de felicidade plena.

Essa entrada régia ocorre na narrativa logo após D. João I ter sido eleito rei nas cortes de Coimbra. Segundo Le Goff,²⁹¹ a entrada de Jesus Cristo no dia de Ramos na cidade de Jerusalém serviu de inspiração para as entradas régias em fins do período medieval. Considerando isso, nota-se novamente a associação D. João-Jesus nessa passagem.

Antes disso, porém, ainda como defensor do reino, Fernão Lopes utiliza um artifício literário no mínimo interessante, para demonstrar o desejo dos verdadeiros portugueses. O cronista transforma o espaço urbano em personagem e dialoga com a cidade de Lisboa, personificando-a e lhe dando voz.

O diálogo entre Lopes e a cidade antecede e prepara a exposição do cronista a respeito da “Sétima Idade” e do “Evangelho Português”. Esses elementos remontam à tradição bíblica e as influências da corrente de pensamento milenarista presentes no pensamento do cronista. Encontramos Lisboa nomeando os “mártires” e “apóstolos” que trabalharam pela causa de Avis. Outra temática encontrada na conversa com a cidade remonta a posição dos partidários do mestre a favor do papa Urbano VI de Roma.

Fernão Lopes descreveu Lisboa “como çidade vehuva de rei, teemdo emtom o Mestre por seu deffemssor e esposo ,” para em seguida questiona-la quem seria o seu esposo. Ela o respondeu da seguinte forma:

Se me perguntaaes de que parentes descemde? – delRei dom Afonso o quato he neto. A altura do seu corpo? – de boa e rrazoada grandeza, e a composiçom dos membros em bemhordenada igualldade com graciosa e homrrada presemça. He de gram coração e emgenho, nos feitos que a minha deffenssom perteeçem, e todo meu bem e deffemdimento soamente he posto em elle.²⁹²

Em outro questionamento feito por Lopes, respondeu a cidade:

E eu assi vhiuva e descomssollada, nom temdo outro que me emparasse, senom o Mestre, meu Senhor e esposo, em que era minha grande feuzza e esperança, juntaromsse todas na çidade de Coimbra, e alli me rreçeberom com ell de praça, damdomo por Rei e Senhor como depois ouvirees. O qual sempre emtemdo servir e amar, e seer muito obediente, nõ soamente a elle, mas a todollos que del descemderem, em quaaes quer cousas que me a sua merçee mandar, e meu boom desejo poder abramger.”²⁹³

²⁹¹ LE GOFF, Jacques. Rei. In: _____ SCHMITT, Jean-Claude. Op. cit.

²⁹² LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 343. vol. I

²⁹³ Ibid., p. 349

Nas duas falas da cidade de Lisboa, encontramos a voz não apenas de um espaço urbano, mas, da cidade mais importante do reino, a vida e coração de Portugal. Foi o coração do reino que respondeu as questões colocadas pelo cronista. Lisboa foi o marco zero das agitações populares que assumiram a causa do mestre de Avis, foi ela quem sofreu, por duas vezes, o pesado cerco imposto pelo rei de Castela. A luta de resistência que culminou com D. João I no trono de Portugal foi fruto de um conjunto de decisões e ações oriundas dessa cidade. Ela representa a voz dos primeiros “verdadeiros portugueses”, que por sua vez, se identificam com o próprio reino de Portugal.

A Jerusalém viúva, segunda Teresa Amado,²⁹⁴ foi frequentemente glosada por Álvaro Pais na obra *De statu et planctu ecclesiae*, servindo de inspiração para Fernão Lopes esse modelo retórico. Nessa linha de raciocínio, a relação feita pelo cronista com a cidade Lisboa possui relação direta com a Igreja de Roma.

Uma cidade viúva e desamparada à espera de um novo esposo, seu rei e senhor. Antes de apresentar as qualificações daquele que seria seu esposo, a cidade remeteu à descendência que este teria com Afonso IV como indicativo da escolha. Em seguida, cita diretamente o mestre como sendo seu amparo e esposo, e finaliza com o tema sobre a obediência devida à descendência vindoura que se originaria a partir do mestre de Avis.

A cidade de Lisboa como esposa do mestre remonta a apocalíptica passagem bíblica na qual Jerusalém é apresentada como esposa do cordeiro de Deus, Jesus.²⁹⁵ A cidade de Davi, do calvário e ressurreição de Jesus, é a cidade dos eleitos. A nova Jerusalém representa a aliança de Deus com a humanidade, esta aliança é dom de Deus, como também o é a salvação messiânica.²⁹⁶

Nessa perspectiva, que direcionou nossa análise da imagem de D. João I, os desejos divino e popular que orientaram a pena do cronista foram inseridos em uma história que transfere para a realidade de Portugal, realidade de Fernão Lopes, a história da salvação do povo de Deus. Lisboa é a cidade santa, o mestre o escolhido por Deus para salvá-la das tribulações e, por conseqüência, os verdadeiros portugueses são o povo eleito de Deus.

O firmamento da aliança de Deus com os portugueses vai se delineando ao longo da narrativa para se concretizar na batalha de Aljubarrota. O desejo do povo se mescla ao desejo divino e a escolha do mestre como defensor da verdadeira fé e dos portugueses se confundem. A luta do povo de Deus foi travada contra o inimigo cismático castelhano: o anticristo. Inimigo

²⁹⁴ AMADO, Teresa. Op. cit. p. 40

²⁹⁵ “Vi também descer do céu, de junto de Deus, a Cidade santa, uma Jerusalém nova, pronta como uma esposa que se enfeitou para seu marido.” BÍBLIA. N. T. Apocalipse. op. cit. v. 21, p. 2165

²⁹⁶ Ibid.

não apenas dos portugueses, mas da verdadeira Igreja de Deus. Essa alegoria bíblica representa um dos instrumentos forjados pelo cronista para enaltecer a imagem do rei e convencer seus leitores e ouvintes da legitimidade do poder régio de D. João I. Sob essas premissas, passemos agora as características que fizeram do mestre um predestinado por Deus e digno da escolha popular.

No discurso do personagem João da Barroca, e nas palavras proferidas pela cidade de Lisboa, sucessivamente, encontramos referências ao desejo de Deus e do povo de ter não apenas o mestre de Avis como rei, mas, também sua descendência. Além das referências que projetam a futura dinastia, a descendência de D. João I alicerçada no passado glorioso dos reis de Portugal é uma constante em toda crônica. A necessidade de reafirmar a linhagem do mestre de Avis se faz presente devido à carência de sangue de D. João como filho bastardo de D. Pedro.

Após a morte do conde Andeiro se concretizar, conforme o combinado entre o mestre de Avis e Álvaro Pais (homem honrado de Lisboa que convenceu o mestre de por a mão em tal feito), foi dado o alarde na cidade convocando os moradores para garantir a segurança do futuro rei de Portugal, diziam eles: “acorramos ao meestre, amigos, acorramos ao mestre, ca filho he delRey dom Pedro.”²⁹⁷ Ser filho do rei D. Pedro foi a condição mor para conclamar a população a prezar pela vida do mestre. O mesmo argumento foi utilizado por Rui Pereira no intuito de convencer os súditos da cidade do Porto a aceitarem o mestre por defensor do reino. Entre as diversas razões ditas por ele se destacava a condição de ser o mestre filho deste monarca.²⁹⁸

Por toda crônica, até o momento das cortes de Coimbra, essa alegação foi utilizada pelo cronista para legitimar a linhagem do mestre. No momento no qual D. João aceitou cobrar a honra do rei falecido, segundo Fernão Lopes, teria dito Álvaro Pais ao mestre: “hora vejo eu, filho, Senhor, a defereça que há dos filhos dos Reis aos autros homees.”²⁹⁹ Após o evento do assassinato D. João foi pedir perdão para a rainha D. Lionor expondo suas motivações e justificando-as em relação ao assassinato do seu amante. A rainha não aceitou o pedido de perdão do mestre e o conde D. Álvaro Perez, junto do conde de Barcelos, irmão da rainha e também articulador do assassinato, interviram pelo mestre, alegando que ela o devia perdoar principalmente porque ele era filho de rei.³⁰⁰

²⁹⁷ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 24. vol. I

²⁹⁸ *Ibid.*, p. 238

²⁹⁹ *Ibid.*, p. 14

³⁰⁰ *Ibid.*

Sabendo o povo de Lisboa das intenções do rei de Castela para invadir Portugal, começaram a se questionar quem poderia lhes defender. Uns falavam que o infante D. João, sucessor direto de D. Fernando, não poderia se encarregar de tal tarefa uma vez que se encontrava preso em Castela. O outro infante, D. Dinis, se encontrava em aliança com o rei desse reino. O único que poderia ocupar essa tarefa seria o mestre de Avis “que era filho delRei dom Pedro come o outro (Infante D. João), e que este tomassem por seu rrei e senhor.”³⁰¹ Nessas palavras não somente a linhagem do mestre foi destacada, mas ele mesmo foi posto em relação de equivalência com o primeiro sucessor de D. Fernando na cadeia dinástica.

O mestre de Avis receoso da rainha vingativa e temendo pela própria vida, cogita a hipótese de se salvar na Inglaterra. Álvaro Vasques, um escudeiro, clamando pela permanência do mestre em terras portuguesas lhe disse: “hu podees vos moor serviço fazer, e que melhor rrenemramça fique de vos, que a terra que foi gaamçada per os nobres Reis dhu vos desçemdees e domde sooes naturall;”³⁰² Nesse momento, o que foi posto em equação por Fernão Lopes foi primordialmente a defesa das terras portuguesas e, num segundo plano, mas não menos importante, a linhagem do mestre. A descendência nesse momento extrapola a associação a D. Pedro para ser direcionada a todos os reis portugueses.

Por fim, e como não poderia deixar de ser, uma vez que esse foi objetivo primeiro do cronista em fomentar a idéia de um descendente de D. Pedro e dos reis antecessores, no célebre discurso de João das Regras nas cortes de Coimbra em defesa da eleição do mestre de Avis esse jurista aludiu duas vezes à condição de ser D. João I filho de D. Pedro.

Esse argumento, desenvolvido paulatinamente no decorrer do primeiro volume da crônica de D. João I e que possuía a finalidade de fomentar a defesa do mestre para novo rei de Portugal, proporcionou à imagem desse rei um sentido de continuidade que embaçava sua condição de bastardia. Justificar a linhagem de D. João I a partir de D. Pedro, significava trazer à memória dos portugueses o reinado de um monarca que empreendeu um período de dez anos de bom regimento e de paz no reino. Clamar ao povo em defesa do mestre após o assassinato lembrando ser D. João filho de D. Pedro projetava os aspectos benéficos do governo desse rei para um futuro não distante. Em outras palavras, isso define a esperança na causa do mestre. Para Fernão Lopes o mestre de Avis encarnava a esperança do povo português em dias de paz.

³⁰¹ Ibid., p. 34

³⁰² Ibid., p. 46

Com essa alegação referente a “real” linhagem de D. João I, Fernão Lopes conduziu a argumentação que edificou a imagem do primeiro rei avisino. Imagem que podemos dividir em dois estágios bem delimitados: enquanto mestre e defensor do reino, seguido do ofício régio.

Despretensioso, eis um adjetivo que poderíamos aplicar a D. João I enquanto nobre e mestre da cavalaria de Avis. Análogo a Afonso Henriques, o mestre não possuía a intenção nem o desejo de se tornar rei de Portugal e muito menos de fundar a nova dinastia.

[...] nehuu tenha sentido de prasmarr o Mestre veemdo as cousas que sse depois seguirom, dizemdo que ell com desordenada cobiça de rreinar, ou aver outro senhorio no rreino, enom por outra cousa, se moveo a matar o Conde Joham Fernandez; ca sua voomtade nunca esta foi, nem sobio em seu coraçom tall desejo; mas soomente por husar dhuua homrrosa façanaha, viimgamdo a desomrra de seu irmaão,³⁰³

Não cobiçou o poder, esse lhe foi dado dos céus e por vontade dos portugueses. A cobiça de D. João foi por honra, por vingar a desonra sofrida pelo irmão D. Fernando. Mesmo quando assume a posição de defensor e regedor do reino, ele o faz por “puro e limpo desejo”. Sua intenção não foi de reinar, mas, por amor à terra da qual era natural e por ser piedoso do “comuu poboo” tomou a responsabilidade de defendê-los. O que o mestre realmente esperava ao aceitar defender o reino era que o irmão homônimo preso em Castela, fosse libertado do poder dos castelhanos e retornasse para se tornar rei de Portugal.³⁰⁴

Para Fernão Lopes, em oposição a cobiça, achava-se no mestre “avomsosa discreçom e juizo”.³⁰⁵ Como defensor do reino de Portugal ele encontrava a difícil tarefa de combater a ameaça castelhana e, assim, não permitir a sujeição e servidão dos portugueses. Defender a liberdade e a autonomia do reino. Novamente, assim como D. Afonso Henriques e D. Dinis, a defesa das terras do reino conquistadas pelos reis portugueses encontra-se atrelada à defesa da cristandade. No entanto, o caso de D. João I difere-se dos modelos anteriores por não serem os mouros os inimigos a serem combatidos, mas os cismáticos castelhanos aliados de Avinhão. Combater os castelhanos é defender a verdadeira fé de Roma.

Ao assumir a defesa e regimento de Portugal, enviou o mestre à Inglaterra embaixadores para pedir auxílio para combater os castelhanos. Nessa passagem o cronista

³⁰³ Ibid., p. 38

³⁰⁴ Ibid.

³⁰⁵ A passagem em que encontramos essa expressão e sua oposição à “cobiça” foi citada anteriormente no episódio em que os mercadores sugeriram ao mestre, por cobiça de ganho, que vendesse os mantimentos que foram encontrados na galés castalhanas. O que não foi aceito por D. João I. In: Ibid., p. 136

alegou que “toda rrazom naturall outorga, que melhor e mais poderosamente podem os muitos das fim a huua gram cousa quamdo começar querem, que os poucos por mui ardidos que sejam, hordenou o meestre com os de seu Comsselho, que era bem daver gemtes em sua ajuda.”³⁰⁶ A associação do mestre com a utilização da “razão” nas tomadas das decisões tange o comum acordo com os conselheiros. Solicitar e acatar as opiniões do seu conselho foi uma constante na narrativa, uma ação corriqueira de D. João I, iniciada mesmo antes de se tornar rei de Portugal.

Afirmou o cronista que o mestre e o condestabre eram possuidores de “cavaleirosos corações, e acompanhados de virtuosos costumes.”³⁰⁷ Assim como Nuno Álvares, D. João I, enquanto mestre e posteriormente enquanto rei, mostrou-se competente e ativo nas ações guerreiras. A presença do mestre nas batalhas estimulava os seus cavaleiros a combater. Após o rei de Castela levantar o cerco de Lisboa “começou o Mestre seus grandes e guerreiros trabalhos,” afirmou o cronista. Segundo ele, mesmo quando as ações dos portugueses não obtinham êxito, ainda que insatisfeito, o mestre dizia “que costume era das guerras, darem nojos e prazeres aos que nellas muito husavom.”³⁰⁸ O mestre se mostrava conhecedor e experiente na arte guerreira, grande parte disso devido ao cargo que ocupou a frente a Ordem Militar de Avis.

Na tomada da vila de Guimarães o rei de Portugal estava à frente com seus cavaleiros. No auxílio que o monarca português forneceu ao Duque D’Alencastro empunhava uma espada na tomada da cidade de Tui, que “correo espaço bem de dous meses, no quoall continuou el Rey sobre ella seus guerreiros trabalhos.”³⁰⁹ Ainda nesta ocasião, na tomada da vila de Baldeiras, invasão ao território castelhano, os portugueses desobedeceram as ordens do rei e ele os puniu da seguinte forma: “E aceso em grande sanha, levando hua espada nas mãos, ffazia sair fora, dando com ella aos que achava pelas ruas, de guisa que ouve feridos e mortos por tall azo, [...]”³¹⁰ A espada expressa e simboliza as ações guerreiras do rei e nesse episódio ela se mescla com a aplicação da justiça.

Ao findar as guerras com o inimigo castelhano e acordada a paz entre os reinos, a rainha de Castela pediu a ajuda de D. João I para combater os mouros de Granada. O cronista escreveu que o rei de Portugal se mostrou solícito e:

³⁰⁶ Ibid., p. 95

³⁰⁷ Ibid., p. 169

³⁰⁸ Ibid., p. 372

³⁰⁹ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 380. vol. II

³¹⁰ Ibid., p. 240

[...] vendo tam devota conquista, qual se daquelles Regnos contra mouros fazer queria, avendo gram desejo ao serviço de Deos e que o empacho que a Espanha recebia de terem emfiees o Regno de Graada fose de todo tirado, lhe enviou oferecer, que prazendolhe de guerrear e comtinuar sua conquista, que elle por seu corpo e com seu poderio o ajudaria mui de graado, [...]³¹¹

Não nos defrontamos com uma imagem de rei guerreiro nos moldes da narrativa de D. Afonso Henriques. O combate direcionado aos mouros aludido nessa passagem apareceu somente no final da narrativa. Com D. João I destaca-se uma atividade guerreira baseada na posição de defesa do reino e não no ataque. Não foi uma guerra de conquista, não se quer expulsar, como no caso do primeiro rei português, o inimigo infiel, mas, evitar que o invasor cismático castelhano obtivesse êxito.

Outra diferença entre esses reis guerreiros surge dessa constatação; antecedendo as tomadas de vilas e castelos que se encontravam sob o domínio ou a favor do monarca castelhano, encontramos D. João I ou os seus enviados, primordialmente, buscando a via diplomática como meio para as conquistas. Diferente do rei fundador do reino, o mestre procurou a via do convencimento antes das ações guerreiras. Essas conquistas se traduziam em “converter” os falsos portugueses aliados do rei invasor e do falso papa, nas quais a causa do mestre de Avis e a defesa da verdadeira fé de Cristo se confundiam neste processo de “evangelhização”.

Paralela a essa atividade guerreira de D. João I, encontramos ações régias direcionadas a manutenção da justiça que caracterizam este monarca, assim como D. Dinis, como um rei “justiceiro”. Ainda enquanto defensor do reino, o mestre de Avis mandou decepar os pés e mãos de um homem chamado João do Porto, que tinha sido escrivão da câmara de D. Fernando. Ele foi acusado de falsificar cartas de D. Fernando, quando esse ainda estava vivo, e do mestre como regedor do reino. Escreveu o cronista que após ter sido decepado, ele foi arrastado e posteriormente enforcado.³¹²

Sob a Coroa portuguesa, D. João I mandou prender e decepar seis moços culpados de praticarem roubo na vila Lobos que se encontrava cercada. Não bastaram os apelos do conde D’Alencastro nem de um escudeiro que servia o rei de Portugal na guerra e que era irmão de um dos condenados. O conde chorou quando entendeu que “tall justiça como aquela” não possuía chances de não ocorrer. O escudeiro, com o mesmo pensamento, abandonou o rei de

³¹¹ Ibid., p. 444

³¹² LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 328. vol. I

Portugal e aliou-se com o rei de Castela. Nem as lágrimas e nem os serviços prestados ao rei foram suficientes para convencer o monarca de não aplicar a justiça.

D. João I promoveu o casamento de algumas donzelas que estavam em companhia da rainha e que eram resguardadas por ele. Outras donzelas viviam no paço, entre elas estava dona Beatriz de Castro. O camareiro do rei Fernando Afonso, “homem de proll e de bom corpo”, era muito amado pelo monarca. Suspeitando das relações dele com D. Beatriz, chamou-o D. João I e recomendou que ele se afastasse das donzelas e principalmente dessa que nomeamos. O que não ocorreu. Dizendo ir a uma romaria em Santa Maria de Guadalupe, Fernando Afonso amasiou-se na casa de D. Beatriz, crescendo a fama do caso amoroso que os dois estavam mantendo. Ciente disso, mandou então o rei que ele saísse do paço e retornasse para sua casa. Novamente o camareiro escondeu-se na casa da amante. Sabendo disso, mandou o rei que seu corregedor fosse prendê-lo.

No caminho da prisão o camareiro fugiu e refugiou-se em uma igreja, sendo o rei de Portugal informado do ocorrido logo a seguir. “E loguo aceso com foguo de sanha, per metade da sesta, asy como estava, cuberto de hum mamtaom, sem callças, em servilhas de pee, desacompanhado, [...] se foi aquela egreja, levando jaa consigo que se pollo caminho a elle chegaram.”³¹³ Dona Beatriz tentou remediar a situação em defesa do camareiro, mas não adiantou. A rainha e senhores fidalgos tentaram intervir pelo perdão do camareiro e o rei lhes respondera de forma áspera, mandando queimar o amado camareiro e expulsando D. Beatriz do reino de Portugal.³¹⁴ Da mesma forma que o episódio dos seis moços que foram decepados a mando do rei, Fernando Afonso foi queimado por desobedecer a ordens expressas de D. João I, uma vez que a desobediência não foi aceita pelo rei.

Em outro episódio D. João I condenou à morte Garcia Gonçalves por ter participado da trama que visava atentar contra sua vida. Após ser açoitado, o escudeiro acusado confessou o plano de matar o mestre informando que o mandante fora o rei de Castela que se encontrava no cerco à cidade de Lisboa.

O Meestre veendo tam grande malldade deu muitas graças a Deos, que por sua grande misericordia o quisera guardar de tamanho periigo, andamdo tam dessegurado amtrelles; doutra parte foi muito irado comtra elle, per nova e rrazoada sanha; e nom o quis mandar matar de simprez e honesta morte, mas cruell de fogo, e grave de sofrer, e mandou que o queimassem.³¹⁵

³¹³ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 302. vol. II

³¹⁴ *Ibid.*, p. 300

³¹⁵ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 380. vol. I

Para o cronista esta foi uma “bem merecida justiça”. Mas, o que nos interessa é notar a similaridade das ações régias existentes entre D. João I, ainda enquanto mestre de Avis, e D. Dinis em relação ao crime de traição. Para este monarca os traidores foram aqueles que se aliaram ao infante D. Afonso, classificados como traidores do rei e das terras portuguesas. No caso do mestre, a traição esta referenciada no próprio título do capítulo CLXXVII. Atentar contra a vida no mestre significava, implicitamente, atentar contra a defesa das terras portuguesas.

A recorrência na “sanha régia”, uma “nova e razoada sanha”, nos remete a prática da justiça e, novamente, encontramos semelhanças entre as imagens de D. João I e D. Dinis. Relembramos a importância da sanha na imagem dos reis justiceiros, todavia, assim como este último monarca, D. João também foi associado pelo cronista à piedade.

Em retaliação à morte de Garçia Gonçalves, Joham Duque, outro nobre que participou da tentativa de assassinato do mestre e que nesse episódio defendia em nome dos castelhanos a vila de Gaya, mandou decepar as mãos e o nariz de “seis ou sete portugueses”, enviando os corpos para o mestre de Avis. O mestre vendo essa “desmesurada crueldade, mandava lançar na funda do emgenho dentro aa vila os prisuneiros que tiinha castellaãos; desi husãdo mais de piedade que de rrigor de vingança, ouve delles compaixom e mamdou que sse nom fizesse.”³¹⁶ Nas palavras do cronista, a piedade substitui o rigor da vingança e a compaixão guiou as atitudes do monarca em relação aos inimigos. A vingança relacionada com a atitude de Joham Duque possui um sentido de reprovação.

Igualmente, ocorreu com a D. Pedro de Castro. Este nobre havia sido preso e posteriormente solto no episódio em que sob sua guarda foi facilitada a entrada aos castelhanos no cerco de Lisboa. Para o cronista, o que moveu o conde D. Pedro a aceitar a proposta do rei de Castela em deixar os castelhanos entrarem na cidade teria sido não a cobiça por honra, como algumas histórias contavam, mas o ódio e a vingança.³¹⁷

Após a batalha de Aljubarrota o rei de Portugal se dirigiu para Santarém a fim de enviar para Castela os inimigos que lá se encontravam. A respeito disso afirmou Fernão Lopes:

Asy que bem podemos dizer neste loguar que se algus antigos primcepes sã louvados de não tomar vimguança, asy como Onorio e Vespeziano e outros tais, comtamdolho por grã vertude, grã parte tem de tal louvor este nobre Rey dom João, caa ele bem poderá vimguar se prasma de seus imiguos, que vinhaõ por o destruir e

³¹⁶ Ibid., p. 382

³¹⁷ Ibid.

matar se poderão, mas a nobreza de sua caridade usou com eles damaviosa compaixão não somente de lhe escusar a morte, mas de os não meter a outras servidoes ou aver deles muitas rendiões que se entomçe bem aver poderão.³¹⁸

Nobreza, caridade e compaixão elementos que se opõem ao desejo de vingança. Vingança que, mesmo possuindo uma justificação e ocasião propícia para que ocorresse, não se mostrou necessária para o rei de Portugal. Um rei que não se mostrou vingativo, mas que vingou o adultério sofrido pelo irmão D. Fernando. Nessa ocasião a vingança para o cronista estava embasada por uma causa justa: a desonra do rei e da linhagem. Destaque para a identificação dessa virtude de D. João I, em não se deixar levar pelo desejo de vingança, com o primeiro imperador romano do ocidente, Honório, e com o imperador Vespaziano, experiente general e comandante do exército do oriente que foi escolhido pelos seus méritos militares.

No prólogo do segundo volume da *Crônica de D. João I*, escreveu o cronista sobre o rei D. João: “não era sanhudo nem cruell, mas mança e byninamente castigava: asy que ambas as virtudes que no Rey se deve daver, a saber, justiça e piedade, eraõ em elle compridamente.”³¹⁹ Essas afirmações do cronista podem parecer uma contradição quando comparadas com a sanha existentes nas punições aplicadas pelo rei ao seu camareiro e ao seu escudeiro. Porém, uma contradição apenas aparente, pois, tais punições são fatos isolados dentro da narrativa do reinado de D. João I. As palavras do cronista existentes no prólogo não são contraditórias com as ações régias, tais afirmações simplesmente fornecem ao leitor/ouvinte um sentido macro da associação da imagem de D. João I à justiça e à piedade. Em outro momento o cronista fez outra referencia a um rei piedoso: “El Rey, por seus afycados roguos e movido com piedade, mandou que não combatesse mais, [...]”³²⁰

Um rei misericordioso, movido por compaixão e piedade, virtudes que além de necessárias ao rei, como queria Fernão Lopes, absorveram as ações régias passíveis de uma classificação de crueldade. Esse misto de justiça e piedade já havia sido ensaiado pelo cronista na narrativa referente a D. Dinis. No entanto, em relação à imagem de D. João I elas apareceram mais trabalhadas pelo cronista, mais detalhadas e melhor expostas.

D. João I também foi apresentado pelo cronista, assim como D. Dinis, mantendo ligações com o saber e as letras. Na formação do seu conselho régio foram escolhidos, entre outros, homens letrados para o auxiliarem. As ações do rei em relação ao conhecimento

³¹⁸ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 136. vol. II

³¹⁹ Ibid., p. 3

³²⁰ Ibid., p. 40

letrado foram associadas por Fernão Lopes com a fé e devoção do monarca. Primeiramente afirma o cronista que o rei havia sido um fiel católico e devoto da Virgem Maria com singular e extremada devoção.

Ele tomou em seu louvor as suas devotas oras em limgoaje, apropiamdo as palavras dellas a Virgem Maria e o seu bento filho, de guisa que muitos tomaraõ devaçãõ de as rezar, que antes delas naõ avia renembrança. Eles fez grandes letrados tirar em limgoaje os avamjelhos e autos dos apóstolos e epistolas de Saõ Paulo e outros espirituaes livros de Samtos, por tall que aqueles que os ouvisem ffose maees devotos açerqua da lley de Deos.³²¹

Segundo essa passagem, tais ações possuíam um objetivo específico: incentivar a devoção dos portugueses a partir do conhecimento dos livros de oração e da Sagrada Escritura. um rei devoto criando meios de incentivo para que os súditos também assim o fossem. Nesse caso o ideal de rei letrado se integra à idéia de um rei que promove e exorta a “direita fé” junto ao seu povo. Lembramos que para o cronista o que mais resplandece no príncipe é a direita fé, sendo que no *Espelho de reis* encontramos a afirmação de que “devem, pois, os reis devem unir-se a Deus com fé e devoção, para que dignamente possam unir a si os outros.”³²² Atesta também esse franciscano que a fé, em qualquer fiel e principalmente nos príncipes, é o fundamento das outras virtudes teológicas e cardeais, sem a qual nenhum sacrifício pode agradar ao Senhor.³²³

Esse “catoliquo primcepe rey de Purtugall” foi obediente ao alto pastor da Igreja e um assíduo freqüentador de missas, principalmente antes das batalhas. Antecedendo a batalha de Aljubarrota, o rei se confessa, comunga e recebe as bênçãos de um arcebispo. Posteriormente a essa grande batalha, saiu em procissão com o propósito de agradecer a Deus e a Virgem pela vitória conquistada, “diseraõ çimco misas em louvor das çimco chaguas de Noso Senhor Jesus Christo.”³²⁴ D. João I agradecendo outra vitória portuguesa contra os castelhanos e cumprindo o que havia prometido, ouviu missa e partiu em romaria de Santarém para a vila de Guimarães, cerca de quarenta léguas. Fez suas orações antes e depois da procissão, e quando chegou a Guimarães fez suas ofertas e deu muitas esmolas.

Nas palavras do cronista, D. João I não foi soberbo nem invejoso, foi gracioso companheiro de fidalgos e senhores nobres, e tratou de forma benéfica o povo comum. Governou o reino com justiça e temperança, além de reconhecer que o ofício que ocupava era

³²¹ Ibid., p. 2

³²² Álvaro Pais. Op. cit. p. 172

³²³ MORAIS, João. Introdução. op. cit. p. 139

³²⁴ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 130. vol. II

fruto da vontade divina e, devido a isso, guardava os mandamentos do Senhor lhe dando graças e louvor.³²⁵

Diferenciando-se de D. Dinis, o primeiro monarca da dinastia de Avis é exaltado pelo cronista por se manter fiel a rainha Dona Felipa: “homrou muito e amou sua molher de de onesto e saõ amor.”³²⁶ A rainha de D. João I não chegou a ser representada pelo cronista como uma rainha santa, contudo, suas qualidades se aproximam daquelas que verificamos na rainha de D. Dinis, D. Isabel. Dona Felipa possuía o peso da linhagem por ser neta do rei da Inglaterra. Dela nasceu “fermosa geração de bemaventurados e virtuosos filhos”. Desde a mocidade se mostrava devota. Rezava as horas canônicas e, as sextas-feiras, tinha o costume de rezar o saltério. Jejuava e lia as Sagradas Escrituras, sendo que em sua mente o ócio não achava morada. Cuidava dos pobres e minguados fazendo grandes doações a igrejas e mosteiros. Suas obras tinham por finalidade o amor a Deus e ao próximo, distanciando-se do ódio e rancor.³²⁷

Embora não tenha operado milagres, essa devota rainha esteve presente e atuante no episódio em que D. João I esteve doente. Foi por intermédio de suas orações que o rei de Portugal retomou a saúde. Ao ver seu esposo cada vez mais fraco ela chorou e rogou a Deus e a sua “preciosa Madre” pela vida de D. João. Ao solicitar a “Mestra da Misericórdia” que devolvesse a saúde do rei, a Mãe de Deus “aprouve por sua merce inpetrar tanta graça do seu Bemto Filho que el Rei começou de comvalecer e melhorar pera saude, cousa que nam foi em menos comta theuda como se resuscitara da morte a vida.”³²⁸

O acontecimento não foi referenciado diretamente como milagre, mas foi associado ao milagre da ressurreição. Dessa forma, podemos nele enxergar, primeiramente, uma referência a Jesus. Porém, outra comparação nos parece plausível de ser efetuada quando considerada a tradição do Antigo Testamento. A idéia de um rei doente, que se cura através de orações e lágrimas nos remete ao rei de Judá, Ezequias.³²⁹ Isso nos faz pensar em uma dupla associação da imagem de D. João I.

Auxiliando esse pensamento, recordamos que a historia desse rei bíblico foi citada no sermão pregado pelo frade franciscano Rodrigo de Sintra no final do cerco da cidade de Lisboa. Nas palavras do frade encontramos um paralelo entre a cidade de Lisboa e Jerusalém,

³²⁵ Todas essas informações se encontram no prólogo da segunda parte da narrativa do reinado de D. João I: in LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 1-4. vol. II

³²⁶ *Ibid.*, p. 3

³²⁷ *Ibid.*

³²⁸ *Ibid.*

³²⁹ BÍBLIA. A. T. 2 Reis. op. cit. v. 20, p. 536

e entre o mestre de Avis e Ezequias.³³⁰ Este rei do Antigo Testamento não cometeu pecados e seguiu os passos de Davi.

Outro franciscano, Frei Pero, construiu outro paralelo entre a imagem de D. João I e a tradição veterotestamentária. Na longa pregação feita na cidade de Lisboa após a vitória dos portugueses em Aljubarrota, o franciscano comparou o rei de Portugal com Moises, por este guiar o povo de Deus e aquele os portugueses.³³¹ D. João I foi identificado como um rei pastor que guia o seu povo eleito: os portugueses. Antes mesmo de ser alevantado por rei, Fernão Lopes já havia efetuado tal comparação. “Entomçe partio o Meestre com elles assi como Moises quando trouve os filhos dIsraell pello deserto, [...]”³³²

Dentro do processo retórico do qual a narrativa de Fernão Lopes esta inserida, a construção da imagem de D. João I é a que mais se destaca em relação às comparações com o texto bíblico. Essa imagem régia, assim como a de Afonso Henriques, evoca para o reino de Portugal e os portugueses a aureola de sagrados e escolhidos por Deus para uma empresa divina. Notamos quase uma repetição na imagem do primeiro rei de Avis dos principais atributos régios encontrados nos dois reis anteriormente analisados.

A imagem de D. João I se enquadra na idéia de um rei cristianismo³³³ quando consideramos os três campos de manifestação de suas ações. Primeiramente a atividade guerreira de D. João, exercida contra os castelhanos cismáticos e contra os infiéis. Suas atitudes pessoais em relação às exigências religiosas, conhecer, servir, temer, confiar e louvar a Deus, um exemplo de cristão ideal. E, por último, as ações régias em defesa e salvaguarda da Igreja de Roma. Além disso, A imagem do primeiro monarca de Avis nos remete ainda as características de um rei protetor e justiceiro semelhante à imagem de D. Dinis.

Nos cabe agora verificar o que ocorre com a imagem de D. Fernando na narrativa em relação ao que foi exposto até agora.

³³⁰ LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. vol. II

³³¹ Ibid.

³³² LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. op. cit. p. 387. vol. I

³³³ SORIA, Nieto. op. cit. p. 79

CAPITULO 4 – OS CONTRAMODELOS DE REIS

4.1 – D. Fernando, “farrapo de príncipe”

Após a análise dos reis modelares, chegamos ao momento de expormos as construções contrárias a esses. A classificação de D. Fernando e D. Sancho II como reis não modelares dentro da narrativa de Fernão Lopes ocorre principalmente quando pensados em oposição as qualificações e virtudes que foram aplicadas a D. Afonso Henriques, D. Dinis e D. João I.

Dissemos anteriormente que a imagem régia de D. João I foi aquela sobre a qual o cronista dispensou maior atenção. A preocupação com a imagem desse rei passou obrigatoriamente pela construção da imagem de D. Fernando. Ocorre que o reinado de D. Fernando, dentro da narrativa, prepara o ambiente fornecendo as motivações para que D. João I ascendesse ao poder. Enquanto a imagem de D. João I esteve pautada na escolha divina e popular desse rei, a imagem de D. Fernando foi construída considerando, exclusivamente, suas relações com as três guerras empreendidas por esse monarca contra Castela.

A conhecida passagem na qual Fernão Lopes afirma que “Desfalleço esto quando começou a guerra, e naço outro mundo novo mujto contrario ao primeiro, passados os folgados anos do tempo que reinou seu padre;”,³³⁴ é uma clara valorização da década de paz vivenciada em Portugal no reinado de D. Pedro. Todavia, quando escreve “desfaleceu isto”, o cronista se referiu ao período inicial do reinado de D. Fernando.

Amava justiça, e era prestador, e graado muyto liberal a todos, e grande agasalhador de estrangeiros. Fez muytas doações de terras aos fidalgos de seu reino, tantas e muytas mais que nenhum Rei que antelle fosse. Amou muyto seu poboo, e trabalhava de o bem reger; e todallas cousas que por seu serviço e defensom do

³³⁴ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. op. cit. p. 3

reino mandava fazer, todas eram fundadas em boa razom e mujto justamente hordenadas. Desfalleço esto [...]³³⁵

Essas informações evidenciam aspectos positivos no início de seu reinado, período que compreende pouco mais de um ano, visto que D. Fernando subiu ao trono no início de 1367 e a guerra contra Castela data do ano de 1369. Um período que denota uma harmonia e, de certa forma, continuidade do reinado de D. Pedro. Um período sem alterações substanciais para o cronista, uma vez que o mesmo afirmou retomar a narrativa das disputas entre D. Pedro de Castela e seu irmão D. Henrique de Tratamara, iniciada na crônica anterior, “pois delRei Dom Fernamdo nenhuuma cousa teemos que comtar ataa morte deste Rei Dom Pedro.”³³⁶ Com a morte desse rei teve início a guerra entre D. Fernando e D. Henrique de Castela. O que mudou com o início da guerra não foi apenas a situação do reino, o monarca também se transformou.

O silêncio do cronista em relação ao bom início do governo de D. Fernando deixa em evidência o sentido da construção da imagem desse rei. Só terão importância para Fernão Lopes as ações régias de D. Fernando que dizem respeito à guerra. Para ele, um rei já intencionado em promover guerra desde o início do reinado:

[...] e assi como se el esperase nova e gramde guerra com algum Rei seu vizinho, mandou logo per todo seu reino que soubesem parte quaees poderiam teer cavallos e armas, e seer beesteiros e homeens de pee. E isso meesmo fez veer os castellos de que guisa estavom, e mandouhos repairar de muros e torres e cavas darredor, e poços e cisternas omde compriam; e aas portas paredes travessas e pontes levadiças e cadafaises, e forneçellos darmas e cubas e doutras vasilhas, segumdo os logares homde cada huuns eram.³³⁷

O que denota a intenção de D. Fernando em fazer guerra com outro reino qualquer, são as palavras do cronista como juízo de valor. O conjunto de medidas selecionadas pelo cronista deram o tom para tal intenção. Medidas que, se citadas sem o induzimento do cronista, poderiam ser tomadas como benéficas para o reino. Um reino bem guarnecido e reparado em relação às vilas e castelos constitui parte das ações régias que caracterizam uma das quatro virtudes cardeais: a fortaleza.³³⁸

³³⁵ Ibid.

³³⁶ Ibid., p. 13

³³⁷ Ibid., p. 9

³³⁸ Na conhecida Carta de Bruges, enviada pelo infante D. Pedro a D. Duarte, lemos: “Outra parte senhor da fortaleza esta no repayrimto e garnjção das vilas e castelos e boa guarda dos almazens e açalmamentos que estão em elas [...]” Cf. LIVRO dos conselhos de el rei D. Duarte. Op. cit. p. 33

Essa mesma fórmula de induzimento por parte do cronista, verificamos novamente nas pazes firmadas entre D. Fernando e D. Henrique ao término da segunda guerra. Escreveu o cronista no início do capítulo LXXXVII: “mas come quem novamente espera daver guerra grande, [...]”³³⁹ Ao final deste capítulo reafirmou: “ mujtas hordenações outras hordenou elRei este anno, por defensom e perçebimento de seu reino, como se logo ouvesse de entrar em guerra.”³⁴⁰

Fernão Lopes segue a narrativa citando várias medidas ordenadas pelo rei em proveito do povo e do reino dignas de elogios, se não fossem as afirmações do cronista que as antecederam. Entre elas encontramos a construção das muralhas de Lisboa, empreendimento que envolveu grande parte da população citadina e que muitos deles duvidavam de que o rei conseguiria terminá-lo. Segundo o cronista, com a ajuda de Deus a cidade foi rapidamente cercada e que “depois maravilhamdosse como fora feita ta maginha, o louvavom mujto, teemdolho (o rei) em gramde merçee.”³⁴¹ Não somente essa cidade fora cercada, mas também, Santarém, afirmando o cronista ao final que “mujto bem feito foi este Rei Dom Fernamdo, assi em repairar villas e castellos, de que se seguio gram bem ao reino.”³⁴²

Na seqüência o cronista destaca as medidas tomadas pelo monarca português em relação ao melhor aproveitamento das terras cultiváveis do reino e afirma que “a terra começou de ser muj aproveitada, e creçer em avomdamça de mantijmentos.”³⁴³ Tais medidas se encontram associadas, nesse respectivo capítulo, duas vezes a expressão “bem comum” e uma a expressão “proveito comum”.

Finalizando, encontramos D. Fernando incentivando e dando privilégios à produção e ao comércio de embarcações marítimas. Fundou a Companhia da Naus, visando subsidiar e evitar que os portugueses inseridos neste negócio corressem o risco de perder seus investimentos.³⁴⁴ Relacionado ao incremento do comércio marítimo, encontramos antes, no prólogo da crônica, as palavras de Fernão Lopes descrevendo ações de D. Fernando em proveito dos mercadores de Lisboa.³⁴⁵

Tudo isso poderia ser interpretado como medidas benéficas para o reino, mesmo que fossem tomadas apenas como ações restauradoras das seqüelas deixadas pela guerra. Porém, a suposição do cronista, “como se”, fornece um sentido para as ações régias transformando e

³³⁹ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. op. cit. p. 229

³⁴⁰ Ibid., p. 231

³⁴¹ Ibid., p. 235

³⁴² Ibid.

³⁴³ Ibid., p. 241

³⁴⁴ Ibid., p. 243-248

³⁴⁵ Ibid., p. 3

distorcendo-as em algo que não deveria ser louvado quando considerado a intenção de D. Fernando. Retomamos desta forma a proposição do cronista de que o juízo a ser lançado sobre as medidas régias devem, primeiramente, passar pelo julgamento de suas intenções. As medidas supracitadas, que fornecem uma roupagem benéfica para este monarca português, só podem ser consideradas negativas para a imagem do rei se aceitarmos a hipótese proposta por Fernão Lopes de terem sido efetuadas pensando primordialmente na guerra.

E o que dizer do período inicial do reinado de D. Fernando? Não teria mesmo o cronista nada para narrar sobre esse rei até o início com a guerra contra Castela, tendo em vista o que ele mesmo escreveu sobre o monarca antes de desfalecer o “antigo mundo”? Silêncios e distorções que evidenciam o sentido da construção da imagem desse monarca e que deixam rastros que nos possibilitam uma melhor compreensão do que chamamos processo de construção.

Dizer que o rei sempre esteve intencionado a guerrear, implicitamente, é o mesmo que dizer que o rei é contrário a paz. D. Fernando não foi apenas associado pelo cronista com a guerra, o rei também se mostrou avesso à paz. Vejamos o quadro a seguir:

Ocasões relacionadas ao termo paz	Capítulos
O reino de Portugal se encontrava em paz antes de D. Fernando subir ao trono.	prólogo
O rei de Aragão manda mensageiros para tratar a paz que já existia com Portugal. Dom Henrique manda mensageiros para tratar a paz que já existia com Portugal. A paz entre os homens e principalmente entre os reis é desejo divino. Resposta de D. Fernando em aceitar manter a paz com D. Henrique e com o rei de Aragão.	I
Acordos de paz já existentes entre Portugal e os reinos de Castela e Aragão.	I
Momento de paz existente entre França e Inglaterra (na Guerra dos Cem Anos).	VI
Ao subir ao trono, D. Pedro teria sido aceito como rei pacificamente por aqueles que residiam em Leão e Castela. Tentativa por parte do príncipe de Galez, aliado de D. Pedro de firmar a paz com D. Henrique.	VII
Dom Pedro envia um chanceler para tratar a paz com D. Fernando Aceitação por parte de D. Fernando de firmar a paz com D. Pedro.	XIII
Momento de paz existente entre França e Inglaterra (Guerra dos Cem Anos).	XV

Clausula do acordo de guerra entre D. Fernando e o rei de Granada: que este rei não fizesse paz com D. Henrique Que a paz entre D. Fernando e o rei de Granada não fosse quebrada.	XXVI
Dom Henrique envia mensageiro a Portugal na tentativa que não houvesse guerra.	XXXII
Fernão Lopes relembra o acordo feito com o rei de Granada no capítulo XXVI.	XLIII
Lopes cita acordo de paz que se firmaria entre Portugal e Castela.	XLIV
Intervenção do papa solicitando paz entre os reis. Bispos são enviados a D. Henrique para mediar a paz . Aceitação da paz por parte de D. Henrique. Os bispos se encontram com D. Fernando para propor a paz. Aceitação da paz por parte de D. Fernando. Paz firmada entre os reis. Condição para melhor firmar a paz: D. Fernando casaria com a filha de D. Henrique.	LIII
D. Henrique efetua duas tentativas de haver paz com D. Fernando para que não ocorresse a segunda guerra entre os reinos ibéricos.	LXVIII - LXXI

Desde o início da narrativa o termo “paz” e a iniciativa de tentar mantê-la estão associados ao desejo de Deus, do papa e dos monarcas vizinhos de Portugal. O rei de Portugal apenas participou aceitando os pedidos, ocupando uma posição secundária nessas ocasiões. D. Fernando apenas tomou a iniciativa de firmar a paz com o rei mouro de Granada com a intenção de continuar a guerra com o rei de Castela.

Na iminência da segunda guerra contra o rei castelhano, um bispo enviado por D. Henrique tentou firmar a paz entre este e o monarca português, recebendo uma resposta negativa de D. Fernando. Escreveu o cronista que o bispo “emtemdeo, que elRei nom avia voomtade daver paz.”³⁴⁶

A paz entre os reis ao final dessa guerra inicia-se com D. Guido, cardeal de Bolonha e enviado do papa à Espanha, intercedendo junto aos reis para que a guerra e a discordia, “que o emmijgo da humanal linhagem a meude se trabalhava de poer antre os Reis filhos da egreia,”³⁴⁷ terminassem. Primeira mente falou o cardeal a D. Fernando e posteriormente a D. Henrique e ambos aceitaram acordarem a paz. Contudo destacamos a resposta de D. Fernando ao cardeal:

³⁴⁶ Ibid., p. 183

³⁴⁷ Ibid., p. 215

[...] respondeu elRei, que averia seu comselho; e avudo sobresto acordo, por quamto tijnha perduda esperamça das gentes que aviam de vijnr de Ingraterra, por que fora Vaasco Dominguez, segundo ouvistes, as quaaes avia bem cinco meses que eram prestes, e per mingua de tempo nom vijnham, des i seu reino nom bem emcaminhado pera aver de proseguir a guerra, outrogou por sua parte conssemtir na paz, como el vise que era razom, sem desfallçimento de sua homrra.³⁴⁸

O que motivou o monarca português a aceitar a paz foi justamente a impossibilidade de dar seguimento a guerra devido à espera do auxílio dos ingleses. A paz não faz parte das projeções do rei, ela foi somente uma situação que se mostrava proveitosa para D. Fernando naquele momento. Isso se confirma nas palavras que o próprio monarca proferiu quando decidiu quebrar essa paz firmada para iniciar novamente a guerra na ocasião da morte do rei D. Henrique, a terceira contra Castela.

Alegando vingança contra as injúrias e prejuízos relacionados à destruição da cidade de Lisboa que o rei D. Henrique teria proporcionado, D. Fernando convocou o seu conselho e, segundo o cronista disse-lhes:

[...] e posto que com elle paz e aveenças fezesse, mais foi per força de desaventuiria, que por tallamte de as eu fazer: [...] e por que sempre tive coraçom daver disto vingamça, como visse tempo aazado, agora que me parece que o melhor posso fazer, que em outra sazom, pois que e lhe morto, [...] e eu avermehia por muj comtemte, se podesse vingar em no filho, os nojos e dampnos que me o padre fez; porem lamçamdo de mim todo empacho das cousas passadas, quero logo aver com el guerra;³⁴⁹

D. Fernando admite ter sido o acordo de paz algo circunstancial e não oriundo de seu desejo. Nesse momento o desejo do seu coração é a vingança. Vingança que se identifica com a guerra e guerra que lhe traria felicidade.

A resposta do conselho foi dada ao monarca após três dias de discussão interna. Para os conselheiros foi graças a Deus que a paz foi firmada entre os reis e que estando ele morto não havia razão nem direito para tal vingança ocorresse. Afirmavam ainda que o rei não deveria mover tal guerra, principalmente pelos juramentos e promessas que havia feito D. Fernando na ocasião do tratado de paz. Alegaram também que outros reis mais poderosos do que D. Fernando receberam *nojós* e desonras dos seus inimigos e mesmo assim acordaram a paz entre eles.³⁵⁰

Quanto a D. Fernando, em resposta ao conselho, escreveu Fernão Lopes:

³⁴⁸ Ibid., p. 216

³⁴⁹ Ibid., p. 322

³⁵⁰ Ibid., p. 323

ElRei ouvjmdo esto, filhousse de sorrir e disse contra o Comde: Pareçeme, comde, que vos outros nom apremdestes bem a maneira como vos esto disse; ca eu nom vos pedia comsselho, se era bem daver guerra ou nom, ca eu queroa aver em toda guisa, nom embargando todas vossas razões, e outras mais que possaaes dizer; mas demamdavavos comsselho, de que geito a poderia melhor fazer, e mais a meu salvo: mas pois que o vos assi disees, eu averei a guerra todavia, e Deos me dara comsselho e maneira como a possa fazer, e acabar com minha homrra.³⁵¹

Dois pontos emergem nessa passagem em relação à associação direta de D. Fernando com a guerra: um rei que não ouve os seus conselheiros e um rei que não cumpre seus juramentos e promessas. Como veremos mais adiante esses dois pontos ocorrem outras vezes na narrativa. Interessante notarmos que em uma situação semelhante a essa, após a paz acordada com o reino vizinho, no momento da morte do rei D. João de Castela e da pouca idade do herdeiro deixado por ele, D. João I cumpriu com sua palavra não aceitando invadir o reino castelhano. Diferentemente de D. Fernando, o primeiro rei da dinastia de Avis honrou o acordo de paz demonstrando não ter nenhuma intenção em ocupar o trono castelhano.

Ao final da terceira e última guerra Fernão Lopes se absteve de afirmar quem buscou a paz, preferindo dizer apenas que não encontrou tal informação nos escritos antigos. Escreveu o cronista que, segundo algumas histórias, orais ao que nos parece, existia uma versão que delegava ao monarca português tal iniciativa, outra que teria partido do rei de Castela e uma terceira que aludia a uma decisão conjunta. A decisão, deixou o cronista a cargo do leitor/ouvinte.

Mais do que as ações régias a favor da guerra, o esvaziamento do desejo de D. Fernando em relação à paz contribui decisivamente para a construção da imagem desse contramodelo. Isso porque, uma vez que o rei se distancia da paz, irremediavelmente ele também se afasta da justiça. Não por acaso, em nenhum momento da narrativa encontramos atitudes desse monarca relativas à aplicação da justiça, como verificado nas imagens de D. Dinis e D. João I.

A motivação que levou D. Fernando a iniciar os conflitos com o reino vizinho castelhano não possuem justificação no contexto da obra de Fernão Lopes. No primeiro momento o rei de Portugal foi conduzido por parte da nobreza castelhana fiel a D. Pedro a lutar com Henrique de Trastamara. Esses nobres, deixavam entender ao rei de Portugal que muitos lugares vilas e castelos o apoiariam, sugerindo que seria grande maravilha e honra ser rei de Castela ou a maior parte do reino. Na hipótese de uma não aceitação do trono

³⁵¹ Ibid., p. 323

castelhano por parte do rei, este poderia fazer rei um dos filhos do falecido D. Pedro. Na opinião da nobreza, poderia ainda o rei Portugal alegar o propósito de vingar a morte do monarca de Castela, pois, era seu primo.³⁵²

Fernão Lopes deixou clara a possibilidade de o rei não ambicionar o trono de Castela, o que justificaria, ao menos por um lado, a vingança a ser cobrada. Situação muito próxima com o que ocorreu com o mestre de Avis, no entanto, como vimos, a vingança empreendida por ele objetivava cobrar com a morte do Conde Andeiro não apenas a honra do irmão, mas de toda linhagem. Por outro lado, quando D. João I teve a oportunidade de se vingar dos castelhanos no findar da batalha de Aljubarrota ele não o fez.

D. Fernando se mostrou inicialmente sem pretensões ao trono, de acordo com o que relatou o cronista: “Elrei disse que de Castella seeria Rei quem Deus quisesse, mas que el se trabalharia a todo seu poder de vingar a morte delRei Dom Pedro seu primo.”³⁵³ O tempo, o desenvolvimento da narrativa, mostraria ao leitor/ouvinte que Deus não tinha a intenção de haver D. Fernando como rei de Castela, demonstrando que isso não fazia parte do projeto divino proposto por Fernão Lopes.

Salvador Dias Arnaut sugere que faltou a Fernão Lopes a perspectiva história que nós temos, para compreender o projeto fernandino de expansão das fronteiras portuguesas em relação ao território de Castela, juntamente com sua dimensão política.³⁵⁴ Esse posicionamento, não incomum entre os estudiosos do assunto como salientou Luis de Sousa Rebelo,³⁵⁵ oferece uma forma de minorar a responsabilidade do cronista em relação a construção deste contramodelo. No entanto, não podemos esquecer que dentro do contexto da narrativa de Fernão Lopes, essa perspectiva histórica não teria lugar. A luta do reino de Portugal descrita na narrativa, um reino que ancorou no mestre de Avis suas esperanças em manter-se independente, fora travada para não se subjugar a Castela, o oposto das guerras de D. Fernando, que declarou guerra no intuito de invadir o reino vizinho. Como poderia Fernão Lopes identificar aspectos positivos inerentes à invasão do território alheio, uma vez que a principal acusação que pairava sobre D. João I de Castela, no momento da ascensão da nova dinastia, era de ser este monarca um invasor do reino de Portugal?

Ocorreu que ao invadir o reino de Castela, D. Fernando fugiu daquilo que foi uma constante na obra de Fernão Lopes: a defesa das terras portuguesas. A tentativa de expansão das fronteiras portuguesas foi tomada pelo cronista como uma ação reprovável, na medida em

³⁵² Ibid., p. 76

³⁵³ Ibid., p. 76

³⁵⁴ ARNAUT, Salvador Dias. Introdução. Op. cit. p. XXII

³⁵⁵ REBELO. Op. cit. p. 92

que ela deixava o reino de Portugal propenso ao perigo. Agindo dessa forma, o monarca português se colocou, ou foi colocado pelo cronista, na mesma posição do rei de Castela quando este quebrou o tratado de Salvaterramagos e invadiu Portugal no reinado de D. João I, mestre de Avis.

O desinteresse régio de D. Fernando em se tornar rei de Castela se mostrou apenas aparente, pois segundo o cronista:

[...] e quando vio que sem seu requerimento o mundo lhe offercia caminho assizado pera cobrar tam grande homrra, sem mais esguardando contrarios que avijnr podessem, determinou em toda maneira de seguir este feito e levar adeante; veendo em sua voomtade tantas ajudas pera ello prestes, que lhe pareceo ligeira cousa toda Castela seer sua em pouco tempo.³⁵⁶

Não foi Deus que lhe ofereceu essa oportunidade, mas, o mundo. Não procurou aconselhar-se antes de tomar a decisão a favor da nobresa castelhana e, principalmente, achou que seria fácil tomar “todo” o reino de Castela. Na *Crônica de D João I* encontramos Fernão Lopes afirmando que o primeiro monarca de Avis não moveu guerra por “ligeira cousa”, como dissemos, ele fez guerra contra os cismáticos para defender a verdadeira fé, a autonomia e preservação das terras portuguesas e, segundo as palavras de Nuno Álvares, no intuito de atingir a paz. Além disso, encontramos na crônica de D. João as duas alusões feitas à história de Judas Macabeus, uma delas pelo próprio D. João I, quando este afirma que para Deus é “ligeira cousa” dar os muitos nas mãos de poucos. Onde estaria a prudência do último monarca da dinastia afonsina? Não saberia D. Fernando, assim como D. João I, que a possibilidade de vencer uma guerra, com ou sem facilidade na verdade, se assentava antes de tudo na vontade de Deus?

O desejo de D. Fernando de ocupar o trono de Castela reaparece na narrativa em duas ocasiões. Para a cidade de Zamora o rei escrevia suas cartas intitulando-se rei de Portugal, do Algarve e dessa muito nobre cidade, “dizendo que per morte delRei Dom Pedro seu primo, elle era de derecho herdeiro dos reinos de Castella e de Leom, e seu senhor natural.”³⁵⁷ Em outro momento, quando D. Fernando chega a Galiza, na vila de Crunha, encontramos as palavras dando voz ao cronista e este diz que:

[...] posto que alguuns digam, que el nom tomou em esta guerra se nom o titulo de vingador da morte delREi Dom Pedro seu primo, esto nom foi desta guisa; mas

³⁵⁶ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. op. cit. p. 77

³⁵⁷ *Ibid.*, p. 81

faziam emtemder a elRei e el assi o dezia, que pois elRei Dom Pedro era morto, que el ficava erdeiro nos reinos de Castella e de Leom, ca era bisneto legitimo delREi Dom Fernando de CAstella, neto da Rainha Dona Beatriz filha do dito Rei Dom Samcho.³⁵⁸

Ao fornecer a sua versão dos fatos, Fernão Lopes resume aquilo que seria para ele a verdadeira intencionalidade do rei de Portugal: conquistar o trono de Castela a partir da alegação de sua genealogia com os reis de Castela. O cronista não utilizou o termo “cobiça” para qualificar o desejo de D. Fernando em ser rei de Castela, contudo, é notória tal idéia, assim como frisou Luis de Sousa Rebelo.³⁵⁹

Ao relacionarmos este rei propenso a guerra, avesso a paz e ambicioso do alheio, com suas características guerreiras descritas pelo cronista no prólogo da Crônica de D. Fernando poderíamos pensar automaticamente em um rei não apenas bélico, mas também guerreiro português:

Reinou ho Iffamte Dom Fernamdo, primogenito filho delRei Dom Pedro, depois de sua morte, avemdo emtom de sua hidade vijnte e dous anos e sete meses e dezoito dias: mancebo vallente, ledto, e namorado, amador de molheres, e achegador a ellas. Avia bem composto corpo e de razoada altura, fremoso em parecer e muito vistoso; tal que estando acerca de muitos homeens, posto que conhecido nom fosse, logo o julgariam por Rei dos outros. [...] Era cavallgamte e torneador, grande justador, e lamçador atavollado. Era mujto braçeiro, que nom achava homem que o mais fosse; cortava mujto com huuma espada, e remessava bem a cavallo.³⁶⁰ (o grifo é meu)

Um rei jovem e valente, com boa estatura, forte, bom cavaleiro, habiel e eficiente com uma espada. O cronista nos mostra que em relação ao biótipo e às habilidades de um cavaleiro, D. Fernando se encaixaria muito bem na posição de um rei-guerreiro. Porém, o que constatamos nos mostra justamente o contrário. Tomando as palavras de Armindo de Sousa, “embainhada a espada inglória”³⁶¹ D. Fernando não participou efetivamente das guerras, os que combateram não contavam nem mesmo com sua presença nas escaramuças.

Os moradores de Bragança, Vinhais e outros lugares, que segundo o cronista foram tomados pelo rei de Castela na primeira guerra, se queixavam de terem sido obrigados a ceder a D. Henrique por não mais conseguirem se defender e por não poderem contar com o socorro do monarca português. Diziam ainda, que nenhum rei poderia finalizar um grande feito caso

³⁵⁸ Ibid., p. 85

³⁵⁹ Rebelo, op. cit.

³⁶⁰ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. op. cit. p. 3

³⁶¹ MATTOSO, *Historia de...* op. cit. p. 492

ele não estivesse presente com os seus homens nas batalhas. Acusavam-no também de prejudicar o reino com as trocas de moedas e de perder gentes e lugares para o rei de Castela, “assenhoranmdosse del a covardiçe.”³⁶²

D. Fernando não enfrentou o rei de Castela na vila de Crunha por não estar preparado para a batalha, naquele momento ele se encontrava pronto apenas para receber as vilas que levantavam voz por ele pacificamente. O rei de Portugal se esquivou do confronto e retornou para a cidade do Porto, partindo o rei castelhano no seu encalço. As conseqüências dessa atitude de D. Fernando foram destacadas pelo cronista: “e commo emtraram per Purtugal, começaram de fazer tal guerra, qual homem de maa voomtade faz em terra de seus emmijgos, quando nom acha quem lho embargue”³⁶³

A segunda guerra contra D. Henrique de Castela narrada por Fernão Lopes se resume ao cerco da cidade de Lisboa. D. Fernando se encontrava em Coimbra e ao saber que o rei de Castela invadira Portugal, partiu para Santarém no intuito de organizar-se para a batalha. D. Henrique ao saber disso se deslocou para onde se encontrava o rei de Portugal a fim de enfrentá-lo o mais rapidamente possível. A batalha não ocorreu, D. Fernando não saiu ao encontro do rei de Castela. Joham Sanchez, cavaleiro, dizia que “elRei mostrara mujto grande mimgoa, nom sahir a pelleiar com el Rei Dom Hemrrique.”³⁶⁴ Disse isso repetidamente a ponto de tais palavras chegarem ao ouvido do rei de Portugal. D. Fernando disse aos que estavam com ele para não considerarem o que o cavaleiro havia dito “ca era huum villaão zombeteiro, filho de huum azemel de seu padre.”³⁶⁵

Sabendo o que dissera o rei, Joham Sanchez ao encontrar D. Fernando na praça da cidade disse-lhe, perante todos que se encontravam com o monarca, que não sabia se seu pai tinha sido ou não um azemel de D. Pedro, mas se o foi teria servido a um nobre rei. E complementou: “mas porem sei eu tanto que se vos teveres mil azemees taaes como eu, e de tal voontade, que vos nom passara a vos elREi Dom Hemrrique per ante a porta, como passou, nem levava de vos tal homrra.”³⁶⁶ Segundo o cronista, o rei de Portugal se calou e todos riam com escárnio do que sobre ele havia sido dito.

Quando a cidade de Lisboa foi sitiada, em sua defesa lutaram os moradores, clérigos, frades e nobres, cristãos judeus e mouros foros. Nesse cerco, a cidade ardeu em fogo e a terra foi destruída. Danos às terras portuguesas que teriam sido evitados, caso D. Fernando tivesse

³⁶² LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. op. cit. p. 98

³⁶³ Ibid., p. 90

³⁶⁴ Ibid., p. 192

³⁶⁵ Ibid., p. 192

³⁶⁶ Ibid., p. 192

enfrentado o rei de Castela no momento oportuno. Escreveu o cronista no início do capítulo LXXIII que ninguém poderia pensar que o rei de Castela invadiria o reino como o fez. Principalmente considerando que D. Fernando possuía muitos portugueses em sua ajuda, assim como fidalgos e senhores castelhanos contrários a D. Henrique.

Mas não foi somente por terra que o rei de Portugal se mostrou ausente nas batalhas, por mar isso também aconteceu. No capítulo XLII o monarca português montou uma frota de naus e galés e as enviou para a entrada do rio de Sevilha, para embargar a entrada de mercadorias e mantimentos naquela cidade e monitorar a costa marítima para abater embarcações inimigas. De início a estratégia deu certo, mas com o passar do tempo a situação piorou.

Passado o verão, e vindo o inverno, começou a gente de adoecer, e os mantimentos de mingoar, e morriam alguns e soterravomnos em terra, e dali dessoterravom os lobos e comianos; e posto que lhe elRei mandasse navios com bizcoito, que se fazia no Algarve e em Lixboa, e outros mantimentos e cousas que lhe mester faziam, nom era a avomdança tanta que lhe satisfazer podesse; em guisa que per frio e fame, e comer desacostumadas viandas, venherom muitos a morte e fraqueza e continuadas doores, [...] ho muj longo tempo que conthinuadamente alli jouverom, que foi humm anno e omze meses, passamdo mujta fame e frio e outras doores, fez que se perdeo mujta gente della; ca lhe cahiam os dentes, e os dedos dos pees e das mãos, e outras tribullaçoes que passavom, que seria longo de dizer.³⁶⁷

Nesse capítulo, D. Fernando foi acusado de não dar o apoio necessário à frota e esta por sua vez se encontrava esquecida pelo monarca. Fome, frio, dores, tribulações, mortes, amputações, sofrimentos que afligiram os portugueses por um período relativamente longo e que denotam o quando essa guerra estava sendo prejudicial para eles graças ao descaso do rei.

A batalha que foi travada entre as frotas portuguesa e castelhana no capítulo XLIV, demonstra a importância da presença do rei junto à sua frota.

Souberom os Portugueses como vijnham armadas de muito e boa gente përa pelleiar com elles, e elREi per terra com grandes companhas pera seu acorrimento,se lhes mester fosse: e veemdo como todos vijnham gente folgada e fresca, de mais em presemça e vista delRei, que lhes daria dobrado esforço pera pelleiar, com grande acorro que tinham mujto prestes, e eles per contriro cansados e fracos, e mujtos doentes, ouverom comsselho de se lançar a largo no mar, omde querendo pelleiar com elles, teeriam avamtagens das galleesde Castela, as quaaes nom poderiam seer acorridas assi no mar como no rio,³⁶⁸

³⁶⁷ Ibid., p. 110-111

³⁶⁸ Ibid., p. 116

A presença de D. Henrique nessa batalha foi vista pelos portugueses como uma vantagem para frota castelhana, vantagem esta que os lusos não possuíam. A presença do rei se mostrou como um fator motivador para os castelhanos e diferenciador entre os monarcas dos dois reinos.

Outras situações poderiam ser apresentadas, contudo, a constatação seria a mesma: D. Fernando não participou de nenhum embate, peleja ou guerra contra os castelhanos. Sua tática de guerra por terra permaneceu sempre baseada em deixar nobres ou filhos de nobres como fronteiras e com a obrigação de defender os locais dos quais eram responsáveis. Essas omissões guerreiras de D. Fernando produzem um efeito negativo em relação a sua imagem perante o povo.

Destacamos anteriormente que este rei português não cumpriu sua palavra ao reiniciar a guerra pela segunda vez, na ocasião da morte de D. Henrique. O mesmo ocorreu na vila de Carmona. Ela foi a primeira vila citada por Fernão Lopes, no capítulo XXV, quando o autor referiu-se aos lugares que tomaram voz por D. Fernando e não aceitaram D. Henrique como senhor. No capítulo XIX esta vila foi abastecida e protegida pelo então rei de Castela D. Pedro, que enviou para lá seus filhos, armas e tesouros antes de sair em batalha contra D. Henrique e ser morto por este. A vila de Carmona figura na narrativa como um lugar de resistência e de grande importância para o reino de Castela.

Para os lugares que tomaram voz por D. Fernando e se posicionaram contra D. Henrique, respondeu o rei de Portugal “que lhe prazia mujto, e que os avia por seus e lhe faria mujtas merçees, e lhe acorreria com suas gentes, e per corpo se cercados fossem, e lhe mester fezesse”.³⁶⁹ O Rei de Portugal se prontificou a proteger todos os lugares, inclusive Carmona. Em relação a essa vila o cronista nos deixou um detalhamento maior no capítulo XLV onde relembra o compromisso feito por D. Fernando de lhes socorrer e complementa que “por moor seguramça desto, mandoulhes huum alvará asijnado per sa mão.”³⁷⁰ Para essa vila o monarca português não apenas deu sua palavra que lhes prestaria socorro, como também deixou isso registrado em documento.

Ao saber que D. Henrique estava prestes a cercar a vila, D. Martim Lopes e outros “nobres homens” que estavam por defender Carmona enviaram um cavaleiro para fazer saber a D. Fernando o que estava para acontecer. Ao ser recebido pelo rei, o mensageiro lhe disse que àquela altura Carmona já se encontrava cercada e os da vila pediam-lhe socorro,

³⁶⁹ Ibid., p. 75

³⁷⁰ Ibid., p. 119

salientando a grande desonra que resultaria no caso de D. Henrique conseguir tomar a vila. Segundo o cronista, D. Fernando disse que consultaria o conselho e depois lhe daria a resposta do que faria.

Um funcionário do rei respondeu depois ao cavaleiro que D. Fernando seguiria a opinião dos conselheiros régios, não podendo prestar socorro à vila. A motivação para essa decisão teria sido outros afazeres que ocupavam o monarca naquele momento. O cavaleiro recebeu a mensagem do funcionário e um dia após essa resposta negativa, esperou o rei na saída de uma missa e com o alvará de promessa de socorro em mãos disse em alta voz perante todos:

Senhor, vos sabees muj bem como prometestes aquelles nobres homeens que estam em Carmona, e teem vossa voz, de lhes acorrerdes se fossem çercados, tanto que vollo fezessem saber, segumdo he comtheudo em este vosso alvara; [...] e demais quebrantardes vosso prometimento que lhe feito temdes, por nenhuma outra cousa que vos tenhaes de fazer:³⁷¹

O texto não nos informa qual tarefa ou ocupação régia que impedia o rei de Portugal de socorrer a vila. O cavaleiro em sua fala acusou o rei de estar sendo mal aconselhado. Para ele o conselho régio se mostrava falso e traidor por não valorizar os nobres homens que estavam em Carmona aguardando o rei de Portugal.

O rei mouro de Granada, antigo aliado de D. Pedro de Castela, que firmou a paz com D. Fernando para fazer guerra a D. Henrique, saiu com seus homens para tentar socorrer a vila de Carmona, porém, ficou sabendo no caminho que ela já estava tomada por D. Henrique e os filhos de D. Pedro presos. Retornou ao saber disso, já não havendo tempo para socorrê-la, pois:

[...] o aazo de sua vijmda tam tarde, foi çertos recados que sobrello enviou a elRei Dom Fernamdo, cuja respostas alomgarom tanto e com taaes razoões, que o Rei mouro ouve dentemder, que de poer em tal feito mão elRei Dom Fernamdo nom avia voomtade, [...]³⁷²

A acusação feita pelo rei de Granada mescla a quebra da promessa de D. Fernando com a vila de Carmona com sua inércia guerreira. D. Fernando quebrou sua promessa com os castelhanos que aceitaram sua proteção régia contra o usurpador do trono castelhano,

³⁷¹ Ibid., p. 120-121

³⁷² Ibid., p. 125

apoiando-se na decisão de seu conselho. Caberia perguntarmos por que ao iniciar a guerra contra Castela o rei não tomou conselho e nesse episódio o seguiu a risca, ainda que soubesse da importância da vila de Carmona? Uma vez que sua intenção não era de reinar sob Castela, porque não proteger os filhos e herdeiros diretos de D. Pedro, assim como os tesouros, que lá se encontravam?

Em relação aos portugueses, ao povo da cidade de Lisboa precisamente, a atitude do rei se mostrou ainda mais desprovida de comprometimento. O casamento de D. Fernando com dona Lionor Telles foi um fator determinante na composição da imagem desse monarca, da mesma forma, porém em sentido oposto, que o casamento de D. Dinis com a Rainha D. Isabel. D. Lionor foi descrita por Fernão Lopes como uma rainha fingida, vingativa e adúltera. Na ocasião em que ela exergou no Mestre de Avis um possível concorrente ao trono de Portugal falsificou cartas e alvarás em nome de D. Fernando para tentar exterminar o irmão bastardo do rei.³⁷³ Lembremo-nos que por falsificar cartas régias D. João I mandou decepar e matar o escrivão de D. Fernando João do Porto.

Antes mesmo de acontecer o matrimônio, o cronista sinalizava para a reprovação de tal união por parte do povo de Lisboa. Ao se espalhar pela cidade a fama de que D. Fernando já havia tomado D. Lionor por mulher “desprougue mujto a todollos da terra da maneira que elRei em esto teve, e nom soomente aos grandes e fidallos que amavom seu serviço e homrra, mas aimad ao comuum poboo que disto teve gram sentimento.”³⁷⁴ A reprovação se mostrou generalizada, incluindo-se entres os descontentes o conselho régio que não aprovava o casamento. Dessa vez o rei não seguiu o seu conselho como ocorreu em relação ao socorro a vila de Carmona.

Nesse ambiente de desacordo entre o “desejo do povo” e a decisão de D. Fernando em tomar essa esposa, os moradores de Lisboa, “os pobooos do reino” elegeram um alfaiate chamado Fernam Vasquez para que fosse falar com o rei sobre isso. Escreveu o cronista que cerca de três mil pessoas entre mesterais, mestres, besteiros e homens de pé, todos armados, se colocaram no paço régio onde o rei repousava para tentar persuadi-lo. Então falou o alfaiate a D. Fernando:

Fernam Vaasquez respondeo em nome de todos dizendo: “Que elles eram alli vijmdos, por quanto lhes era dito que elRei seu senhor tomavapor sua molher Lionor Tellez, molher de Joham Louremço de Cunha seu vassallo; e por quanto isto nom era sua homrra, mas ante fazia gram nojo a Deos e a seus fidallos, e a todo o poboo, que elles come verdadeiros Portuguese lhe vijnhem dizer, que tomasse

³⁷³ Ibid., p. 391 e 397

³⁷⁴ Ibid., p. 161

molher filha de Rei, qual comvijnha a seu estado; e que quamdo com filha de Rei casar nom quisesse que tomasse huuma filha dhuum fidallgo de seu reino, qual sua merce fosse, de que ouvesse filhos legitimos, que reinassem depôs elle, e nom tomase molher alhea, ca era cousa que lhe nom aviam de consentir; nem elle nom avia por que teer esto a amal, ca nom quiriam perder huum tam boom Rei como elle, por huuma maa molher que o tijnha emfeitiçado.”³⁷⁵

D. Fernando respondeu que tomava aquelas palavras como de bons e leais portugueses que eram, que não havia tomado D. Lionor como mulher e que naquela ocasião não poderia responde-los, pedindo que eles se reunissem no dia seguinte no mosteiro de São Domingos e o aguardassem para uma solução. D. Fernando não apenas descumpriu o que prometera ao povo de Lisboa, não aparecendo ao compromisso, como mandou “fazer justiça” ao alfaiate e a outros portugueses, mandando os prender, decepar e tomar todos os seus bens. Segundo o cronista, ao fugir com D. Lionor da cidade Lisboa, D. Fernando teria proferido as seguintes palavras durante o caminho: “Oolhaae aquelles villaãos treedores, como se juntavam: certamente premderme quiserom, se alla fora.”³⁷⁶

Além do descumprimento do que prometera ao povo, Fernão Lopes nos apresentou um rei fingido e mentiroso. Um rei que se mostrou compreensivo ao receber as reclamações do povo, mas que revelou sua “verdadeira” face ao fugir com aquela que afirmou não ter tomado como esposa. Os auto-intitulados pelo alfaiate como “verdaeiros portugueses” foram reconhecidos pelo monarca como bons e leais portugueses, no entanto, acabaram sendo referenciados por D. Fernando como traidores, passíveis de serem justicados. Notamos uma inversão de valores no juízo do monarca. Aqueles que irão constituir a essência da movimentação de 1383, os verdadeiros portugueses de Lisboa, e formar o pilar de sustentação para a ascensão de D. João I ao trono português e a manutenção da autonomia do reino, representaram para D. Fernando a imagem do traidor a ser combatido. Segundo o cronista, alguns portugueses diziam que “todo homem namorado tem huuma espeçia de samdiçe”³⁷⁷ e devido a isso teria o rei mandado fazer justiça a alguns do reino que o bem aconselhavam.

D. Dinis puniu os traidores da Coroa que se aliaram ao desobediente herdeiro D. Afonso. D. João puniu os traidores que tramaram contra sua vida. D. Fernando puniu os traidores que visavam o bem do reino e a honra do rei e por isso não concordavam com o seu casamento. Mas o que esperar de um rei que aparentava estar enfeitiçado e tomado pela loucura? Como encontrar razão nas atitudes desse rei?

³⁷⁵ Ibid., p. 162

³⁷⁶ Ibid., p. 163

³⁷⁷ Ibid., p. 168

As palavras proferidas pelo alfaiate na citação acima, se confundem com as palavras do cronista, Fernão Lopes insere um conjunto de razões contrárias ao matrimônio de D. Fernando que pela boca do alfaiate ganha proporções de unanimidade popular. De forma semelhante afirmou o cronista que após o casamento “foi notificado pello reino como era sua molher, de que os grandes e pequenos ouveram muj gram pesar.”³⁷⁸ E ainda, “todollos do reino de qual quer comdiçom que fossem, eram disto muj mal contentes.”³⁷⁹

O desejo do rei se mostrou mais importante, ou superior, do que o desejo do povo. Não bastaram as razões que foram expostas pelo alfaiate para ao menos dialogar com o rei. D. Fernando não considerou a vontade popular, ele agiu em sentido oposto a esta.

Nas palavras proferidas pelo alfaiate/cronista além da desonra de tomar por esposa a mulher de um de seus vassalos, o que não agradava a Deus, D. Fernando estaria pondo em risco a própria linhagem com tal casamento. Observamos nessa ultima razão alegada pelo alfaiate uma antecipação dos fatos que estavam por acontecer: D. Fernando morre sem deixar um filho varão. Todos avisos, pedidos e conselhos direcionados ao rei não foram o bastante para lhe convencer de tomar a decisão que seria correta, ao menos de acordo com o pensamento de Fernão Lopes.

A linhagem da qual D. Lionor descendia também colaborou para qualificar como errônea a escolha de D. Fernando. Por toda obra Fernão Lopes engrandeceu e valorizou a linhagem dos seus personagens. Não somente nos reis e rainhas, mas também naqueles que eram nobres cavaleiros: Nuno Álvares e Diogo Lopes Pacheco são exemplos disso. Em relação às rainhas dos respectivos reis analisados até aqui, destacamos que D. Mafalda, D. Isabel e D. Felipa foram inicialmente enaltecidas pelo cronista por serem oriundas de famílias nobres com parentesco régio. Sobre D. Lionor pesou a sua origem que não descendia de reis. A esse respeito escreveu o cronista:

Ca pois que os antijgos derom por doutrina, que ho Rei na molher que ouvesse de tomar, principalmente devia desguardar nobreza de geeraçom, mais que outra alguma cousa, [...] e que pois qu elRei Dom Fernamdo leixava filhas de tam altos Reis, com que lhe davom grandes e homrrosos casamentos, e tomava Dona Lionor, que tantos contrairos tijnha pero o nom seer, que bem devia seer posto no comto de taaes.³⁸⁰

Por outro lado, do casamento com D. Lionor resultava também o não cumprimento do acordo de paz firmado no fim da primeira guerra com Castela, o tratado de Alcotim, uma vez

³⁷⁸ Ibid., p. 166

³⁷⁹ Ibid., p. 166

³⁸⁰ Ibid., p. 168

que D. Fernando se comprometera de casar-se com a filha do rei Castelhana e não o fez. Em outra ocasião que antecedeu o matrimônio com D. Lionor Telles, D. Fernando também havia firmado um acordo no qual se comprometera a casar-se com a filha do rei de Aragão, o que também não foi cumprido. Devido a isso, assinalou o cronista na passagem acima as outras opções de casamento em que o rei de Portugal poderia ter optado e casado com filhas de rei.

As oscilações no posicionamento de D. Fernando, ora como aliado de Castela, de França e de Avinhão, ora como aliado de Inglaterra e da fé de Roma, deixaram um rastro de acordos quebrados pelo rei de Portugal. Os acordos firmados com uns resultavam desacordo com os outros. Isso não apenas fortalece a idéia de um rei que não cumpre com sua palavra, mas, também, impossibilita qualquer tentativa de enxergar em D. Fernando um defensor da fé de Cristo. Suas acomodações políticas, ocorridas no decorrer da três guerras, ditaram os rumos tomados no tocante a escolha do rei entre Roma ou Avinhão. A questão da “verdadeira fé” que envolvia o Cisma do Ocidente se mostrou secundária para o rei.

Não defendeu a fé de cristo, não defendeu os portugueses, como no caso do cerco de Lisboa, e não defendeu as terras do reino. Além das entradas que D. Henrique e os castelhanos fizeram no território português durante as guerras, destruindo e danando o reino, os ingleses, quando aliados de D. Fernando na terceira guerra, agiram de forma semelhante. O inimigo castelhano prejudicou e destruiu as terras do reino de Portugal devido, principalmente, a inércia guerreira de D. Fernando. O caso dos ingleses nos indica uma inércia do rei relacionada à aplicação da justiça.

Chamados para ajudar a defesa do reino, os ingleses, ao invés de aliados, se portaram como verdadeiros inimigos dos portugueses. Segundo as palavras do cronista:

Estas gentes dos Ingreses, que dissemos, como foram apouentados em Lixboa, nom como homees que vijnham pera ajudar a defemder a terra, mas come se fossem chamados pera a destruir, e buscar todo mal e desomrra aos moradores della, [...] come se fossem seus mortaaes emmijgos, de que novamente ouvessem dasenhorar;³⁸¹

O termo inimigo foi associado duas vezes no respectivo capítulo aos ingleses, acusados de matar, roubar e violentar as mulheres da cidade. Atos de crueldade, segundo o cronista, ilustrados na mãe que teve o filho partido ao meio por uma espada inglesa enquanto

³⁸¹ Ibid., p. 367

protegia o menino em seus braços.³⁸² D. Fernando, ciente disto, fazia “pouco corregimento” a não aplicar a justiça, se esquivando de tal responsabilidade.

Escreveu o cronista, segundo alguma pessoas que falavam sobre os males proporcionados pelos ingleses a cidade, que o rei de Portugal teria se arrependido de solicitar a ajuda da Inglaterra, devido ao grande estrago que eles estavam fazendo ao reino.³⁸³ No entanto, nenhuma ação régia em punir os malfeitores ingleses, nem mesmo intenção para tal, foi descrita pelo cronista. Nessa mesma ocasião, após a retirada dos soldados ingleses, a frota de Castela cerca a cidade de Lisboa, mas não consegue tomá-la. D. Fernando se encontrava nessa cidade quando soube que o rei de Castela se preparava para atacá-la, partindo em seguida e deixando um fronteiro para defender a nobre cidade de Lisboa.

Os prejuízos causados pelas três guerras contra Castela depauperaram os tesouros do reino forçando o monarca português a mudar as moedas do reino e causando um processo inflacionário. Motivo de reprovação para as ações de D. Fernando, uma vez que, segundo o cronista, os reis que o antecederam encurtaram as despesas do reino a fim de aumentarem seus tesouros, pois:

[...] seendo o poboo rico diziam elles que o Rei era rico, e o Rei que tesouro tiinha sempre era prestes pera defender seu reino e fazer guerra quando lhe comprisse, sem agravo e dampno de seu poboo, dizemdo que nenhum era seguro de paz, que podesse carecer de fortuna nom esperada.³⁸⁴

O problema em não manter os tesouros régios se relaciona tanto ao reino como ao povo, ambos ficam a mercê dos inimigos, sem defesa, sem proteção. A acusação do cronista em relação a essa consequência das ações belicosas de D. Fernando esta assinalada no prólogo da narrativa de D. Fernando. Afirmou Fernão Lopes que se o rei contentasse em viver em paz com o montante dos tesouros deixados por seu pai e avos, teria sido o rei mais feliz do mundo. Segundo ele, D. Fernando começou a reinar o mais rico rei que em Portugal reinou até aquele tempo, graças ao tesouro acumulado por seus antecessores.

No capítulo LV, ao tratar das trocas de moedas ocorridas no reino, escreveu o cronista que, “quando elRei Dom Fernando reinou, e começou guerra com elRei Dom Hemrrique, sem prazimento dos poboos do reino, nem o fazemdo saber a prellados, nem outro nenhum consentimento, mudou as moedas todas assi douro come de prata, [...]”³⁸⁵ Antes de relatar

³⁸² Ibid., p. 368

³⁸³ Ibid., p. 373

³⁸⁴ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. op. cit. p. 53

³⁸⁵ LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. op. cit. p. 147

isso, porém, Fernão Lopes afirmou que o pai de D. Fernando, D. Pedro, não mudou as moedas do reino nem por cobiça, nem por outro tipo de ganho. E finaliza o capítulo afirmando que “el (o rei) danou mijto sua terra com as mudanças das moedas, e perdeo quamto gaanhou em ellas, [...] e el (o rei) ficou sem nenhuuma homrra.”³⁸⁶

Novamente estamos diante de um rei que agiu seguindo apenas sua vontade, sem se aconselhar ou comunicar suas decisões aos súditos. Ao deixar claro que as trocas de moedas feitas por D. Pedro durante seu governo não ocorreram devido a qualquer tipo de ganho pessoal e sabendo-se que esse rei deu continuidade ao aumento do erário régio, por oposição, D. Fernando ao fazer a guerra e perder os tesouros de Portugal agiu com desejo de ganho. O cronista nessa passagem voltou a insinuar a cobiça de D. Fernando pelo alheio, pelo trono de Castela, e como resultado disso nenhum acréscimo de sua homra. Algo parecido já havia assinalado o cronista no episódio em que as galés de Portugal foram “esquecidas” por D. Fernando no combate em Sevilha, segundo ele: “e elRei gastava seus tesouros, e perdia as gentes com pouco acreçemtamento de seu estado e homrra.”³⁸⁷ O empreendimento bélico de D. Fernando se mostrava como algo infrutífero e desnecessário.

As guerras de D. Fernando e o cenário de perdas que elas impuseram ao reino e ao povo português, refletem o mau governo desse rei. Uma administração que não conseguiu manter o equilíbrio e a harmonia no reino herdados dos tempos do rei D. Pedro. Ao contrário, promoveu sua desestruturação. Fernão Lopes sinalizou no prólogo da crônica a respeito das “dobradas tristezas com que mujtos chorarom suas desaventuradas mizquimdades.”³⁸⁸ Como afirmou o franciscano Álvaro Pais, “todo pecado é triste por essência.”³⁸⁹ Segundo João Morais Barbosa,³⁹⁰ no pensamento desse franciscano, o que distingue um governo justo do injusto é o critério do bem comum. O governo que se orienta na direção do bem da comunidade é o oposto daquele que tem por finalidade promover o bem do próprio governante. Faltou ao rei a sabedoria de Salomão para bem reger o povo português, a fortaleza para poder defende-lo, a prudência nas tomadas de decisão e a justiça para manter o povo em paz.

Chegando ao final da historia de D. Fernando nos deparamos com um rei doente, que, ao contrário de D. João I, não foi agraciado com a cura de sua enfermidade e morreu. Um rei que reconheceu que por seus pecados o reino se encontrava em grande tribulação. Um rei que,

³⁸⁶ Ibid., p. 148

³⁸⁷ Ibid., p. 118

³⁸⁸ Ibid., p. 04

³⁸⁹ Espelho de reis, I, pp. 23-31. In: Alvaro Pais. op. cit. p. 171

³⁹⁰ BARBOSA, João. Introdução. Ibid., p. 30

segundo o cronista, tinha conhecimento dos casos amorosos da rainha adúltera, mas não deixava transparecer, preferindo novamente a inércia. Sem filho varão, com o reino devastado pela guerra e pelas ações de seus inimigos e aliados, com os tesouros régios depauperados, chegou o fim do reinado do nono e último monarca da dinastia Afonsina.

4.2 – D. Sancho II, um rascunho de contramodelo.

Apresentar D. Sancho II como contramodelo de imagem régia é repetir, em menor escala, vários aspectos que demonstramos anteriormente a respeito de D. Fernando. Na crônica de 1419 a história do governo desse monarca encontra-se descrita em nove capítulos, sendo que desses, a metade dizem respeito ao Conde de Bolonha, futuro Afonso III, irmão e sucessor de D. Sancho II. Logo no início da narrativa encontramos quatro pontos de similaridade existentes entre esse rei e D. Fernando.

[...] segundo alguns dizem, começou de ser boo rey e depois, por sua synpreza e maos conselheyros, ya-se a terra toda a perder, fazendo-se todo mal em ela, e sayo-se do mandado da raynha Berengena, sua tya, e casou-se com dona Merçia Lopez, filha de dom Lopo de Biscaya, a qual cousa os povos ouverom por estranha por ser ligua de tam baixo lugar segundo o que pertença a seu estado, moormente ser seu divido aquém do quarto grão e não aver por elo despemção e por esto fose grande mingua de sua onrra, e não a quis ele porem partir de sy e tomar outra molher qual a sua omrra convinha, mas viverom asy anbos, não avendo porem dela ffilhos.³⁹¹

A idéia de um rei mal aconselhado, que deixou perder as terras do reino, que tomou como rainha uma mulher que não condizia com sua posição de rei e que essa união não deixou frutos, expõe, resumidamente, a “fórmula” utilizada pelo cronista na *Crônica de D. Fernando*. A relação do rei com os conselheiros esboça uma pequena diferença com D. Fernando, uma vez que ora este monarca fora mal aconselhado, ora não respeitava a opinião do conselho.

Segundo o cronista, D. Sancho II por sua “fraqueza de coração” não aplicou a justiça no reino e as terras portuguesas passaram a sofrer todo mal com roubos, mortes e destruição, atingindo tanto os grandes como os pequenos.³⁹² Devido a ausência de justiça no reino e a partir da solicitação dos prelados portugueses, o reino e o rei foram postos em sentença de

³⁹¹ CRÔNICA de Portugal de 1419. op. cit. p.119

³⁹² Ibid., p. 120

excomunhão e interdição pelo papa Honório. Em carta enviada ao rei, o papa o acusava de não proteger a Igreja. Segundo o pontífice, o rei permitia que em suas terras padres e frades fossem mortos, que freiras fossem desonradas e as igrejas fossem queimadas.

Mas, para o papa, o problema maior se encontrava relacionado ao desejo do rei em permanecer com esta postura, manter-se no pecado. O rei não quis se corrigir e essa manutenção consciente no erro demonstrou ser D. Sancho II um rei duro de coração, manifestando ódio a Deus. Para o pontífice, essas atitudes de D. Sancho II, ou a falta delas, o qualificavam não como um príncipe católico, mas sim como um tirano e destruidor.³⁹³ Existe, neste caso, uma oposição que confronta os reis católicos que defendem a Santa Igreja, como o caso de D. Dinis e D. João I, e os reis tiranos, como D. Sancho II.

Por um lado, por não guardar a justiça em seu reino, não guardar as terras e os súditos do reino, D. Sancho II contrariou a vontade divina. Por outro, forneceu a condição necessária à intervenção papal nos assuntos do governo do reino, propiciando a escolha do conde Bolonha como regedor de Portugal. O principal objetivo de D. Afonso de Bolonha à frente do governo do reino estava relacionado com a correção dos erros que estavam ocorrendo, aplicando a justiça e restaurando a paz. Enquanto no reinado de D. Fernando a falta de paz no reino remetia a falta de justiça, em D. Sancho II essa dialética ocorreu de forma inversa: a falta de justiça privou o reino de viver em paz.

No juramento efetuado pelo irmão de D. Sancho quando assumiu a tarefa que lhe foi posta pelo papa Inocêncio, Honório havia morrido, verificamos a repetição dos principais males que afligiam Portugal naquele momento e que causaram a deposição desse rei de Portugal. Comprometia-se D. Afonso a julgar com justiça e direito, assim como nomear justos juizes, castigar qualquer pessoa que atentasse contra a igreja e seus membros, defender os mosteiros e locais religiosos, não vender a justiça e ser obediente a Santa Madre Igreja de Roma.³⁹⁴

³⁹³ Ibid., p. 122

³⁹⁴ Ibid., p. 126-127

CONCLUSÃO

No conjunto da obra de Fernão Lopes, das dez imagens dos reis portugueses contempladas nas crônicas, elegemos cinco monarcas que foram classificados como modelares ou não. Sob nossa perspectiva, as imagens D. Afonso Henriques, D. Dinis e D. João I avultaram em importância no desenvolvimento da narrativa forjando os contornos da imagem de reis modelos. No sentido oposto dessas imagens régias, e colaborando para a construção das mesmas, D. Fernando e D. Sancho II foram classificadas como contramodelos de rei.

Essas imagens são representações de uma realidade que o cronista não conheceu, excetuando o reinado de D. João I. A maior parte do que escreveu Fernão Lopes no conjunto de suas crônicas possuiu por base histórias pré-existentes, orais ou escritas, documentos de chancelaria e monumentos que o ajudaram a compor a memória dos reis de Portugal.

O processo de construção dessas representações ganha sentido quando considerado o caráter ideológico intrínseco a ele. Considerar o local de produção das crônicas, as relações pessoais e profissionais que o cronista manteve com a casa real de Avis e o difícil período inicial no qual esta dinastia lutou por sua legitimação e afirmação, é tarefa básica para podermos compreender o discurso de Fernão Lopes.

A partir disso, a guisa de conclusão, questionamos quais as relações existentes entre estes modelos e contramodelos de rei? Quais são aspectos em comum que podemos encontrar nessas imagens? Quais os aspectos singulares de cada uma delas? E por fim, seria possível traçarmos uma estrutura na construção desses modelos? Antes de tentarmos responder esses questionamentos, elaboramos o quadro a seguir no intuito de agrupar resumidamente as características de cada monarca português analisado.

D. Afonso Henriques	D. Dinis	D. João I	D. Fernando	D. Sancho II
Escolhido por Deus (predestinado) e pelo povo		Escolhido por Deus (predestinado) e pelo povo		
Defensor da fé de Cristo e do reino	Defensor da fé de Cristo e do reino	Defendeu a Igreja de Roma e as terras do reino	Não defendeu a fé de Cristo, a Igreja de Roma, o reino e os portugueses	Não defendeu o reino/ posto em excomunhão
	Devoto católico	Devoto, “príncipe católico” e obediente ao papa		
Temente a Deus		Temente a Deus		Não temia a Deus
Guerreiro – expoente máximo na narrativa	Guerreiro – pequenas referencias	Guerreiro – atividade de defesa do reino	“Espada embainhada”	
Intervenções divinas – milagres, sonhos e profecias	Milagres – relacionados com a rainha D. Isabel	Intervenções divinas – milagres, sonhos e profecias	Ausência de qualquer forma de providencia divina.	
Promoveu guerra para defender a fé de Cristo	Promoveu guerra contra os mouros/ manteve o reino em paz	Promoveu guerra contra os cismáticos castelhanos buscando a paz	Guerra sem justa motivação/ desejo pessoal	
Não desejou ser rei, designado por Deus		Não desejou ser rei, designado por Deus. Não cobiçou o trono castelhano	Desejou/cobiçou o trono castelhano	
Ouvia seus conselheiros	Sempre aconselhado	Ouvia seus conselheiros	Não seguia seu conselho, mal aconselhado	Mal aconselhado
Rainha que descendia de reis/ linhagem	Casado com uma rainha santa/ De linhagem de reis	Casado com rainha exemplar/ De linhagem de reis	Rainha em desacordo com a vontade do povo, de baixa linhagem e adultera	Rainha em desacordo com a vontade do povo, baixa linhagem
“Conhecedor e guardador da justiça”	Aplicou a justiça com piedade/ rigor e clemência	Aplicou a justiça com piedade/ rigor e clemência	Aplicou a justiça nos “verdadeiros portugueses”	Ausência de justiça no reino

	Bom regimento do reino/ reino rico	Bom regimento do reino	Mau regimento do reino/ arruinou terras e tesouro portugueses	Rei deposto pelo papa
	Deu esmolas/ cuidou dos necessitados	Deu esmolas		
	Temperança	Temperança		
	Caiu em adultério redimiou-se do pecado	Não pecou/ fiel a rainha	Reconheceu no fim do reinado os pecados cometidos	Um rei que persistiu no erro de não guardar a justiça no reino
		Rei que honrava sua palavra	Rei sem palavra	
Reinou em prol do bem comum	Reinou em prol do bem comum	Reinou em prol do bem comum	Esqueceu-se do povo/ reinou em proveito próprio	“tirano e destruidor”
	Letrado, associação ao Estudo Geral	Letrado com associação aos livros religiosos		
		Uso da razão	Enfeitiçado/ louco/ apaixonado	
		Não foi vingativo/ vingou somente a honra do rei e da linhagem régia	Motivado pela vingança	
		Não foi invejoso e nem soberbo		
		Ouvia missas e participava de procissões		
		Rei doente que se curou através das orações da rainha	Rei doente que morreu em decorrência da doença	
Rei messiânico/ rei cristianíssimo	Rei defensor, rei justiceiro, rei legislador	Rei messiânico, rei cristianíssimo, rei defensor, rei justiceiro		

Baseados no quadro acima, constatamos ser a imagem de D. João I a imagem central daquelas que chamamos modelares e a antítese das imagens dos contramodelos. Todos os

atributos qualitativos da imagem desse rei foram encontrados em D. Afonso Henriques ou em D. Dinis. Por outro lado, os “defeitos” dos reis não modelares encontram seus opostos na imagem de D. João I. As características dos dois modelos e dos dois contramodelos convergem para a construção da imagem do primeiro monarca de Avis. Essa convergência, principalmente entre os reis modelares, não se fez em sentido progressivo, podendo uma qualidade ou virtude de D. João I encontrar-se mais realçada pelo cronista em outro modelo. Esse é caso do rei guerreiro, do qual D. Afonso Henriques figura como expoente máximo. Da mesma forma que a rainha de D. Dinis, D. Isabel, foi classificada como santa e D. Felipa, rainha de D. João I, como exemplar. Em relação às esmolas e a caridade do rei, na imagem de D. Dinis elas se sobressaem ao que foi apenas citado em relação a D. João I.

Três pontos se destacam como comuns entre os cinco monarcas analisados: a questão da aplicação da justiça no reino, o que nos remete para a manutenção da paz e o governo voltado para o bem-comum; a questão da defesa das terras do reino e da fé cristã; e a escolha da rainha a ser tomada como esposa. Nesse último caso, a escolha de uma rainha que descendesse de reis era requisito básico para que os reis tomassem uma mulher por esposa. Por não cumprir esse requisito, as rainhas de D. Fernando e D. Sancho II não possuíam aprovação do povo português. Em relação a esses dois monarcas, estamos diante de uma quase repetição das características negativas de ambas rainha. O que as difere é a forma sintética que tais características estão expostas na narrativa de D. Sancho II. Com D. Fernando, o cronista pode ser mais expositivo visto o tamanho de cada narrativa. Esses três pontos formaram a estrutura basilar responsável por criar a oposição entre os modelos e contramodelos régios.

Se excetuarmos a imagem de D. Sancho II, outros três pontos em comum emergem entre os outros quatro monarcas portugueses. Primeiro, a imagem de um rei guerreiro, presente nas batalhas, qualifica os três modelos ao mesmo tempo em que desqualifica D. Fernando. Relacionado a isso, encontramos no segundo ponto a questão da motivação alegada para promover algum tipo de guerra. D. Afonso Henriques, nos moldes de um rei cruzado, guerreou na quase totalidade do seu reinado contra os infiéis. Encontramos uma citação apenas afirmando que D. Dinis lutou contra os mouros, porém esta citação nos forneceu a idéia de uma luta constante. D. João I guerreou pela defesa do reino e pela paz, além de defender a “verdadeira fé” de Roma. Em relação a D. Fernando, o cronista deixou registrada a imagem de um rei propenso à guerra e avesso à paz, alegando promover guerra contra Castela

por motivo de vingança e, aceitando a opinião/juízo do cronista, por desejo pessoal de ganho. Não possuindo justificativa para terem sido iniciadas.

Por último, a presença de Deus ao lado de D. Dinis esteve atrelada à imagem da rainha santa D. Isabel e seus milagres e caridades. Com D. Afonso Henriques e D. João I Deus se fez presente desde o início da narrativa dos respectivos reinados, sendo encontrado nelas ações miraculosas e providencialistas de Iahweh. Com D. Fernando encontramos um esvaziamento da presença de Deus junto ao rei. Deus não interferiu a favor desse rei por não serem as guerras contra Castela um projeto divino.

Cabe também destacar as similaridades existentes entre D. Afonso Henriques e D. João I. Em ambas imagens a escolha divina destes dois reis se inicia antes mesmo de serem alevantados como monarca. Os dois foram escolhidos também por aqueles que, em momentos distintos da narrativa, representavam o povo português. Esses monarcas não cobiçaram o trono de Portugal, o primeiro alegava ter primeiro como obrigação defender a fé de Cristo, e o segundo desejava apenas defender as terras portuguesas.

D. Afonso Henriques e D. João I, em seus respectivos contextos representam a imagem de um rei messiânico e cristianíssimo. O primeiro assume a posição de messias atrelada à imagem de Davi, e o segundo, encarna o rei messias a partir da comparação com o próprio Jesus Cristo. As características das ações pessoais desses monarcas em relação às exigências religiosas, o que auxilia a caracteriza-los como reis cristianíssimos, foram descritas pelo cronista, a saber: conhecer, louvar, temer e servir a Deus. Estes dois monarcas estavam a serviço de Deus, foram instrumentos de Deus e seguiram Seus designos.

Além das oposições existentes entre D. Fernando e os modelos de reis em outros momentos encontramos características impares opondo apenas D. João I a D. Fernando. Fernão Lopes ao nos apresentar o povo da cidade de Lisboa acusando D. Fernando de estar enfeitado e louco devido seu amor por D. Lionor, diretamente o afastava do uso da razão. O mestre de Avis, segundo o cronista, utilizou não somente a razão para solicitar a ajuda dos ingleses, mas, tomou também a opinião de seus conselheiros. Em relação a esse último ponto, D. Fernando quando não esteve mal aconselhado, igualmente ao caso de D. Sancho II, não consultava os conselheiros.

O outro ponto refere-se ao desejo de vingança que circundou esses dois monarcas. Ainda enquanto mestre de Avis, D. João I vingou a morte de D. Fernando com intuito de cobrar a honra do rei, que fora traído pela rainha D. Lionor, e a honra da linhagem da qual descendia. No momento em que teve a oportunidade de se vingar dos prisioneiros de guerra

castelhanos, não fez, preferindo o caminho da misericórdia e piedade. Por não se mostrar vingativo o cronista de Avis o comparou aos imperadores romanos Honório e Vespaziano.

D. Fernando, ao contrário, alegou declarar guerra à Castela por vingar a morte do primo D. Pedro. No entanto, pior do que desejar a vingança, este monarca cobiçava o trono Castelhana. Na ocasião da morte do rei D. Henrique de Castela, alegou vingar os prejuízos que o finado rei imputou a cidade de Lisboa, quando essa esteve cercada, para novamente reiniciar a guerra. Um rei vingativo acompanhado de sua vingativa rainha.

Ao rei doente que esteve nos braços da morte e que foi curado por intermédio das orações de sua rainha, contrapôs o cronista a imagem de D. Fernando. Esse foi um rei que sofreu as dores do reconhecimento dos seus pecados e doente fisicamente morreu, não participando da graça da cura como ocorreu com D. João I.

Por último, outra diferença existente entre as imagens desses dois monarcas diz respeito ao cumprimento dos acordos firmados ou das promessas efetuadas. O fundador da dinastia de Avis honrou sua palavra e não quebrou nenhum acordo ou promessa ocorrida ao longo da narrativa. D. Fernando por sua vez, não cumpriu praticamente nenhum acordo ou promessa: um rei sem palavra.

No processo de construção das imagens régias empreendido por Fernão Lopes, a imagem de D. João I abarca todas as características dos outros quatro monarcas. Em relação aos contramodelos isso ocorre baseado nas relações de oposição. A imagem de D. João I representa o conjunto dos atributos, qualidades e virtudes que compõem a estrutura dos modelos de reis. D. João I figura não apenas como o modelo régio mais importante da narrativa, sua imagem representa o modelo geral daquilo que podemos chamar de rei ideal.

Ser escolhido por Deus e pela vontade do povo, origem ascendente e descente do poder régio. Defender a fé e a Igreja, defender as terras do reino e o povo português. Ser guerreiro e manter o reino em paz e justiça, garantindo o bom regimento do reino e o bem comum. Ter ao seu lado uma rainha que descenda de reis para que possa dar bons frutos e uma descendência. Preservar o tesouro régio e ouvir seus conselheiros. Ser piedoso, caridoso, devoto e de fé inabalável. Não ser invejoso, soberbo ou cobiçoso do alheio. Um rei que cumpre com sua palavra. Eis o modelo de rei que encontramos no pensamento de Fernão Lopes.

Nossa última proposição não se encontra resumida no quadro apresentado anteriormente. Trata-se da relação destes modelos régios com a tradição bíblica. Em certas passagens da narrativa nos deparamos com algumas identificações dos monarcas portugueses

com personagens bíblicos. Na imagem de D. Afonso Henriques encontramos um misto de Josué e Davi. A imagem de D. Dinis possui dois aspectos que nos remetem ao rei Salomão, a saber: a sabedoria, o saber, e a riqueza. Além disso, tanto esse rei de Portugal como Salomão entraram em pecado e levaram prejuízos para seus reinos por traírem suas rainhas.

Quanto ao primeiro monarca de Avis, suas relações com os personagens bíblicos são evidentes. Em relação a missão salvacionista do reino de Portugal, D. João I foi comparado ao messias, ao próprio Jesus. A imagem de D. João I como um rei zeloso e guia do seu rebanho de súditos o identifica com Moisés. Para o rei doente, sem pecado e curado, D. João I se aproxima do rei Ezequias. Em relação às vitórias dos poucos portugueses liderados por D. João I que venceram os muitos castelhanos, ficou patente a tentativa de associação de D. João I com a personagem de Judas Macabeus.

Ocorre que, para além das imagens régias, outras citações e alusões a personagens e elementos bíblicos foram efetuadas pelo cronista aumentando e diversificando a utilização da Sagrada Escritura em sua obra. No conjunto das crônicas de Fernão Lopes encontramos: Adão, Moisés, Isaias, Judas Macabeus, Gedeão, Jonatas, Daniel, Judite, Josué, Davi, Salomão, Eliseu, Pedro, Jesus Cristo, Maria (mais relacionada a igreja católica) e satanás. Alguns espaços bíblicos também possuem um correspondente de comparação no reino de Portugal: Israel, Samaria, Jerusalém, Jericó e Babilônia. Milagres, apóstolos, mártires, evangelho, povo de Deus, são alguns exemplos de outros termos bíblicos que encontramos no decorrer da narrativa de Fernão Lopes.

A recorrente utilização da Sagrada Escritura pelo cronista como apoio para a história do reino de Portugal, a idéia do “evangelho português”, da “sétima idade”, da vinda de um salvador para o reino e o que averiguamos comparando às imagens régias e os reis do Antigo Testamento, deixam em evidência a força que a história do povo eleito de Deus exerceu sobre Fernão Lopes. Não estamos diante apenas de comparações fortuitas ou de comparações efetuadas apenas com sentido retórico. Existe uma íntima ligação entre a história do reino de Portugal e a história do povo de Deus, a ponto de nos incitar a questionar se não poderíamos estar diante de uma “História Sagrada” do reino de Portugal nos moldes bíblicos?

Referências bibliográficas

Fontes primárias citadas

CRÔNICA dos sete primeiros reis de Portugal. Edição crítica de Carlos da Silva Tarouca. Lisboa: Academia portuguesa de história, 1952.

CRÔNICA de Portugal de 1419. Edição crítica de Adelino de Almeida Calado. Universidade de Aveiro, 1998.

LIVRO dos conselhos de el-rei D. Duarte. Lisboa: Editora Estampa, 1982.

LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro*. Porto: Civilização, [19--]

_____. *Crônica de D. Fernando*. Porto: Civilização, [19--].

_____. *Crônica de D. João I*. Porto: Civilização, [19--]. 2 vol.

Obras citadas

A BÍBLIA de Jerusalém. São Paulo: Paulus, 2006.

ALVARO PAIS. Introdução e seleção de textos de João Morais Barbosa. Lisboa/São Paulo: Editora Verbo, 1992.

AMADO, Teresa. *Fernão Lopes contador de historia*. Sobre a crônica de D. João I. Lisboa: Editorial Estampa, 1991.

BASTO, Artur de Magalhães. *Estudos. Cronistas e crônicas antigas: Fernão Lopes e a crônica de 1419*. Porto: universidade do Porto, 1959.

BOCCACCIO. *Decamerão*. São Paulo: Nova Cultural Editora, 2003.

BLOCH, Marc. *Os reis taumaturgos: O caráter sobrenatural do poder régio, França e Inglaterra*. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Um historiador fala de teoria e metodologia*. Ensaios. São Paulo: Edusc, 2005.

CIDADE, Hernani. *Lições de cultura e literatura portuguesas*. Coimbra Editora limitada, 1968.

CHEVALIER, Jean; GHEERBRANT, Alain. *Dicionário de símbolos*. Rio de Janeiro: Jose Olimpo, 2007.

CINTRA, Luis Felipe Lindley. Introdução à Crônica Geral de Espanha de 1344. In: Crônica Geral de Espanha de 1344. Lisboa: Academia portuguesa de história, 1984. vol. I

_____. *A lenda de Afonso I, rei de Portugal*. In: Revista I CALP. Vol. 16-17, 1989. p. 64-78.

CLÁSSICOS PORTUGUESES: Fernão Lopes, Crônica de D. Pedro I. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1963.

DUBY, Georges. História social e ideologias das sociedades. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

DURHAM, Eunice R.. Cultura e ideologia. In: Dados. Revista de ciências sociais. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1984. vol. 27, n. 1.

EAGLETON, Terry. *Ideologia: uma introdução*. São Paulo: Boitempo, 1997.

ELIADE, Mircea. *Mito e realidade: a estrutura dos mitos*. São Paulo, Editora Perspectiva, 2002.

FERNÁNDEZ, Fátima Regina. A nobreza, o rei e a fronteira no medievo peninsular. En la España Medieval. p. 155-176. Disponível em: <www.ucm.es/BUCM/revistas/ghi/02143038/articulos> Acesso em: 25 maio 2007.

FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O papel do maravilhoso na construção da identidade nacional portuguesa – análise do mito afonsino (séculos XIII-XV)*. 1997. Dissertação (mestrado em história) – Programa de Pós-Graduação em história, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

FRÓES, Vânia Leite. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas: estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA. MISSIONAÇÃO PORTUGUESA E ENCONTRO DE CULTURAS. ACTAS. V. III. Igreja, sociedade e missionação. Braga: Universidade Católica Portuguesa / Comissão Nacional para as Comemorações dos descobrimentos Portugueses / Fundação Evangelização e Culturas, 1993.

_____. *Era no tempo do rei – estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. 1995. Tese (Concurso para professor titular em historia medieval) Programa de Pós-Graduação em história, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

KANTOROWICZ, Ernest H. *Os dois corpos do rei: um estudo sobre teologia medieval*. Cia das Letras, 2000.

LANCIANI, Giulia; TAVANI, Giuseppe. *Dicionário da literatura medieval galega e portuguesa*. Editorial Caminho, 1993

LE GOFF, Jacques. *São Luis*. Rio de Janeiro: Record, 2002

_____. *Historia e memória*. São Paulo: Editora Unicamp, 2000.

- LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *Dicionário temático do ocidente medieval*. São Paulo: Edusc, 2002. 2 vol.
- MARQUES, A. H. de Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: editora Presença, 1987.
- MENEZES, Ulpiano Bezerra de. *A história Cativa da Memória?* In: Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 34. São Paulo. P. 9-24. Disponível em: <http://www.ieb.usp.br/revista/revista034ulpiano_menezes.pdf> acesso em 03 de dezembro de 2007.
- MOISÉS, Massaud (dir.). *A literatura portuguesa em perspectiva*. São Paulo: Atlas, 1992.
- MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993.
- MATTOSO, José. *Fragmentos de uma composição medieval*. Lisboa: Editora Estampa. 1987.
- PIMPÃO, Costa. *História da literatura portuguesa. séculos XII a XV*. Edições quadrantes, 1947.
- PROIST, Antoine. Social e cultural indissociavelmente. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLE, Jean-François. *Para uma história cultural*. Editora Estampa, 1998.
- REBELO, Luís de Souza. *A concepção do poder em Fernão Lopes*. Livros Horizonte, 1983.
- ROBIN Régine. *História e lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1977.
- SARAIVA, Antônio J. ; LOPES, Oscar. *Historia da literatura portuguesa*. Portugal: Porto, 2001.
- SARAIVA, Antonio José. *História da cultura em Portugal*. Lisboa: Jornal do Foro, 1955.
- _____. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1995.
- SARAIVA, José Hermano. *História concisa de Portugal*. Portugal: Publicações Europa-América, 1996.
- SERRÃO, Joel (dir.). *Dicionário de história de Portugal*. Porto. Livraria figueirinhas, 1992.
- SORIA, José Manuel Nieto. *Fundamentos ideológicos del poder real em Castilla*. Madrid: Eudema, 1988.
- TODOROV, Tzvetan. *As estruturas narrativas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1979.
- ULLMANN, Walter. *História del pensamiento político em la Edad Media*. Barcelona: Editorial Ariel, 1999.
- VERON, Eliseo. *Fragmentos de um tecido*. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2005.

WOLFF, Philippe. *Outono da idade média ou primavera dos novos tempos?* Lisboa: Edições 70, 1986.